

RELATÓRIO E CONTAS 2023



Estimado Leitor,

É com grande entusiasmo que apresentamos o Relatório e Contas do BFA referente ao exercício de 2023.

2023, representa para o Banco não apenas mais um ano de sucesso, mas igualmente um ano em que celebramos 30 anos de conquistas e excelência no sector Financeiro angolano.

Um marco que nos enche de orgulho por tudo o quanto conseguimos concretizar colectiva e individualmente.

Assim, foi com grande satisfação que mergulhamos nas memórias dos “**Nossos Anos Dourados**” e durante os 12 meses de 2023 celebramos a força da nossa Marca e homenageamos todos quantos participaram deste **Brilhante Percurso** que nos trouxe até aqui: **As Nossas Pessoas, Os Nossos Clientes e Parceiros** e não menos relevantes os **Nossos Accionistas**.

Convidamo-lo a fazer uma visita guiada pelos números que moldaram o nosso desempenho financeiro em 2023, mas acima de tudo a **Testemunhar a Alegria das Nossas Pessoas** durante a Festa dos 30 anos do Banco, em que o glamour dos anos 20 foi o mote. Cada momento desta comemoração foi um hino à dedicação, ao empenho e ao compromisso assumido pelas nossas Pessoas para com os objectivos do Banco.

Que este relatório, para além do reflexo do nosso passado glorioso, do nosso legado, seja a inspiração para o futuro promissor que decidimos alcançar.

E porque **Almejamos a Prosperidade para Todos**, Somos **Ambiciosos** e comprometidos com a **Criação de Valor** económico e social.

Obrigado por fazer parte desta viagem extraordinária.

ÍNDICE

RELATÓRIO

- 05 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração
- 08 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 12 2023 em Revista
- 13 Nossa Estratégia
- 15 Plano Estratégico 2018-2022
- 21 Como Acrescentamos Valor
- 22 Principais Indicadores
- 23 Evolução do Negócio
- 26 Expectativas para 2024

ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

- 28 Economia Internacional
- 31 Mercado Monetário e de Obrigações
- 32 Economia Angolana
- 35 Sector Bancário Nacional
- 36 Alterações Regulamentares

O BFA

- 40 A Nossa História
- 41 Governo Societário
- 42 Estrutura Societária e Modelo de Governo
- 64 Comissão Executiva do Conselho de Administração
- 73 Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
- 74 Principais Áreas de Negócio
- 103 Capital Humano
- 111 Inovação e Tecnologia
- 116 Sistemas de Pagamento
- 124 BFA no Digital
- 126 Comunicação
- 131 Eventos e Patrocínios
- 134 Responsabilidade Social
- 138 Jornada de Sustentabilidade no BFA
- 142 Prémios

GESTÃO DE RISCO

- 144 2023 em Revista
- 146 A Cultura do Risco no BFA
- 147 Modelo Gestão dos Riscos
- 148 Governação dos Riscos
- 154 Perfil de Risco
- 156 Risco de Crédito
- 160 Riscos de Balanço
- 161 Risco de Liquidez
- 163 Risco de Taxa de Câmbio
- 165 Risco de Taxa de Juro
- 166 Risco Operacional
- 168 Risco de Capital e Solvência
- 170 Risco de *Compliance*
- 176 Principais Desafios para 2024

ANÁLISE FINANCEIRA

- 178 Visão Geral
- 180 Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios
- 190 Demonstração de Resultados
- 191 Evolução da Margem Financeira
- 191 Evolução da Margem Complementar
- 193 Composição de Resultados de Serviços e Comissões
- 193 Evolução dos Custos de Estrutura
- 194 Provisões e Imparidade
- 194 Aplicação de Resultados 2023

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

- 197 BFA Capital Markets
- 198 BFA Sociedade Gestora de Fundo de Pensões
- 199 BFA Gestão de Activos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E SUAS NOTAS

- 201 Demonstrações Financeiras
- 205 Notas às Demonstrações Financeiras
- 337 Relatório do Auditor Independente
- 339 Parecer do Conselho Fiscal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E SUAS NOTAS

- 341 Demonstrações Financeiras
- 345 Notas às Demonstrações Financeiras
- 480 Relatório do Auditor Independente
- 481 Parecer do Conselho Fiscal

ANEXOS

- 483 Glossário
- 487 Contactos BFA



1

RELATÓRIO

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração



Maria do Carmo Bernardo

Presidente do Conselho
de Administração

Prezados Clientes, Parceiros, Accionistas, Membros do Conselho de Administração e Colaboradores.

Em nome do Conselho de Administração, é com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão do BFA referente ao exercício de 2023.

À semelhança de 2022, 2023 foi um ano igualmente marcante, particularmente pelos conflitos no Médio Oriente e pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com forte repercussão na economia internacional. Estes eventos traduziram-se numa desaceleração do crescimento económico global que se fixou em 3,1 %, um decréscimo de 0,4 p.p. face a 2022. Esta desaceleração resultou essencialmente dos efeitos da política monetária mais restritiva adoptada pela maioria das grandes economias mundiais, como medida de combate ao aumento generalizado da taxa inflação e a consequente diminuição da procura.

Apesar da tendência de desaceleração a nível mundial, o crescimento económico em Angola revelou uma dinâmica inversa, fixando-se nos 1,3% em 2023, um aumento de 2,2 p.p. em relação ao período homólogo.

Ao longo do ano passado assistimos a uma diminuição da produção de petróleo e, consequentemente, um aumento de preços, que foi contrabalançado pelo crescimento do sector não-petrolífero, sobretudo dos sectores de Diamantes & Minerais, Pesca e Electricidade.

Em meados de 2023, a taxa de inflação iniciou uma tendência de aceleração, atingindo os 20% no final do ano (+13,9% face a 2022), o que resultou numa diminuição do poder de compra dos consumidores. Em relação ao mercado cambial, é importante salientar que o ano terminou com uma desvalorização da moeda nacional em relação ao Dólar e ao Euro, de USD/AOA 828 (+64,5% face a 2022) e EUR/AOA 902 (+70,4% face

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

a 2022) respectivamente, factor que também contribuiu para o aumento da inflação.

Perante este cenário macroeconómico, nacional e internacional, muito desafiante, o BFA procurou com grande resiliência recuperar a sua trajectória de crescimento, sobretudo a nível do core do seu negócio. Assim, o Banco apresentou em 2023 um Resultado Líquido na ordem dos 167,5 mil milhões de Kwanzas, um aumento de 19,3% face ao ano anterior, mantendo-se deste modo, no Top 2 dos Bancos Mais Rentáveis do nosso Sector Financeiro.

Em alinhamento com as políticas governamentais de apoio às Famílias e às Empresas, nomeadamente ao abrigo do Aviso Nº10 do Banco Nacional de Angola, o BFA concedeu 557,6 mil milhões de Kwanzas de crédito à economia em 2023 (+86,2 mil milhões de Kwanzas face a 2022), reiterando deste modo o seu compromisso em contribuir de forma muito relevante para a diversificação económica e crescimento sustentável no nosso País.

Em 2023, o BFA apresentou igualmente uma melhoria dos rácios de qualidade do crédito em carteira muito justificado pelo aumento do crédito a clientes e pela redução dos montantes de crédito vencido malparado e de crédito não produtivo. O Rácio Non-performing Loans (crédito não produtivo) da carteira de crédito fixou-se em 10,2% (- 3,2 p.p. face a 2022) e o Rácio de Crédito Vencido em 2,0 % (-1,1 p.p. face a 2022).

Em 2023, iniciámos a nossa jornada ESG, reforçando o nosso compromisso em garantir a sustentabilidade do nosso modelo de negócio e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento económico e social do nosso País.

Ao longo do ano, o BFA desenvolveu vários projectos com o intuito de promover o bem-estar social e contribuir para um crescimento mais sustentável da nossa Sociedade. Estas iniciativas contemplaram projectos de apoio à educação e saúde, concessão de bolsas de estudo, iniciativas de doação de sangue, plantação de árvores, entre outras. O Banco está empenhado em adoptar as melhores práticas e estar Compliance com as políticas de âmbito, ambiental, social e de governação, tanto nacionais como internacionais.

Iniciamos, igualmente, um novo ciclo de planeamento estratégico, com uma visão aspiracional para a gestão do BFA. Ambicionamos ser um Banco mais simples, mais Ágil, Centrado no Cliente e um melhor banco para se trabalhar. Para a concretização desta estratégia, temos plena consciência que será necessário promover um aumento da eficiência e produtividade dos Colaboradores e dos processos, maior digitalização e optimização do modelo de serviço, melhoria da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados, expansão das actividades do Banco e promoção da sustentabilidade do nosso negócio.

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Neste sentido, em 2023 e dando continuidade ao programa traçado pelo Banco, realizamos vários investimentos em inovação e tecnologia, nomeadamente na modernização da infra-estrutura, actualização de servidores, armazenamento de dados e expansão das telecomunicações, para garantir maior capacidade instalada e robustez.

A par destas iniciativas de modernização tecnológica, apostamos fortemente no nosso Capital Humano através de um investimento acrescido no desenvolvimento de competências e nas suas condições de trabalho. Estes investimentos foram direccionados para políticas de saúde que beneficiam os Colaboradores e os membros do seu agregado

familiar, oportunidades de evolução de carreira, promoções e nomeações, ajustes salariais para garantir a competitividade face a outras instituições, melhoria contínua dos processos, formações e workshops.

Gostaria de expressar o meu profundo reconhecimento a toda a Equipa do BFA, sem a qual não conseguiríamos atingir o sucesso que temos hoje. Agradeço a todos os Colaboradores e suas respectivas Famílias o compromisso, a dedicação e o empenho.

Agradeço aos Parceiros e Accionistas pelo constante apoio e confiança. Aos Membros dos Órgãos Sociais, a minha sincera gratidão pela solidariedade e entrega demonstradas durante o exercício das suas funções, contribuindo para o fortalecimento de um clima organizacional plural e inclusivo.

Por fim, uma palavra de agradecimento aos nossos estimados Clientes. É graças à vossa reiterada confiança e preferência que nos desafiámos diariamente para vos servir com excelência e proximidade.



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Luís Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão
Executiva

Estimados Accionistas, Clientes, Colaboradores e demais
Stakeholders,

CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL...

O ano de 2023 representou um revés em alguns aspectos da vida económica do País, algumas das principais variáveis económicas não seguiram em linha com a minha expectativa, conforme observamos pela evolução cambial em que vimos o Kwanza depreciar mais de 40% e pela evolução do nível de preços que fechou o ano em 20%. Pela positiva vimos o PIB crescer aproximadamente 1,3% o que representa uma trajetória positiva para a economia (terceiro ano consecutivo de crescimento).

As tensões geopolíticas, incluindo o conflito no Médio Oriente e o impacto contínuo da guerra entre a Rússia e a Ucrânia,

continuaram a contribuir para a disrupção das economias globais. Estes eventos, aliados a uma política monetária restritiva em todos os principais mercados ao longo do ano, aumentaram as incertezas quanto ao crescimento global das economias.

Angola vai continuar a ter desafios pela frente nos próximos anos, sendo fundamental, na minha opinião, que se mantenham as reformas internas iniciadas, principalmente as ligadas ao equilíbrio das finanças públicas. No entanto, é importante que não se perca de vista a necessidade de se reforçar o investimento, principalmente para a melhoria do ensino e nos programas de apoio a diversificação da economia.



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

A NOSSA IDENTIDADE E VANTAGEM COMPETITIVA...

O ano de 2023 ficou marcado pelas comemorações do nosso 30º aniversário. Após mais de 3 décadas no mercado financeiro angolano, renovamos o nosso firme compromisso com propósito de sermos o Banco Nº1 de Todos os Angolanos.

Acredito que, o nosso sucesso e os feitos que pretendemos alcançar no futuro devem continuar assentes nos nossos valores (proximidade, transparência e inovação) e numa visão e missão clara e partilhada pelas Nossas Equipas.

Ao longo das últimas três décadas, nunca deixámos de fazer tudo o que esteve ao nosso alcance para servir os nossos Clientes e as nossas Comunidades, e por isso, estou extremamente grato e orgulhoso dos nossos 2661 Colaboradores, cuja incansável dedicação e compromisso têm sido inabaláveis.

CONSTRUÍNDO CAPACIDADE...

Em 2023, continuamos a dar passos significativos para modernização e robustez operacional e tecnológica do Banco. A esse nível destacamos:

- Expansão das telecomunicações;
- Modernização da infra-estrutura;
- Actualização dos servidores;
- Melhorias nos serviços prestados aos Clientes;
- Aprimoramento da nossa App;
- Maior digitalização e optimização do modelo de serviço;
- Melhoria da infra-estrutura dos nossos Balcões;
- Abertura dos Espaços Laranja -
- Lançamento da Rede de Agentes Bancários “BFA Aqui”;
- Criação da BFA Pensões;
- Implementação do novo *Data Center*.

Assim, foi possível aumentar a nossa base de Clientes, alcançando um total de 2 865 852, o que prova a crescente confiança que os mesmos têm depositado no BFA.

Relativamente à oferta de meios de pagamento, em 2023, o BFA viu o seu parque de TPAs aumentar em 15,8%, atingindo um total de 41 458 TPAs matriculados. Além disso, o número total de cartões de débito registou um aumento de 18% em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando 1 879 571 cartões.

É de destacar também o investimento feito ao longo do ano na valorização e desenvolvimento das Nossas Pessoas com uma maior oferta de formações e o envolvimento de um maior número de Colaboradores. Este processo, que conta com um grande suporte da Academia BFA, tem sido crucial para a oferta de aprendizagens de qualidade e para o aumento da eficiência e inovação do Banco. Paralelamente, trabalhamos também na digitalização do nosso sistema de gestão de Capital Humano, visando agilizar a experiência do Colaborador.

Olhando para a nossa estrutura de Capital Humano, no BFA pretendemos espelhar a diversidade da nossa sociedade, proporcionando um ambiente de trabalho inclusivo onde todos tenham acesso às mesmas oportunidades baseadas nas aptidões e empenho de cada um. Este esforço pode ser observado em

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

2023 na nossa distribuição de Colaboradores por género, de um total de 2 661 Colaboradores, 46,1% são mulheres e 53,9% homens.

CAMINHANDO PARA A SUSTENTABILIDADE...

No BFA reconhecemos a relevância de integrar considerações ESG em todas as áreas da nossa operação. Desde a gestão de riscos até as práticas de investimento, o banco está comprometido em promover um desenvolvimento sustentável que beneficie não apenas os seus accionistas, mas do mesmo modo todas as partes interessadas e o meio ambiente. Assim, temos procurado aprofundar a nossa Jornada de Sustentabilidade, iniciada em 2022, cruzando a nossa estratégia a esse nível com os pilares do novo ciclo estratégico de negócio. Assumimos que a sustentabilidade é mais do que responsabilidade corporativa. Para o Banco, é uma oportunidade de negócio, que poderá impulsionar ainda mais a inovação e a criação de valor a longo prazo.

Em 2023, mantivemos o nosso compromisso de Responsabilidade Social, nomeadamente, de contribuir para um futuro mais sustentável e de nos destacarmos em práticas exemplares nesta área. Neste sentido, saliento o nosso programa

BFA Solidário focado principalmente nas temáticas de Saúde e Educação de Qualidade, Água Potável/Saneamento e Redução das Desigualdades.

O Banco estabeleceu ainda colaborações com entidades como o UNICEF e a ADPP, as quais impulsionaram diversas iniciativas, incluindo a melhoria do acesso a intervenções de nutrição

O NOSSO DESEMPENHO FINANCEIRO...

Os resultados apresentados neste Relatório, demonstram a nossa robustez e solidez financeira ao longo dos últimos 3 anos:

Montantes expressos em milhões de Kwanzas				
	2021	2022	2023	Δ% 22-23
Resultado Líquido	156 471,70	140 455,20	167 509,60	19,30%
Produto Bancário	241 380,30	269 056,00	299 036,50	11,10%
Margem Financeira	199 412,10	216 176,10	246 934,80	14,20%
Margem Complementar	41 968,20	52 879,90	52 101,70	-1,50%
Custos de Estrutura	101 215,10	102 343,30	114 256,60	11,60%
ROA	5,70%	5,60%	5,30%	-0,3 p.p.
ROE	36,40%	32,00%	32,90%	0,9 p.p.
Cost-to-income	41,90%	38,00%	38,20%	0,3 p.p.
Rácio FPR	46,20%	43,50%	42,50%	-1,0 p.p.

de alto impacto, o acesso a serviços de Água, Saneamento e Higiene, e a integração de pré-escolas na comunidade, promovendo uma melhoria da sua gestão.

Estamos convictos de que as iniciativas desenvolvidas ao longo do ano não só promovem um ambiente laboral positivo, mas também fortalecem e tornam o nosso Banco mais atractivo.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

- Conquistamos a confiança de mais 249 mil Clientes, mais 9,5% que no ano anterior, o que contribuiu para que o número de Clientes no final do ano tenha sido superior a 2,8 milhões de Clientes;
- A carteira de Recursos de Clientes registou um aumento expressivo na ordem dos 40,1% face a 2022, tendo-se fixado em 2 857 665,5 milhões de kwanzas;
- O nosso compromisso com a diversificação da economia está reflectido no crescimento da nossa carteira de crédito à economia e as Famílias que se traduziu numa variação positiva de 18%, totalizando 558 mil milhões de Kwanzas no final do ano;
- Mantivemos o nosso compromisso com o desenvolvimento do mercado capitais; do total de negócios realizados em 2023, obtivemos uma quota de participação superior a 44,9% e uma quota de 23,9%, quando analisado o montante dos negócios. No final do ano, por via da BFA Capital Markets, o BFA contava com um total de 17 748 contas activas abertas junto da Central de Valores Mobiliários da BODIVA (CEVAMA), o que representa um aumento de 7,9% em relação a 2022, e um peso de 23% no total de contas da CEVAMA.
- Continuamos a promover a oferta de serviços e produtos inovadores aos nossos Clientes: A BFA Gestão de Activos lançou mais um fundo, totalizando 9 Fundos de Investimento no Mercado de Capitais e 96,5 mil milhões de Kwanzas de activos sob gestão;

UM OLHAR SOBRE O FUTURO...

Não há dúvidas que existem enormes desafios pela frente que vão testar a nossa capacidade e a nossa resiliência, mas temos total confiança que as nossas equipas vão ser capazes de superar os desafios e continuar a explorar muitas oportunidades.

Em 2024, vamos iniciar um novo ciclo estratégico que na nossa opinião vai ajudar a projectar o Banco para o futuro. Com o objectivo de sermos um Banco mais simples, mais ágil, mais orientado para o Cliente e melhor para se trabalhar, este ciclo estratégico assentará em 6 eixos: i) Eficiência e Produtividade das pessoas; ii) Eficiência dos Processos; iii) Digitalização/Optimização do Modelo de Serviço; iv) Optimização da Infra-estrutura Tecnológica e Gestão de Dados; v) Crescimento do Negócio e vi) Sustentabilidade. Cada um destes pilares vai ter um conjunto de iniciativas que no final deverão garantir, por um lado, que o Banco melhore a sua capacidade de servir, e por outro, melhore a sua capacidade de atracção, desenvolvimento, retenção e reconhecimento dos seus talentos.

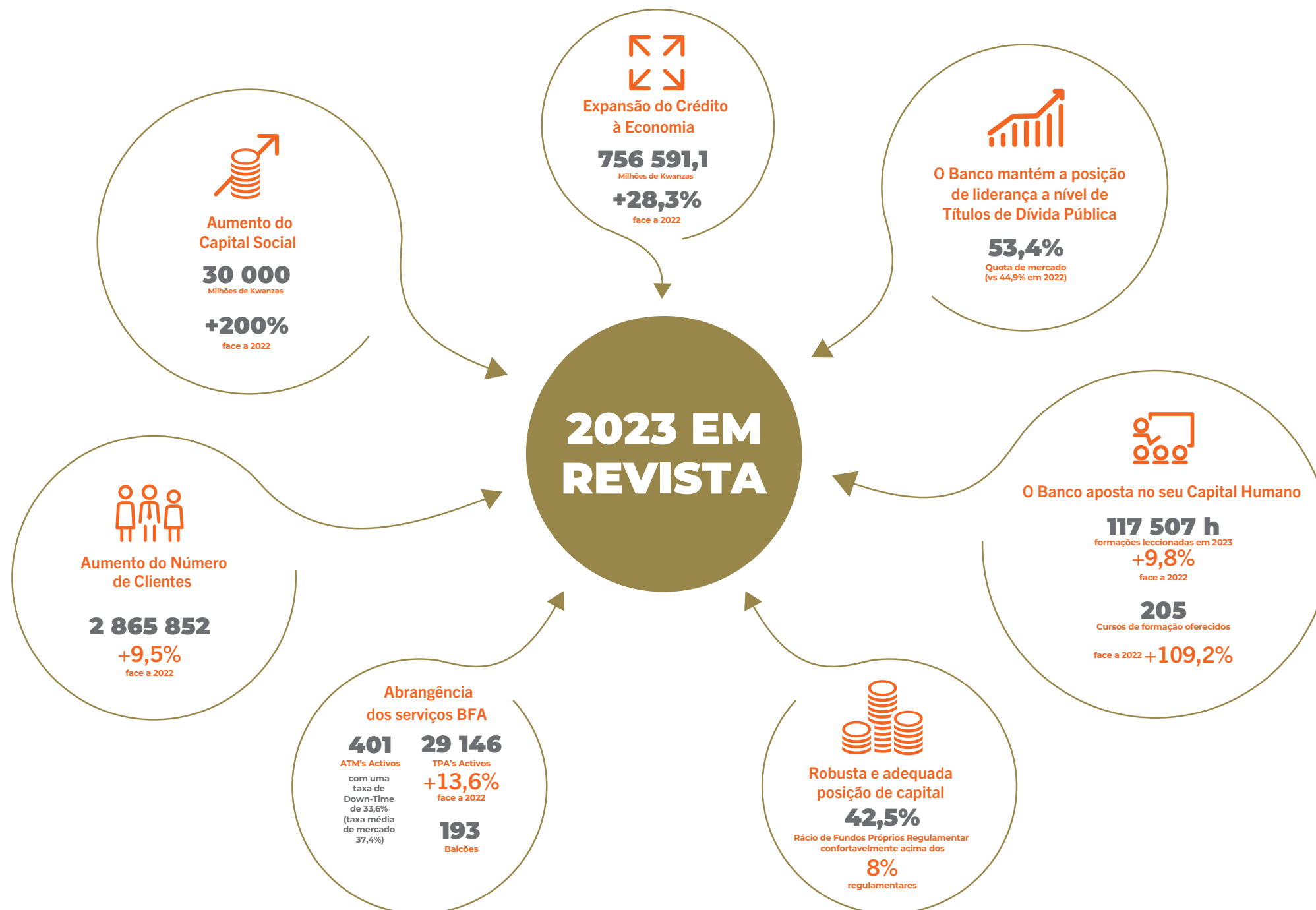
Reiteramos a nossa convicção de que o Banco tem condições ímpares para manter o seu posicionamento, ou seja, continuar a ser um player relevante para o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e consequentemente para o crescimento económico e social de Angola.

UMA PALAVRA DE APREÇO E ESTIMA...

Gostaria de expressar o meu profundo agradecimento a toda a equipa BFA e as suas famílias pela incansável dedicação, compreensão e compromisso demonstrado. O vosso compromisso, a vossa dedicação e o vosso empenho são verdadeiramente notáveis e fundamentais para o nosso sucesso.

Agradeço também aos nossos Accionistas e demais Stakeholders pelo contínuo apoio e confiança na equipa de gestão do Banco. O vosso compromisso e investimento na nossa instituição são inestimáveis, motivam-nos a superar obstáculos, a explorar novas oportunidades e a alcançar novos patamares de excelência.

Por último, mas não menos importante, quero expressar a nossa imensa gratidão aos nossos Clientes, por nos terem escolhido como vosso Parceiro. A vossa confiança e lealdade ao longo dos anos são o estímulo para tudo o que procuramos fazer. Estamos comprometidos em continuar a trabalhar arduamente para atender aos vossos anseios e exceder as vossas expectativas. Obrigado por fazerem parte da Família BFA e por nos permitirem servir-vos ao longo das últimas três décadas.



Nossa Estratégia

Visão

SER O BANCO

#1

DE TODOS OS
ANGOLANOS

e contribuir para o
desenvolvimento
sustentável do país.

Inovação
permanente

Proximidade
com o Cliente

Transparência
com o Mercado

Valores

Compromissos

Clientes

Garantir
satisfação
e qualidade
nos nossos
serviços

Angola

Contribuir
para o
desenvolvimento
da economia
nacional

Colaboradores

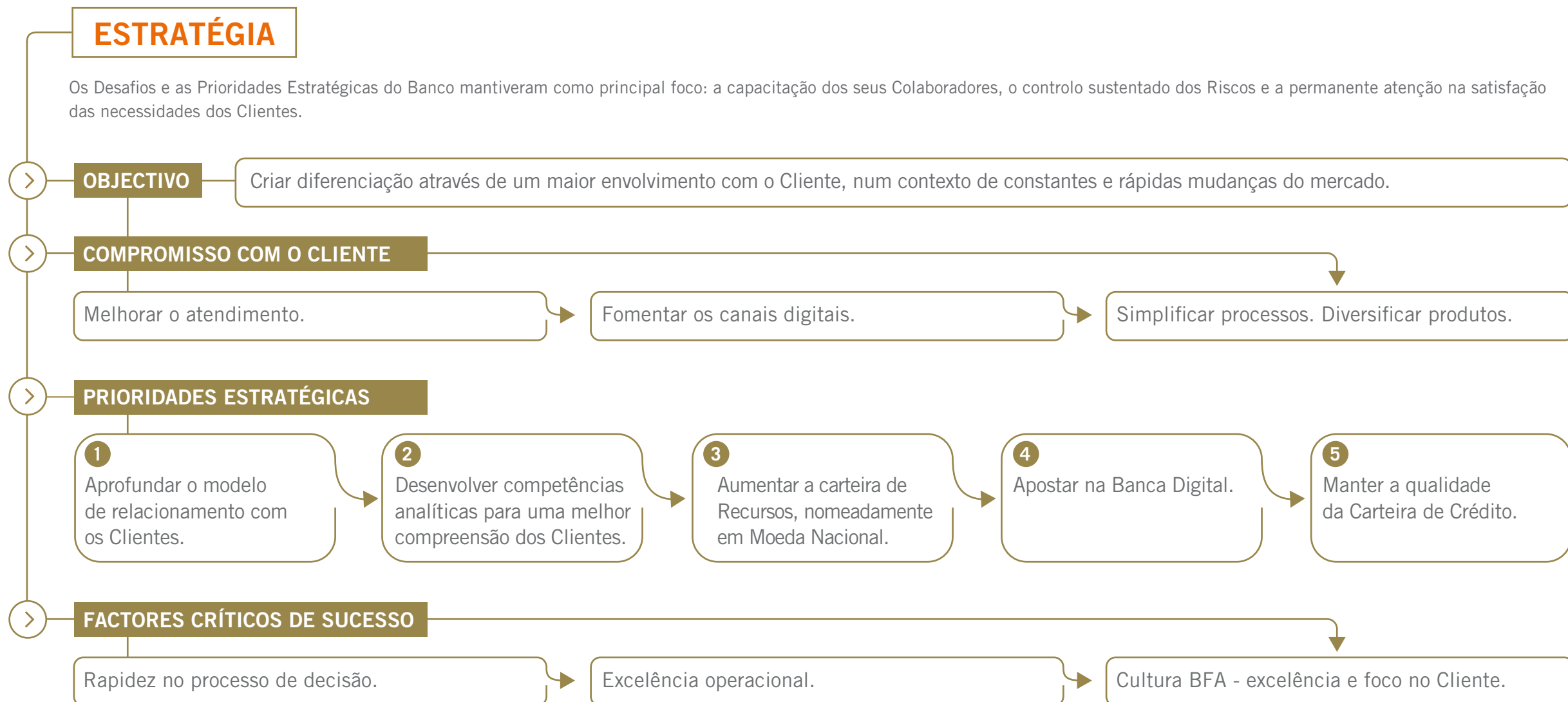
Apostar no
crescimento
pessoal e
profissional

Accionistas

Criação
de valor

Missão

Desenvolver
soluções, produtos
e serviços financeiros
que promovam um
relacionamento duradouro
com os seus Clientes
e criem valor para
os Accionistas.



Plano Estratégico 2018-2022

Mirai 22

O Mirai 22 terminou a sua fase de implementação no final do primeiro semestre de 2023. Este programa, nascido em Abril de 2021, surgiu de uma revisão do plano +BFA desenvolvido entre 2018 e 2020, fomentado pela evolução do contexto macroeconómico e concorrencial, e capitalizando a experiência acumulada na implementação do programa entre 2018 e 2020. Neste contexto, foram revistos os objectivos estratégicos e o conjunto de iniciativas a executar para os atingir.

Objectivos Estratégicos e Iniciativas

O projecto MIRAI 22 pretendia reforçar os objectivos estratégicos do **+BFA**, nomeadamente:

- Ser o principal Banco de carácter Universal;
- Aumentar a quota de depósitos;
- Ser o 1º Banco dos Clientes Affluent;
- Ser o 1º Banco das principais empresas;
- Liderar no Digital;
- Diversificar receitas.

As iniciativas de suporte a este processo de transformação foram focadas essencialmente em melhorar o serviço aos clientes, através do reposicionamento dos serviços prestados pelo Banco e de alterações ao seu modelo de negócio. Estas alterações foram acompanhadas por um processo de transformação digital, que contribuiu consequentemente para uma melhoria da sua sustentabilidade, tanto social como ambiental, assim como para a alavancagem da sua imagem como um Banco do futuro.



Foram assim estruturadas 20 iniciativas estratégicas:

Optimizar a rede física e dimensionamento das equipas	• Efectuar o encerramento selectivo de balcões com rentabilidade negativa e sobreposição geográfica; • Optimizar o dimensionamento das equipas, não pressupondo redução do quadro de pessoal.
Melhorar os processos de negócio críticos	• Transformar os processos críticos com impacto na qualidade de serviço ao cliente; • Implementar um modelo de controlo de SLA.
Proactividade e solução de gestão comercial de clientes	• Robustecer a proactividade comercial com suporte a solução CRM que permita gerar e monitorizar leads e resultados de contactos.
Pricing e controlo do leakage	• Criar mecanismos para controlo sistemático do leakage; • Evolução para modelo de preço praticado baseado na rentabilidade do Cliente.
Segmentação de particulares e empresas	• Actualizar os critérios de segmentação comercial dos clientes, passando a considerar o envolvimento em AOA, bem como evolução do modelo de segmentação para incorporação de novas variáveis.
Programa contínuo de redução de custos operacionais	• Lançar um programa contínuo de redução de custos operacionais (fornecimentos de terceiros e custos com o pessoal) com governação própria.
Acelerar o negócio de Bancassurance	• Operacionalizar uma estratégia de Bancassurance que permita aumentar as receitas do Banco através da distribuição de produtos de seguros.
Crescimento sustentado do Crédito	• Revisão do processo de concessão de crédito; • Definição de uma estratégia de curto médio prazo; • Programa de capacitação em matérias de crédito focado nas áreas comerciais.
Diferenciar oferta de produtos e serviços bancários	• Rever a proposta de valor de produtos para particulares e empresas apostando na diferenciação por segmento/sectores de actividade.
Lançar banca telefónica e gestão comercial à distância	• Potenciar o contact center para assegurar operações transaccionais; • Criar uma unidade central de gestão comercial de clientes à distância.
Novas fontes de receitas-Produtos “não financeiros”	• Definir a estratégia sobre o modelo de negócio (escolha de produtos, fornecedores e condições); • Desenvolvimento de uma solução técnica a disponibilizar na agência e nos canais digitais BFA.
Programa de retenção de clientes	• Implementar programa de acções que visam actuar preventivamente perante clientes em risco de abandono ou degradação da relação com o BFA.
Reavaliar jornada de internacionalização do BFA	• Explorar oportunidades de internacionalização sob duas perspectivas: 1) mitigar riscos na relação com bancos correspondentes; 2) explorar oportunidades de negócio em mercados adjacentes.

Acelerar o processo de transformação digital – <i>Mass market</i>	• Acelerar o processo de transformação digital com o objectivo de rentabilização do <i>mass market</i> – novas <i>features app</i> (pós MVP), rede de agentes bancários e USSD.
Acelerar o processo de transformação digital – <i>Affluent</i> e empresas	• Evolução do BFA Net Empresas; • Desenvolvimento de novas features na nova app específicas para Clientes particulares afluente e private (Single App).
Incentivar e acelerar a adesão e utilização dos canais digitais	• Lançar um programa integrado de acções para dinamizar a adesão e utilização dos canais digitais no segmento mass market.
Estabelecer parceria com operadora UNITEL (PSP)	• Definição de estratégia, modelo de parceria e proposta de valor.
Preparar sistemas de IT para evolução do modelo de negócio	• Evoluir e adequar a arquitectura de sistemas do Banco para responder às prioridades definidas no plano estratégico.
Implementar cultura de RH assente em meritocracia e objectivos	• Modelo de avaliação de desempenho; • Modelo de objectivos e incentivos para as áreas comerciais; • Sistema de objectivos e incentivos para as Direcções Centrais.
Implementar modelo de operacionalização e gestão do PE	• Definir e formalizar um modelo de governação que garanta a implementação e monitorização do plano estratégico.

O novo plano estratégico abrangeu ainda a definição de um novo modelo de governação focado na sustentabilidade futura do modelo de negócio do Banco. Assim, este modelo de governação previa a organização dos projectos ou iniciativas que o Banco tinha em curso, ou resultassem da sua normal actividade, em programas. Deste modo, possibilitou uma optimização dos recursos internos e uma visão integrada dos projectos mais relevantes da organização.

Neste âmbito, foram definidos 10 programas, nos quais foram agregadas as diversas iniciativas estratégicas referidas anteriormente:

- Marketing
- Capital Humano
- Infraestrutura (Tecnológica)
- Digital
- Processos
- Rede Comercial
- Crédito
- Redução de Custos
- Regulatório
- *New Business*

O modelo de governação criado neste contexto permitiu o reforço da estrutura de acompanhamento e gestão dos projectos do Banco. De acordo com o modelo, para cada programa foi especificado: (i) um “sponsor” do mesmo ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração; (ii) um responsável de Direcção de primeira linha, enquanto Lead do programa e (iii) um owner enquanto responsável operacional.

Foi ainda criada a Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas (DGPIE), que assumiu a missão de coordenação global e a função de Project Management Office (“PMO”) do plano.

No contexto de implementação do Mirai 22, são de destacar as seguintes concretizações:

Programa <i>Marketing</i>	• Identificação e correcção de fontes de leakage de comissões, revisão do fluxo de alteração de comissões para mitigação do risco operacional e, em fase de testes, a reorganização do roteiro contabilístico de forma a simplificar significativamente o processo de monitorização e acompanhamento periódico das diferentes comissões, o qual permite, por exemplo, um acompanhamento mais eficaz do impacto do preçário especial; • Revisão dos critérios de segmentação de Clientes e respectiva oferta de valor; • Desenho e implementação de programa piloto de campanhas de fidelização e reactivação de Clientes de segmentos de elevado valor e evolução da plataforma tecnológica que suporta essas acções; • Reformulação da oferta e do modelo de campanhas de produtos não financeiros. • Implementação de sistema de CRM
Programa Rede Comercial	• Definição e aprovação do modelo de racionalização da rede de balcões de retalho, com fase de piloto já executada; • Definição do modelo de optimização do dimensionamento das equipas comerciais; • Redefinição e aprovação do modelo de acompanhamento de Clientes particulares pelas redes comerciais.
Programa Optimização de Custo	• Conclusão do processo de análise do potencial de poupança das rubricas de custos em fornecimentos de serviços de terceiros, e de uma análise individual de uma das rubricas com maior potencial de redução de custos, que culminou num conjunto de propostas, devidamente quantificadas, para captura da poupança potencial identificada. As propostas encontram-se em fase de implementação.
Programa Cultura e RH	• Revisão e implementação das regras de definição e gestão de um sistema de incentivos a performance (“SIP”); • Definição de regras para implementação e gestão de sistema de objectivos para os serviços centrais e implementação de piloto em 3 direcções.
Programa Regulatório	• Rastreamento automático (“DCS”), dos representantes legais e dos beneficiários efectivos, sempre que estabeleçam relações de negócio; • Classificação automática do risco de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (“BC/FT & ADM”) de todos os Clientes, representantes legais e dos beneficiários efectivos; • Actualização de dados identificativos de Clientes.

Programa Optimização de Processos	• Definição e implementação de um processo de monitorização de SLAs para processos críticos de negócio; • Evolução da plataforma de gestão do fluxo de operações de estrangeiro, ajustando as evoluções regulamentares e melhorando os níveis de serviço; • Alargamento da implementação de sistema de objectivos de desempenho para as equipas dos serviços centrais a todas as direcções e implementação de reporte mensal de KPI. • Implementação de um piloto de robotização.
Programa <i>New Business</i>	• Aprovação e implementação parcial de um conjunto de medidas que visam melhorar a eficiência do processo actual de distribuição de seguros que o Banco tem acordado com a Companhia de Seguros Fidelidade; • Sistematização das alternativas para desenvolvimento do negócio de <i>Bancassurance</i>.
Programa Crédito	• Disponibilização de uma nova plataforma para gestão do processo de crédito a Clientes particulares, com ganhos de eficiência e melhoria significativa nos níveis de serviços; • Disponibilização de uma nova plataforma para gestão do processo de crédito a Clientes Empresa (em formato MVP – <i>minimum viable product</i>), com ganhos de eficiência e melhoria significativa nos níveis de serviços; • Definição de um programa de formação abrangente das equipas comerciais de negócios e empresas, focado em todo o processo de crédito a empresas.
Programa Digital	• Lançamento da App BFA 2.1 com novas funcionalidades e melhor usabilidade; • Lançamento da abertura de conta digital; • Lançamento da rede de Agentes Bancários.
Programa de Infraestruturas tecnológicas	• Alteração e renovação da infraestrutura tecnológica de suporte à interface de balcão que permite uma economia significativa de custos; • Alargamento do programa Office 365, com disponibilização de MS Teams para todos os Colaboradores e a adopção do Azure Dev Ops como plataforma para gestão de projectos nas diferentes áreas do Banco.

Para além das conquistas destacadas em cada programa, é relevante referir a evolução significativa ao nível das ferramentas de acompanhamento e monitorização das diversas iniciativas, que conferiram ao Banco uma melhoria significativa na eficiência do processo de acompanhamento e gestão de programas desta natureza.

Neste contexto, a generalização da utilização da solução Azure DevOps permitiu um reforço da capacidade de monitorização das iniciativas e a disponibilidade de informação para todos os intervenientes, aumentando a transparência relativamente ao status e grau de concretização de cada uma. Foram criados dashboards para monitorizar o estado de implementação de cada iniciativa, bem como o seu impacto financeiro, que permite, por um lado, quantificar o impacto objectivo de cada iniciativa e, por outro, acompanhar o respectivo impacto no negócio do Banco.

Na última metade de 2023, foi definida a visão estratégica para o novo ciclo de gestão, tornar o BFA “um Banco + Simples, + Ágil, + Centrado no Cliente e Melhor Banco para se trabalhar”, assente em 6 eixos estratégicos:

- Aumento da Eficiência e Produtividade de Pessoas
- Aumento da Eficiência de processos
- Digitalização e Optimização do modelo de serviço
- Optimização da Infraestrutura tecnológica e Gestão de Dados
- Crescimento do negócio
- Sustentabilidade

Esta deverá ser a base estrutural do novo plano estratégico a ser implementado no período 2024-2026.



Como Acrescentamos Valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco sempre se identificou.

Acreditamos que Colaboradores motivados e dedicados aumentam a satisfação e a lealdade do Cliente, o que resulta num incentivo à sustentabilidade e rentabilidade para todas as partes com as quais interage, o que resulta em mais investimentos para as comunidades.



Principais Indicadores

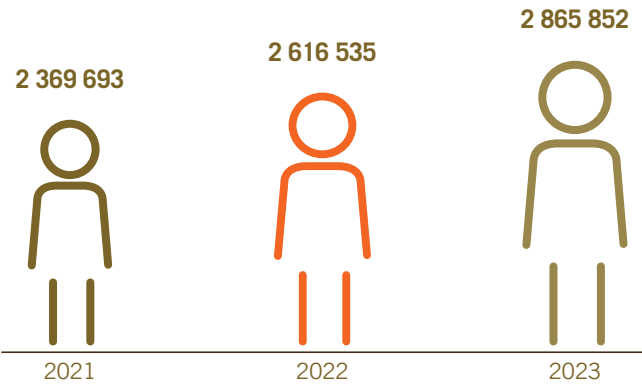
Montantes expressos em milhões de Kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ% 22-23
Activo Total	2 708 904,8	3 584 394,2	32,3%
Crédito a Clientes ¹	417 425,6	550 102,8	31,8%
Recurso de Clientes	2 040 285,2	2 857 665,5	40,1%
Capitais Próprios e Equiparados	484 289,5	567 526,0	17,2%
Produto Bancário	269 056	299 036,5	11,1%
Margem Financeira	216 176,1	246 934,8	14,2%
Margem Complementar	52 879,9	52 101,7	-1,5%
Custos de Estrutura ²	102 343,3	114 256,6	11,6%
Resultado Líquido	140 455,2	167 509,6	19,3%
Rentabilidade do Activo Total [ROA]	5,6%	5,3%	-0,3 p.p.
Rentabilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,0%	32,9%	0,9 p.p.
Cost-to-income	38,0%	38,2%	0,3 p.p.
Activo Total / Colaborador	1 000,0	1 347,0	34,7%
Rácio de Transformação	23,1%	21,0%	-2,1 p.p.
Rácio Fundos Próprios Regulamentares ³	43,5%	42,5%	-1,0 p.p.
Rácio Crédito Vencido ⁴	3,1%	1,3%	-1,8 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	378,2%	431,0%	52,8 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	11,6%	5,4%	-6,2 p.p.
Número de Clientes	2 616 535	2 865 852	249 317
Número de Balcões ⁵	194	193	-1
Número de Colaboradores	2 709	2 661	-48
Taxa Penetração BFA Net	9,1%	16,0%	6,9 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	48,2%	51,3%	3,1 p.p.
1) Crédito líquido de imparidades 2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações 3) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares = Rácio de Solvabilidade Regulamentar 4) Rácio Crédito Vencido = Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes 5) Agências + Centros de Empresas + Centros de Investimentos + Private Banking			



Evolução do Negócio

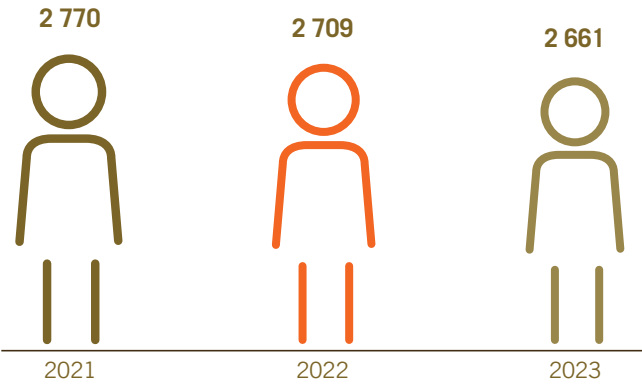
Clientes

Durante o ano 2023, o número de Clientes do BFA continuou a aumentar, com uma taxa de crescimento de 9,5%, face a 2022, que se traduz num total de 2 865 852 Clientes.



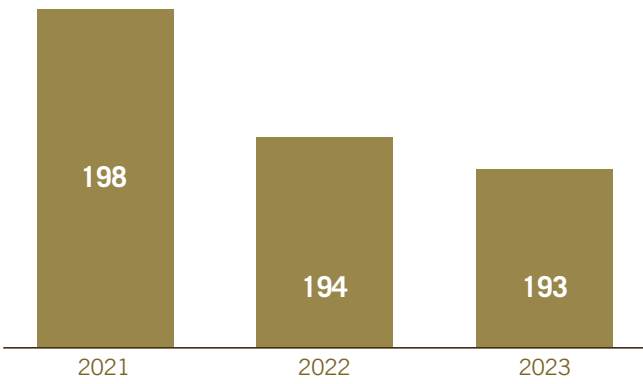
Colaboradores

Durante 2023, o BFA reduziu ligeiramente o número de Colaboradores para 2 661, o que representa um decréscimo de 48 Colaboradores face a 2022.



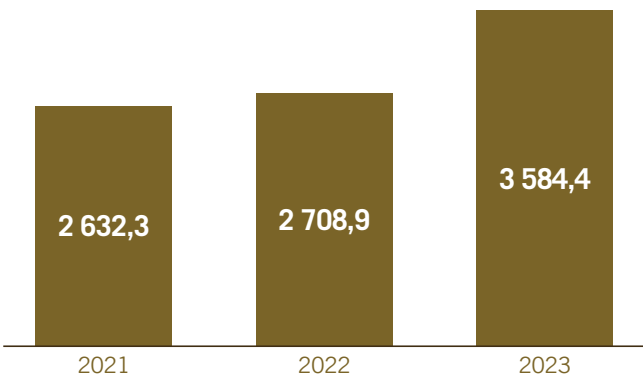
Balcões

Em 2023, o BFA fechou um balcão da sua rede e conta com 193 balcões. A rede de balcões do BFA é composta por Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e *Private Banking*.



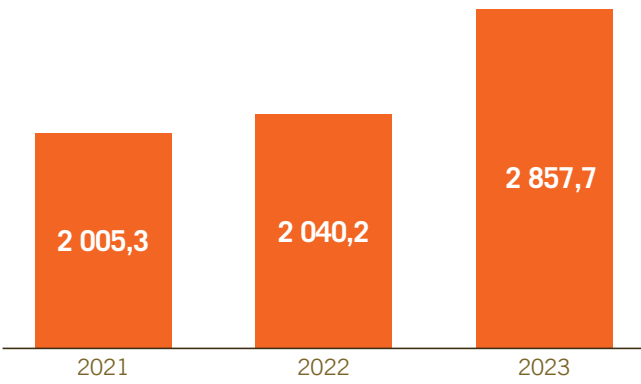
Activo Total

Em 2023, o BFA registou um crescimento do seu Activo Total de 32,3%, totalizando 3 584 394,2 milhões de Kwanzas.



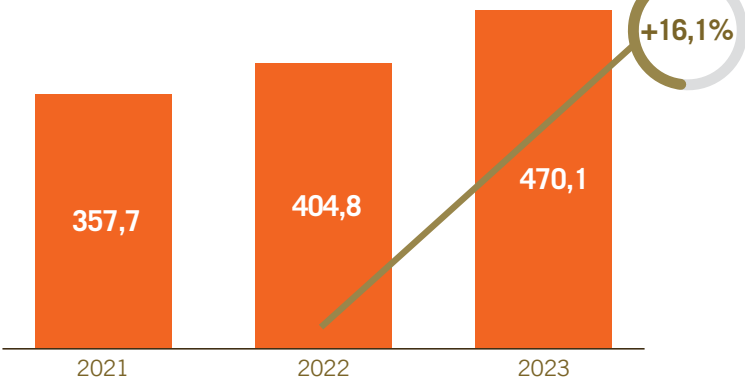
Depósitos Totais

O volume de depósitos do BFA teve em 2023 um aumento de 40,1%, face a 2022, e alcançou um total de 2 857 665,6 milhões de Kwanzas.



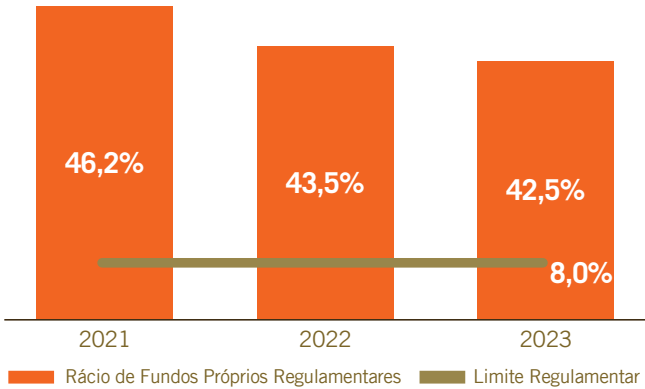
Fundos Próprios Regulamentares

Em 2023, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA totalizaram 470 142,9 milhões de Kwanzas e mostraram uma tendência crescente, com um aumento de cerca de 16,1%.



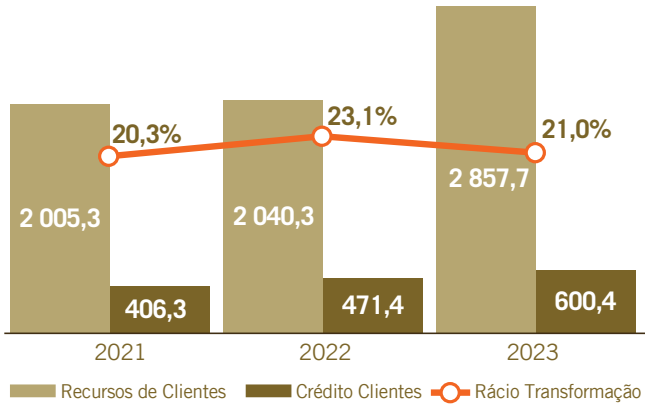
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

No ano de 2023, o BFA apresentou um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 42,5%, que se encontra confortavelmente acima do mínimo exigido (8%).



Actividade com Clientes

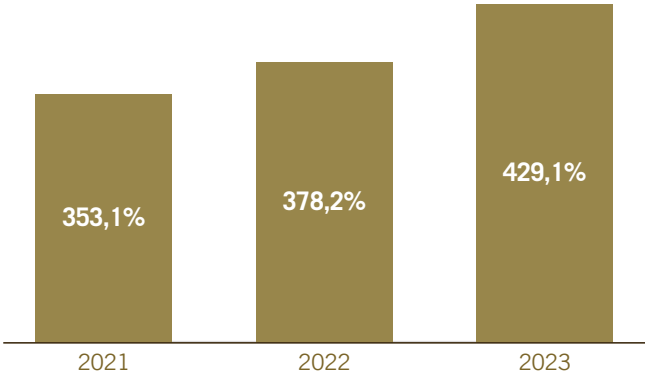
O rácio de transformação em 2023 fixou-se nos 21%, com ligeira redução face a 2022, em resultado de um crescimento de depósitos de clientes superior ao crescimento do crédito.



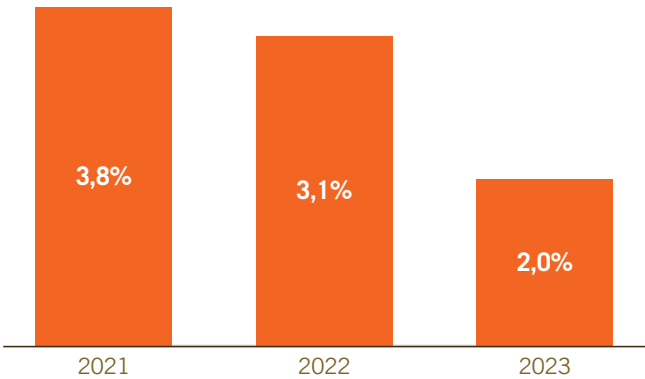
Qualidade do Crédito

Em 2023 foi registada uma diminuição de 1,1 p.p do Rácio de Crédito Vencido, que ficou nos 2,0%, e um aumento do Rácio de Cobertura por Imparidade, que se fixou nos 429,1%.

Rácio de Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade

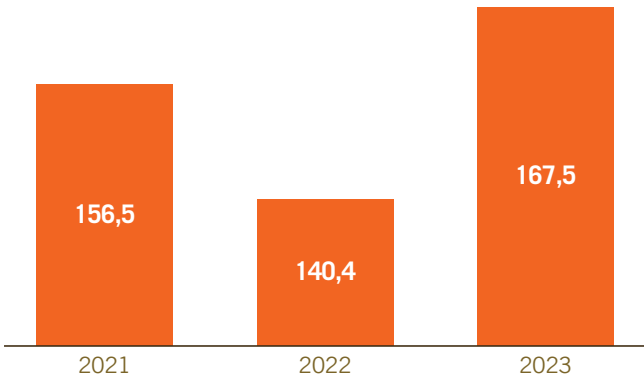


Rácio de Crédito Vencido



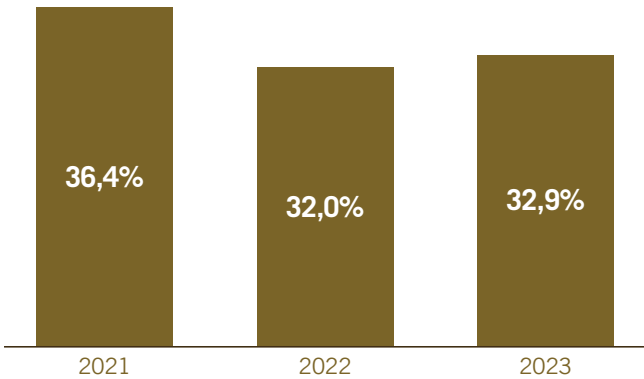
Resultado Líquido

O BFA, em 2023, alcançou um Resultado Líquido de 167 509,6 milhões de Kwanzas, o que reflecte um aumento de 19,3% face a 2022.



Return-on-Equity

No ano de 2023, a rentabilidade dos capitais próprios apresentou um aumento face ao ano anterior, de 0,9 p.p., tendo-se situado em 32,9%. Esta desvalorização deveu-se essencialmente ao aumento em 19,3% do Resultado Líquido do BFA entre o ano de 2022 e 2023.

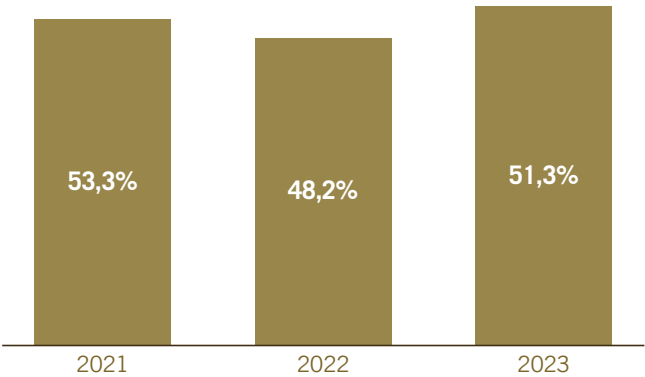




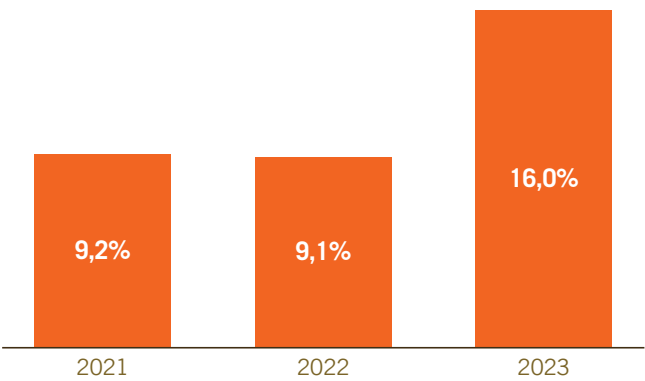
Serviços

Em 2023, a taxa de penetração de Cartões de Débito fixou-se em 51,3%, o que representa um aumento face ao ano anterior. A taxa de penetração do BFA Net foi de 16,0%, o que representa um aumento face a 2022.

Taxa de Penetração de Cartões de Débito



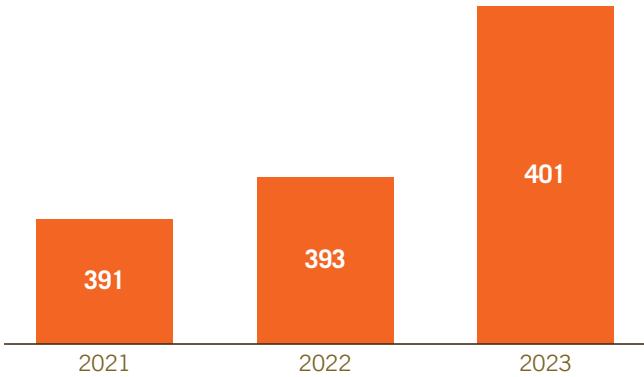
Taxa de Penetração BFA Net



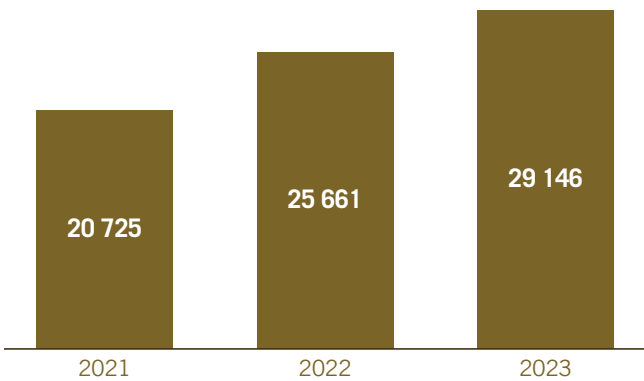
ATM e TPA

No ano de 2023, o BFA contou com 29 146 TPA's activos, o que representa um aumento de 13,6% face ao ano de 2022. O número de ATM's activos aumentou para 401 unidades, o que corresponde a uma variação positiva de 8 ATM's.

ATMs Activos



TPAs Activos



Expectativas para 2024

Em 2024, o Banco continuará a focar-se no core do seu negócio: o crédito e os novos negócios. A sustentabilidade do seu modelo de negócio será uma prioridade. Assim, através da redução de custos com os serviços prestados ao segmento *Mass Market* pretendemos retirar pressão das Unidades de estrutura e criar maior resiliência do BFA em segmentos de elevado valor, com um serviço mais personalizado e diferenciado, que garanta maior receita para o Banco. Este será o início de um novo ciclo de planeamento estratégico, que esperamos seja mais transformacional para toda a organização.

Neste contexto, o BFA está empenhado em colocar o Cliente no centro de todas as suas acções. Deste modo, vai continuar a apostar na transformação digital, melhoria dos processos operacionais, aumento da eficiência e produtividade do seu Capital Humano, optimização do modelo de serviço e das infra-estruturas tecnológicas e gestão de dados, com o objectivo de proporcionar uma melhor experiência ao Cliente e criar valor para todos os *Stakeholders*.

A inovação, a tecnologia e a digitalização continuarão a ser pilares fundamentais para o BFA em 2024. A aposta na inovação passa pela exploração de novos mercados, segmentos e negócios, com produtos específicos e soluções adequadas à realidade de cada segmento. O BFA está comprometido em melhorar a experiência do Cliente com uma nova arquitectura aplicacional focada em canais digitais, automação e *core Banking*.

Em 2024, o BFA pretende reforçar as iniciativas realizadas no âmbito das temáticas do ESG, de forma a consolidar o seu compromisso para com o crescimento económico e social das nossas comunidades por via da captação de crédito sustentável e fomento da literacia financeira. Este compromisso será também reforçado pela jornada de sustentabilidade do Banco, cuja implementação se inicia neste novo ciclo.

O BFA valoriza profundamente o papel das suas pessoas e está empenhado em investir na melhoria das condições de trabalho, no desenvolvimento e capacitação da sua equipa. Através de programas de formação contínua e iniciativas de reconhecimento e incentivo, vamos procurar garantir que cada Colaborador do Banco tenha ou adquira as competências e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios do mercado e servir os nossos Clientes com excelência. Com a implementação destas iniciativas esperamos alcançar níveis ainda mais elevados de engajamento, empenho e produtividade.

Em resumo, o BFA está pronto para enfrentar os desafios futuros, com um plano estratégico sólido, uma forte aposta na modernização, na inovação e um compromisso inabalável para com a sustentabilidade.

2
ENQUADRAMENTO
ECONÓMICO

Enquadramento Macro Económico

Economia Internacional

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial cresceu cerca de 3,1% em 2023, abaixo dos 3,5% observados no ano de 2022. Este abrandamento foi causado pela adopção de uma política monetária mais restritiva por parte da generalidade dos bancos centrais das grandes economias mundiais com o objectivo de combater a inflação, o que gerou um abrandamento na procura, em particular na União Europeia e na China.

As economias avançadas registaram um crescimento de cerca de 1,6%, uma desaceleração significativa em comparação com a expansão de 2,6% observada em 2022. Esta desaceleração é um reflexo do abrandamento do crescimento económico global.

No entanto, é de sublinhar que tanto a economia norte-americana como a economia japonesa viram o seu nível geral de actividade económica acelerar. Nos Estados Unidos da América (EUA), verificou-se um crescimento de 2,5% em 2023 em comparação com 2,1% em 2022, no entanto, a Zona Euro desacelerou bastante, registando um crescimento de 0,5% face aos 3,3% registados no ano anterior.

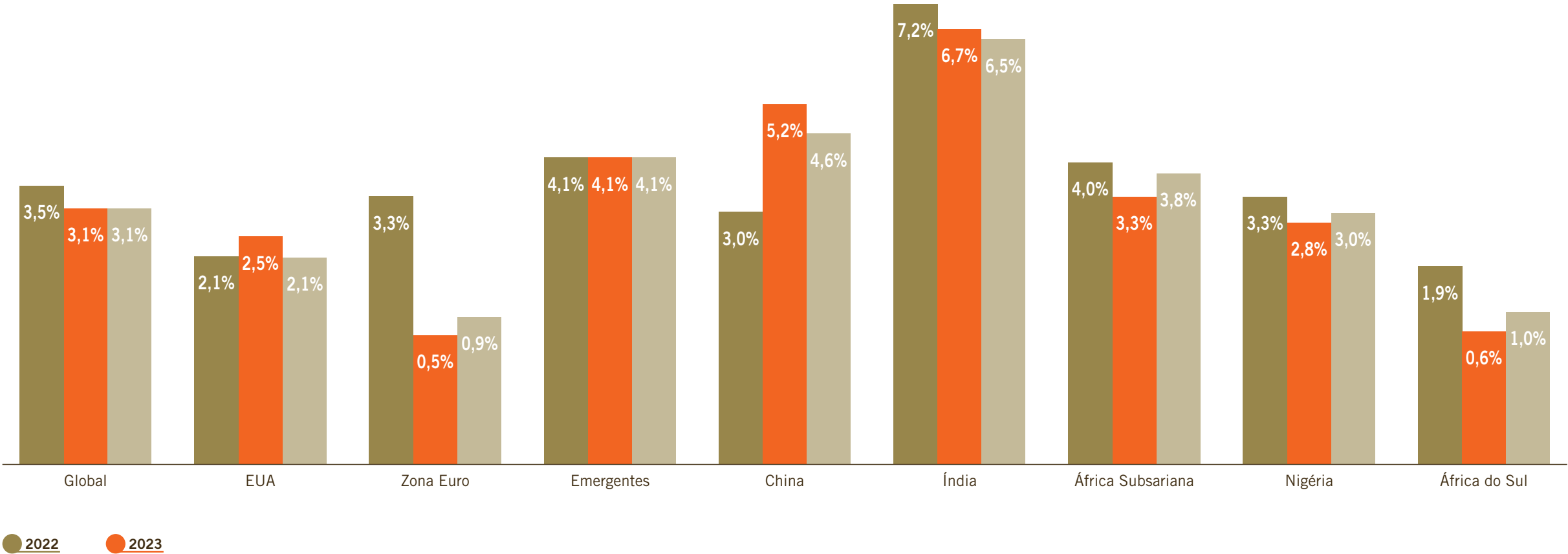
Nas economias emergentes, o crescimento em 2023 foi similar face ao ano anterior com o Produto Interno Bruto (PIB) a aumentar 4,1%, ao mesmo ritmo verificado em 2022. A China cresceu 5,2% face aos 3,0% registados em 2022, mas ainda assim com muita turbulência e menos impacto nas restantes economias do que o esperado. Por outro lado, o PIB da economia indiana desacelerou ligeiramente para 6,7%, face aos 7,2% registados em 2022, continuando a representar um ritmo bastante acelerado, especialmente tendo em consideração o aumento populacional na Índia.

Para as economias da África Subsariana, o crescimento foi lento, cerca de 3,3% em 2023, constituindo uma desaceleração face aos 4% registados no ano anterior. Relativamente à África do Sul, o crescimento de 0,6% em 2023, colocou a economia numa situação próxima de estagnação, marcando uma desaceleração face aos 1,9% registados em 2022.

De acordo com a estimativa do FMI, a economia global deverá manter o ritmo de crescimento de 3,1% em 2024, com um ritmo de crescimento mais elevado nas economias emergentes (4,1%) do que nas economias avançadas (1,5%). Nos Estados Unidos, o crescimento abrandará para 2,1%, enquanto na Zona Euro deverá acelerar ligeiramente para 0,9%. Nas economias emergentes, o crescimento deverá ser impulsionado pelos países asiáticos, que deverão registar um aumento homólogo do PIB de 5,4%. É esperado que a Índia, em particular, registe o maior crescimento entre os principais países emergentes (6,5%). Para a região da África Subsariana, é estimado um crescimento à volta de 3,8%, com a Nigéria e a África do Sul a expandirem 3,0% e 1,0%, respectivamente.



Crescimento do PIB Real Mundial



Fonte: FMI

2023

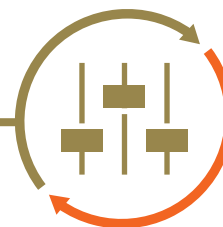
**Economias Avançadas**

- Crescimento económico de 1,6%;
- Economias afectadas pela elevada inflação e pelas taxas de juro em crescimento;
- Conflitos geopolíticos com algum peso, em particular ao afectar cadeias logísticas.

**Economias Emergentes**

- Crescimento económico de 4,1%;
- África Subsariana cresceu 3,3%;
- China com crescimento de 5,2%, abaixo da Índia, que cresceu 6,7%.

Economia Mundial:
Crescimento de 3,1% em 2023



2024P

**Economias Avançadas**

- Crescimento estimado de 1,5%;
- Recessão deverá ser evitada na maioria das geografias, e invertida em parte, por exemplo, na economia alemã;
- Taxas de juros poderão começar a descer na segunda metade do ano, suportando o crescimento das economias.

**Economias Emergentes**

- Crescimento estimado de 4,1%;
- África Subsariana deverá crescer 3,8%;
- Economias asiáticas com crescimento de 5,2%, com destaque para a Índia.

Economia Mundial:
Crescimento de 3,1% em 2024

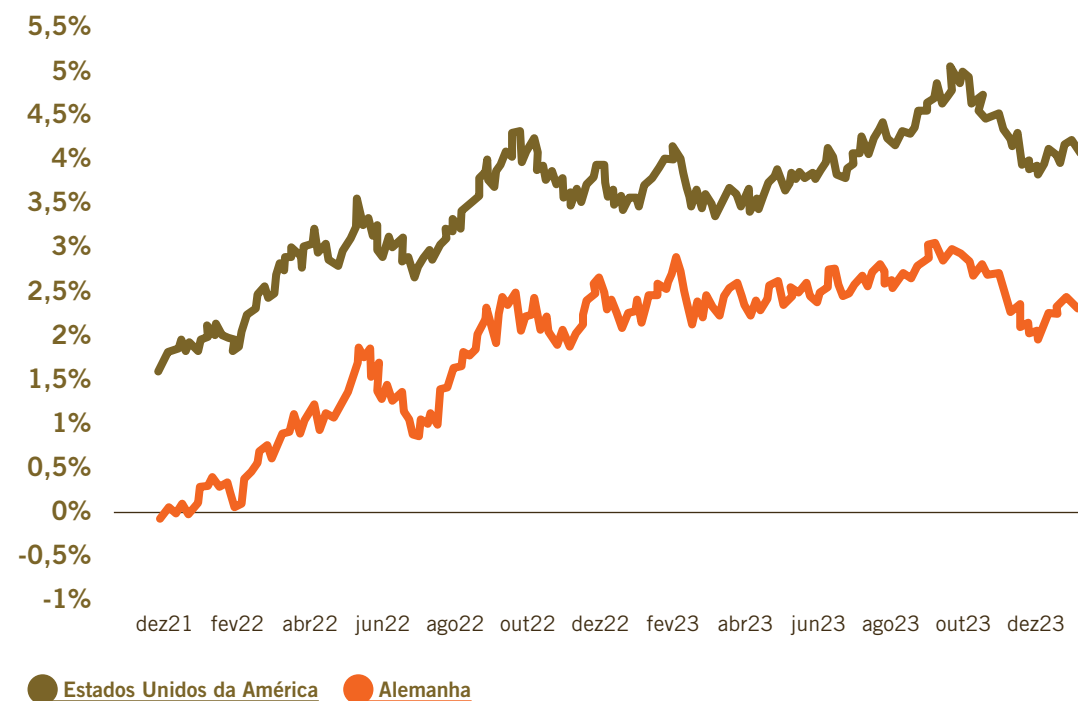
Mercado Monetário e de Obrigações

O ano de 2023 foi marcado pelo impacto significativo do aumento nas taxas de juro, em particular nas economias avançadas, com inversão de percurso da inflação. Simultaneamente, persistiu a preocupação pela transição da economia chinesa para um ritmo de crescimento mais lento. Paralelamente, continuaram a registar-se tensões geopolíticas significativas, incluindo o conflito no Médio Oriente e as suas ramificações no comércio marítimo e o permanente impacto da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

A política monetária manteve-se bastante restritiva em todos os principais mercados ao longo do ano. A Reserva Federal subiu as taxas de juro de referência quatro vezes durante o ano de 2023, tendo estas alcançado o nível mais alto em décadas, entre os 5,3% e os 5,5%. No âmbito da região europeia, o Banco Central Europeu (BCE) aumentou as taxas de juro várias vezes atingindo um máximo histórico, aumentos esses que ocorreram em dez reuniões consecutivas, estando a principal taxa de juro directora no final de 2023 em 4%. Dada a inversão da inflação nas duas geografias, actualmente a expectativa é da não subida da taxa de juro durante o ano de 2024. No entanto, prevê-se uma descida da taxa de juro no início do segundo semestre de 2024. Relativamente às taxas de mercado que indicam mais directamente o nível de liquidez e custo do dinheiro na economia, no Dólar a Secured Overnight Financing Rate (“SOFR”) encerrou o ano a 5,4%, acima dos 4,3% no final de 2022. No que diz respeito às taxas Euribor, estas subiram ligeiramente: a Euribor a 12 meses fechou o ano de 2023 perto dos 3,5%, acima dos 3,3% do final de 2022.

Apesar destes movimentos, a dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma yield de 2,1%, invertendo o curso e ficando ligeiramente mais baixa do que no final de 2022 (2,6%). A dívida americana no mesmo prazo encerrou com uma yield de 4,1%, uma subida ligeira face aos 3,8% registados no final de Dezembro de 2022. No caso das economias emergentes, as obrigações mostram alguns sinais de recuperação, mas ainda se encontram bastante pressionadas pelo contexto de taxas de juros elevadas.

Yield da dívida soberana a 10 anos



Fonte: Bloomberg

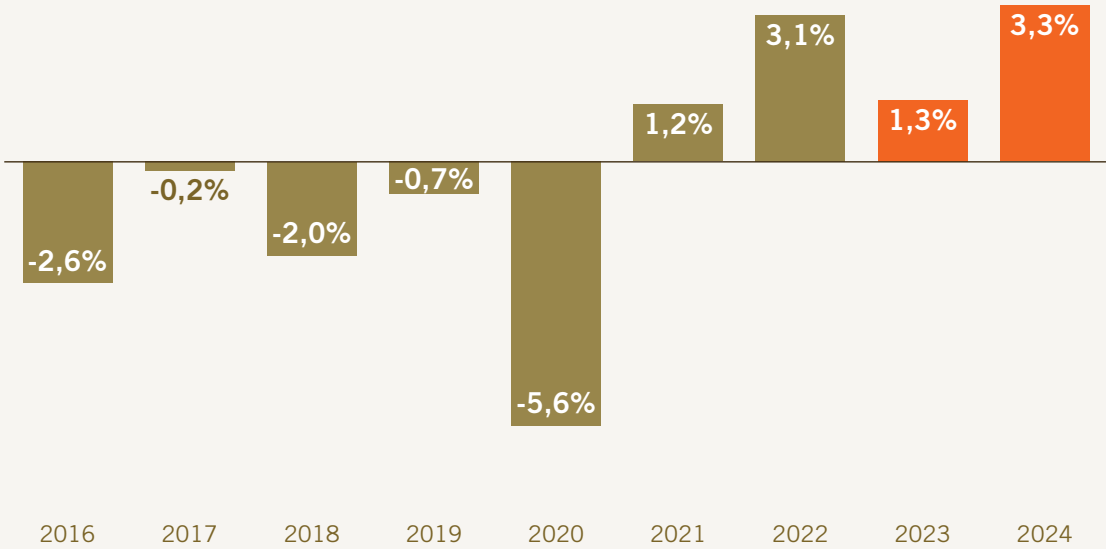
Economia Angolana

Actividade Económica

De acordo com o FMI, a taxa de crescimento do PIB real de Angola no ano de 2023 fixou-se em 1,3%, cerca de 2,2 p.p abaixo do desempenho inicial previsto. Para o ano de 2024, as perspectivas são novamente optimistas e o Fundo estima que o crescimento económico se fixe em 3,3%. O Banco Nacional de Angola (BNA) espera uma taxa de inflação homóloga nos 19% e prevê um crescimento do PIB nos 2,2%. As previsões para a inflação são influenciadas pela contínua desaceleração dos termos de troca, pela oferta insuficiente de bens e serviços a curto prazo e pela vulnerabilidade da cadeia de abastecimento interna, juntamente com os persistentes constrangimentos na cadeia logística internacional. Em relação à actividade económica, as perspectivas de crescimento do PIB devem-se aos resultados positivos esperados dos programas do governo de estímulo ao sector produtivo não petrolífero, com um crescimento esperado de 4,2% para o sector não-petrolífero, em contraste com uma diminuição da produção petrolífera.

A economia angolana tem vindo a registar uma trajectória de desaceleração no crescimento económico desde o final de 2022, que se agravou em meados de 2023 devido à depreciação e à consequente perda de poder de compra dos consumidores, impactando na sua confiança. Ainda assim, de acordo com os dados do INE, no terceiro trimestre de 2023, o PIB da economia angolana registou uma expansão de 1,4% face ao período homólogo. O PIB não petrolífero cresceu 2,3% no terceiro trimestre, uma aceleração de 1,1 p.p face ao segundo trimestre de 2023; já a economia petrolífera contraiu 0,8% no terceiro trimestre face ao período homólogo, registando o quarto período consecutivo de quebra. Esta diminuição do PIB petrolífero esteve fortemente influenciada pela diminuição do volume de produção. Segundo dados recolhidos de forma independente pela OPEP, durante o terceiro trimestre, a produção de petróleo foi cerca de 3,42 milhões de barris diários (mbd), uma diminuição de 1,3% face ao mesmo período de 2022, com uma produção média de 1,14 mbd. Ao contrário da produção, os preços médios do petróleo no terceiro trimestre registaram um aumento em cerca de 9%, passando de USD 87 para USD 95.

Crescimento do PIB Real em Angola

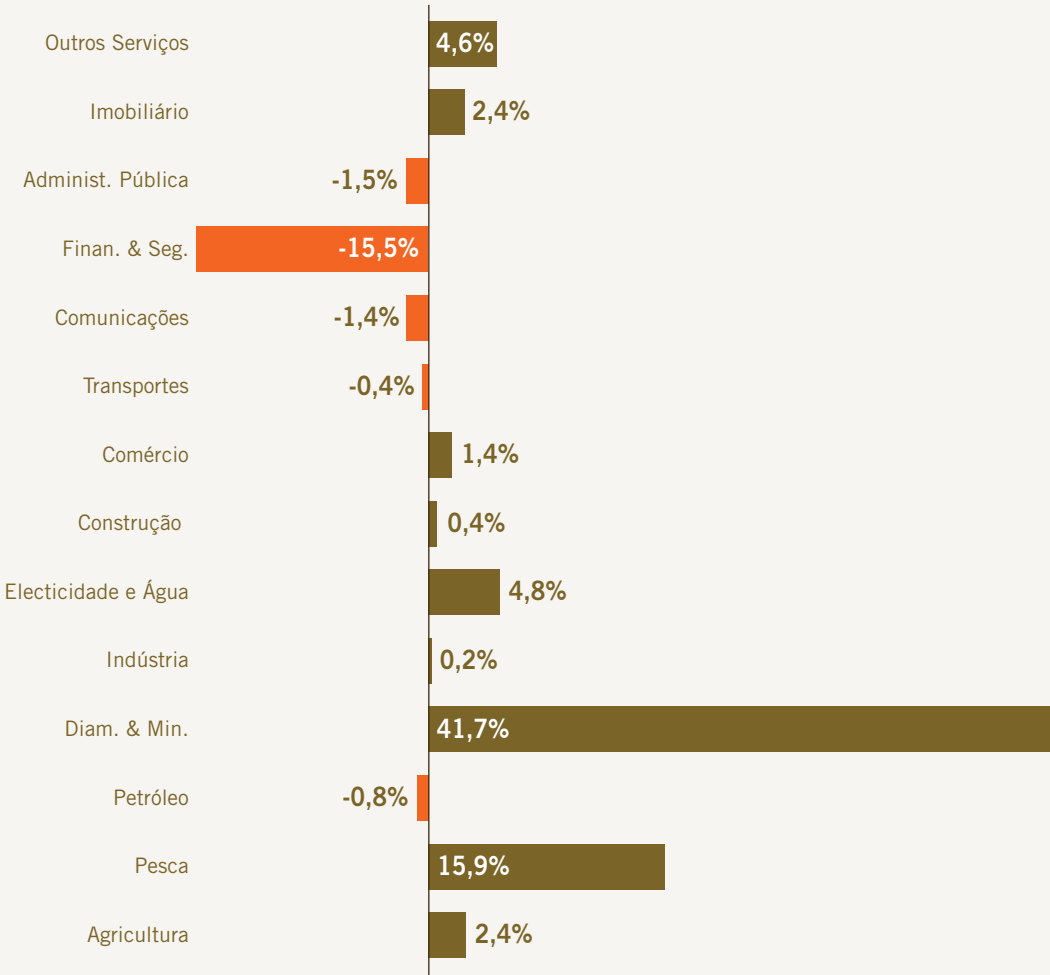


Fonte: FMI

Apesar do desempenho da economia petrolífera, o desempenho da economia não-petrolífera foi positivo. Os sectores dos Diamantes & Minerais, Pesca e Electricidade, foram os que apresentaram níveis de crescimento superiores aos restantes, com um crescimento de 41,7%, 15,9% e 4,8%, respectivamente. Contrariamente, os sectores que registaram as maiores quebras foram o da Intermediação Financeira & Seguros (-15,5%), o da Administração Pública (-1,5%) e o das Comunicações (-1,4%). Apesar de alguns factores, nomeadamente a depreciação da moeda nacional, iniciada em meados do mês de maio, a remoção parcial dos subsídios aos combustíveis, ocorrida nos finais do segundo trimestre, e a inversão da trajectória de declínio da inflação homóloga, apontarem para uma possível contracção da actividade económica, alguns sectores menos dependentes do petróleo demonstraram alguma resiliência.

Durante o ano de 2023, o Comité de Política Monetária (CPM) realizou seis reuniões que inicialmente reflectiam uma postura de flexibilização monetária. Essa abordagem foi justificada pela desaceleração no crescimento do nível geral de preços no início do ano, uma vez que a inflação nacional registou quedas sucessivas ao longo dos cinco primeiros meses. Contudo, a partir de meados do ano, o BNA começou a sinalizar apertos na política monetária, sendo que na última reunião realizada entre 20 e 21 de Novembro, decidiu aumentar as principais taxas de juros directoras e de outros instrumentos devido à inversão do movimento da inflação.

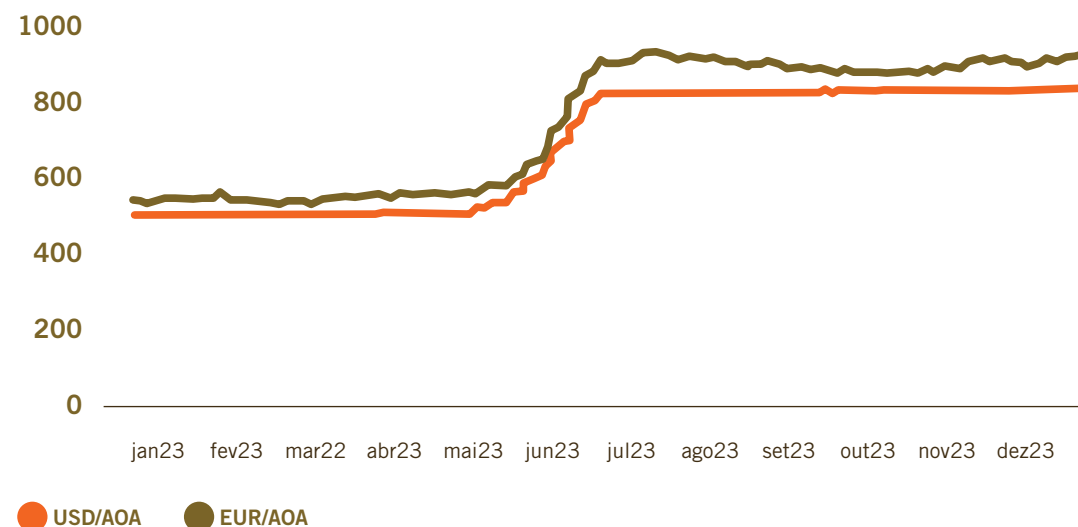
Contribuição em Pontos Percentuais para a Taxa de Crescimento do PIB Angolano, III Trimestre 2023



Fonte: INE

Mercado Cambial

Taxa de Câmbio USD/AOA e EUR/AOA



Fonte: BNA

Em relação ao mercado cambial, o ano de 2023 foi marcado por um período de significativa depreciação do Kwanza face ao Dólar americano e ao Euro. Desde o início do ano até meados de Maio era de notar uma certa estabilidade, com uma taxa média de câmbio para o período de USD/AOA 504 e EUR/AOA 545. A partir da segunda quinzena de Maio até finais de Junho, a moeda nacional desvalorizou cerca de 40% em relação ao dólar e 41% em relação ao Euro. Esta depreciação foi justificada pelo elevado serviço da dívida em moeda estrangeira e pela redução do fluxo de entrada de recursos cambiais no país, resultante da quebra nas receitas petrolíferas. Seguiu-se um novo período de estabilização (com ligeiras depreciações do Kwanza) até ao final do ano, que terminou com as taxas de câmbio face ao Dólar americano e ao Euro, em USD/AOA 828 e EUR/AOA 902, respectivamente. Estas taxas representam uma apreciação do Dólar e do Euro face ao Kwanza de 64,5% e 70,4%, respectivamente, em relação aos valores homólogos de 2022.

Sector Externo

Segundo o Banco Nacional de Angola, no terceiro trimestre de 2023 a conta de bens registou um saldo de 6,2 milhões de dólares, o que reflecte uma queda homóloga nas exportações e importações na ordem dos 25,3% e 20,8%, respectivamente. Em relação ao segundo trimestre, registou-se um crescimento das exportações de 17,3% (impactada maioritariamente pelas exportações do sector petrolífero que cresceram 17,7%), e uma quebra nas importações igual a 4,1%.

Segundo os dados divulgados pelo BNA, a balança de pagamentos do país registou um saldo de 2,5 mil milhões de dólares, no terceiro trimestre de 2023.

Em 2023, as reservas internacionais líquidas encerraram o ano avaliadas em 14,7 mil milhões de dólares, o que corresponde a uma cobertura de aproximadamente sete meses de importações de bens e serviços.

Contas Públicas

De acordo com o BNA, em Dezembro de 2023, o crédito ao sector privado em moeda nacional foi de 4,11 mil milhões de Kwanzas, tendo registado um crescimento de 24,3% face ao período homólogo e um aumento de mais de 696 milhões de Kwanzas desde o início do ano. Relativamente à repartição do crédito total por sector de actividade económica, no período em análise, destacam-se:

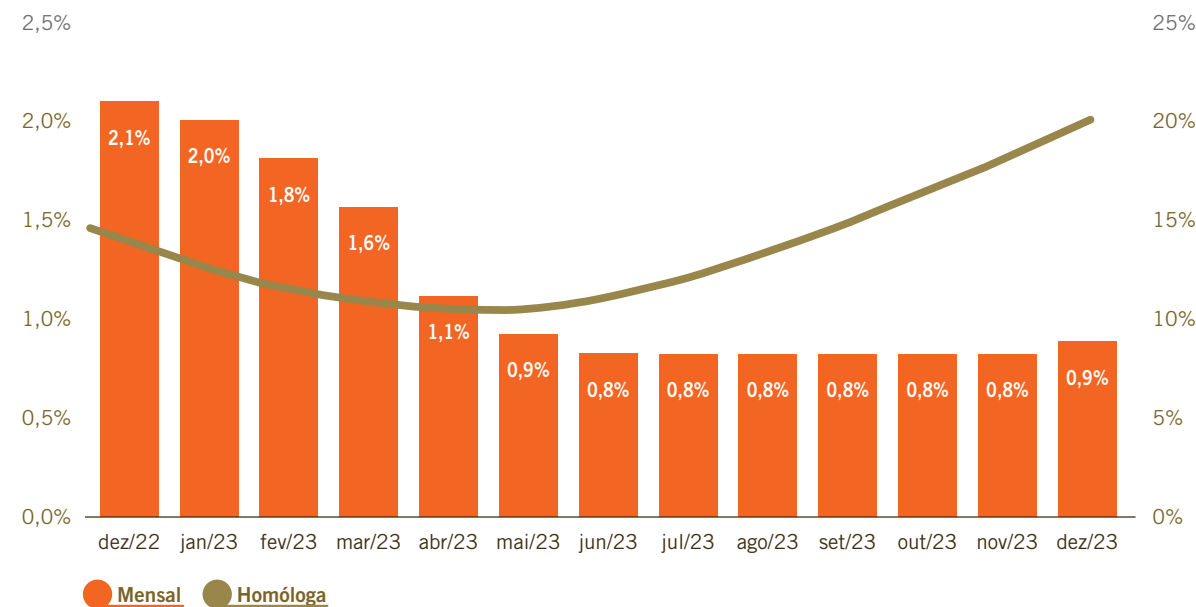
- Particulares representando 21,5% do crédito total (1.327,5 milhões de Kwanzas);
- Comércio por Grosso e a Retalho e Reparação de Veículos Automóveis e Motociclo representando 20,2% do crédito total concedido (1.249,4 milhões de Kwanzas);
- Indústrias transformadoras com 9,5% do crédito total concedido.

Inflação

Em relação à inflação, até ao primeiro trimestre de 2023, persistiu o período de quebras homólogas mensais consecutivas iniciadas em Fevereiro de 2022. Em Maio de 2023, a inflação encerrou o período de quebras e acelerou 0,02 p.p em relação ao mês anterior.

No final de 2023, a taxa de inflação atingiu os 20,0%, um aumento face aos 13,9% registados em 2022. Este aumento foi influenciado pela depreciação cambial, que ocorreu desde o final de Maio, pelo impacto da remoção dos subsídios aos combustíveis e pela persistência da inflação.

Desde meados de 2023, que a inflação em Luanda acelerou a um ritmo superior comparativamente com as restantes províncias, tendo terminado o ano nos 26%, o nível mais elevado desde Abril de 2022 e cerca de 6 p.p acima da média nacional.



Sector Bancário Nacional

No que diz respeito à síntese financeira do Sector Bancário Nacional, de 2022 para 2023, é de realçar o aumento de 73,2% dos Activos Externos Líquidos e o decréscimo de 3,0% dos Activos Internos Líquidos nesse mesmo período. O Crédito Interno Líquido em 2023 atingiu o valor de 12,9 milhões de Kwanzas, um aumento de 31,1% face a 2022. Relativamente ao Crédito Líquido ao Sector Público não Financeiro houve uma subida igual a 32,0%, de um ano para o outro, totalizando um montante igual a 7 milhões de Kwanzas em 2023.

Por último, os Passivos Líquidos, aumentaram 39,5% face a 2022, uma tendência inversa à de Outras Obrigações não Líquidas, que decresceram 9,5% no período homólogo.

Relativamente à solidez do Sector Bancário Nacional de Angola, tendo em conta os dados disponibilizados pelo BNA em Dezembro de 2023, é possível observar que nesta data, em termos de Adequação de Capital, o rácio de Fundos Próprios do Sistema Bancário foi igual a 30,3%, um valor acima do mínimo regulamentar de 8%.

No que diz respeito ao Lucro e Rentabilidade do Sector, durante o primeiro semestre de 2023, foi observado um aumento nos rácios de Rentabilidade dos Activos e do Capital Próprio (ROA e ROE). Durante o terceiro trimestre do ano, registou-se uma diminuição mensal destes rácios, atingindo em Dezembro de 2023, valores iguais a 4,2% e 30,4%, respectivamente (valores superiores aos que foram observados no final de 2022). O rácio Cost-to-Income atingiu o valor de 43,7% em Dezembro de 2023, uma descida comparativamente ao rácio de 2022 (57,8%), demonstrando assim uma melhoria na eficiência operacional do Sector.

Por último, o rácio de Crédito Vencido Malparado registou também um ligeiro aumento face ao princípio do ano, tendo atingido em Dezembro um valor igual a 15,1%. Este valor, sinaliza um desafio substancial para o Sector Bancário, ao indicar uma proporção significativa de empréstimos em risco de incumprimento.

Alterações Regulamentares

Mapa ilustrativo dos Diplomas Legais publicados em 2023, cujas matérias são de interesse para actividade bancária e financeira ou cujas normas afectam o funcionamento do Banco.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
1	Lei n.º 2/23, de 13 de Março	Assembleia Nacional	Aprova o OGE para o Exercício Económico de 2023.
2	Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro	Assembleia Nacional	Lei Geral do Trabalho. Revoga a Lei 7/15, de 15 de Junho, a rectificação n.º 15/15 de 2 de Outubro, bem como todas as disposições que contrariam o disposto na presente Lei.
3	Lei n.º 13/23, de 28 de Dezembro	Assembleia Nacional	Autorização Legislativa para legislar sobre a Pauta Aduaneira e Direitos de Importação.
4	Lei n.º 14/23, de 28 de Dezembro	Assembleia Nacional	Alteração ao Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.
5	Lei n.º 15/23, de 24 de Dezembro	Assembleia Nacional	Aprova o OGE para o Exercício Económico de 2024.
6	Decreto Presidencial n.º 73/23, de 15 de Março	Presidente da República	Aprova a Estratégia Nacional e Linhas Gerais do Plano para Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa.
7	Decreto Presidencial n.º 95/23, de 6 de Abril	Presidente da República	Aprova o Regime Jurídico da Comunicação e Tramitação Electrónica do Procedimento Tributário e Processo de Execução Fiscal.
8	Decreto Presidencial n.º 118/23, de 19 de Maio	Presidente da República	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de bilhetes do tesouro, até aos limites estabelecidos pelo OGE 2023.
9	Decreto Presidencial n.º 119/23, de 19 de Maio	Presidente da República	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de obrigações do tesouro, até aos limites estabelecidos no OGE 2023.
10	Decreto Presidencial n.º 144/23, de 29 de Junho	Presidente da República	Estabelece o Regime Jurídico aplicável à emissão de facturas e recibos por parte de adquirentes de bens e serviços em substituição dos seus fornecedores, transmitentes de bens e serviços.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
11	Decreto Presidencial n.º 160/23, de 28 de Julho	Presidente da República	Altera o DP 204/11 de 6 de Julho art.º 3º,4º,5º sobre as Normas de Procedimento aplicáveis ao reconhecimento, modificação, de estatutos e extinção de fundações.
12	Despacho Presidencial n.º 200/23, de 25 de Agosto	Presidente da República	Altera o âmbito de actuação de RECREDIT Gestão de Activos S.A para se dedicar à gestão de activos financeiros adquiridos ao Banco de Poupança e Crédito, e acessoriamente à Gestão de Activos, de participações financeiras e de patrimónios, cuja titularidade lhe advenha do seu objectivo principal, com vista à sua alienação, bem como à prestação de serviços de recuperação de crédito para toda a banca nacional, referente ao prazo de vigência da RECREDIT Gestão de Activos S.A, que passa a ser por tempo indeterminado.
13	Aviso n.º 1/23, de 30 de Junho	BNA	Estabelece as regras que devem ser cumpridas pelas Instituições Financeiras Bancárias sediadas em Angola, no acto de abertura, manutenção, movimentação e encerramento de contas bancárias, por pessoas singulares e colectivas.
14	Aviso n.º 3/23, de 9 de Março	BNA	Estabelece as regras que devem ser observadas na realização de operações cambiais por pessoas singulares.
15	Aviso n.º 4/23, de 28 de Junho	BNA	Estabelece os requisitos e procedimentos para a constituição de sociedades de Microcrédito e Sociedades Cooperativas de Crédito, bem como para o registo dos operadores de Microcrédito.
16	Aviso n.º 5/23, de 29 de Junho	BNA	Estabelece o capital social mínimo aplicável às Instituições Financeiras não Bancárias ligadas à moeda e ao crédito, sob a supervisão do BNA.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
17	Aviso n.º 6/23, de 3 de Julho	BNA	Estabelece as regras operacionais adequadas às actividades permitidas às sociedades de Microcrédito, bem como a prestação de informação a que estão obrigadas, bem como os requisitos e procedimentos para prestação de serviços por operações de Microcrédito.
18	Aviso n.º 7/23, de 6 de Julho	BNA	Estabelece as regras operacionais adequadas às actividades permitidas às sociedades cooperativas de crédito, bem como a prestação de informação a que estas estão sujeitas.
19	Aviso n.º 8/23, de 17 de Julho	BNA	Determina a institucionalização do Serviço de Base De Dados (BDC), que tem por objecto centralizar, gerir e monitorizar o reporte de informação prestada pelas Instituições Financeiras relativa às contas de depósito e de pagamentos e informação associada, nomeadamente agentes e operações, e ser depositário destas informações por forma a colaborar para disseminação de indicadores macroeconómicos, estudos de avaliação e estatística.
20	Aviso n.º 9/23, de 3 de Agosto	BNA	Estabelece regimes especiais de crédito à habitação e de crédito à construção e define os requisitos de elegibilidade, termos condições e custos aplicáveis a esses créditos bem como o seu tratamento no cálculo das reservas obrigatórias.
21	Aviso n.º 10/23, de 28 de Agosto	BNA	Estabelece as regras e procedimentos que as Instituições Financeiras Bancárias solventes, que enfrentem problemas temporários de liquidez, devem observar na solicitação de crédito ao BNA, mediante a prestação de garantias adequadas e suficientes e, quando apropriado, sob a condição de adopção de medidas correctivas.
22	Aviso n.º 11/23, de 27 de Outubro	BNA	Altera o ponto 3º do art.º 5º do Aviso n.º 2/20 de 9 de Janeiro, que estabelece as regras e os procedimentos que devem ser observados na realização de operações cambiais de invisíveis correntes por pessoas colectivas.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
23	Aviso n.º 12/23, de 4 de Dezembro	BNA	Estabelece os requisitos para a prestação de serviços de Auditoria Externa.
24	Aviso n.º 13/23, de 14 de Dezembro	BNA	Estabelece os critérios e procedimentos que as Instituições Financeiras Bancárias devem observar na contratação de operações de câmbio a prazo com os seus Clientes.
25	Instrutivo n.º 01/CMC/03-23, de 17 de Março	CMC	Prestação de informações sobre as negociações em mer-cado regulamentado.
26	Instrutivo n.º 02/CMC/03-23, de 17 de Março	CMC	Prestação de informações pelos emitentes de valores mo-biliários.
27	Instrutivo n.º 03/CMC/03-23, de 17 de Março	CMC	Prestação de informações sobre contratos de derivados.
28	Instrutivo n.º 04/CMC/03-23, de 17 de Março	CMC	Prestação de informações pelos Agentes de Intermediação.
29	Instrutivo n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março	CMC	Transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados.
30	Instrutivo n.º 06/CMC/04-23, de 19 de Abril	CMC	Relatório de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento ao terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.
31	Instrutivo n.º 07/CMC/06-23, de 26 de Junho	CMC	Prestação de informação pelas entidades certificadoras de peritos avaliadores de imóveis de organismos de investimento colectivo imobiliário.
32	Instrutivo n.º 08/CMC/06-23, de 26 de Junho	CMC	Prestação de informação pelos Auditores Externos.
33	Instrutivo n.º 09/CMC/03/06-23, de 29 de Junho	CMC	Transferência de valores mobiliários no âmbito do proces-so de transição dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados.
34	Instrutivo n.º 03/2023, de 27 de Fevereiro	BNA	Plano de Conta das Instituições Financeiras.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
35	Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março	BNA	Reservas Obrigatórias.
36	Instrutivo n.º 08/2023, de 19 de Julho	BNA	Taxa de Custódia Aplicável às Reservas Livres Depositadas no Banco Nacional de Angola.
37	Instrutivo n.º 09/2023, de 25 de Julho	BNA	Funcionamento da Base de Dados de Contas
38	Instrutivo n.º 10/2023, de 09 de Agos-to	BNA	Estabelece os Limites Prudenciais aos Grandes Riscos - Detenção de Participações em Empresas Não Financeiras.
39	Instrutivo n.º 11/2023, de 09 de Agos-to	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte.
40	Instrutivo n.º 14/23, de 23 de Outubro	BNA	Requisitos Mínimos Obrigatórios de Informação para efeitos de Prevenção de Fraude e Autenticação Forte das Operações.
41	Instrutivo n.º 17/2023, de 06 de De-zembro	BNA	Estabelece o Reporte de Informação para o Comparador de Comissões.
42	Instrução n.º 10/CMC/12-23, de 15 de Dezembro	CMC	Altera a Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março, sobre a transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados.
43	Directiva 03/DME/2023, de 6 de Feve-reiro	BNA	Estabelece a Constituição de Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira.
44	Directiva n.º 04/DME/2023, de 2 de Fevereiro	BNA	Taxas de Câmbio Indicativas de Compra e Venda submeti-das pelas Instituições Financeiras Bancárias na Plataforma FXGO da Bloomberg (AOA-BGN).
45	Directiva n.º 05/DME/2023, de 29 de Março	BNA	Estabelece a Taxa Básica de Juro (Taxa BNA), Taxas das Facilidades Permanentes de Cedência (CFO) e de Absorção de Liquidez.

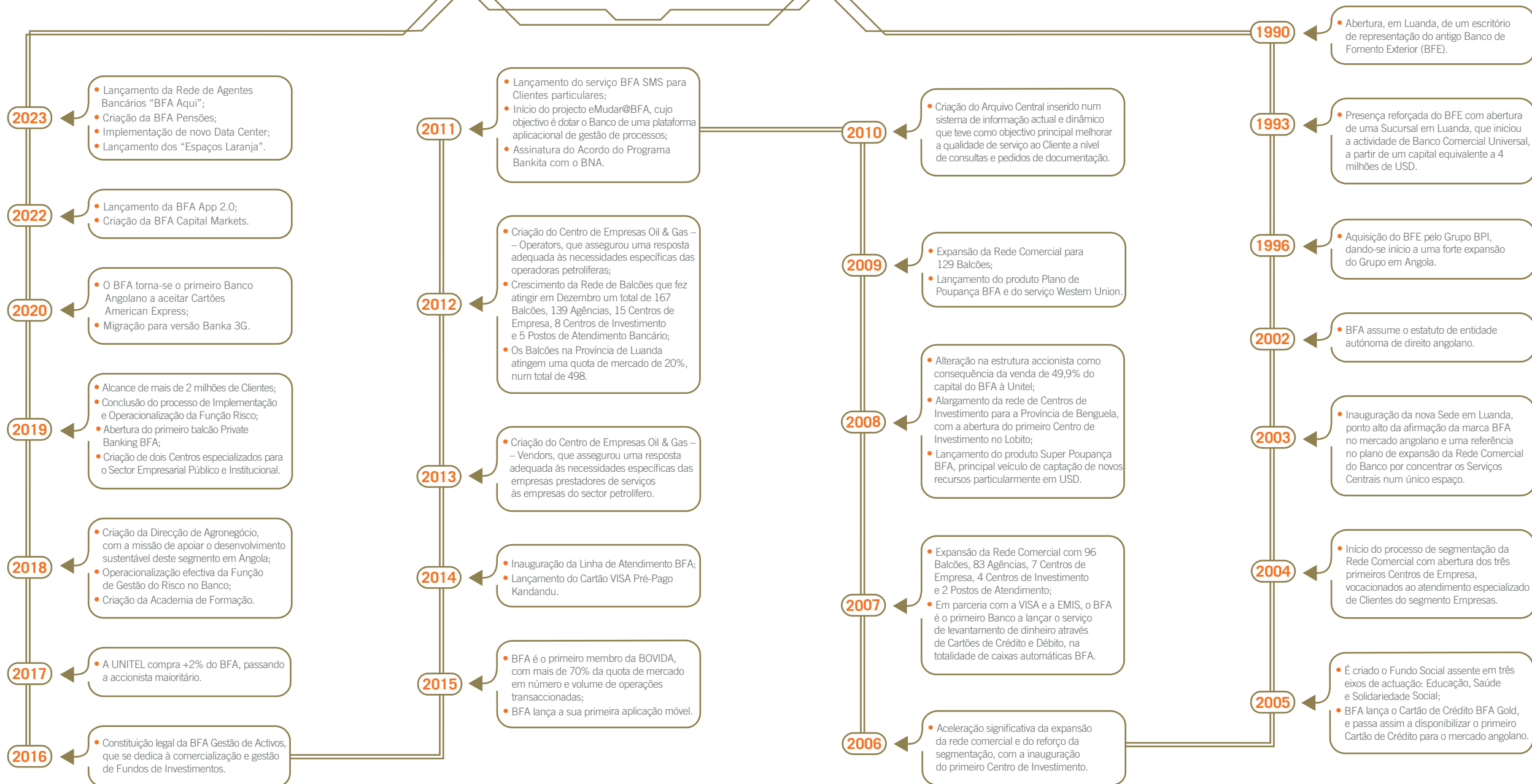
N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
46	Directiva n.º 06/DME/2023, de 30 de Março	BNA	Estabelece Requisitos para o cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.
47	Directiva n.º 07/2023, de 26 de Junho	BNA	Procedimentos Para a Venda de ME por Sociedades Petrolí-feras e Diamantíferas.
48	Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro	BNA	Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.
49	Directiva n.º 13/DRO/2023, de 20 de Dezembro	BNA	Reporte de Informação Sobre Colaboradores das Institui-ções Financeiras ao Banco Nacional de Angola.
50	Carta Circular n.º 02/2023, de 3 de Março	BNA	Estabelece a Divulgação de Medidas do GAFI.
51	Carta Circular n.º 03/2023, de 17 de Março	BNA	Aviso n.º 10/2022, de 06 de Abril, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia – Indústria Têxtil.
52	Carta Circular n.º 04/2023, de 06 de Abril	BNA	Movimentação de Contas Bancárias Tituladas por Menores.
53	Carta Circular n.º 06/2023, de 02 de Agosto	BNA	Estabelece a Produção de Fertilizantes e Materiais de Correção de Solos.
54	Carta Circular n.º 07/2023, de 31 de Outubro	BNA	Divulgação de Medidas do Grupo de Acção Financeira (GA-FI)
55	Carta Circular n.º 08/2023, de 06 de Novembro	BNA	Programa de Formação no âmbito das Funções de Controlo Interno.
56	Carta Circular n.º 09/2023, de 22 de Novembro	BNA	Plataforma Bloomberg FXGO.



3

BFA

A Nossa História



Governo Societário

Princípios Orientadores de Governação Corporativa

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos

- **Transparência da gestão:**
 - **Informação interna** permanente e completa, que permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização;
 - **Informação externa** abrangente e precisa, que permite aos accionistas, autoridades, auditores, investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados;
- **Independência** da gestão executiva, relativamente a accionistas ou a interesses específicos;
- **Equidade e Harmonia** no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores e no alinhamento entre os respectivos interesses;
- **Lealdade**, consubstanciada na implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses;
- **Eficiência** no funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização do Banco;
- **Rigor** na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco;
- **Participação na decisão**, através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa;
- **Desempenho e mérito**, critérios fundamentais dos pressupostos que fundamentam a remuneração de Colaboradores e administradores;
- **Criação de valor**, corolário de todos os princípios enunciados e primeiro objectivo da administração e dos Colaboradores do BFA.



Estrutura Societária e Modelo de Governo

Estrutura Societária

O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

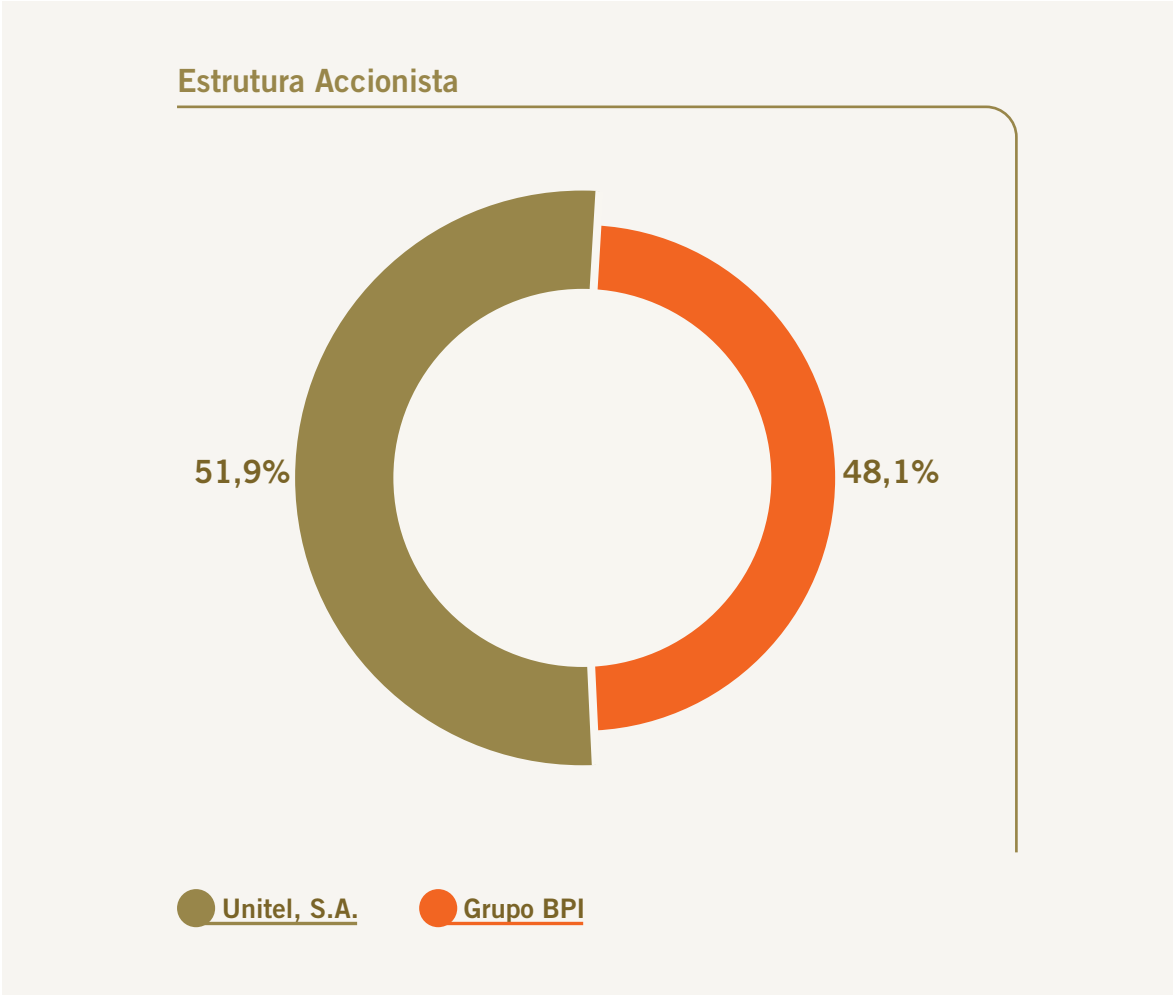
Até ao início de 2017, o BFA era detido maioritariamente pelo Grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela UNITEL, S.A.

No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 7 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

Por escritura pública divulgada no Diário da República III Série – Nº 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos accionistas, datada de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura accionista.

O capital da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de 45 mil milhões de Kwanzas e está representado por 9 milhões de acções, com o valor nominal de 5 000 Kwanzas cada uma.

O capital social do BFA continua desde a 31 de Dezembro de 2023, repartido pelos seguintes accionistas:



Estrutura Societária

O BFA participa no capital das seguintes sociedades:

	EMIS – Sociedade Interbancária de Serviços	Sociedade de Fomento Habitacional	Instituto de Mercado de Capitais	BFA Gestão de Activos, SGOIC, S.A.	BFA Pensões SGFP, S.A.	BFA Capital Markets. SDVM, S.A.
Participações	18,81%	50%	2%	99,99%	97,44%	99,94%
Actividade Desenvolvida	Gestão das infraestruturas e tecnologia de suporte dos sistemas de pagamento nacional e internacional; Gestão e controlo de cartões (débito e crédito); Prestação de serviços electrónicos de transmissão e gestão de informação e dados; Gestão da rede de terminais de pagamento de caixas automáticas	Gestão do Fundo de Garantia para o Crédito à Habitação a conceder pelo BFA no âmbito do projecto habitacional do Zango, a desenvolver pelo BFA e Fundação José Eduardo dos Santos	Prestação de Serviços de Formação para intervenientes no Mercado de Capitais	Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo	Sociedade Gestora do Fundo de Pensões	Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários

EMIS – Empresa Interbancária de Serviços

O BFA é accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”), e é também o seu maior accionista privado, com 18,81% do capital. Adicionalmente, o BFA é o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS, que gere actualmente todo o sistema de pagamentos a nível nacional (rede Multicaixa, sistemas de transferências a crédito e compensação de cheques, bem como a plataforma de emissão e gestão de cartões).

A EMIS tem como objecto social a prestação de serviços bancários, nomeadamente, a gestão dos sistemas de pagamentos, como a rede Multicaixa e os sistemas de pagamentos nacionais, com especial destaque para as transferências a crédito e compensação de cheques.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração da EMIS é exercida por um conselho de administração, que pode delegar a gestão corrente numa comissão executiva.

Ao longo da sua existência, a EMIS tem obtido por parte do BFA um permanente apoio e incentivo para as suas iniciativas, sendo habitual o BFA ser dos primeiros Bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados.

BFA Gestão de Activos

O BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma sociedade de direito privado angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão de Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016.

Líder no mercado e com uma equipa de profissionais em Mercados Financeiros, o BFA Gestão de Activos tem por objecto a actividade e gestão profissional de um, ou, mais organismos de investimentos colectivos (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimento. A estratégia de investimento do BFA GA abrange todo um espectro de classes de Activos identificados através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados vão apresentando ao longo do seu percurso.



BFA Capital Markets – SDVM, S.A.

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A., foi constituída ao abrigo do Decreto Presidencial nº 5/13, de 09 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico das Sociedades Correctoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, foi registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 02/SDVM/CMC/01-2023.

A criação da BFA Capital Markets - SDVM, S.A., teve como estratégia garantir a posição de liderança que o Grupo BFA detém no mercado de capitais e de fornecer serviços de intermediação financeira no mercado de valores mobiliários mediante oferta de ampla gama de produtos e serviços de investimento.

Ao nível do modelo de governança corporativa e do sistema de controlo interno, a sociedade alinhou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na empresa mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A BFA Pensões – SGFP, S.A (adiante designado por “BFA Pensões”), após a sua constituição em 23 de Novembro de 2022, iniciou a actividade em Junho de 2023, na sequência da atribuição do Certificado de Licença para o exercício da actividade e subsequente aprovação formal, pelo regulador do sector, dos membros indicados pelos accionistas para a composição dos seus órgãos sociais.

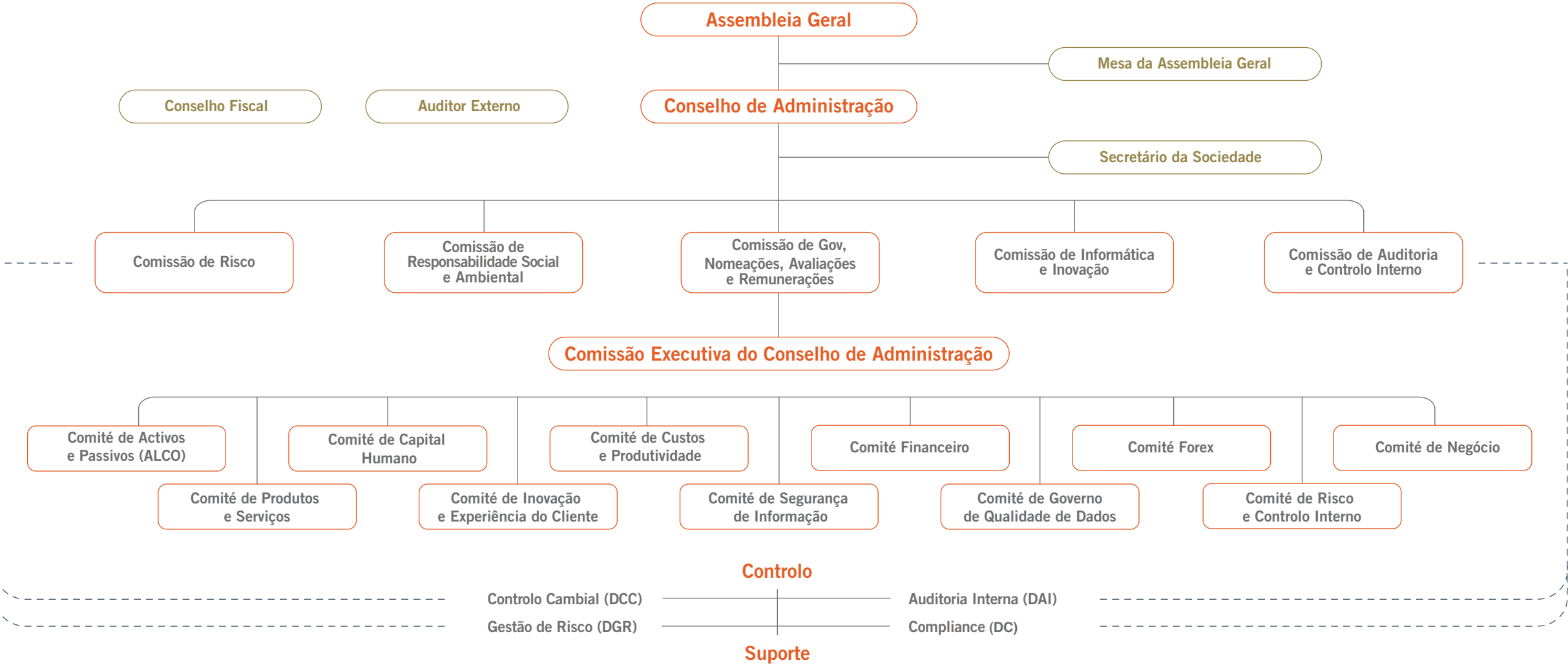
Ao nível do modelo de governança corporativa e do sistema de controlo interno, a sociedade alinhou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na casa mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

A estratégia de negócio da sociedade encontra-se alinhada com os princípios orientadores da sociedade abaixo descritos, em alinhamento com o objecto da sociedade e com a visão estratégica do BFA.



Modelo de Governo

O modelo de governo do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), e os seus estatutos seguem o seguinte modelo organizacional:



Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 24 de Julho de 2023, foram eleitos novos membros dos Órgãos Sociais do Banco para o mandato 2023/2025.

Durante os primeiros sete meses de 2023, o Conselho de Administração era composto por 13 membros. A partir de 14 de Agosto de 2023 o Conselho de Administração passou a ser compostos por 15 membros.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e adequada idoneidade moral para o exercício da função e são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

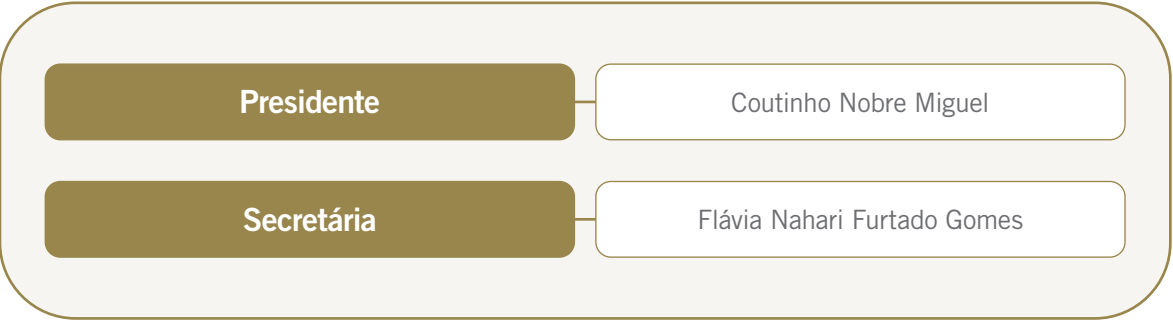
Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos do Banco.

Principais competências da Assembleia Geral:

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucro.

Composição da Mesa da Assembleia Geral



Conselho de Administração

De acordo com os estatutos e o respectivo regulamento, o Conselho de Administração:

- É composto por um número ímpar de membros, mínimo de 7 e máximo de 15, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes;
- Reúne, ordinariamente uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente. Cabe ao Presidente coordenar a sua actividade, dirigir as respectivas reuniões e monitorizar a execução das suas deliberações. Compete também ao Presidente a responsabilidade de representar a Instituição perante os poderes públicos e demais autoridades.

Ainda em conformidade com os Estatutos e com o Regulamento próprio, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, designadamente:

- i. Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
- ii. Decisões com impacto patrimonial significativo;

- iii. Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;
- iv. Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
- v. Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
- vi. Operações com partes relacionadas que excedam 2,5 milhões USD;
- vii. Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- viii. Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
- ix. Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;

Compete ainda ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros Órgãos da Sociedade, destacando-se das suas principais competências:

- i. Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
- ii. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- iii. Abertura e encerramento de representações;
- iv. Modificações na organização da Sociedade;
- v. Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, com a definição da extensão dos respectivos mandatos.

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

O Conselho de Administração tem actualmente a seguinte composição:



*Renunciou ao cargo no dia 21 de Dezembro de 2023.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A gestão executiva do Banco é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual, de acordo com os Estatutos e o seu Regulamento próprio:

- É composta por três, cinco ou sete membros nomeados pelo CA que, dentre eles, designará o seu Presidente. Conforme quadro acima, a CECA do BFA é actualmente composta por 7 Administradores.
- Reúne por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês;
- O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo CA, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo CA e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo CA, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BFA designadamente nas seguintes matérias:

- i. Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- ii. Prestação remunerada de garantias pessoais;
- iii. Prestação de garantias reais, que tenham por objecto valores mobiliários, necessárias ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da sociedade;

- iv. Realização de operações cambiais;
- v. Realização de operações passivas;
- vi. Emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- vii. Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer valores mobiliários que não representem uma participação de capital em quaisquer sociedades;
- viii. Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis, até ao valor individual de 1 mM AOA;
- ix. Aquisição de serviços até ao valor individual de 1 milhão USD;
- x. Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento da sociedade e nas decisões aprovadas pelo CA;
- xi. Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- xii. Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- xiii. Designação de quem deverá representar o Banco nas Assembleias Gerais das sociedades suas participadas, e fixar o sentido de voto aí expresso;
- xiv. Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como as pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais em sociedades meramente participadas;
- xv. Representação do Banco, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- xvi. Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que definem a extensão dos respectivos mandatos.

Comissão Executiva do Conselho de Administração e respectivos Pelouros

Presidente CECA	Luís Gonçalves	Secretário da Sociedade Gabinete do Conselho de Administração Academia BFA Direcção de Capital Humano Direcção de Marketing	Vogais	José Nascimento	Direcção de Grandes Empresas Direcção de Médias Empresas Direcção de Gestão de Protocolos Direcção de Empresas <i>Oil & Gás</i> e Institucional Direcção de <i>Private Banking</i>
	Sebastião Massango	Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito Direcção de Gestão de Crédito Direcção de Risco de Crédito de Particulares Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos		Francisca Costa	Direcção de Aprovisionamento Direcção de Contabilidade e Planeamento Direcção de Banca de Investimento Direcção Financeira e Internacional Direcção de Responsabilidade Social
Vogais	Natacha Barradas	Direcção de <i>Compliance</i> Direcção de Controlo Cambial Direcção de Gestão de Risco Direcção Jurídica	Presidente CA	Paulo Silva	Direcção de Agronegócio Direcção de Instalações e Património Direcção de Centros de Investimentos Direcção de Particulares e Negócio Norte Direcção de Particulares e Negócio Sul
	Paulo Alves	Direcção de Operações de Processamento e Controlo Direcção de Meios de Pagamentos Direcção de Operações de Estrangeiro Direcção de Organização e Qualidade Direcção de Operações de Tesouraria Direcção de Sistemas de Informação		Maria Bernardo	Direcção de Auditoria e Inspecção (Reporte Funcional e Hierárquico)

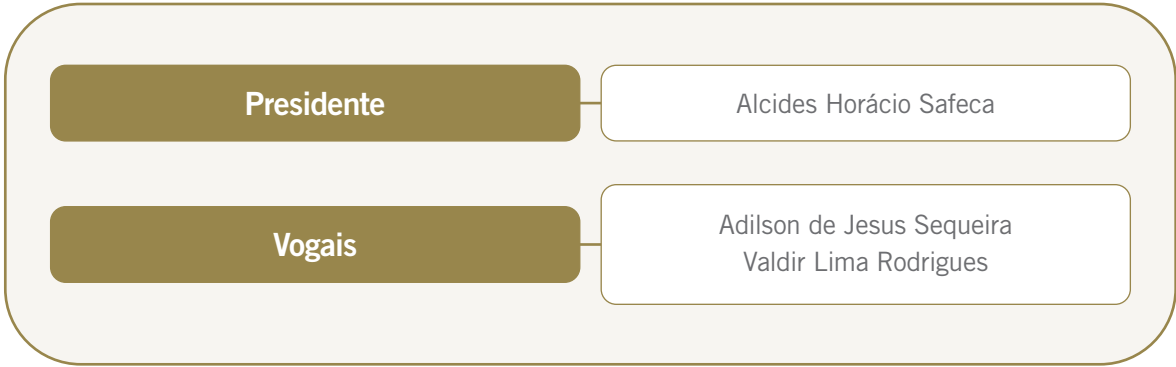
Conselho Fiscal

A composição e funcionamento do Conselho Fiscal regem-se pelo disposto nos estatutos e no seu regulamento, segundo os quais:

- É composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista;
- Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica e serem dotados das qualificações técnicas (designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira) e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão atribuídas;
- Reúne pelo menos uma vez por trimestre.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no Artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

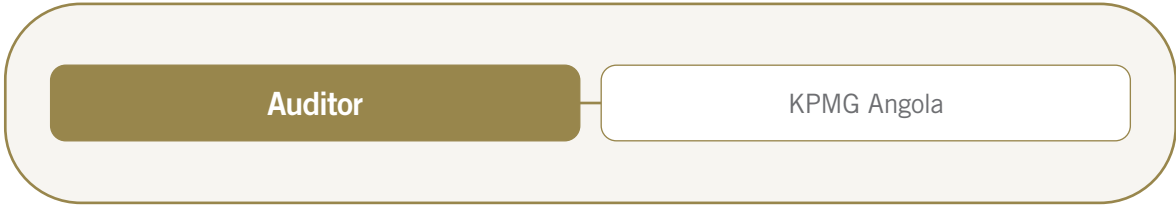
- i. Fiscalizar a administração do Banco;
- ii. Zelar pelo cumprimento da lei e do contracto de sociedade;
- iii. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- iv. Verificar a exactidão do balanço e demais demonstrações financeiras;
- v. Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- vi. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- vii. Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa da Assembleia Geral não o faça;
- viii. Cumprir as demais atribuições constantes da lei, do contracto de sociedade e directrizes do BNA.



Auditor Externo

A auditoria externa do BFA é assegurada pela KPMG Angola, nos termos das regras de prestação de serviços definidas no Aviso n.º 12/22 do BNA.

O Banco defende e garante que os seus auditores são independentes no cumprimento dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Com essa finalidade, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.



Comissões de Apoio ao Conselho de Administração

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (“CACI”) tem a seguinte composição:



De acordo com o respectivo regulamento, a CACI tem como principais competências:

- i. Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- ii. Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- iii. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- iv. Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- v. Supervisionar a actuação da função de Compliance;
- vi. Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem a seguinte composição:



Conforme o respectivo regulamento, a Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

- i. Avaliar e promover a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de Compliance, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes, mais concretamente, avaliar se as funções internas responsáveis por controlar os riscos dispõem de recursos adequados para a execução apropriada das suas responsabilidades. A Comissão de Riscos deve avaliar e emitir parecer sobre o plano de actividade das funções e avaliar os relatórios anuais de actividade;
- ii. Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco do Banco;
- iii. Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco;
- iv. Analisar e dar parecer relativo às operações de crédito cuja competência de aprovação seja do Conselho de Administração;
- v. Acompanhar a conformidade, com os requisitos regulamentares de capital e liquidez e a adequabilidade do capital interno (ICAAP) e da liquidez interna (ILAAP), tendo em conta as políticas definidas para a implementação do perfil do risco do BFA;
- vi. Analisar um conjunto de possíveis cenários de esforço (testes de esforço) para avaliar a forma como o perfil de risco do Banco reagiria a acontecimentos externos e internos, identificando as vulnerabilidades e medidas correctivas, sempre que aplicável e monitorizando a implementação das mesmas;
- vii. Avaliar a eficácia e eficiência dos processos de controlo interno do Banco, nomeadamente através da avaliação das recomendações de auditores internos, externos e Reguladores, às Funções de Risco e Compliance, e monitorizar a devida implementação das medidas adoptadas;
- viii. Pronunciar-se sobre as avaliações institucionais gerais de controlo interno de PBC/FTPADM e outros riscos especiais de Compliance e emitir recomendações;
- ix. Avaliar os padrões gerais de gestão de riscos de Compliance em toda a sua magnitude/dimensão;
- x. Emitir pareceres sobre normas e políticas de gestão de Risco e Compliance;

- xi. Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão. Os relatórios deverão ser produzidos com a periodicidade que a Comissão de Riscos estabeleça, permitindo uma avaliação global e a adequada apresentação dos tópicos ao Conselho de Administração;
- xii. Examinar se os incentivos estabelecidos na Política de Remuneração do Banco, têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas; e
- xiii. Acompanhar a actuação da função de gestão do risco, como prevista no Aviso nº 8/2021 de 18 de Junho.



Comissão de Informática e Inovação

A Comissão de Informática e Inovação tem a seguinte composição:



O Banco decidiu criar esta Comissão no ano de 2018, com vista a permitir ao Conselho de Administração um acompanhamento do Plano Estratégico para o quinquénio 2018-2022, no qual foi definido como um dos objectivos - Liderar o Digital.

De acordo com o respectivo regulamento, a Comissão de Informática e Inovação tem como principais competências:

- i. Aconselhar o Conselho de Administração (CA) no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;
- ii. Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;
- iii. Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho.

Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por:



Sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos, compete à Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- i. Apoiar e aconselhar os órgãos sociais em matérias conexas com o governo do Banco nomeadamente:
 - Na adopção, pelo Conselho de Administração de políticas em matéria de governo societário, em consonância com o previsto nos estatutos, nas disposições legais aplicáveis, e de acordo com as recomendações, padrões e melhores práticas nacionais e internacionais;
 - Na implementação da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de Transacções com Partes Relacionadas e do Código de Conduta.
- ii. Apoiar os órgãos sociais em matérias conexas como o preenchimento das vagas nos diferentes órgãos, e com a avaliação e remuneração dos órgãos sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, designadamente:
 - Na escolha de candidatos a Administradores e na preparação de propostas para apresentação à Assembleia Geral, tendo em vista a sua designação;
 - Na escolha de Administradores em funções e na preparação de propostas para apresentação ao Conselho de Administração, tendo em vista a sua integração na Comissão Executiva;
 - Na preparação de planos de sucessão;
 - Nomeação, exoneração e mobilidade de directores das áreas com especial relevo;
 - Preparação da proposta de remuneração dos órgãos sociais a decidir pela Assembleia Geral da sociedade;
 - Definição dos indicadores de desempenho (“key performance indicators”) a que subjaz a atribuição da remuneração variável;
 - Decisão sobre a aplicação das cláusulas “malus” e “claw-back” e sobre a apreciação de eventos que possam justificar a sua aplicação;
 - Definição de orientações sobre a avaliação e remuneração de Colaboradores associados a funções críticas e a funções de direcção do sistema de controlo interno e outras áreas de especial relevo;
 - Avaliação do alinhamento da política de remunerações com a política de risco do BFA e com os desenvolvimentos regulatórios nacionais e internacionais verificados.
 - Aprovação da proposta de remuneração variável dos directores

- iii. Acompanhar a elaboração do Relatório anual do Sistema de Governação e Controlo Interno e pronunciar-se sobre o mesmo, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração, designadamente sobre os seguintes aspectos:
- Cumprimento, pelo BFA, das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações;
 - Avaliação da eficiência e eficácia da estrutura de governo do BFA;
 - Propostas para a melhoria da estrutura de governo do BFA.
- iv. Sem prejuízo do antecedente, sempre que o considerar oportuno ou que tal lhe seja solicitado, propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a:
- Aperfeiçoar o modelo de organização e de governo em vigor, que inclui quanto à estrutura, organização, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais.
 - Promover a qualidade da informação a prestar pelo BFA às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora anualmente um Relatório Anual sobre a sua actividade que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal até final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita.



Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental

A Comissão de Responsabilidade Social e Ambiente tem a seguinte composição:



Compete à Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental:

- i. Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no que respeita à estratégia transversal de sustentabilidade empresarial, em termos integrados e coerentes com a estratégia do BFA, com vista à promoção de padrões de actuação ambiental e socialmente responsáveis, à adopção de políticas e condutas internas sustentáveis, e à divulgação e consciencialização, para a prática e adopção de comportamentos responsáveis do ponto de vista social e ambiental;
- ii. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou a solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação, ambiental e mecenato cultural prosseguidas pelo Banco;
- iii. Apoiar o desenvolvimento de clusters locais com vista a auxiliar a reconcepção de produtos e mercados;
- iv. Acompanhar e supervisionar a implementação das condições internas necessárias para o crescimento sustentado do BFA, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económicas, ambiental e social, e das políticas e condutas internas de responsabilidade social e ambiental;
- v. Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição do seu propósito societário, em termos sociais e ambientais, e na promoção da actuação do BFA enquanto empresa sustentável, tornando-o reconhecido como tal, interna e externamente;
- vi. Reunir, centralizar e, sempre que necessário, difundir a informação relativa à sustentabilidade social e ambiental do Banco, nomeadamente padrões e recomendações nacionais e internacionais, estudos, relatórios internos e orientações emanadas dos órgãos sociais do Banco;
- vii. Dar parecer sobre a designação anual dos membros do Júri do Prémio BFA – Solidário;
- viii. Promover iniciativas, internas e externas, de sensibilização relativas à sustentabilidade social e ambiental;
- ix. Preparar um relatório anual sobre as práticas de sustentabilidade social e ambiental do Banco, incluindo uma descrição da actividade anual da Comissão;
- x. Avaliar o Relatório anual de Sustentabilidade Social e Ambiental a ser elaborado pela(s) Unidade(s) Orgânica(s) responsável(veis);
- xi. Emitir parecer sobre o Plano Anual de Actividades do Banco no âmbito da responsabilidade social e ambiental;
- xii. Emitir parecer sobre a afectação/reforço do plano de utilização do Fundo Social, Subsídios, Prémios, Voluntariado ou outras formas de intervenção do BFA na esfera social e ambiental.



Comités de Especialidade da Comissão Executiva

Em complemento e de acordo com as melhores práticas internacionais, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) conta ainda com dez comités de especialidade:



Descrição dos Comitês e sua Composição

Comité ALCO

- Aconselhar a Comissão Executiva do Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos;
- Propor à Comissão Executiva do Conselho de Administração as políticas de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado e realizar o seu acompanhamento e monitorização;
- Acompanhar indicadores e métricas e o seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço;
- Acompanhar o enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos.

Comité de Negócio

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio;
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial;
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos;
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial;
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité de Capital Humano

- Analisar e comentar as políticas e regulamentos de gestão de pessoas, sempre que solicitado pela DCH ou pela CECA;
- Analisar e emitir parecer para apreciação em CECA:
 - o De propostas para nomeação de Colaboradores para vagas de direcção ou de coordenação dos órgãos comerciais (gerentes ou equivalente);
 - o De propostas de mobilidade interna referentes a funções de direcção dos órgãos comerciais;
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de acolhimento e formação, com especial ênfase nos planos direccionados às equipas comerciais, e propor à CECA alterações ou ajustes, sempre que tal se justificar;
- Analisar e comentar os Planos de Sucessão para funções-chave, para posterior submissão à CECA;
- Analisar as situações de incidências laborais remetidas pela Auditoria ou por qualquer outro órgão que traduzam potenciais irregularidades relevantes, consubstanciando a violação do código de conduta ou de outros deveres laborais, e propor à CECA a aplicação de medidas consideradas adequadas para prevenir que situações semelhantes ocorram no futuro.

Comité de Produtos e Serviços

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento regular que condiciona a oferta de produtos e serviços do Banco, nas suas várias vertentes nomeadamente características dos produtos, preço e processos de venda;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e as perspectivas de evolução da oferta de produtos e serviços no mercado interno;
- Propor para decisão da CECA, as prioridades de desenvolvimento de produtos e serviços, considerando a evolução do enquadramento regulamentar e concorrencial bem como do potencial impacto no negócio do Banco;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente analisando desvios e avaliando os respectivos impactos;
- Acompanhar a implementação das políticas de preço, nomeadamente ao nível das comissões, requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando o ajustamento à regulamentação em vigor ou ao enquadramento concorrencial.

Comité de Custos e Produtividade

- Monitorizar o controlo da execução do orçamento e dos níveis de prossecução dos objectivos definido;
- Analisar os respectivos desvios em articulação com os responsáveis de cada área e propor a adopção de medidas mitigantes/correctivas à CECA.

Comité de Inovação e Experiência do Cliente

- Promover a melhoria da experiência do Cliente, o aumento da eficiência operacional e o seu contributo para a estratégia de crescimento do Banco;
- Definir e acompanhar indicadores de níveis de serviço referentes às principais jornadas do Cliente;
- Identificar, analisar e atribuir prioridades ao conjunto de iniciativas que visem a melhoria da eficiência do BFA e da experiência do Cliente, nomeadamente as enquadráveis nos eixos estratégicos – Digitalização do Modelo de Serviço, Eficiência de Processos e Evolução da Infraestrutura Tecnológica;
- Analisar e decidir as propostas de implementação das iniciativas referidas no ponto anterior considerando a sua prioridade, recursos necessários e plano de implementação proposto;
- Acompanhar a implementação e desenvolvimento das referidas iniciativas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos e identificando eventuais medidas correctivas a implementar.

Comité Financeiro

- Recomendar metodologias eficientes para o controlo da actividade Financeira no Banco;
- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor;
- Política de pricing;
- Estratégia de novos produtos;
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

Comité de Segurança e Informação

- Aconselhar a CECA no que respeita à estratégia de Segurança da Informação;
- Aconselhar a CECA no que respeita às políticas de Segurança da Informação;
- Monitorizar, analisar e reportar as métricas de risco e desempenho do SGS;
- Desenhar planos correctivos, acompanhar a respectiva implementação e atribuir as responsabilidades associadas;

- Acompanhar e reportar o enquadramento interno e externo da Segurança da Informação, e promover a revisão periódica do normativo associado.

Comité Forex

- Garantir o cumprimento das normas do BNA referentes ao mercado cambial;
- Aprovar os critérios de atribuição e distribuição de divisas;
- Acompanhar a execução das operações cambiais efectuadas pelo Banco, tanto a nível de leilões, como de outras fontes;
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade.

Comité de Governo e Qualidade de Dados

- Propor a visão e estratégia de gestão de dados e submeter à aprovação da CECA;
- Apreçar e submeter à aprovação da CECA, o normativo de suporte ao Governo de Dados (GD), a implementação de estruturas organizacionais necessárias e as iniciativas que visam a implementação de infraestrutura tecnológica e de dados, adequada;
- Decidir sobre a inclusão de proprietários e administradores de dados em razão das áreas de negócio/ domínios de dados pertinentes para o GD;
- Acompanhar a evolução do ecossistema de Gestão de Dados, resolver constrangimentos e garantir o envolvimento activo dos intervenientes pertinentes;
- Apreçar os riscos associados ao Governo de Dados e garantir o adequado reporte;
- Tomar consciência, apreçar e definir prioridades de resolução dos principais problemas relacionados com os dados;
- Aprovar medidas de mitigação/remediação e acções correctivas no âmbito da qualidade dos dados;
- Aprovar definições de conceitos, indicadores e métricas incluindo regras de cálculo;
- Decidir, sempre que se justifique, pela criação de Grupos de Trabalho focados em âmbitos ou domínios funcionais específicos, com o objectivo do tratamento prioritário e/ou resolução de temas críticos relacionados com a qualidade, integridade, precisão ou completude dos dados.

Comité de Risco e Controlo Interno

- Acompanhar a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de Compliance, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Acompanhar a execução da estratégia de gestão de todos os riscos da actividade do Banco, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado, de crédito, operacional, de estratégia de *Compliance* e de reputação;
- Acompanhar e analisar periodicamente todas as recomendações em aberto para melhoria da gestão do risco gerido pela segunda linha de defesa (emitidas por reguladores ou auditores), considerando as situações identificadas e respectivo nível de risco associado, no sentido de assegurar que as medidas correctivas necessárias são tempestivamente implementadas;
- Apreçar e tomar decisão sobre a proposta de métricas de nível 2 da Declaração de Apetência pelo Risco, bem como sua monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos.
- Apreçar e tomar decisão sobre a proposta de indicadores chave de risco operacional (KRI), bem como sua monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos;
- Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão;
- Emitir pareceres sobre iniciativas do plano estratégico do Grupo naquilo que respeita aos riscos e impactos face aos limites RAS aprovados, no sentido de manter alinhadas a estratégia de negócio e a estratégia de risco;
- Avaliar e emitir parecer quanto a regras, limites e práticas de gestão do risco, para as entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar os padrões gerais de gestão de riscos de Compliance em toda a sua magnitude/dimensão;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e manutenção contínua de um programa abrangente de Compliance no Banco;
- Acompanhar a implementação do plano de actividades da função Compliance, identificando pontos de melhoria e acções subsequentes.



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Sebastião Massango



José do Nascimento



Natacha Barradas



Luís Gonçalves



Paulo Alves



Paulo da Silva



Francisca Costa

Comissão Executiva do Conselho de Administração - Organograma

O Organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.



Luís Gonçalves

Secretário da Sociedade

Gabinete do Conselho de Administração

Academia BFA

Direcção de Capital Humano

Direcção de Marketing



Sebastião Massango

Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito

Direcção de Gestão de Crédito

Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios

Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos

Direcção de Risco de Crédito de Particulares



Natacha Barradas

Direcção de Compliance

Direcção de Controlo Cambial

Direcção de Gestão de Risco

Direcção Jurídica



Paulo Alves

Direcção de Operações de Processamento e Controlo

Direcção de Meios de Pagamentos

Direcção de Operações de Estrangeiro

Direcção de Organização e Qualidade

Direcção de Operações de Tesouraria

Direcção de Sistemas de Informação



José Nascimento

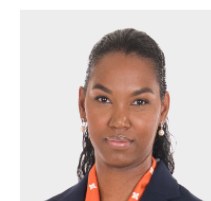
Direcção de Grandes Empresas

Direcção de Médias Empresas

Direcção de Gestão de Protocolos

Direcção de Empresas Oil & Gás e Institucional

Direcção de Private Banking



Francisca Costa

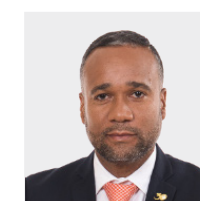
Direcção de Aprovisionamento

Direcção de Banca de Investimento

Direcção de Contabilidade e Planeamento

Direcção Financeira e Internacional

Direcção de Responsabilidade Social



Paulo Silva

Direcção de Agronegócio

Direcção de Centros de Investimento

Direcção de Instalações e Património

Direcção de Particulares e Negócios Norte

Direcção de Particulares e Negócios Sul

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Luís Gonçalves Presidente

Nacionalidade: Angolana

Data de Nascimento:

6 Junho 1972

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao financiamento do Terrorismo e Sanções da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), e um *Effective Leadership Program* ministrado pela Nova School of Business e Economics e Mecados Interbancários, *Intermoney*, *Financial Services Volunteer Corps* (FSVC).

Luís Roberto Gonçalves, iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da sua Comissão Executiva.

Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo do Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no banco KEVE. Desde Julho de 2020 foi cooptado como Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do BFA.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Sebastião Massango

Administrador

Nacionalidade: Angolana

Data de Nascimento:

10 Setembro 1976

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade António Agostinho Neto e uma Pós-graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 22 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa, Direcção de Risco e Direcção de Agronegócio. No mandato de 2020 a 2022, foi Administrador Executivo com Pelouro da Rede de Particulares e Negócios Norte e Sul, Direcção de Agronegócio, Direcção de Centros de Investimentos e Direcção de *Private Banking*.

Actualmente é Administrador Executivo com o Pelouro das Direcções de Risco.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Natacha Barradas

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento:
25 Setembro 1978

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós-graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui um Master in *Business And Law* pela Universidade Católica Portuguesa.

Foi Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do Standard Bank Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola. Desde Junho de 2020 foi cooptado como Administradora Executiva do BFA.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Paulo Alves Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento:
24 Novembro 1978

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves tem uma vasta experiência na área Comercial e liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado, de seguida, para integrar a equipa de Transformação como Lead de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas. Desde Junho de 2020 foi cooptado como Administrador Executivo do BFA.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

José do Nascimento Administrador

Nacionalidade: Angolana

Data de Nascimento:

22 Maio 1970

Licenciado em Gestão e Controlo de Empresas pela *University of Salford, Manchester*, Reino Unido e mestre em Gestão de Investimento pela *London City University*, Londres, Reino Unido.

José Alves do Nascimento, foi Administrador Executivo e CFO do Banco Económico SA de Janeiro de 2019 a Novembro de 2022. Passou pelo Banco de Poupança e Promoção Habitacional- BPPH, onde exerceu a função de Representante dos Accionistas e Vogal da Comissão Executiva do Banco de Promoção e Desenvolvimento-BPD. Foi Consultor Financeiro, na QSL-Bases Logísticas e Instalações Petrolíferas durante cinco anos.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Francisca Costa

Administradora

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento:

14 Dezembro 1986

Licenciada em Finanças Empresariais, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, possui formações em ICAAP/ILAAP, pelo Instituto de Formação Bancária de Lisboa e em IFRS/IAS e Códigos Fiscais Tributários, pelas Consultoras KPMG, Deloitte, PWC, EY de Lisboa e Luanda.

Francisca Ferrão Costa possui mais de 19 anos de experiência profissional na área financeira/contabilística. No seu percurso, exerceu a função de Directora da Direcção de Contabilidade e Planeamento do BFA de 2017 a 2023. De 2007 a 2017 passou pela KPMG & Associados SROC, S.A. e KPMG Angola S.A., Lisboa e Luanda onde desempenhou a função de Manager de Auditoria e em 2005 desempenhou a função de Supervisora de Contact, Espírito Santo Contact Center Lisboa.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Paulo Silva Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento:
19 Abril 1975

Licenciado em Gestão Financeira pela Faculdade AIEC, no Brasil. Possui Pós-graduação em *Business Management* – ISCTE, Portugal e mestre em Marketing pela *London School of Design and Marketing*, Inglaterra.

Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva possui 20 anos de experiência na Banca, iniciada em 2003 no BFA, na área Comercial onde desempenhou as funções de Assistente Comercial, Técnico de Crédito, Gestor de Contas, Subgerente e Gerente. De 2011 a 2018 exerceu a função de Director Comercial do BFA, passou ainda pela Direcção de Transformação (Plano Estratégico), como 2º Responsável da Direcção. Em 2019 assumiu a liderança da Direcção de Particulares e Negócios e no ano seguinte exerceu a função de Director da Direcção de Grandes Empresas.



Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) submeteu, a 31 de Janeiro de 2024 o Relatório Anual de Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno reportado a 31 de Dezembro de 2023, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 46.º do Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro.

Ao nível do seu Sistema de Controlo Interno, em matéria de Gestão do Risco e com o objectivo de promover uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão do risco nas instituições financeiras angolanas, o BNA publicou no último ano um pacote alargado de Avisos e Instrutivos que estabelecem um conjunto amplo de exigências em matéria de governação do risco, relativamente às quais o BFA está empenhado no seu total cumprimento e a dar continuidade à operacionalização da função de gestão do risco.

Neste momento o BFA considera-se suficiente ao nível de processos, sistemas e recursos humanos, e a sua evolução faz parte da estratégia de gestão dos riscos, à luz dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, nos termos da qual, se procura assegurar o desenvolvimento de um sistema de gestão do risco consistente com as exigências regulamentares e melhores práticas internacionais, promover a correcção e a melhoria contínuas da gestão dos riscos bem como a monitorização e prestação de informação e aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre o risco global do Banco.

No sentido de melhorar os controlos em matéria de *Compliance* e reforçar o alinhamento com as melhores práticas de controlo internacionais, o BFA intensificou o processo de robustecimento do seu ambiente de controlo interno, no que concerne a criação e melhoria de processos e procedimentos em matéria de *Compliance* e de gestão do risco, na prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais/ Financiamento do Terrorismo, incluindo a actualização da solução de gestão de risco de AML para a melhoria operacional e funcional integrada com os processos do Banco, bem como a capacitação transversal dos seus Colaboradores sobre estas matérias.

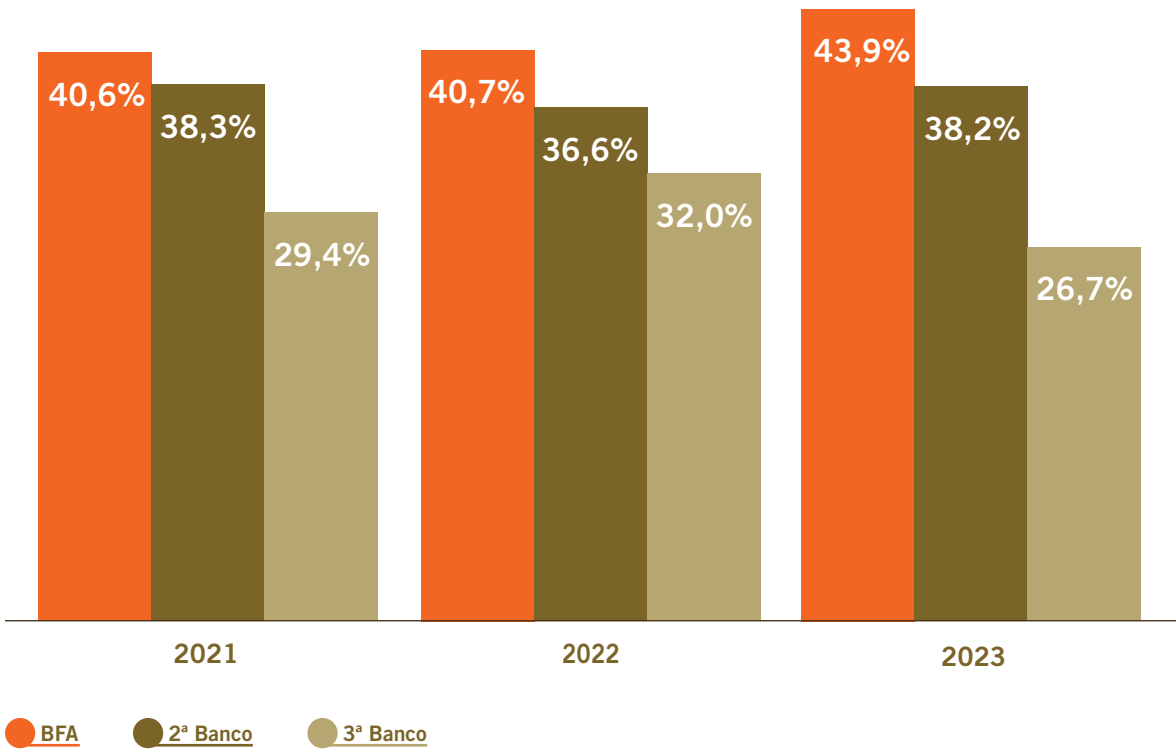
De acordo com os princípios orientadores de governo do BFA, a repartição de competências e a gestão dos riscos, bem como da política de Denúncia de Irregularidades, que visa assegurar a protecção por meio de princípios estruturais de conduta e melhores práticas nacionais e internacionais, contra práticas ilegais, procuram, igualmente fortalecer o Sistema de Controlo Interno, para garantir e acautelar os interesses dos accionistas e demais *Stakeholders*.

Principais Áreas de Negócio

Liderança na promoção da inclusão financeira e reforço do financiamento à economia

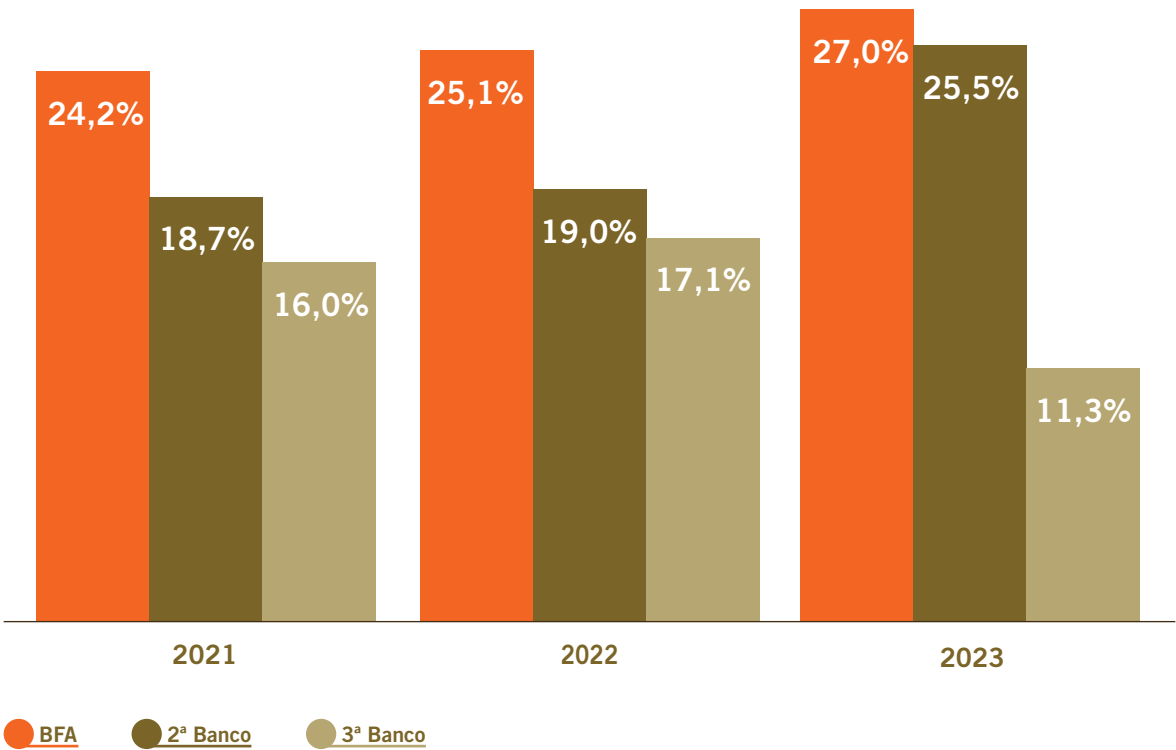
Em 2023, o BFA registou um aumento de 3,2% no que diz respeito à sua taxa de penetração e manteve-se na liderança em relação aos outros Bancos, com 43,9% da quota de mercado, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do Banco na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, bem como o seu trabalho incansável em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector bancário em Angola.

Evolução da Taxa de Penetração



Em 2023, o BFA manteve-se na liderança do mercado enquanto Banco Principal em Angola, com 27% de quota de mercado, o que representou uma variação de 1,9 p.p. face ao ano anterior. Assim, o Banco é mais uma vez a primeira escolha no que toca à oferta de serviços financeiros.

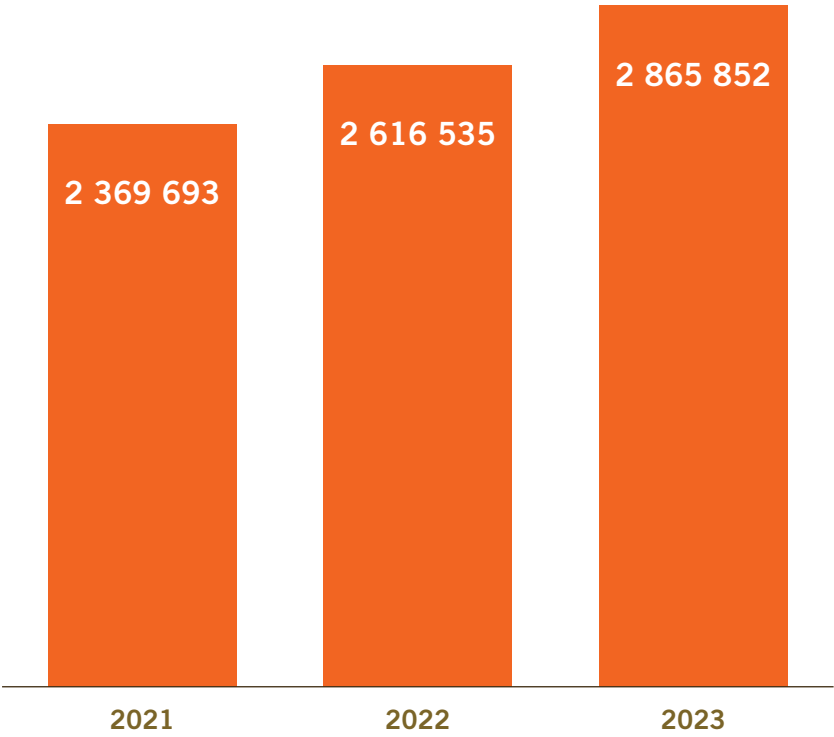
Evolução da Quota de Mercado como Banco principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se reflecte, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2023, foi registado um crescimento de 9,5% do número de Clientes face ao ano de 2022, o que resultou num total de 2 865 852 Clientes.

Crescimento do Número de Clientes



Investimento sustentado da rede física de Balcões

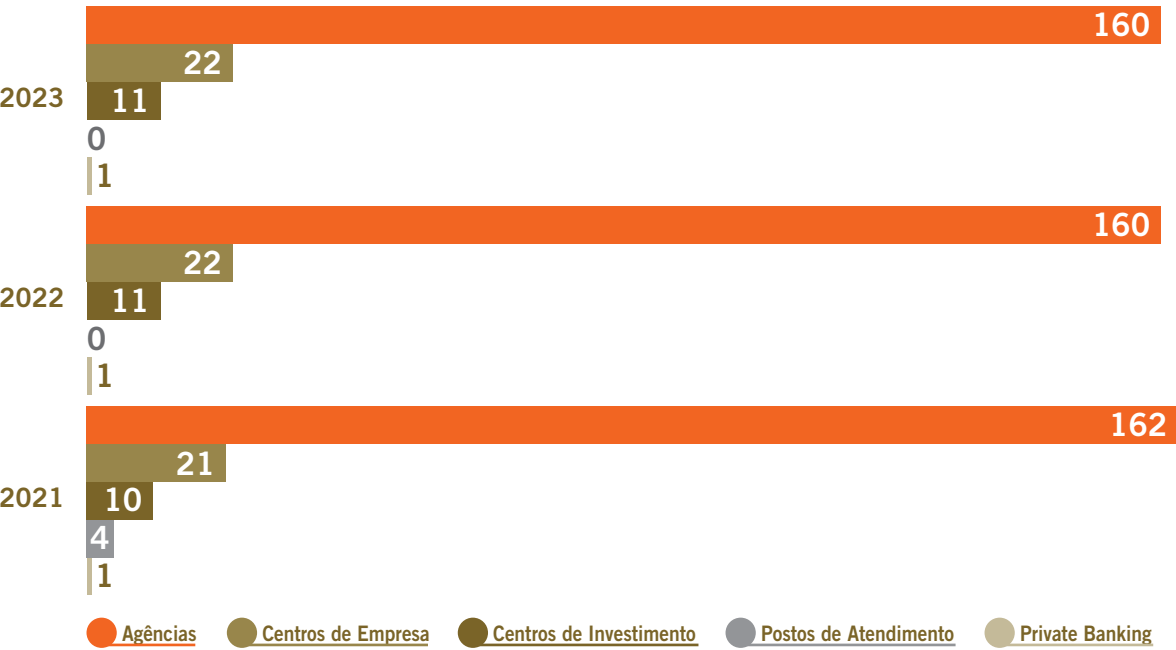
Rede Comercial presente em todo o território angolano

Com o intuito de garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Actualmente existem 160 Agências, 22 Centros Empresa, 11 Centros de Investimento e 1 *Private Banking*.

Rede de Distribuição BFA



Particulares e Negócios

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, onde o centro de todo o processo é o Cliente.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente, de forma discreta, científica e profissional. Cada agência é visitada duas vezes, por dois auditores de uma empresa de estudos de mercado certificada pelo *Mystery Shopping Providers Association* (MSPA). A actuação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Líderes na Captação de Clientes

Em 2023, o segmento Particulares e Negócios atingiu 2 851 345 Clientes, o que significou um crescimento de 12,3%, face a 2022.

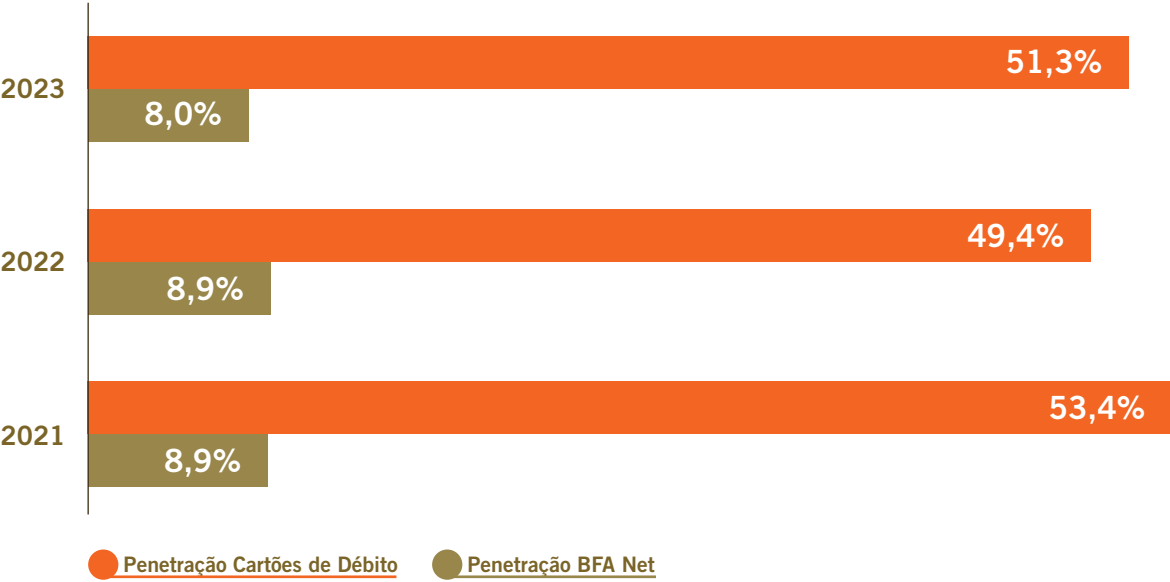
O BFA Net registou um aumento de 0,2% e os Cartões de Crédito, um crescimento de 1,5%, face a 2022. Já o número de Cartões de Débito atingiu os 1 461 497 em 2023, o que traduziu um aumento de 16,5% face ao ano anterior, ao passo que as Contas Ordenado diminuíram 18,9% e totalizaram 276 845.

Evolução da base de Clientes e serviços – Particulares e Negócios

Número	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Clientes	2 357 703	2 538 326	2 851 345	7,7%	12,3%
BFA Net	208 686	226 729	227 271	8,6%	0,2%
Cartões Débito	1 258 638	1 254 813	1 461 497	-0,3%	16,5%
Cartões Crédito	8 017	9 329	9 467	16,4%	1,5%
Conta Ordenado	236 262	341 444	276 845	44,5%	-18,9%

Em 2023, a taxa de penetração de Cartões de Débito registou um aumento de 1,8 p.p. face a 2022, e o BFA Net registou uma diminuição de 1 p.p. face a 2022, apresentando uma taxa de 8,0%.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net e Cartões de Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2023 a carteira de depósitos apresentou um aumento (+43,2%) face a 2022 e totalizou 512 834,7 milhões de Kwanzas, repartidos por Depósitos à Ordem no valor de 401 724,9 milhões de Kwanzas (+43,5% face a 2022) e 111 110 milhões de Kwanzas em Depósitos a Prazo (+42,2% face a 2022).

Recursos de Clientes - Particulares e Negócios

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

MKz	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Recursos	359 600,8	358 159,1	512 834,7	-0,4%	43,2%
Depósitos	359 600,8	358 159,1	512 834,7	-0,4%	43,2%
Depósitos à Ordem	280 144,3	280 002,6	401 724,9	-0,1%	43,5%
Depósitos a Prazo	79 456,5	78 156,5	111 109,8	-1,6%	42,2%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

Apesar do aumento do valor de Depósitos, a distribuição dos mesmos não apresentou alterações significativas comparativamente ao ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 78,3% do total de Recursos face aos 78,2% do ano anterior e os Depósitos a Prazo com um peso de 21,7%, face aos 21,8% em 2022.

Em termos de estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, verificou-se uma ligeira diminuição dos depósitos em Moeda Nacional para 79% do total dos Recursos, relativamente aos 81% de 2022.

Estrutura de Depósitos por Tipo - Particulares e Negócios

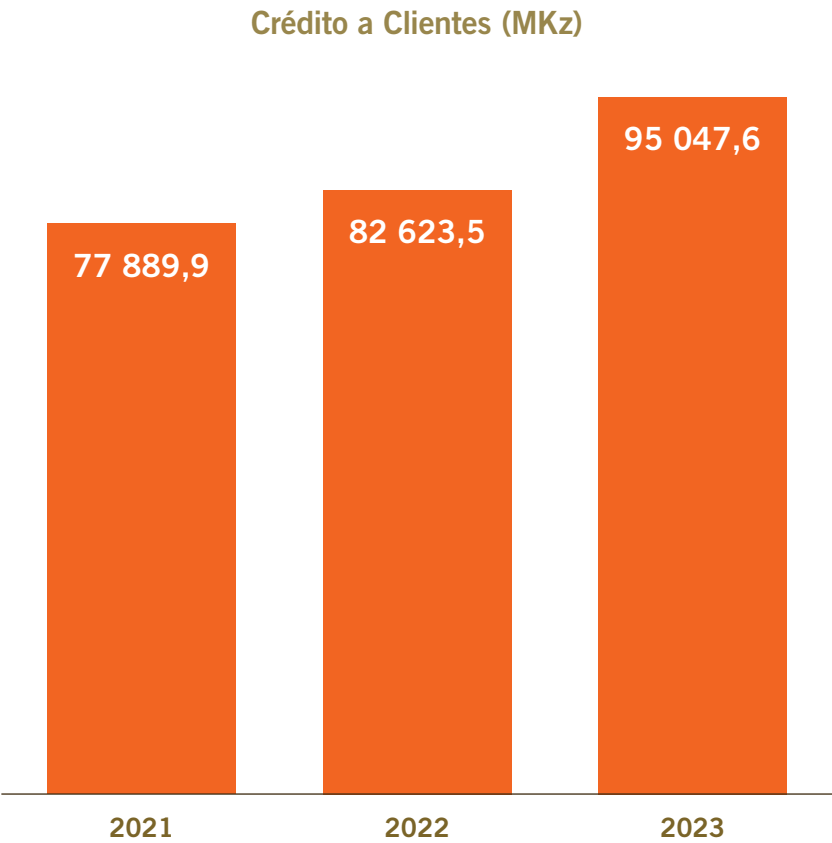


Estrutura de Depósitos por Moeda - Particulares e Negócios



Crédito a Clientes – Particulares e Negócios

Ao nível do Crédito, verificou-se, após a segmentação de Clientes, um aumento da carteira para 95 047,6 milhões de Kwanzas, que se traduz num crescimento de 15,0% em relação a 2022.



Nota: os juros corridos foram excluídos

Expectativas para 2024

Para o ano de 2024, o BFA definiu as seguintes prioridades:

- Expandir a implementação de Máquinas de Depósito Automáticas (MDA) em mais balcões, após o piloto em curso, com vista a ajudar a aliviar a pressão que os Clientes exercem sobre os balcões com depósitos em numerário de baixo valor. Esta implementação, permitirá reduzir os elevados tempos de espera aos quais os Clientes estão actualmente sujeitos, além de libertar os Colaboradores para fornecerem uma maior qualidade nos serviços que efectivamente exigem um maior acompanhamento;
- Distribuir por toda a rede, as máquinas personalizadas de cartões de débito, de forma que o Banco deixe de emitir cartões não personalizados, cumprindo desta forma com a recomendação do Regulador;
- Alargar a rede de Agentes Bancários para uma carteira de 200 postos activos;
- Tendo em consideração a importância da área comercial e o contacto directo com os Clientes, é de especial interesse e relevância continuar a investir na formação especializada dos Colaboradores;
- Proceder à alocação, nas carteiras dos Assistentes Comerciais, de todos os Clientes activos da Direcção, de forma a potencializar o acompanhamento comercial e otimizar a qualidade do serviço;
- Aproveitar a transformação tecnológica para melhor acompanhar a evolução de carreiras dos Colaboradores, bem como definir planos de gestão de carreiras;
- Continuar a apostar na melhoria da qualidade de serviço com especial foco na transformação cultural das Pessoas e equipas do Banco, bem como no entendimento do contributo de cada um na experiência final do Cliente.

Centros de Investimento

Líderes na criação de soluções de investimento e Poupança

Os Centros de Investimento têm como sua principal missão assegurar a prestação de um serviço personalizado e uma oferta de produtos diferenciada aos Clientes Particulares do segmento *Affluent*. Estes Clientes apresentam, na sua maioria, rendimentos elevados e uma maior apetência para o digital, o que os torna como um motor para a estratégia de modernização do Banco, quer a nível tecnológico, quer a nível processual. Os Centros de Investimento foram fundados há 16 anos e estão presentes em 4 Províncias do País (Luanda, Cabinda, Huíla e Benguela) e primam pela excelência e qualidade de serviço.

No âmbito da transformação digital, o maior impacto para os Centros de Investimento, foi a nível do processo de Crédito. Deste modo, actualmente, o processo de análise, decisão e concessão de crédito está automatizado por via de uma nova plataforma, e consequentemente o processo tornou-se muito mais célere, o que permitiu mais aprovações de crédito, num menor período de tempo.

Em termos de inovação a nível de produtos e serviços oferecidos, a rede de Centros de Investimento aguarda a oferta segmentada que está a ser desenvolvida pelo Banco. Adicionalmente, está disponível em todas as unidades uma oferta não financeira (produtos de prestígio), muito valorizada pelos nossos Clientes, e que o Banco espera alavancar com a automatização e consequente melhoria dos de crédito.

A nível de infraestruturas, os Centros de Investimento contam com 11 unidades, situadas em 4 Províncias do País (Luanda, Cabinda, Huíla e Benguela).

Adicionalmente, tem sido uma mais-valia a realização de reuniões e diversos encontros em formato remoto, com Clientes e não só, conferindo uma maior racionalização do tempo em processos cruciais.

Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2023, o número de Clientes dos Centros de Investimento ascendeu a 6 429, o que corresponde a uma diminuição de 2,1%. O número de Clientes com acesso ao homebanking acompanhou esta evolução negativa e diminuiu 10,1%, o que se traduz num total de 4 613 aderentes.

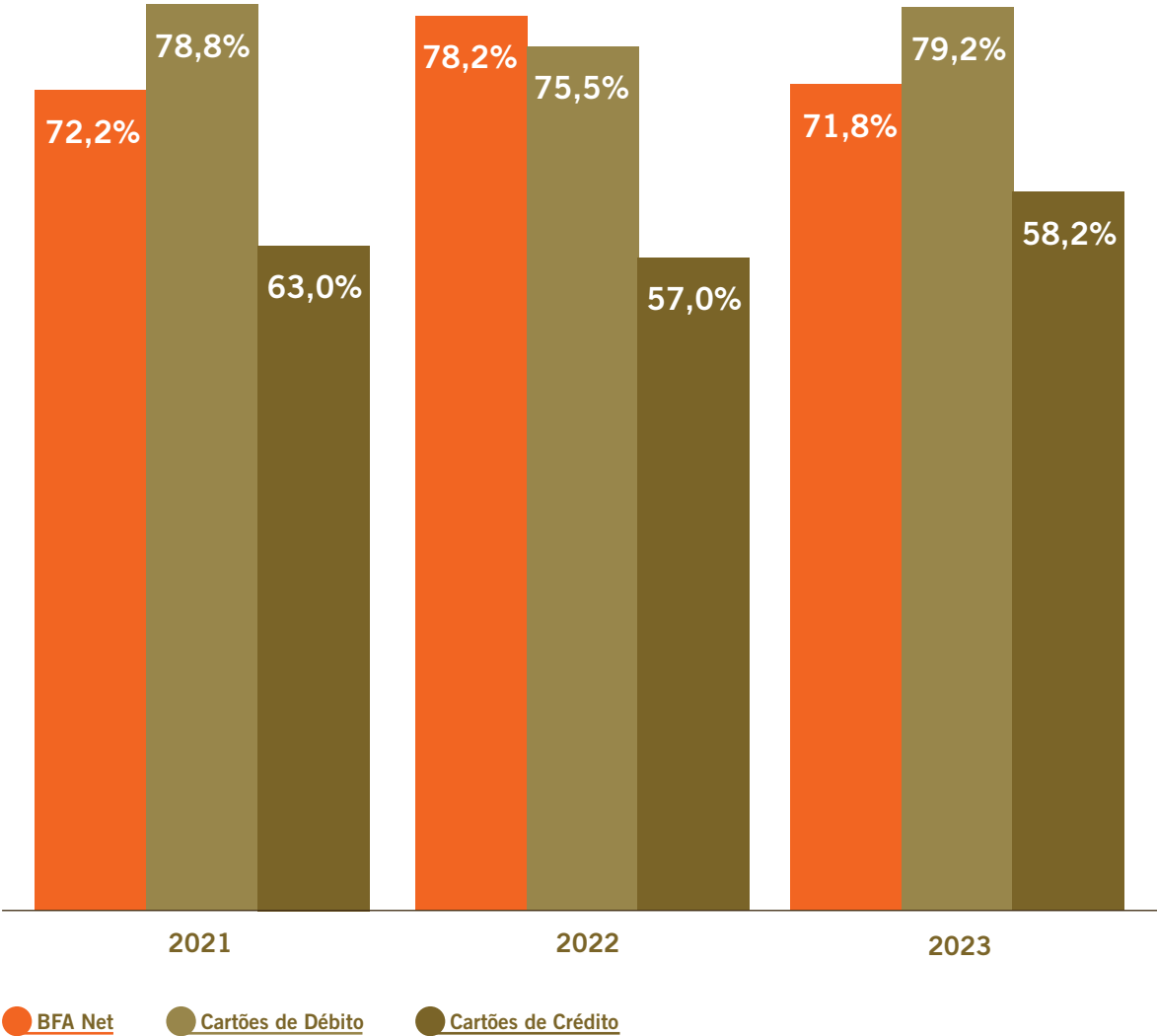
O número de Cartões de Débito e Crédito aumentou face a 2022, com taxas de crescimento de 2,7% e 0,03%, respectivamente. Assim, no final do ano de 2023, verificou-se um valor total de 5 090 Cartões de Débito e 3 743 Cartões de Crédito.

Evolução da base de Clientes e serviços – Centros de Investimento

Número	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Clientes	5 537	6 564	6 429	18,5%	-2,1%
BFA Net	3 995	5 133	4 613	28,5%	-10,1%
Cartões Débito	4 362	4 957	5 090	13,6%	2,7%
Cartões Crédito	3 486	3 742	3 743	7,3%	0,03%

O Banco tem trabalhado na disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, assim como na excelência do seu atendimento, de modo a promover a sua fidelização e satisfação. Desta forma, para os Clientes de Centros de Investimento, conseguiu em 2023 que a taxa de penetração dos Cartões de Débito aumentasse 4 p.p. e atingisse 79,2%, ao passo que os Cartões de Crédito atingiram uma taxa de penetração de 58,2%. No entanto, o serviço BFA Net registou uma diminuição de 6,4 p.p., que se traduziu numa taxa de 71,8% em relação a 2022.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - Centros de Investimento



A carteira de Recursos de Clientes dos Centros de Investimento registou uma subida em 2023 de 39,0%, face ao ano anterior, totalizando 219 031,5 milhões de Kwanzas.

Apesar do crescimento de 15,7% dos Depósitos a Ordem, ter contribuído para o aumento desta rubrica, a sua principal componente são os Depósitos a Prazo, que se fixaram em 156 818,7 milhões de Kwanzas em 2023, o que representa um crescimento de 51,0% em relação a 2022.

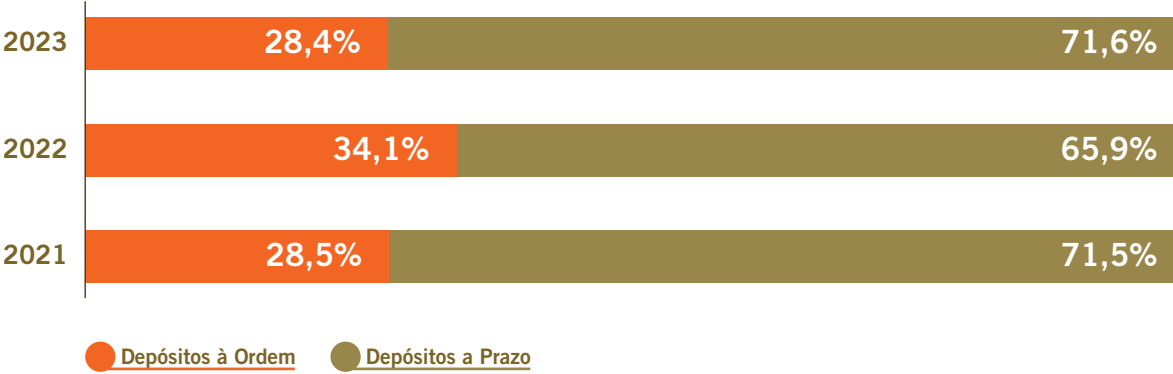
Recursos de Clientes – Centros de Investimento

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Recursos	142 333,7	157 617,4	219 031,5	10,7%	39,0%
Depósitos	142 333,7	157 617,4	219 031,5	10,7%	39,0%
Depósitos à Ordem	40 588,1	53 752,3	62 212,9	32,4%	15,7%
Depósitos a Prazo	101 745,6	103 865,0	156 818,7	2,1%	51,0%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

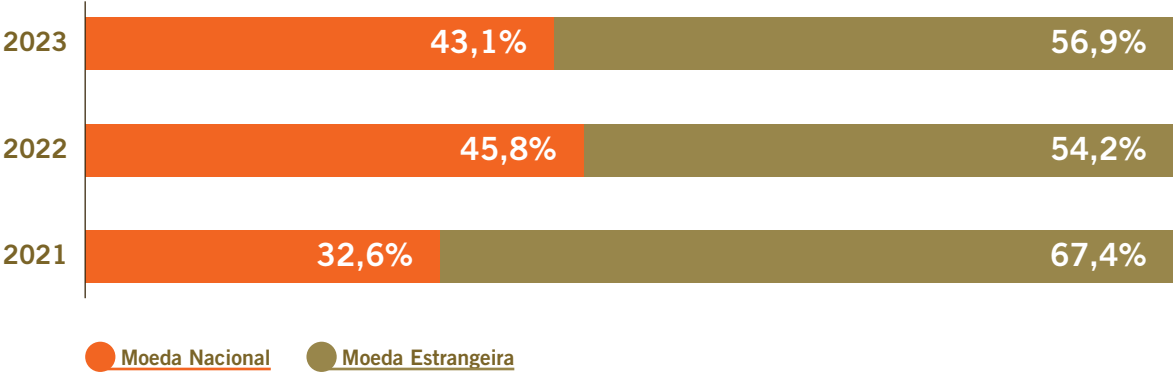
A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo em 2023 continua bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento é predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo (71,6%), onde foi registado um aumento do peso em relação a 2022 (5,7 p.p.) e uma diminuição do peso dos Depósitos à Ordem para 28,4%, ou seja, variou negativamente 5,7 p.p.

Estrutura de Depósito por Tipo - Centros de Investimento



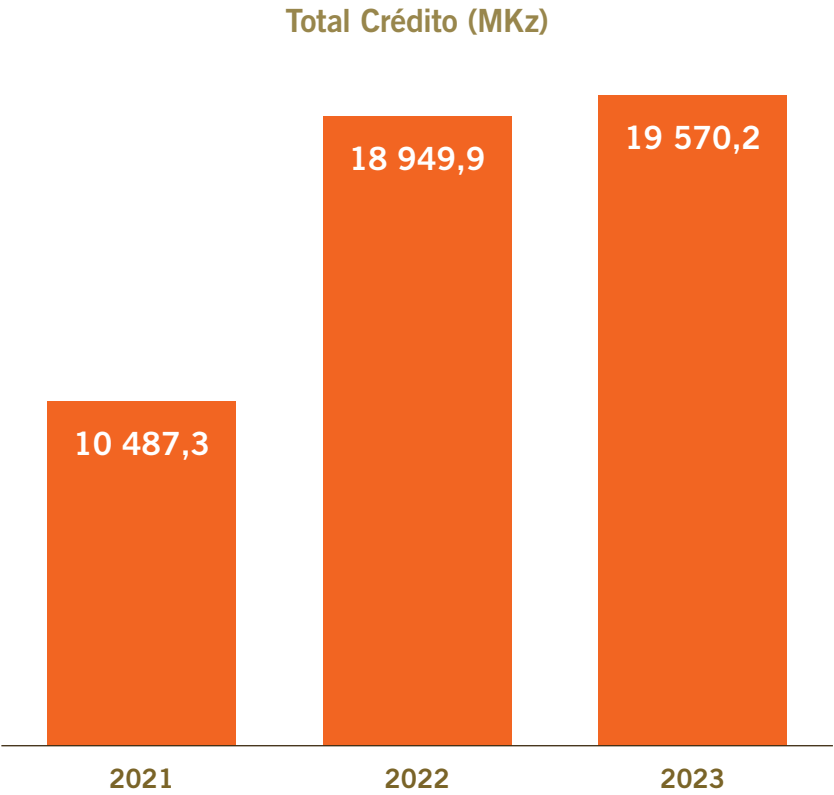
Em 2023, os depósitos em Moeda Nacional representaram cerca de 43,1% do total de Recursos, o que correspondeu a uma diminuição do seu peso face a 2022 de 2,7 p.p., em detrimento do peso dos depósitos em Moeda Estrangeira.

Estrutura de Depósito por Moeda - Centros de Investimento



Crédito a Clientes - Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes verificou um aumento de 3,3% em relação a 2022, e apresentou um total de 19 570,2 milhões de Kwanzas.



Private Banking

O ano de 2023 caracterizou-se pela continuação da partilha da proposta de valor para os seus Clientes do segmento *Private*, assente na inovação e na criação de soluções únicas e à medida das suas necessidades, assente na prestação dos seguintes serviços especializados:

- Aconselhamento Financeiro;
- Fundos de Investimento;
- Créditos para Investimento.

As decisões de investimento do Banco visam a manutenção de uma rentabilidade sustentável, a construção de um ecossistema cada vez mais robusto e a promoção de uma organização cada vez mais ágil e moderna. O BFA mantém um foco permanente no cuidado com o atendimento e satisfação do Cliente, sendo orientado pelos seguintes princípios

- Relacionamento de confiança;
- Serviço de proximidade e rapidez de resposta;
- Acesso a soluções exclusivas ou *tailor-made*;
- Estratégia de diferenciação assente na figura do Assessor Financeiro (gestor) de relação independente, fomentando a cultura de proximidade entre *Private Bankers* e Clientes.

Os Clientes deste segmento são acompanhados por uma equipa de Assessores Financeiros qualificados, que fazem a gestão diária das contas e apresentam propostas de investimento diversificadas para tomada de melhores decisões.

Embora sejam identificados perfis extremamente conservadores entre os Clientes do BFA, o Banco promove os canais digitais junto dos Clientes que ainda não aderiram às plataformas online. Este esforço resultou num aumento de mais 2 Aderentes (BFA NET e BFA APP) face ao ano de 2022, sendo esta uma aposta contínua para o ano de 2024.

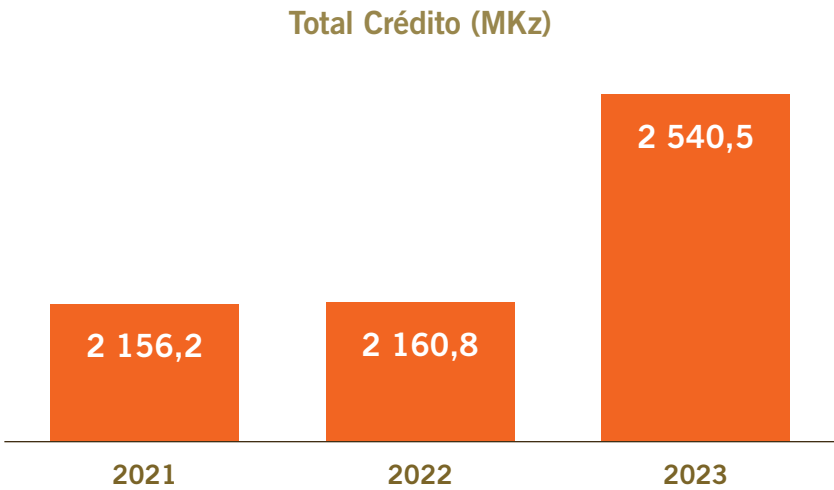
O BFA alavancou a carteira de crédito em 15%, com destaque para o produto de Crédito Colateral BFA, apresentado aos Clientes com o intuito de manter as poupanças e realizar investimentos sem necessidade de utilizar fundos próprios.

O número de Clientes do segmento *Private Banking* aumentou 3,2%, totalizando 683 no final de 2023. Os números de adesões aos Cartões de Débito também acompanharam esta tendência de decrescimento, ao contrário do BFA Net e Cartões de Crédito.

Evolução da base de Clientes e serviços – Private Banking

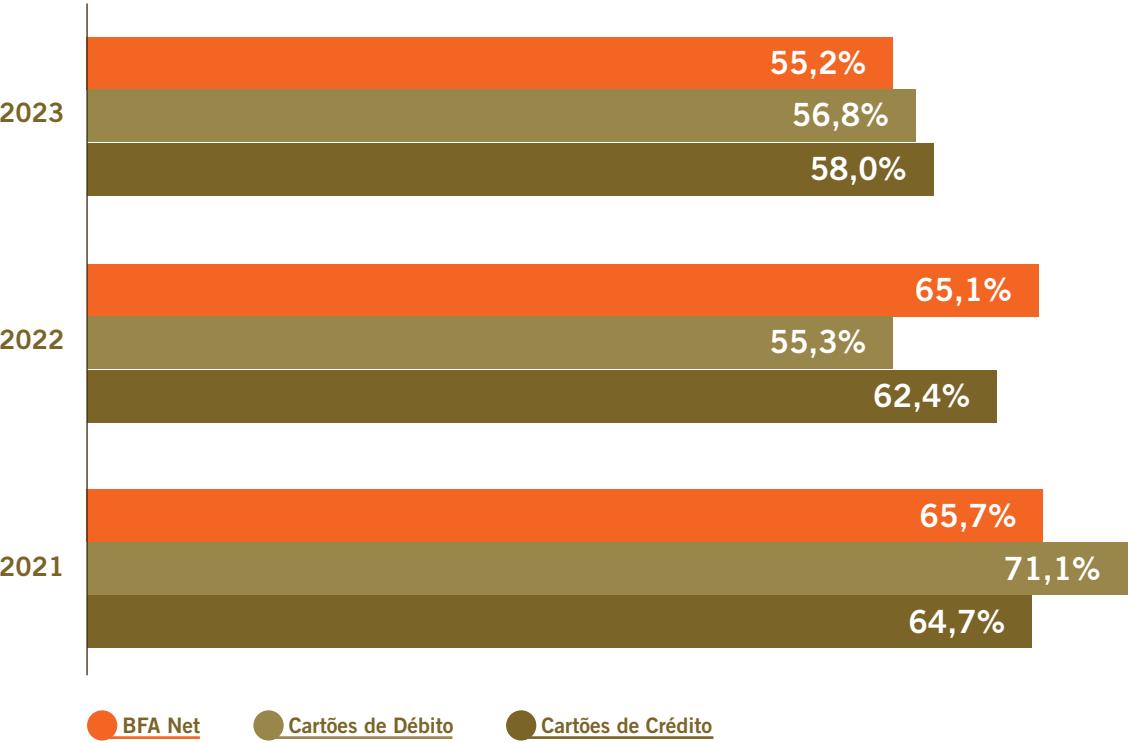
Número	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Clientes	747	662	683	-11,4%	3,2%
BFA Net	491	431	377	-12,2%	-12,5%
Cartões Débito	531	366	388	-31,1%	6,0%
Cartões Crédito	483	413	396	-14,5%	-4,1%

Contudo, verificou-se um ligeiro aumento do total de crédito neste segmento, que resultou em 2 540,5 milhões de Kwanzas no final do ano 2023.



Relativamente à taxa de penetração dos serviços, houve uma diminuição generalizada no número de cartões de crédito e BFA Net.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - Private Banking



No que respeita aos Recursos de Clientes, em 2023 houve uma ligeira diminuição tanto a nível de Depósitos à Ordem, como a nível de Depósitos a Prazo, sendo que os últimos constituíam 91,8% do total das reservas. Em termos de moeda, em 2023 os Depósitos em Moeda Estrangeira aumentaram 10,7 p.p. face a 2022, e representavam cerca de 83,6% do total, sendo os restantes 16,4% em moeda Nacional.

Estrutura de Depósito por Tipo - Private Banking



Estrutura de Depósito por Moeda - Private Banking



Empresas

Especialização do Segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas e a Direcção de Médias Empresas, com equipas focadas e dedicadas especificamente nas necessidades das empresas, com capacidade de apresentar aos seus Clientes um vasto leque de Produtos, Serviços e soluções para as mais diversas solicitações.

O BFA conta com 11 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda, com abertura do Centro em Benfica durante este ano, e com 7 Centros de Grandes Empresas em Luanda, de forma a garantir a proximidade e o apoio junto dos Clientes deste segmento.

Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

Durante o ano de 2023 e face ao contexto de instabilidade cambial, o BFA respondeu assertivamente à gestão das parcas disponibilidades de dívidas, tendo sempre como sua premissa a continuidade e a sustentabilidade dos clientes empresas. Adicionalmente, é importante também realçar o contínuo apoio dado pelo Banco às empresas e à economia real, através das várias soluções e produtos de crédito, tendo o BFA contribuído para o objectivo estratégico de apoio à economia angolana.

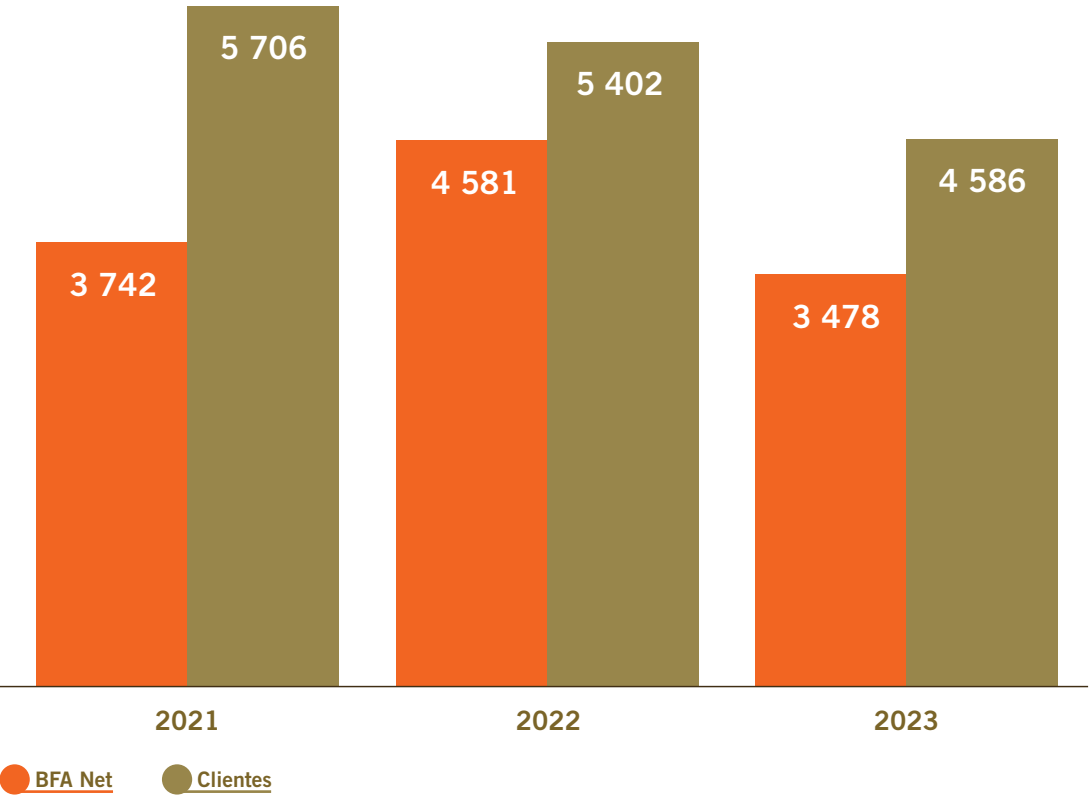
Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em consequência do forte investimento tecnológico, a aposta tem sido no aumento da penetração das plataformas digitais, tendo como referência o BFA Net Empresas, ferramenta que tem vindo a ser cada vez mais utilizada pelos Clientes do segmento empresas, para as suas mais diversas necessidades.

A formação das equipas continua a ser um dos pilares de actuação, tendo em 2023, sido realizadas diversas formações em temas como a liderança, motivação e outros de carácter operacional.

Em 2023, o número de Clientes do segmento de Banca de Empresas diminuiu para 4 586, cerca de 15,1% face a 2022. Paralelamente, o número de Clientes com acesso ao homebanking registou também uma variação negativa de 24,1%, atingindo 3 478 aderentes do serviço.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



No segmento empresas, a taxa de penetração do BFA Net em 2023 foi de 75,8%, o que corresponde a uma redução de 9 p.p. face a 2022.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Em 2023, registou-se um aumento dos recursos de Clientes do segmento empresas em cerca de 44,6% face 2022, tendo estes atingido o valor de 1 571 702 milhões de Kwanzas no final de 2023. Esta evolução justifica-se pelo aumento de 45,2% dos Depósitos a Prazo e o crescimento dos Depósitos à Ordem em 44,0% face ao ano anterior.

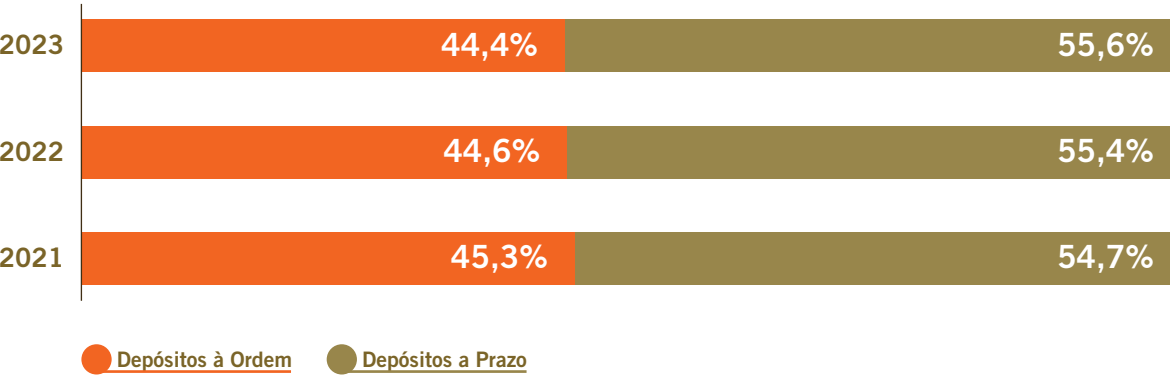
Recursos de Clientes – Empresas

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

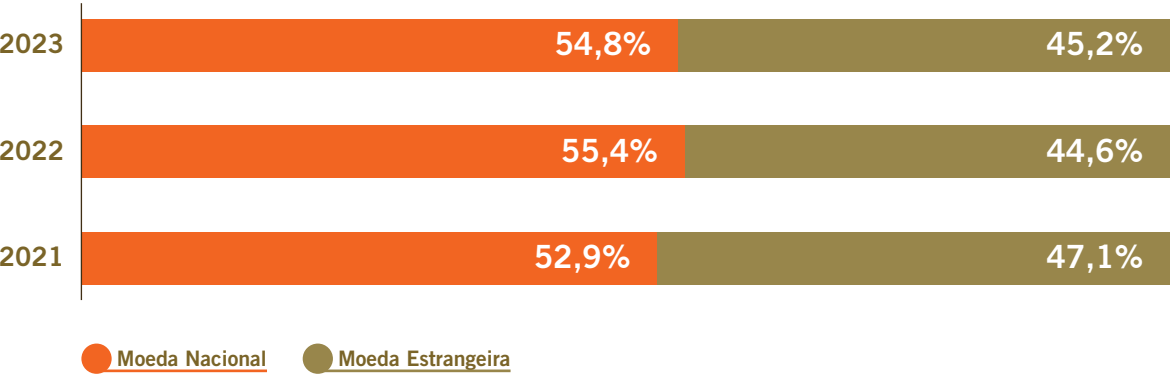
	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Recursos	1 026 889,7	1 086 739,5	1 571 702,0	5,8%	44,6%
Depósitos	1 026 889,7	1 086 739,5	1 571 702,0	5,8%	44,6%
Depósitos à Ordem	464 747,8	484 266,6	697 187,1	4,2%	44,0%
Depósitos a Prazo	562 141,9	602 472,9	874 515,0	7,2%	45,2%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

Em 2023, continuou a verificar-se um aumento da importância relativa dos Depósitos a Prazo (representando 55,6% dos recursos) em detrimento dos Depósitos à Ordem (que representavam em Dezembro de 2023, 44,4% do total de recursos). Adicionalmente, registou-se uma evolução positiva da proporção de depósitos em moeda estrangeira, o que fez com que o seu peso aumentasse para 45,2%, o que corresponde a um crescimento de 0,6 p.p. face a 2022.

Estrutura de Depósito por Tipo - Empresas



Estrutura de Depósito por Moeda - Empresas



Evolução do Crédito

Durante o ano de 2022, o BFA continuou a afirmar-se como um dos mais relevantes players no apoio à economia real, sendo que no ano 2022 foi uma das instituições que mais financiou projectos ao abrigo do Aviso - 10/2022 do BNA.

Porém, apesar do mencionado, a carteira total de crédito da rede de Empresas diminuiu 3,7% face ao total de 2021, para um montante de 370 740,3 milhões de Kwanzas. Esta variação resultou da diminuição generalizada das rubricas de Crédito, nomeadamente, a rubrica “Crédito sobre Clientes”, a sua principal componente, e que teve uma variação negativa de 4,2% face ao ano anterior.

Durante o ano de 2023, o BFA continuou a afirmar-se como um dos mais relevantes *players* no apoio a economia real, tendo as Direcções da Banca de empresas tido uma variação positiva da sua carteira de crédito na ordem de 68,7%. Esta variação resultou da variação das rubricas de Crédito Financiamento e Crédito por assinatura, com variações de 777,2% e 101,8% respectivamente, face a 2022.

Adicionalmente, destacar o apoio do BFA nos projectos ao abrigo do Aviso 10/2022 do BNA e PDAC através do financiamento de cerca de 217 924 milhões de Kwanzas, o que tem contribuído para o objectivo estratégico de apoio à economia angolana, tendo a Banca de Empresas o contributo de cerca 92,5 % do montante financiado.

Evolução do Crédito – Empresas

Montantes expressos em milhões de Kwanzas

	2021	2022	2023	Δ% 21-22	Δ% 22-23
Total Crédito	384 878,2	370 740,3	625 256,2	-3,7%	68,7%
Empresas	384 878,2	370 740,3	28 430,5	-3,7%	-92,3%
Crédito sobre Clientes	308 675,2	295 771,8	596 825,7	-4,2%	101,8%
Crédito por Assinatura	76 203,0	74 968,4	42 558,5	-1,6%	-43,2%
Crédito Doc. Importação	23 632,5	17 345,5	48 799,9	-26,6%	181,3%
Garantias Prestadas	52 570,5	57 622,9	505 467,2	9,6%	777,2%
Outros	0	0	0	-	-

Evolução da Carteira de Incumprimento do Banco (MKz)

O incumprimento tem se mantido em níveis aceitáveis e controlados, o que releva a qualidade do crédito concedido, e nível de acompanhamento dos Clientes após concessão. Verificou-se um decréscimo da carteira de crédito em incumprimento em 0,2%.

O BFA assume um compromisso irrevogável de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação actualizada e adequada para garantir a conformidade na sua movimentação bancária, através da adopção das actuais exigências de Compliance que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

Oil & Gas Institucional

O compromisso do BFA em apoiar o desenvolvimento sustentável da economia impulsionou a implementação de uma proposta de valor assente na proximidade com o Cliente, em soluções inovadoras e no serviço de excelência. Em consideração à experiência do serviço prestado aos Clientes de Oil & Gas, a CECA deliberou a extensão do atendimento diferenciado e especializado aos Clientes que actuam no sector mineiro (Miner Desk).

Entre os critérios que influenciaram a decisão, aqueles de maior relevância residem no facto de que ambos os sectores serem os maiores contribuintes do PIB, ambos pertencerem à mesma tutela Ministerial e ainda, ambos funcionarem de forma similar no que diz respeito às transacções cambiais.

A actuação bem-sucedida em 2023 no sector Oil, Gas e Miner e Institucional esteve assente em três pilares fundamentais:

Acompanhamento Especializado:

Com equipas experientes e dedicadas, com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas. Desta forma, o BFA tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

Acompanhamento Operacional:

Envio automático de extractos via SWIFT MT940 e processamento de transferências via SWIFT MT101, assim como o processamento por lotes em ficheiros PSX.

O BFA optou por adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências:

- Integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos Clientes e do Banco;
- Incentivo à utilização dos meios de pagamentos electrónicos como Homebanking;
- Capacidade do sistema de Homebanking de efectuar o pagamento de impostos;
- Registo e acompanhamento dos Contractos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

Solidez e Segurança:

O BFA, devido ao seu sólido Balanço e elevada liquidez, apresenta-se como uma garantia de suporte total para apoiar, com transparência, as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero, mineiro e sector público.

As soluções aplicacionais e tecnológicas desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes estão alinhadas com as melhores práticas do sector, de forma a garantir total segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções.

Como culminar do rigor, dedicação e qualidade do serviço prestado, o Banco foi reconhecido, mais uma vez, como o Melhor Banco do ano 2023 para o sector Oil & Gas por empresa especializada do sector. No sector Miner, o BFA tem estado cada vez mais presente, com o apoio aos mais diversos projectos que surgem da crescente dinâmica do sector, em resultado do aumento do número de licenças de exploração mineral.

No sector institucional, manteve-se a relação de proximidade com as diversas entidades públicas, empresariais, institucionais e diplomáticas.

Existiu um forte apoio ao Executivo em diversos projectos estruturantes e com impacto económico e social, mantendo a linha estratégica que mantém o BFA como Banco de apoio à economia angolana.

O BFA assume um compromisso irrevogável de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação actualizada e adequada para garantir a conformidade na sua movimentação bancária, através da adopção das actuais exigências de Compliance que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

A área em 2023

O mercado cambial demonstrou ser um sector desafiante no ano de 2023 com algumas restrições na oferta de divisas a partir do 2º trimestre. Para o efeito, a estratégia de comunicação assertiva aos Clientes foi preponderante para garantir transparência na gestão de expectativas das operações cambiais.

De acordo com a influência que exerce no sector petrolífero, mineiro e institucional, o BFA foi convidado a participar em eventos do sector cuja abordagem de análise reflectiu sobre:

- Necessidade de investimentos para reverter a tendência do declínio da produção mediante processo de licitação das concessões petrolíferas;
- Transição energética;
- Lei do Conteúdo Local - Decreto Presidencial no 271/20, de 20 de Outubro;
- Programa de privatização de empresas do universo petrolífero com participação do Estado;
- Apoio no financiamento à grandes projectos estruturantes.

Expectativas para 2024

Para 2024, o BFA pretende reiterar o compromisso para com o desenvolvimento de soluções de produtos e serviços para a dinamização do sector e transição energética e dos recursos minerais com equipas formadas e comprometidas com o Cliente; manter um forte empenho no acompanhamento e suporte ao crescimento das empresas angolanas enquadradas na aposta da Lei do Conteúdo Local, com a formatação de soluções ajustadas; e acompanhar as entidades públicas, empresariais e institucionais, com apoio nas mais diversas iniciativas por elas preconizadas.



Agronegócio

Apoio directo à diversificação da economia angolana

O Agronegócio assume um papel preponderante na estratégia do Banco no financiamento dos sectores da agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e das indústrias associadas. A Direcção do Agronegócio oferece suporte à rede comercial na identificação e captação de novos Clientes, no apoio ao desenvolvimento de produtos específicos de crédito para os Clientes deste sector e, às Áreas de Risco na análise dos pedidos de financiamento para os projectos de investimento.

A actuação da Direcção do Agronegócio está assente em três pilares fundamentais: dar suporte à Rede Comercial na identificação e captação de novos Clientes, apoiar o Marketing no desenvolvimento de produtos à medida das necessidades dos Clientes e, apoiar as Áreas de Risco na análise técnica, operacional e económica dos pedidos de financiamento para investimentos em projectos agro.

Principais actividades de destaque em 2023

Ao nível da institucionalização do conhecimento do Agronegócio no BFA, foram realizadas publicações de semanais de informação de mercado do sector, trimestrais da Magazine Agro e sessões de formação específicas à Rede Comercial.

No que diz respeito às parcerias foram assinadas o MOU com a AIPEX, com a finalidade de captar investimentos e Clientes, realizar estudos sectoriais, capacitação e divulgação de produtos e serviços do Banco e com a Rabobank, um banco de origem holandesa especializado em agronegócio, para um programa de AT com a duração de 3 anos (2023-2025).

Ao nível da estratégia e da oferta, foram realizadas o estudo diagnóstico do sector agroalimentar e do agronegócio desenvolvido pela Rabobank, em Abril, que constitui o instrumento orientador para a estratégia do Banco para o Agronegócio e, em parceria com o INCA uma oferta especializada para o sector do café.

Ao nível da informação de gestão ocorreu a participação numa equipa multidisciplinar para uniformização da informação de reporte dos Clientes Agro.

Por fim, ao nível da capacitação da equipa foram realizadas acções de formação, em coordenação com a Academia BFA, por entidades externas para reforçar as competências de análise e de avaliação de projectos, Gestão e Melhores Práticas de Financiamento da Cadeia de Valor do Agronegócio e participação em conferências internacionais para actualização de conhecimento no sector da aquicultura.

No que diz respeito à Base de Dados de Clientes activos do agronegócio, no final de 2023, comportava 297 Clientes, o que representa um aumento em cerca de 28% em relação a 2022, distribuídos pelas Direcções Comerciais e sectores mencionados no quadro seguinte.

Clientes do Agronegócio em 2023

Sectores	Direcção de Empresas	Direcção de Particulares e Negócios	Total
Agricultura	39	140	179
Pecuária	12	22	34
Sal	0	6	6
Pesca	14	13	27
Com de insumos	10	10	20
Exploração Florestal	5	9	14
Agro-indústrias	10	7	17
Total	90	207	297

O acordo de parceria estabelecido com o PDAC em 2021 tem contribuído para a angariação de novos Clientes, principalmente micro e pequenas empresas das províncias de Malange, Kwanza Norte, Kwanza Sul, Bié e Huambo, produtoras de grãos, raízes, tubérculos, ovos e frangos.

Comparativamente a 2022, as propostas analisadas representaram um aumento de 9% e em montante cerca de 26%. Para complementar a análise dos pedidos de financiamento foram realizadas quarenta e seis visitas de constatação aos empreendimentos dos Promotores e reuniões por teleconferência e plataformas virtuais. O acompanhamento dos projectos em curso foi realizado às cinquenta e oito operações contratadas, que se encontram em fase de desembolso e de reembolso, representando um aumento em 141% comparativamente a 2022, que representava vinte e quatro projectos.

Sectores	Aviso nº 10	PDAC/Aviso nº10	Número de Propostas	Montante (Kz milhões)
Agricultura	16	96	112	53 440
Pecuária	8	6	14	15 685
Prestação de serviços	0	4	4	440
Agro-Indústria	5	0	5	28 651
Pesca/Aquicultura	4	0	4	9 570
Salinicultura	1	0	1	585
Silvicultura	1	0	1	6 286
Transformação	0	3	3	200
Total	35	109	144	114 856

Expectativas para 2024

Ao nível das expectativas para 2024, a Direcção do Agronegócio pretende:

1. Propor a inclusão do agronegócio nos pilares estratégicos do Banco;
2. Continuar a apoiar a rede comercial na dinamização, identificação e captação de novos Clientes em sectores com impacto na actividade económica do país, preferencialmente nas geografias foco, sem esquecer as novas regiões a serem exploradas;
3. Acompanhar, na vertente comercial, os projectos financiados pelo BFA de forma a garantir a salvaguarda das obrigações acessórias estabelecidas nos contractos;
4. Promover o Cross-Selling entre os Clientes do Agronegócio;
5. Desenvolver a oferta de café para os Clientes com domínio e conhecimento da cadeia de valor desta cultura;
6. Operacionalizar o MOU assinado com o Rabobank, garantindo o alinhamento da estratégia do banco a nível nacional e internacional e o cumprimento dos ODS;
7. Estruturar o apoio às cadeias de valor de frutas e legumes, aves de corte e café, com a AT da Rabobank;
8. Continuar a acompanhar o trabalho na melhoria da qualidade da informação da base de dados com o intuito de contribuir para a fiabilidade dos dados da informação de gestão.

Mercado de Capitais

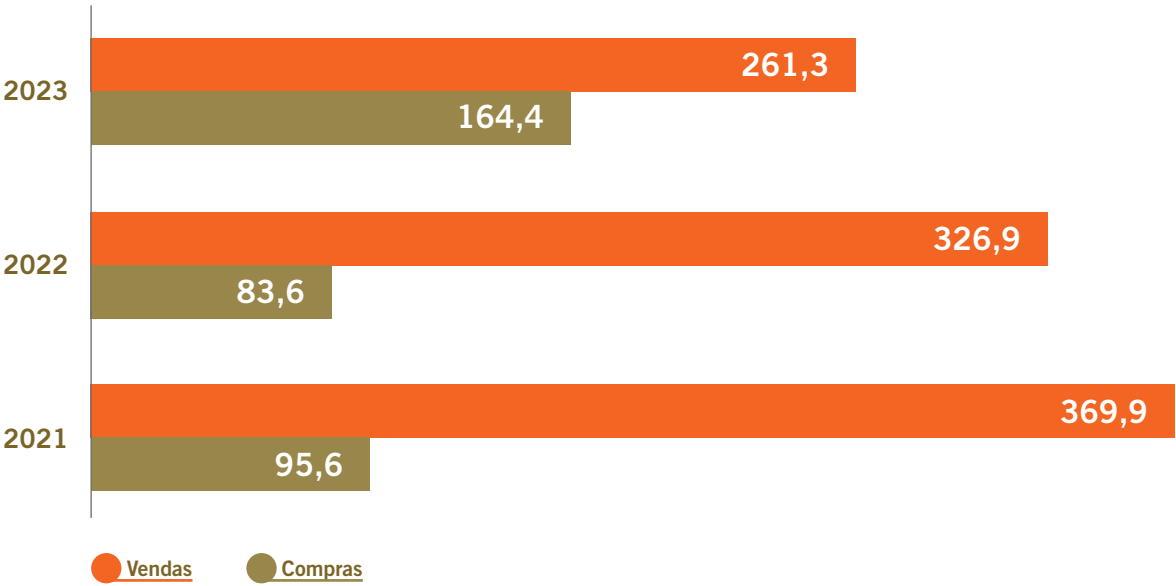
INTERMEDIAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

A actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública é mais um serviço do BFA que pretende dar resposta às necessidades de liquidez e de investimento dos Clientes do Banco. Em 2020 tornou-se o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT), função acolhida dentro da estratégia de negócios. Enquanto OPTH, o Banco exerce a função de Market Maker, através da transmissão de liquidez ao mercado e da criação de preços justos, garantindo a segurança aos investidores, que em caso de necessidade poderão desfazer-se dos seus activos a preços de mercado.

No âmbito da estratégia de negócio, o BFA tem adquirido Títulos do Tesouro aos seus Clientes, Particulares e Empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

Operações de Dívida Pública com Clientes em Milhões de USD

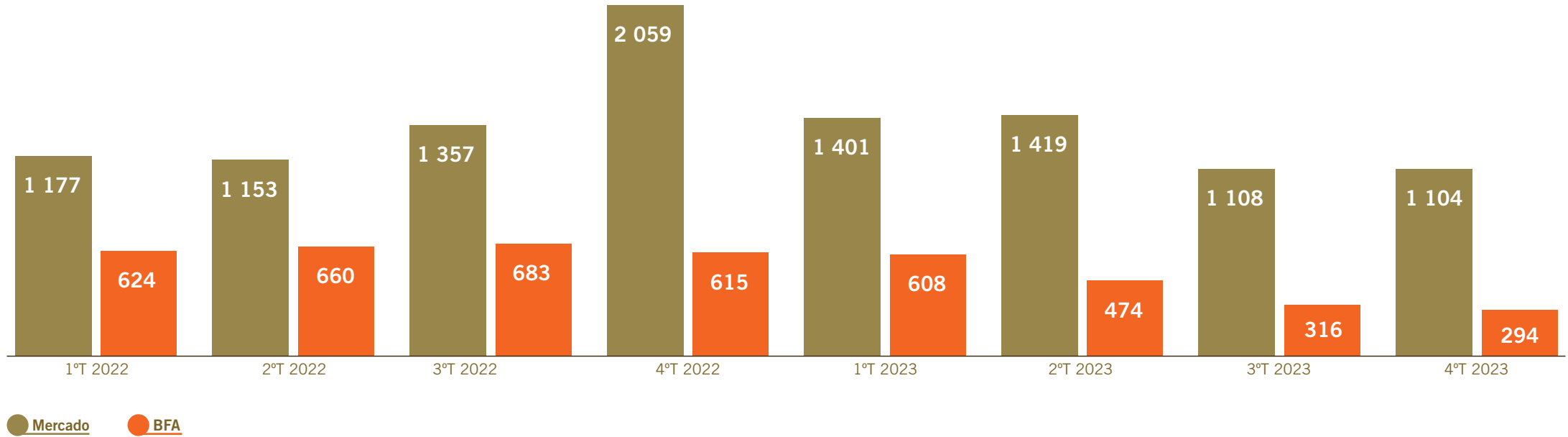


BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e como intermediário na execução de ordens de terceiros. A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários. O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transaccionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, e alavanca a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

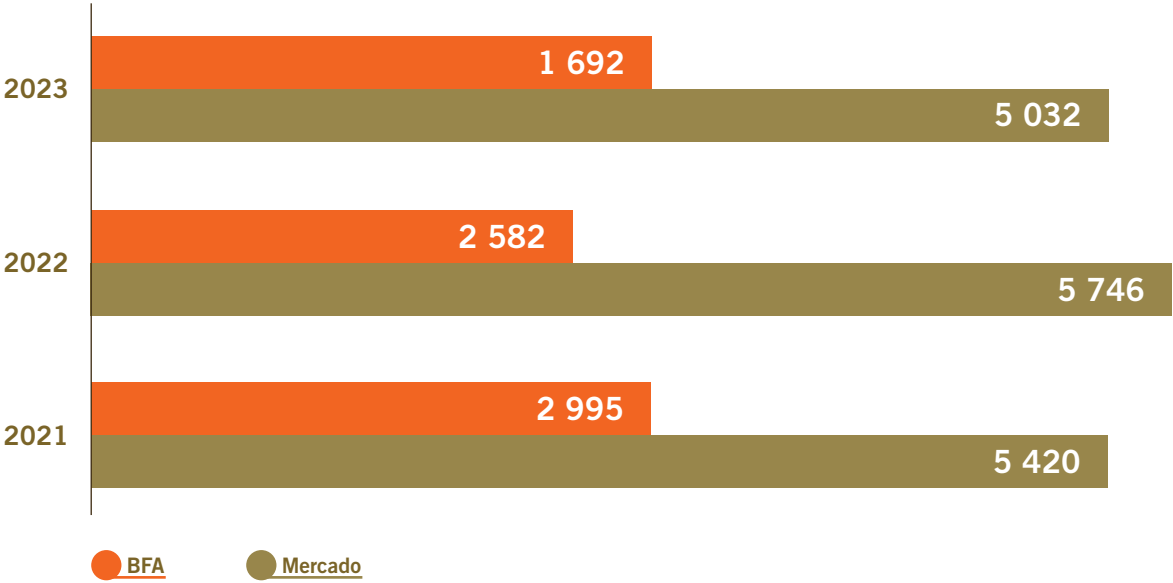
Em 2023 a BODIVA registou um total de 5 032 negócios, uma diminuição de 12,4% face a 2022.

Negócios Realizados por trimestre (nº)



Do total de negócios realizados em 2023, o BFA foi responsável por 1 692, menos 34,5% face a 2022, o que representou uma quota de participação de 53,4% que continua a reflectir a capacidade que o Banco tem para oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância atribuída à dinamização do mercado de capitais angolano

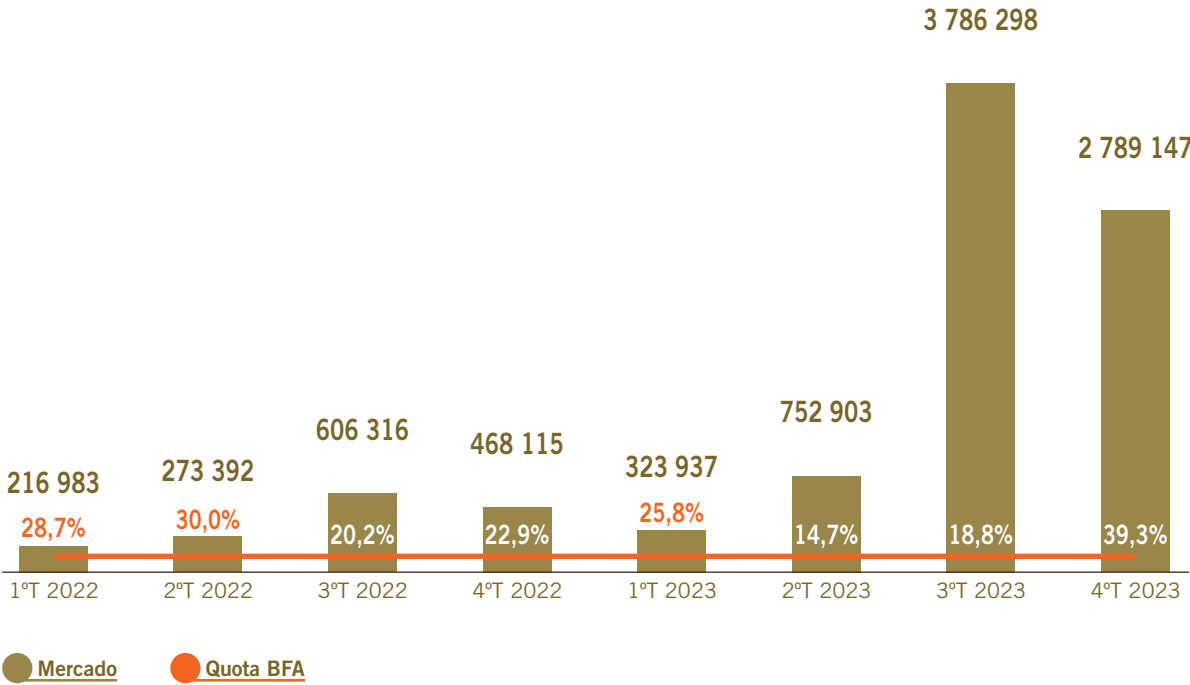
Número de Negócios Total (Mercado BFA)



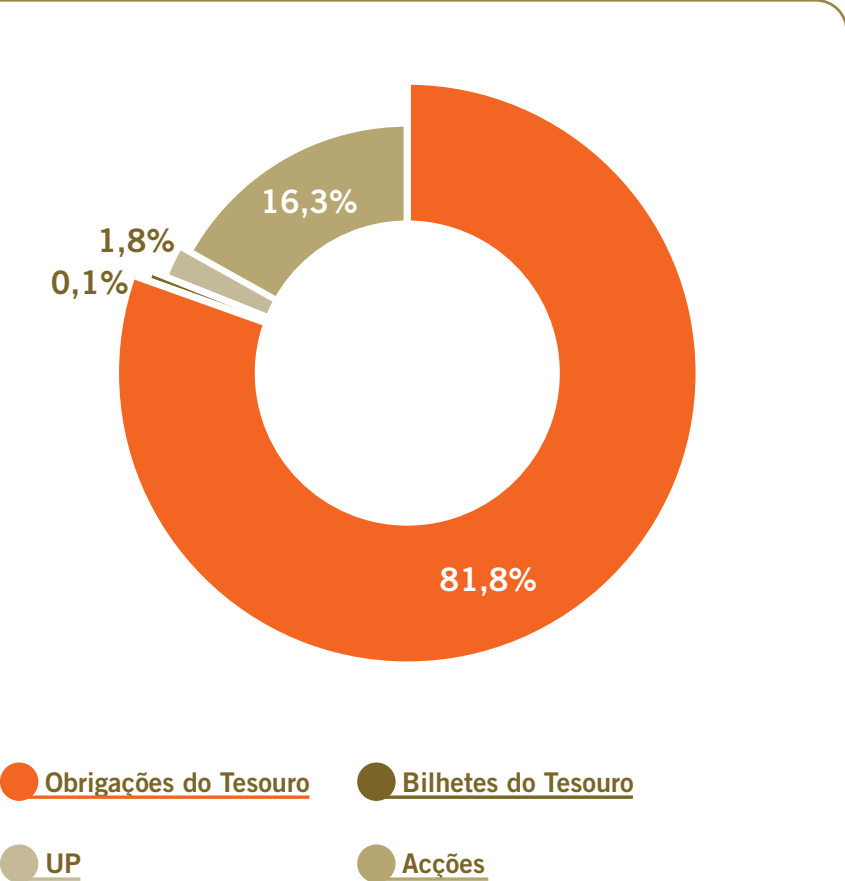
Ao analisar o montante total negociado em 2023 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 13,9%, e manteve assim a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Tipologia de negócios

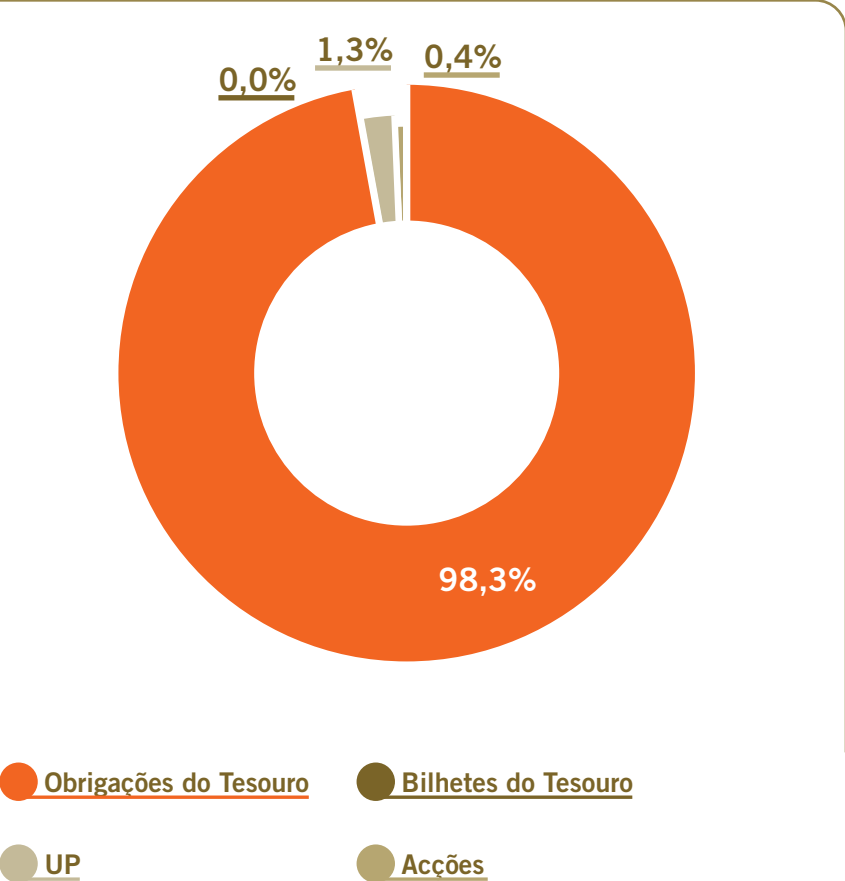
Montante Acumulado Negociado



Distribuição do Número de Negócios



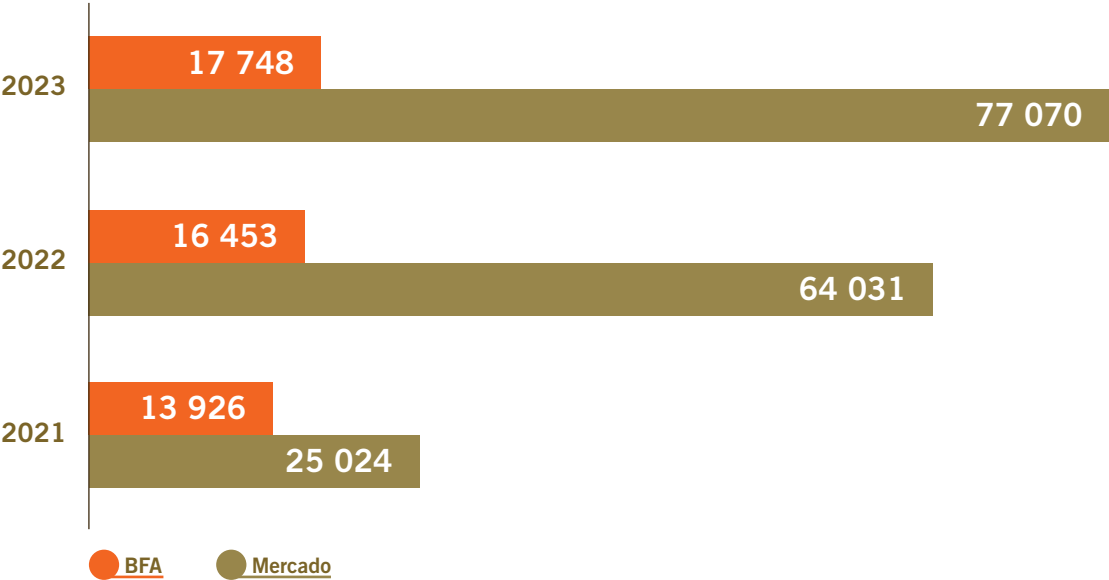
Distribuição do Montante de Negócios



Contas CEVAMA

Ao longo de 2023, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) registou um acréscimo bastante significativo (+13 039 contas), e passou de 64 031 em 2022 para 77 070 em 2023, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais angolano. O BFA acompanhou a tendência do mercado e no fim de 2023 tinha 17 748 contas activas abertas, o que representa um aumento de 7,9% (+1 295 contas) em relação a 2022, e um peso de 23,0% no total de contas da CEVAMA.

Número de Contas CEVAMA



BFA Gestão de Activos

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A BFA Gestão de Activos “BFA GA”, encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais “CMC” desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo “SGOIC” a operar em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Organismos de Investimento Colectivo a investidores Institucionais e Não Institucionais.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinados através de um acompanhamento minucioso sobre as várias tendências dos mercados, bem como das várias oportunidades apresentadas ao longo do seu percurso.

Até Dezembro de 2023, a BFA GA foi responsável pela colocação cumulativa de um total de 26 Fundos de Investimento Colectivo no Mercado de Capitais Angolano, dos quais 17 encontram-se liquidados e 9 em actividade. Assim, a BFA GA até Dezembro de 2023, teve um track record de um total de cerca de 324 mil milhões de Kwanzas de activos sob gestão, considerado o somatório do capital social de cada Fundo constituído, e um total de 96,5 mil milhões de Kwanzas de activos sob gestão, considerado o somatório do valor líquido global de cada Fundo (Capital Social + - valias).

Este sucesso tem sido o resultado do elevado profissionalismo e antecipação às necessidades dos investidores, bem como do dinamismo de toda a equipa do grupo BFA, o sentido de compromisso, transparência, democracia, resiliência e capacidade de inovação que tem vindo a empreender desde a sua criação, que tem como objectivo último a oferta de produtos e serviços diferenciados para o mercado.



Elevado *Know-how*
em Mercados
Financeiros



100%
Licenciatura
ou Mestrado

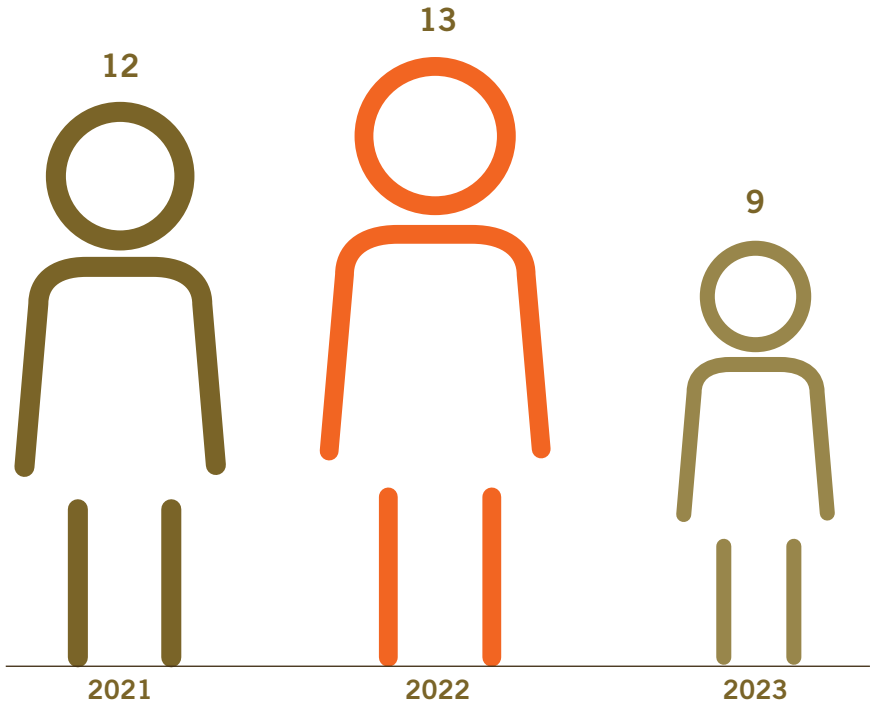


35
Idade Média
dos Colaboradores

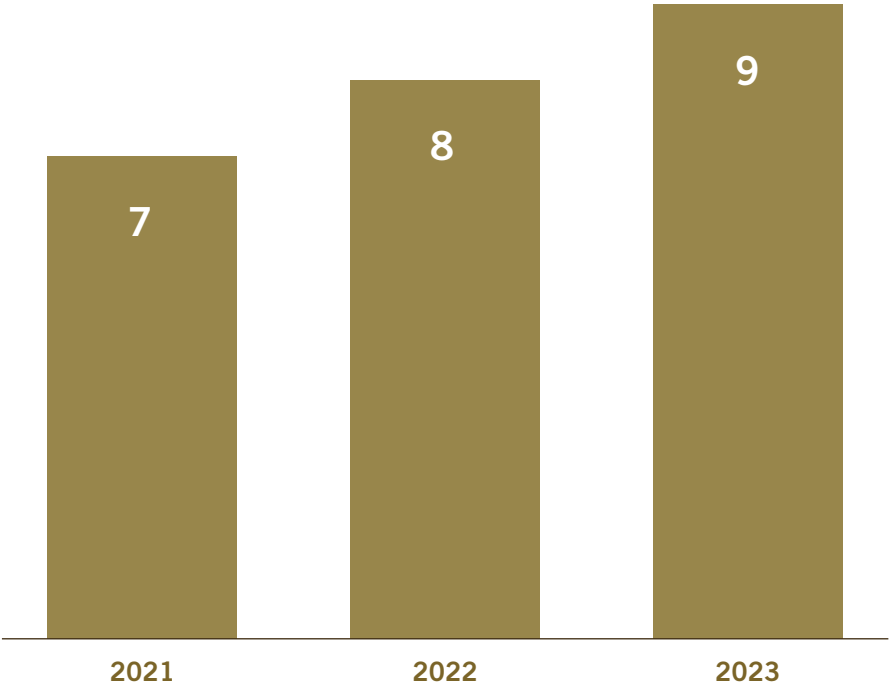


100%
Quadros Nacionais

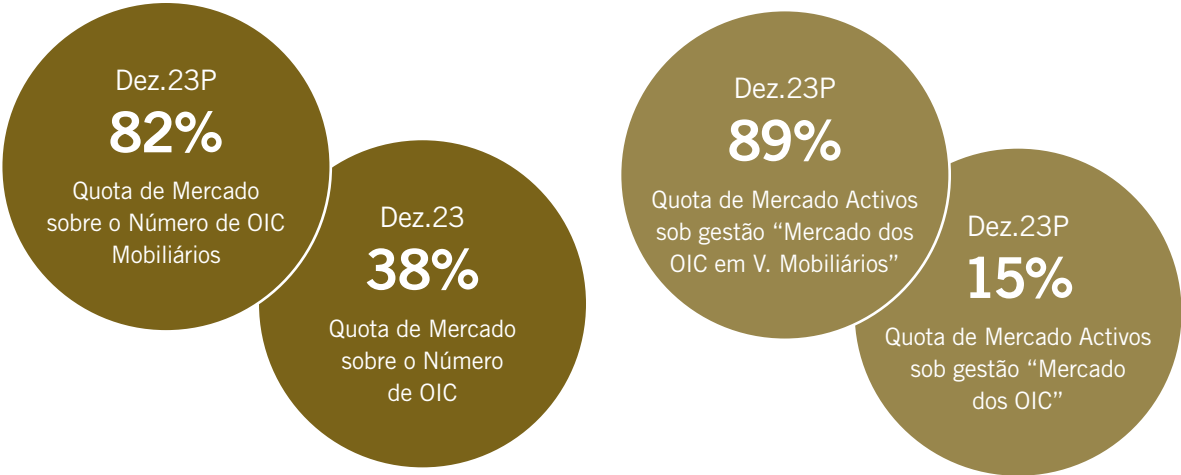
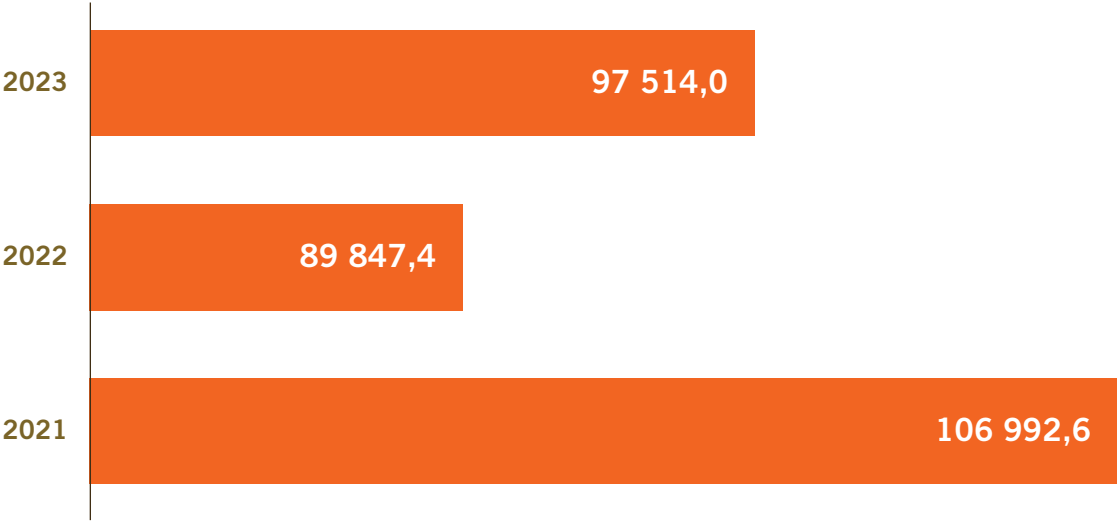
Evolução do Número de Colaboradores



Número de Fundos sob Gestão



Activos Sob gestão (MKz)



Performance Histórica

BFA Oportunidades		BFA Oportunidades II		BFA Protecção		BFA Oportunidades III		BFA Private	
Data de Constituição	17-08-2017	Data de Constituição	24-08-2018	Data de Constituição	03-09-2019	Data de Constituição	11-09-2019	Data de Constituição	25-05-2020
Data de Vencimento	17-08-2018	Data de Vencimento	24-08-2019	Data de Vencimento	18-12-2020	Data de Vencimento	26-01-2021	Data de Vencimento	02-08-2021
Capital Social	10 mMkz	Capital Social	18 mMkz	Capital Social	8,5 mMkz	Capital Social	17,7 mMkz	Capital Social	4,5 mMkz
Activos	BT I DP	Activos	BT I DP	Activos	OTIKZ I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano	Maturidade	1 ano	Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses	Maturidade	1 ano & ≈ 5 meses	Maturidade	1 ano & ≈ 2 meses
Rentabilidade Anualizada	18,1%	Rentabilidade Anualizada	14,6%	Rentabilidade Anualizada	58,46%	Rentabilidade Anualizada	15,5%	Rentabilidade Anualizada	16,9%
Rentabilidade Acumulada	18,1%	Rentabilidade Acumulada	14,6%	Rentabilidade Acumulada	81,4%	Rentabilidade Acumulada	22,0%	Rentabilidade Acumulada	20,4%
BFA Oportunidades IV		BFA Oportunidades V		BFA Oportunidades VI		BFA Oportunidades VII		BFA Oportunidades VIII	
Data de Constituição	22-07-2020	Data de Constituição	27-08-2020	Data de Constituição	21-12-2020	Data de Constituição	07-04-2021	Data de Constituição	07-06-2021
Data de Vencimento	25-04-2022	Data de Vencimento	07-11-2021	Data de Vencimento	09-01-2022	Data de Vencimento	17-08-2022	Data de Vencimento	01-04-2022
Capital Social	10 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	20 mMkz	Capital Social	15 mMkz	Capital Social	15 mMkz
Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 9 meses	Maturidade	1 ano & ≈ 2 meses	Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês	Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses	Maturidade	≈ 10 meses
Rentabilidade Anualizada	18,1%	Rentabilidade Anualizada	16,5%	Rentabilidade Anualizada	18%	Rentabilidade Anualizada	16,4%	Rentabilidade Anualizada	16,5%
Rentabilidade Acumulada	34,1%	Rentabilidade Acumulada	20,1%	Rentabilidade Acumulada	19%	Rentabilidade Acumulada	22,9%	Rentabilidade Acumulada	13,3%
BFA Oportunidades IX		BFA Oportunidades X		BFA Oportunidades XI		BFA Oportunidades XII		BFA Oportunidades XIV	
Data de Constituição	16-09-2021	Data de Constituição	30-11-2021	Data de Constituição	09-03-2022	Data de Constituição	21-01-2022	Data de Constituição	11-05-2022
Data de Vencimento	05-02-2023	Data de Vencimento	31-05-2022	Data de Vencimento	28-02-2023	Data de Vencimento	02-03-2022	Data de Vencimento	14-03-2023
Capital Social	14 mMkz	Capital Social	12 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	10 mMkz
Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 5 meses	Maturidade	6 meses	Maturidade	1 ano	Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês	Maturidade	1ano & ≈ 8 meses
Rentabilidade Anualizada	16,4%	Rentabilidade Anualizada	16,9%	Rentabilidade Anualizada	13,6%	Rentabilidade Anualizada	15,4%	Rentabilidade Anualizada	14,1%
Rentabilidade Acumulada	23,5%	Rentabilidade Acumulada	8,1%	Rentabilidade Acumulada	13,3%	Rentabilidade Acumulada	17,3%	Rentabilidade Acumulada	24,1%
BFA Oportunidades XV		BFA Oportunidades XVI		BFA Flash		BFA Oportunidades XVII		BFA Flash Plus	
Data de Constituição	19-05-2022	Data de Constituição	16-06-2022	Data de Constituição	28-11-2022	Data de Constituição	19-08-2022	Data de Constituição	06-10-2023
Data de Vencimento	01-12-2022	Data de Vencimento	14-03-2024	Data de Vencimento	29-05-2023	Data de Vencimento	14-03-2024	Data de Vencimento	14-03-2024
Capital Social	10 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	5,65 mMkz	Capital Social	11,93 mMkz
Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP	Activos	OTNR I DP
Maturidade	≈ 6 meses	Maturidade	1ano & ≈ 7 meses	Maturidade	≈ 6 meses	Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses	Maturidade	6 meses
Rentabilidade Anualizada	12,9%	Rentabilidade Anualizada	11,8%	Rentabilidade Anualizada	15,6%	Rentabilidade Anualizada	12%	Rentabilidade Anualizada	10%
Rentabilidade Acumulada	6,7%	Rentabilidade Acumulada	18,7%	Rentabilidade Acumulada	7,5%	Rentabilidade Acumulada	16,8%	Rentabilidade Acumulada	2,3%

BFA Futuro		BFA Private IV		BFA Oportunidades XVIII		BFA Oportunidades XIX		BFA Private V	
Data de Constituição	13-01-2023	Data de Constituição	31-03-2023	Data de Constituição	24-02-2023	Data de Constituição	12-05-2023	Data de Constituição	31-05-2023
Data de Vencimento	11-03-2024	Data de Vencimento	25-09-2024	Data de Vencimento	21-05-2024	Data de Vencimento	20-11-2024	Data de Vencimento	02-12-2024
Capital Social	3 mMKZ	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	11 mMkz	Capital Social	10 mMkz	Capital Social	15 mMkz
Activos	OTNR I BTI DP	Activos	OTNR I BTI DP	Activos	OTNR I BTI DP	Activos	OTNR I BTI DP	Activos	OTNR I BTI DP
Maturidade	≈ 1 ano	Maturidade	≈ 9 meses	Maturidade	≈ 10 meses	Maturidade	≈ 8 meses	Maturidade	≈ 7 meses
Rentabilidade Anualizada	12,5%	Rentabilidade Anualizada	13,6%	Rentabilidade Anualizada	13%	Rentabilidade Anualizada	11,9%	Rentabilidade Anualizada	13%
Rentabilidade Acumulada	12%	Rentabilidade Acumulada	10,1%	Rentabilidade Acumulada	10,9%	Rentabilidade Acumulada	7,4%	Rentabilidade Acumulada	7,4%

Expectativas para 2024

A BFA GA acredita que o ano de 2023 será marcado essencialmente por três aspectos:

- 1. Continuidade na Consolidação do Programa de Privatizações – como uma estratégia de dinamização do Sector Privado, e ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro;
- 2. Inserção de Investidores no Mercado de Capitais – Prevê-se que com a elevação das taxas de juros dos títulos de dívida pública, o apetite para investimentos no mercado de capitais cresça;
- 3. Efectivação do Investimento Estrangeiro – prevê-se que as políticas implementas pelo executivo nos últimos anos, sejam sinais indicativos da transformação do ambiente de negócio no mercado nacional.

No sentido de continuar a dar resposta aos desafios apresentados pelo mercado, a BFA GA, continua a apostar fortemente na formação e capacitação dos seus quadros. Esta aposta tem como objectivo reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional, antecipar-se cada vez mais às necessidades dos investidores, e continuar a criar soluções inovadoras de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no Mercado de Capitais.

BFA Capital Markets

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A. (adiante designada por “BFA Capital Markets”) foi constituída ao abrigo do Decreto Presidencial nº 5/13, de 09 de Outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Sociedades Correctoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários.

A BFA Capital Markets surge com o propósito de fornecer serviços de intermediação financeira no mercado de valores mobiliários mediante a disponibilização da oferta de uma ampla gama de produtos e serviços de investimento e desta forma garantir a liderança no mercado de capitais.

Ao nível do modelo de governança corporativa e do sistema de controlo interno, a sociedade alinou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na empresa mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

ACTIVIDADE E DESEMPENHO

Em Janeiro de 2023, e como forma de preparar o início da sua actividade no mercado, a BFA Capital Markets concluiu o seu registo junto da CMC, tendo sido emitida a certidão de registo que autoriza a Sociedade a realizar um conjunto de 9 actividades-chave, das quais são actualmente desempenhadas:

1. A recepção de transmissão de ordens por conta de outrem;
2. A execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
3. A negociação para carteira própria;
4. O registo, depósito, bem como serviços de guarda;
5. A assistência em ofertas públicas e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas;
6. A colocação sem garantia em ofertas públicas;
7. A tomada firme e a colocação com garantia em ofertas públicas;

8. A concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações em que intervém a entidade concedente de crédito;
9. Os serviços de câmbios indispensáveis à realização dos serviços das alíneas anteriores nos termos definidos pela legislação cambial.

Em Abril de 2023 a BFA Capital Markets tornou-se membro de negociação da BODIVA (Bolsa de Dívida e Valores de Angola) o que marcou o início da sua actuação nos mercados regulamentados em nome próprio e como intermediário na execução de ordens de terceiros.

Junho de 2023 marca o início efectivo das operações da BFA Capital Markets sendo a primeira SDVM a efectuar o registo em Bolsa. Em Agosto de 2023, após um ano de dedicação e preparação, a BFA Capital Markets conquista um dos mais notáveis marcos do início da sua actividade, com a abertura de novas contas e a recepção de contas custódia provenientes de instituições financeiras bancárias que deixaram de actuar no mercado de capitais. No mesmo mês, a BFA Capital Markets participou ainda na primeira Oferta Pública de Obrigações da Sonangol.

A BFA Capital Markets é também a Sociedade Distribuidora com maior volume negociado no mercado, tendo movimentado um total de 60 mil milhões de Kwanzas ao longo da sua actividade em 2023. Adicionalmente, a BFA Capital Markets encerrou o ano como a distribuidora com o maior número de contas custódia, perfazendo um total de 17 651, valor 3 vezes superior aos principais players da concorrência.

O compromisso com a excelência foi ainda reconhecido quando foi confirmado pela BODIVA que a BFA Capital Markets foi a distribuidora que mais transaccionou em bolsa e que detinha o maior número de contas custódia em 2023.

Expectativas para 2024

A BFA Capital Markets, projecta para o ano de 2024, a concretização dos seguintes objectivos:

- Fortalecer a posição de liderança no mercado de capitais através da participação activa na Colocação (mercado primário) e Corretagem (mercado secundário) de valores mobiliários;
- Disponibilização de oferta diversificada de produtos e serviços de investimentos, alinhados com as necessidades e preferências dos investidores;
- Alargar a base de investidores no mercado de capitais, mantendo a posição de liderança como sociedade distribuidora com o maior número de contas custódia;
- Digitalização dos processos e serviços através da abertura de canais digitais que permitirão a abertura de contas e gestão da carteira através dos mesmos;
- Adopção de tecnologias inovadoras para melhor atendimento às necessidades e expectativas dos investidores, oferecendo soluções digitais de primeira linha;
- Promover a literacia financeira através da criação de conteúdo educativo sobre o mercado de capitais, de forma a capacitar os investidores actuais e potenciais com o conhecimento necessário para tomar decisões de investimento informadas e fundamentadas;
- Fortalecimento da cultura organizacional, do desenvolvimento de competências e capacitação dos colaboradores e equipas de forma contínua.

BFA Pensões - SGFP, S.A.

SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES

A BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por “BFA Pensões - SGFP, S.A.”, ou, “Sociedade Gestora”), foi constituída no dia 23 de Novembro de 2022 e encontra-se licenciada pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões “ARSEG” para exploração de Fundos de Pensões, desde o dia 10 de Maio de 2023. De acordo com os seus estatutos, a Sociedade Gestora presta serviços de constituição, gestão, administração e representação de Fundos de Pensões e outras actividades conexas e/ou complementares, desenvolvendo a totalidade da sua actividade em território nacional.

A estratégia da BFA Pensões - SGFP, S.A., em 2023, previa oferecer um serviço de excelência para as empresas e particulares, tendo como principais objectivos: (i) Organização interna; (ii) dinamização e expansão da actividade comercial; (iii) implementação de sistemas e tecnologias, (iv) Captação, atracção e retenção de talentos.

Para a Sociedade Gestora, o ano de 2023 foi marcado pelo evento de activação da marca, que visou divulgar e promover a BFA Pensões-SGFP, S.A. aos agentes económicos e ao ecossistema do sector financeiro nacional.

O mercado de Fundo de Pensões em Angola é cada vez mais exigente, o que levou a Sociedade Gestora a definir como posicionamento competitivo e factor de diferenciação dos demais players do mercado de Fundos de Pensões nacional, a aposta numa equipa com experiência, não obstante a perspectiva de formação contínua dos seus quadros, bem como a perspectiva de aproveitamento de todas as sinergias de grupo, que resultarão em mais valias para o aumento da quota de mercado da BFA Pensões.

Como resultado do programa de captação, atracção e retenção de quadros, a estrutura de pessoal da BFA Pensões -SGFP, S.A. era composta por 13 Colaboradores.

Relativamente à distribuição da força de trabalho por género, observou-se uma maior preponderância do sexo masculino em aproximadamente 62%, que corresponde a 8 Colaboradores, de um total de 13.

No que concerne ao grau académico, cerca de 92% (12) dos Colaboradores da BFA Pensões -SGFP, S.A. são detentores de títulos de formação superior, dos quais, 5 (cinco) possuem Licenciatura, 7 (sete) Pós-Graduação/Especialização e 1 (um) frequência universitária.

ACTIVIDADE E DESEMPENHO

A BFA Pensões - SGFP, S.A., em 2023 não registou qualquer património de Fundos de Pensões sob gestão, nem geriu planos de pensões. No entanto, no ano de 2023, foram desenvolvidas, essencialmente actividades relacionadas com a instalação da sociedade, merecendo destaque, as seguintes:

- Implementação do modelo de governo da sociedade, que dispõe de regulamentos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio, visando uma gestão sã e prudente da sua actividade;
- Pedido de transferência da gestão do Fundo de Pensões dos Colaboradores do BFA, da Fénix Pensões, S.A., para a BFA Pensões, S.A.;
- Iniciou-se o processo de prospecção de leads, para oferta de Fundos Fechados – constituição, implementação e gestão de fundos de pensões;
- Desenho do Fundo de Pensões Aberto com *brandnames* do grupo financeiro a que pertence a Sociedade Gestora, destinado a satisfazer as necessidades inerentes à situação de reforma e de financiamento de educação;
- Implementação de um sistema de gestão de riscos, em conformidade com Lei 18/22, de 7 de Julho, Leida Actividade Seguradora e Resseguradora, que, aplicado subsidiariamente, complementa o regime jurídico dos Fundos de Pensões.

Expectativas para 2024

A BFA Pensões, projecta para o ano de 2024, a concretização dos seguintes objectivos:

- Iniciar a gestão efectiva do Fundo de Pensões do BFA;
- Concretizar o Plano de Acção de vendas de Fundos de Pensões fechados visando converter leads em Clientes;
- Concretizar o lançamento do Fundo Aberto, garantindo a sua aprovação junto do órgão regulador bem como o desenvolvimento de acções de marketing, comunicação e formação junto da rede comercial do Banco BFA.
- Assegurar a boa prestação de informação a todos os participantes dos Fundos de Pensões sob gestão da Sociedade Gestora, enviando informação periódica sobre a performance dos Fundos;
- Assegurar a boa prestação de informações obrigatórias e periódicas aos Órgãos Reguladores.
- Consolidar a boa implementação de funções-chaves como sendo uma das actividades essenciais no modelo de funcionamento.
- Desenvolver talentos, apostando fortemente na formação e capacitação contínua dos seus quadros.

Capital Humano

Estratégia de Capital Humano

Em 2023 o Banco fez 30 anos da sua fundação, onde desde a sua criação os Colaboradores constituem a base fundamental para alcançar os objectivos preconizados, constituindo assim o maior activo.

O Banco continua a executar uma política de constante valorização, reforço de competências, promoção de uma Cultura de excelência e orientação para a qualidade do serviço prestado ao Cliente.

Em 2023, o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, e reforçou o seu objectivo, o fortalecimento de uma Cultura assente nos nossos Valores, nomeadamente:

- Transparência;
- Inovação;
- Proximidade.

No âmbito do Programa Transformacional transversal a toda a organização, em 2023 deu-se mais um passo para a digitalização dos processos com forte impacto na gestão diária, com a melhoria do Portal do Colaborador, a nível de novas funcionalidades, automatismos e inclusive a optimização a nível de backoffice. Ao nível do Software de Gestão de Capital Humano (SAP), realizou-se a implementação de novos módulos: *Employee Central* e *Employee Central Payroll*. Por outro lado, ocorreu a consolidação dos modelos de Avaliação de Desempenho e o SAP *Success Factory Recruitment*, implementado desde 2022. O objectivo do Programa Transformacional é garantir a digitalização de um sistema único de gestão de Capital Humano mais eficaz e robusto para melhorar a experiência do Colaborador na sua gestão diária.

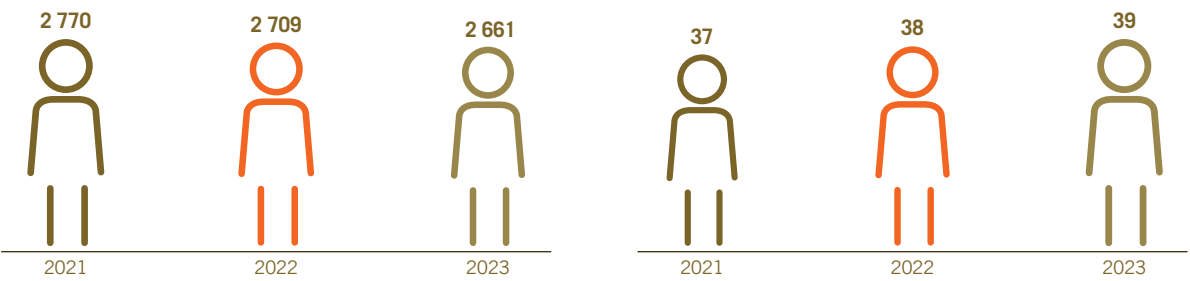
Área em 2023

No final de 2023, o Banco contava com 2 606 Colaboradores. Tendo em conta as exigências do Mercado, o Banco criou mais duas Empresas Participadas e realocou Colaboradores para estas estruturas recém-criadas: 23 Colaboradores para a BFA Capital Markets e 19 Colaboradores para a BFA Pensões.

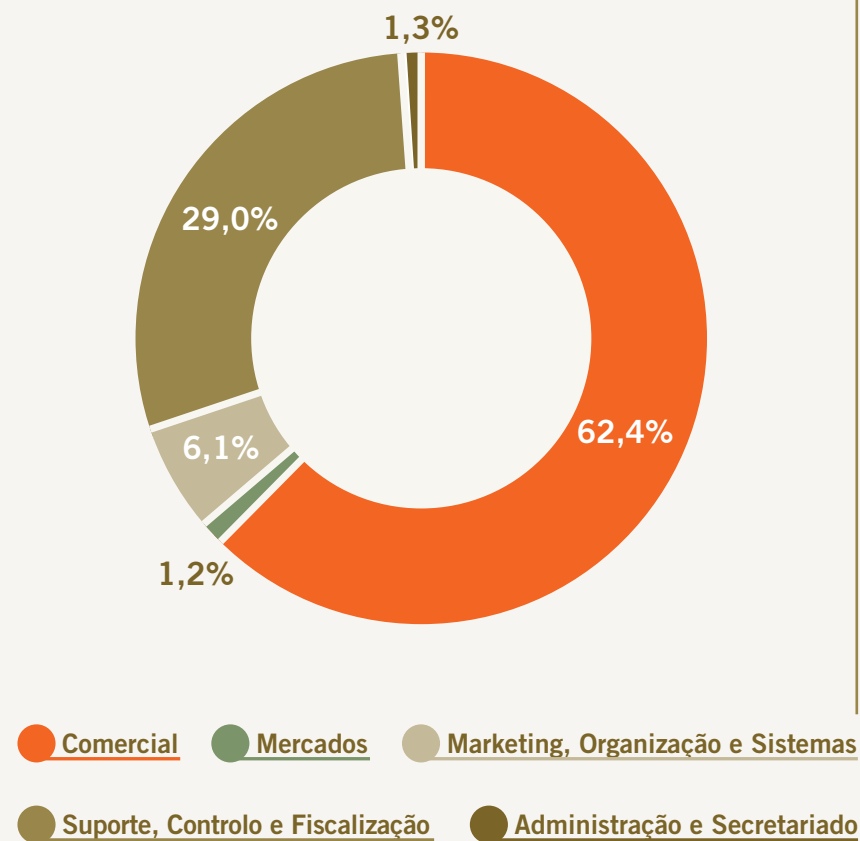
Registaram-se 121 saídas ao longo do ano, a maior parte saídas voluntárias e rescisões contratuais por questões de incumprimento do Código de Conduta. O recrutamento externo continuou a ser pontual e estratégico, dando origem à admissão de 36 novos Colaboradores.

Evolução do Número de Colaboradores

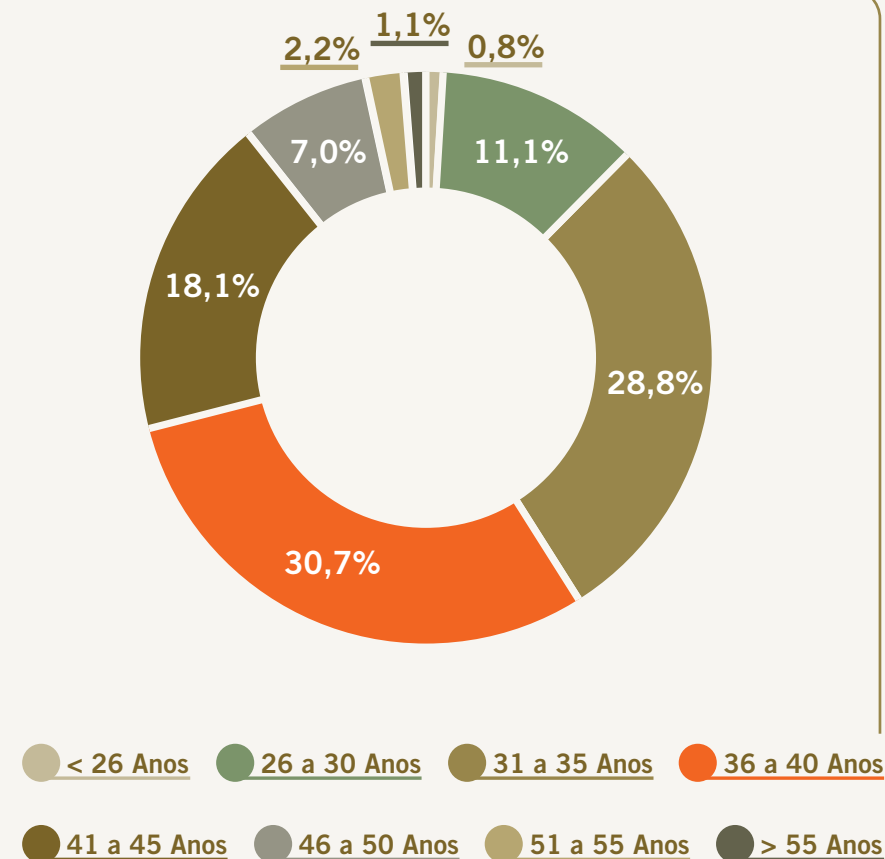
Idade Média dos Colaboradores



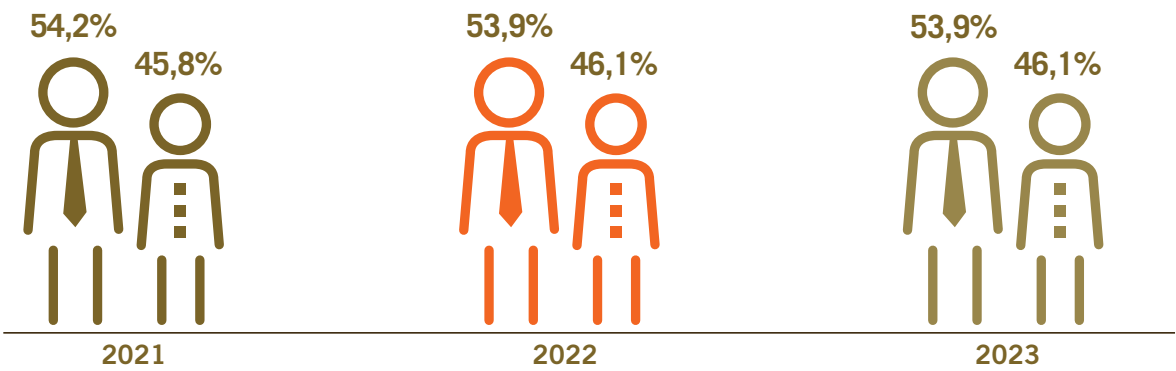
Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



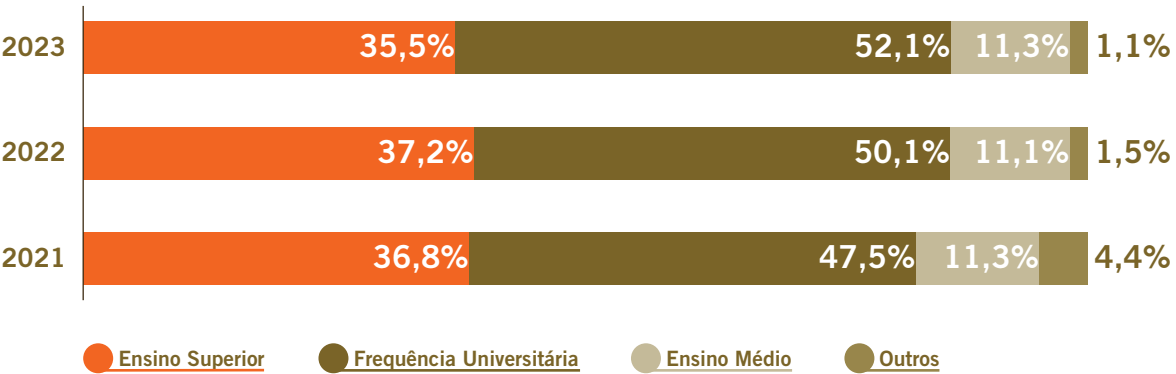
Distribuição dos Colaboradores por Escalão Etário



Distribuição dos Colaboradores por Género



Distribuição dos Colaboradores por Nível de Qualificação



Actividade da DCH

Durante o ano de 2023, o BFA apostou na prossecução das várias iniciativas estabelecidas para a promoção do bem-estar e desenvolvimento dos Colaboradores, nomeadamente, sessões sobre a Cultura BFA, Assessment para Áreas de Controlo, oportunidades de carreira interna, mobilidade e progressão de carreira.

De forma a consolidar a Gestão do Capital Humano, foi apresentada a toda a estrutura, o Plano de Gestão de Carreira, Sucessão, Modelo de Funções e competências, entre outros temas. Esta apresentação foi efectuada através de 48 sessões, com adesão média de 80% de todo universo de Colaboradores.

No âmbito da Cultura BFA foram realizados diversos workshops com oradores da Direcção de Capital Humano e com a colaboração da Academia BFA.

Estes workshops foram disponibilizados a toda estrutura em formato online:

- **Os Workshops - Tech Days / Momento + Humano** – Tiveram como principal objectivo promover os processos internos de CH, abordados de forma a acompanhar a jornada do Colaborador, para gestão diária, mantendo assim uma informação mais clara e transparente. Os temas apresentados, estão relacionados com processos e procedimentos de Capital Humano, plataformas de gestão destes processos e a DCH criou a oportunidade de ter o Colaborador, numa óptica de Cliente Interno, presente durante as sessões para partilhar a sua visão, as boas práticas e testemunhos de melhor gestão destes processos com elevado impacto no ciclo de vida do Colaborador.

BFA Podcast

O BFA Podcast estreou em Fevereiro de 2023, consistindo numa conversa sobre temas relevantes da actualidade, e que contou com a participação de vários Colaboradores como convidados para as mesmas. Esta iniciativa tem como objectivo promover uma cultura organizacional mais forte tendo por base a troca de experiências e conhecimentos, de forma criativa e distinta.

Desenvolver conteúdos estruturados em forma de diálogo/conversa, com intuito de fomentar a proximidade entre os Colaboradores através da troca de experiência.

Ao longo de 2023 ocorreram 8 edições, com temas pertinentes como; Carreira nos Millennials e Geração Z: o que a Juventude do BFA pensa; Novas formas de Liderar ou A importância do networking dentro das Organizações.

Política de Saúde

O BFA preocupa-se com a saúde dos seus Colaboradores e tem apoiado desde sempre o acesso à saúde do mesmo e seu agregado familiar. Em 2023, implementou-se o Seguro Saúde, um benefício que o Banco atribui para assegurar o acesso mais amplo, mais simples e deste modo, põe-se fim ao antigo modelo de assistência médica e medicamentosa baseada em convénios com Clínicas.

Durante a implementação deste seguro de saúde, realizaram-se 32 sessões especiais de esclarecimento que envolveu a participação de 2 420 Colaboradores. Visando assegurar uma transição suave para que o Colaborador beneficie de um serviço de qualidade e mais bem esclarecido.

Medicina ocupacional

No cumprimento do Decreto-Lei 31/94 de 05 de Agosto- SHST e com objectivo de promover a saúde no ambiente de trabalho e redução de riscos profissionais, decorreu de Julho a Dezembro de 2023, a

realização dos Exames médicos Periódicos com uma taxa de sucesso de 95%. Este exercício demonstra a preocupação que o Banco tem de manter as condições favoráveis para o exercício das funções.

O Banco efectuou o acordo de Consultoria e Formação para implementação de Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CPAT) e sessões de educação e sensibilização para a promoção da integridade física dos Colaboradores.

“As pessoas certas, nos lugares certos”

O BFA manteve a política de valorização dos Quadros, através de oportunidade de evolução de carreira, com o intuito de promover a rotatividade interna, mobilidades e promoções.

O lema continua a ser “as pessoas certas, nos lugares certos”, no sentido de manter os Colaboradores atraídos através da promoção do seu desenvolvimento e crescimento nas mais diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais relevantes.

Em 2023, foram concluídas com sucesso um total de 80 Mobilidades.

Promoções e Nomeações

Ao longo de 2023, registou-se 81 Promoções e Nomeações para os diversos cargos nas seguintes Direcções do Banco.

Ajustes Salarial

O Banco participou de um estudo salarial, onde participaram instituições financeiras e ficou evidente o posicionamento remuneratório do BFA no Mercado. Com base neste estudo foi feito um plano de acção composto por duas fases. Em 2023, o Banco realizou a primeira fase do plano de acção que consistiu num ajuste salarial de forma a garantir a competitividade e bem-estar financeiro dos Colaboradores.

Benefícios

No que concerne a benefícios, os Colaboradores BFA podem contar com Crédito Bonificado assegurado de forma automatizada. O Apoio Social à vida complementar é visível a nível de bolsas de estudo onde o Colaborador tem o apoio do BFA para conclusão da sua Licenciatura. O Colaborador BFA pode ainda contar com outros apoios tais como o subsídio de funeral.

Anualmente, o BFA atribui a cada Colaborador um “voucher de Natal”, para compra de presentes para os seus filhos, com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

Os Colaboradores BFA contam também com o Fundo de Pensões, em regime de coparticipação, o que demonstra a preocupação do BFA para com o futuro do Colaborador.

Quanto a Benefícios não financeiros, o BFA tem proporcionado ao Colaborador acesso a parcerias como ginásios, ópticas, lojas de mobiliário, loja de manutenção de viaturas entre outros benefícios.

Gabinete do Colaborador

Em 2023, foi solidificado o Gabinete de Colaborador, um serviço de call center interno, estrutura criada no final de 2022, com objectivo de centralizar o atendimento e esclarecimento dos temas que diariamente são colocadas pelos Colaboradores.

No primeiro semestre, o Gabinete do Colaborador atendeu 9 425 chamadas telefónicas e respondeu um total de 4 514 e-mails. No segundo semestre, recebeu uma estimativa de 14.137 chamadas, e respondeu cerca de 5.582 e-mails.

O Gabinete do Colaborador torna-se uma estrutura de apoio e que, permite uma comunicação mais próxima, transparente e de qualidade para toda a Estrutura. O objectivo pretendido é garantir que o Colaborador tenha os seus temas de Capital Humano devidamente acompanhados.

BFA Reconhece

Anualmente, o BFA reconhece os Colaboradores que completam 10,20, 25 e 30 anos de trabalho efectivo com o BFA. Em 2023, 268 Colaboradores celebraram 10 anos e 56 Colaboradores celebraram 20 anos. Destes 169 Mulheres e 155 homens. Foi gratificante termos 2 Colaboradores que completaram 30 anos de BFA, um marco histórico e valorizado em 2023.

Expectativas 2024

Em 2024 o Banco continuará a desenvolver um conjunto de iniciativas de valorização dos seus Colaboradores. Para isso, pretende reforçar os grandes pilares, como o Desempenho, com a revisão do modelo de Avaliação de Desempenho e melhoramento da ferramenta utilizada, e assim como uma gestão de desempenho assente em objectivos, de forma transversal para todo o Banco. No pilar da Compensação, revisão do modelo de Compensação e Benefícios. No pilar de Carreiras dotar o Banco de um modelo que permita o crescimento das suas Pessoas.

Para este 2024, o Banco pretende continuar com a promoção de uma cultura de bem-estar, procurando garantir apoio psicológico e social aos seus Colaboradores. O BFA tenciona continuar a trabalhar na transformação digital, pois é verdadeiramente vivida quando é acompanhada esta transformação a nível das Pessoas.

ACADEMIA BFA

Enquadramento

Numa era cada vez mais global, de crescimento e mudança exponencial, em que o mundo muda de forma diferente em muitas áreas ao mesmo tempo, é um desafio constante a capacitação e desenvolvimento das nossas Pessoas. Desafio este que a nossa Academia, em colaboração contínua e sistémica com todos os seus *stakeholders*, e numa perspectiva de life long learning, tem procurado

responder com percursos formativos que vão ao encontro das diferentes demandas, considerando as vertentes técnicas, comportamentais, socio emocionais e de sustentabilidade.

Um nível de proficiência cada vez mais elevado do desempenho das nossas Pessoas é crucial para uma resposta de excelência aos nossos Clientes. Assim, procuramos cada vez mais, melhorar e oferecer aprendizagens, experiências, metodologias e formatos de formação inicial, contínua e de especialização, que contribuam para a qualidade dos serviços e para que continuemos a ser um Banco eficiente, inovador e Orientado para os Clientes.

A Actividade em 2023

O Plano de Formação, plurianual, 2022/2023 “**Bright For All**” procurou responder:

- Às políticas de desenvolvimento do Capital Humano, a nível socio emocional, comportamental, técnico, de inovação e de modernização tecnológica e digital, onde destacamos:
 - o To The Top – Programa de desenvolvimento Intra e Interpessoal;
 - o Obrigada por Te Superares - Evento híbrido para Todos os Colaboradores;
 - o Programas Corporativos – Microsoft Office, GoFluent (Inglês para Todos); Champions BFA Service Now (projecto colaborativo interno e sistémico);
 - o Programas de Especialização, Talentos e de Sucessão – Programas Executivos Avançados, Masters Executivos e Pós-Graduações, com a CLBS/Católica do Porto, Nova Business School;
 - o Programas de Bancassurance;
 - o Programa de capacitação para novos desafios: Oferta Pública de Subscrição das Obrigações da Sonangol e Rede de Agentes Bancários BFA.
- Às necessidades de reskilling e upskilling dos Colaboradores que aderiram a novos desafios internos, de acordo com a estratégia definida.
- À legislação e regulamentação do sector, e às boas práticas, nacionais e internacionais, de governação e de segurança de informação:
 - o Programa de Controlo Interno da Banca, em parceria com a Católica Lisbon Business & Economics.

- o Ciclo de Webinares de Risco e Compliance, em colaboração com a DGR e DC.
- o Programa de Compliance e de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas Destrutiva em Massa, em parceria com a Deloitte.
- o Segurança da Informação, em colaboração com a DSI – *workshops, eLearnings e game-based learning* (Crypto).
- À sensibilização e capacitação para as diferentes vertentes da Sustentabilidade:
 - o Jornadas da Sustentabilidade: acções formativas sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de acordo com o Programa de ESG do Banco.
 - o Certificação em *WellBeing Manager*.

Por meio da Academia, proporcionamos a todos as nossas Pessoas o acesso a aprendizagem e desenvolvimento e empenhamo-nos em proporcionar condições facilitadoras que lhes permitam aplicar a aprendizagem no contexto de trabalho e, a serem, por sua vez, facilitadores dos seus Colegas e Equipas.

Formações Realizadas

Em 2023, foram ministrados 205 acções formativas, o que se traduziu num aumento de mais de 10 mil horas de formação, em comparação ao ano de 2022, correspondendo a uma variação relativa positiva de cerca de 52% e 8,94% no que respeita ao número de inscrições, face ao mesmo período homólogo.

Variáveis	2022	2023	Δ% 22-23
Nº de Cursos	98	205	109,2%
Total Horas	107 001	117 507	9,8%

Relativamente às competências técnicas, podemos observar que os grupos funcionais com maior representatividade foram os de Gestão e Técnico (com 10,9% e 19,7% respectivamente). Por outro lado, os grupos funcionais com menor representatividade foram o Board e a Direcção (com 0,03% e 5,6% respectivamente).

Nas competências comportamentais transversais, os grupos funcionais com maior representatividade foram o de Suporte (7,2%) e o Técnico (7,7%). Todavia, os grupos com menor representatividade foram o Board e a Direcção, assim como nas competências técnicas.

Durante o ano de 2023, os grupos com maior representatividade relativamente às competências comportamentais específicas foram o grupo de Suporte e o Técnico, ambos com 10% de relevância. Por outro lado, os grupos com menor representatividade neste âmbito foram o Board e a Direcção, com 0,1% e 4,4% respectivamente.

Do total das 117 507 horas de formação ministradas em 2023, 33 316 horas foram relacionadas com as competências comportamentais específicas, 23 739 horas relativas a competências comportamentais transversais e 60 120 horas de competências técnicas, o que representa um investimento de 71,57% em formações comportamentais e 28,43% em formações técnicas.

No geral, e de um total de 2 610 Colaboradores, em que apenas 2 577 foram elegíveis para a formação, foram realizadas, em média, cerca de 45 horas de formação por Colaborador.

No que concerne às competências transversais, destacam-se as formações relacionadas com a orientação para o Cliente, o trabalho em equipa e a comunicação. Relativamente às competências comportamentais específicas, destacam-se as formações de liderança, estratégia e inovação.

No que respeita às competências técnicas, que alicerçadas às comportamentais, contribuem para aprimorar, preparar e desenvolver as Pessoas para os desafios da transformação digital e todas as mudanças inerentes à mesma, com todas as reformas que esta pressupõe, de modo que o Banco esteja preparado para o mercado actual e futuro, estão disponibilizados programas formativos para todos os Colaboradores, nomeadamente, cursos de Excel (inicial, intermédio e avançado), Word, PowerPoint, Outlook e Teams, do Microsoft Office, e curso de língua inglesa.

Face aos desafios de mercado e da legislação e regulamentação do Regulador e demais entidades, nomeadamente, no que respeita às regras de Risco e Compliance, investiu-se em programas formativos, orientados aos temas de PBC/FT – Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, de Risco e financeiros/contabilísticos.

Destaca-se, também, a formação relacionada com os temas da Segurança da Informação e da Sustentabilidade, os *workshops* sobre o plano estratégico (Café MIRAI) e de desenvolvimento Intra e interpessoal (Programa To The Top) e o Programa de Facilitadores Internos (Programa *Champions*).

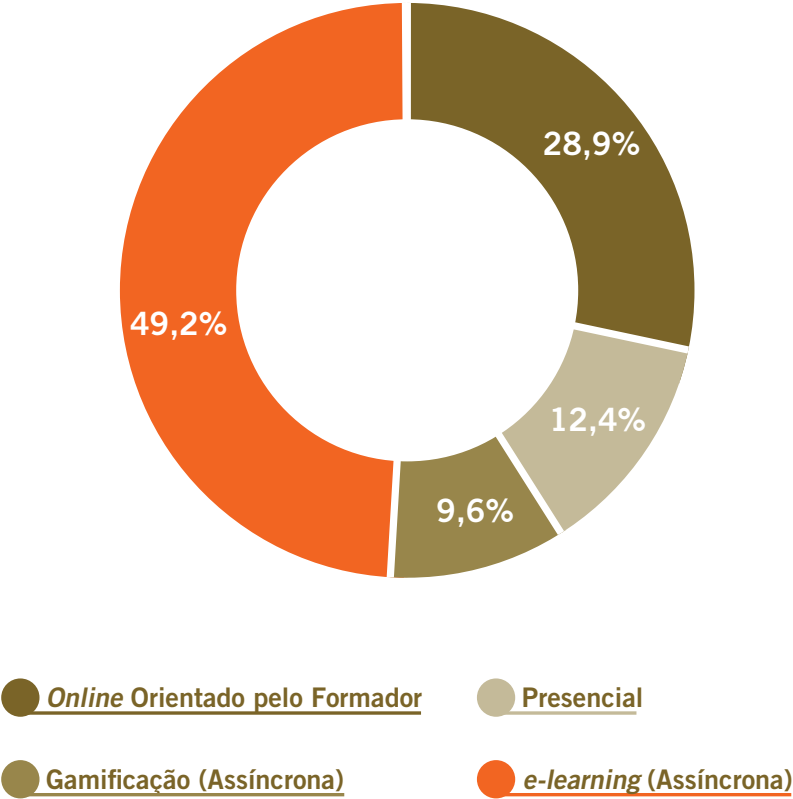
Metodologia

Do tempo investido em formação, cerca de 41% dos cursos foram ministrados na modalidade síncrona (online e presencial), no sentido de estabelecer uma maior interacção entre Formador e Formando e facilitar o processo de aquisição e desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas.

Os restantes 59% dos cursos foram disponibilizados na modalidade assíncrona, através do e-learning e de gamificação (*game-based learn*), por meio de conteúdos customizados e apelativos, e que abrangeram, sobretudo, as competências comportamentais.

Dado o reconhecimento que o BFA dá à importância de ter Colaboradores como formadores internos, foi criada uma Bolsa de Formadores e desenvolvido um programa de capacitação comportamental e técnica dos mesmos, para que, no futuro, cada Colaborador também seja um Formador, de si próprio (auto-aprendizagem), dos Colegas e da Sociedade, na vertente da literacia financeira e digital.

Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



Inovação e Tecnologia

O ano de 2023 foi marcado pelo remate final da implementação da estratégia definida para o triénio 21-23. Neste âmbito, 2023, teve como objectivo principal estabelecer uma infraestrutura redundante e resiliente capaz de sustentar futuras iniciativas de inovação. Para alcançar este objectivo, foram identificados e implementados diversos projectos e iniciativas. Em primeiro lugar, foram realizados investimentos significativos na modernização da infraestrutura, incluindo a actualização de servidores, armazenamento de dados e Telecomunicações. Estas actualizações foram projectadas para aumentar a capacidade e a confiabilidade dos sistemas, de modo a garantir uma operação contínua mesmo em situações de falha.

A estratégia de execução deste plano está assente em quatro vectores de actuação:

1. **Tecnologia** – Oferecer tecnologia e produtos “*state of the art*”;
2. **Pessoas** – Contar com o melhor talento e competência;
3. **Orientação para o Cliente** – Tornar cada Cliente num admirador;
4. **Racionalização de Custos** – Crescer de forma acelerada e saudável;

O processo de modernização e digitalização em curso, pelo seu alcance, abrange não apenas a componente tecnológica, mas também organizativa e humana que dá suporte à operação do Banco, que contribuirá para a promoção de um BFA mais sustentável, ágil, voltado para o Cliente e efectivamente preparado para o futuro.

O ano 2023 foi de conclusão das iniciativas do plano estratégico 21-23, que permitiram dar saltos significativos nas vertentes de mobilidade, resiliência e redundância.

As iniciativas tiveram por base a arquitectura de soluções em modelos *on premise* e provocar a disrupção na adopção de tecnologia com base em cloud. Foram vários os projectos que potenciaram esta transição e que contribuíram para o aumento de produtividade das equipas do BFA.

O *upgrade* e uniformização da suite de soluções Microsoft, nomeadamente o M365 E5, o reforço das soluções de gestão de capital humano, como o SAP *Success Factors*, elevaram a sofisticação das soluções para um novo patamar.

Verificou-se, também, um investimento significativo em projectos de *Cybersecurity*, que permitiram ao Banco inovar de forma segura. Foram implementadas novas *firewalls*, adoptadas soluções que monitoram permanentemente a infraestrutura, com introdução de Inteligência Artificial nesta vertente, testes de intrusão e dinamização de acções de capacitação dos Colaboradores.

Outra das vertentes onde foram consolidados os níveis de sofisticação prende-se com o incremento feito na componente de resiliência e redundância de toda infraestrutura do Banco, com a conclusão de mais uma etapa de replicação dos CPD's. Esta transformação tem provocado um forte impacto na forma como o Banco se relaciona com os seus Stakeholders.

Na componente da relação com os Stakeholders do ecossistema BFA, destacamos o desenvolvimento da nova APP, que assenta em novos paradigmas de desenvolvimento de software, nomeadamente *Outsystems*.

Numa perspectiva de grandes conquistas, destacam-se por área de actuação as que se seguem:

Capital Humano	Capacitação das equipas com novas competências, para fazer face aos desafios tecnológicos do momento; Adopção de novos modelos de trabalho e colaboração (<i>body shop</i>); <i>Workshops</i> sobre sistemas DELL; <i>Workshops</i> sobre Tecnologia IASP; Retenção de conhecimento interno aquando da implementação dos <i>data centers</i>; Experiência a nível de cenários de desastre tecnológico retido durante os testes/migração de soluções; Conhecimento disseminado acerca dos procedimentos de DR para as equipas do <i>core business</i>.
Infraestrutura	<i>Refresh</i> Tecnológico • Reforço da redundância <i>intra-data center</i>; • Implementação de redundância <i>inter-data centers</i>; • Parametrização de mecanismos de replicação de dados entre <i>data centers</i> a nível do core bancário e sistemas distribuídos; • Implementação de equipamentos de topo a nível do core, sistemas distribuídos, telecomunicações e segurança; • Inventariação da Infraestrutura Tecnológica do Banco; Substituição de IPs para Hostnames nos métodos aplicacionais; Definição e Uniformização de regras nominais de componentes da Infraestrutura Tecnológica.

Plataformas	Integração do Intune com o SCCM – <i>System Center Configuration Manager</i>; <i>Upgrade SWIFT</i>; Implementação de ferramentas de monitorização: • Zabbix • Solarwinds • Uptime Ukuma Disponibilização OneDrive (personal) & Sharepoint Online (equipas).
Ferramentas (<i>Tooling</i>)	Ferramentas colaborativas • Em curso a implementação do Microsoft Teams; • Em curso a instalação de 7/10 VC's certificadas para MS Teams.
Capacitação Organizacional	Formação de certificação aos colaboradores do IT, a nível do Standard Internacional ITIL 4.0 de modo a garantir as boas práticas no processo de ITSM.
Arquitectura de <i>Software</i>	Início da revisão da framework da camada de integração.
Arquitectura de Dados	Implementação da Infraestrutura e ferramentas tecnológicas; Implementação da fonte única de dados e rotinas de execução.
<i>SAP Success Factor</i>	Migração da Central do colaborador Migração da central de pagamento salário para o Success Factor Garantia da qualidade de dados

Segurança

Protecção Informação: AIP (Protecção de Informação do Azure) e DLP (Data Loss Prevention);

Controlo de Acesso: Implementação de Privileged Identity Management (PIM);

4 Módulos de formação em modelo e-learning de Segurança de Informação

- Introdução a Segurança de Informação;
- Gamification-Crypto;
- Utilização em Segurança de Equipamentos e Recursos Informáticos;
- Classificação de Informação & Privacidade e protecção de dados.

Realização de Workshops sobre:

- Boas práticas de Segurança de Informação;
- Classificação de Informação;
- Segurança de Informação em gestão de projectos;
- Segurança de Informação para agentes bancários;
- Sessões de Segurança de Informação de Onboarding

Consolidação de monitorização de eventos de segurança

- Preparação de tecnologias;
- Preparação de fontes de origem;
- Definição de modelo de governo;
- Optimização e “fine tune” de casos de uso;
- Início do projecto do centro de operações de segurança.

Início das iniciativas para endereçar os findings identificados no Gap Analysis ISO 27001;

Definição das matrizes de acesso das soluções core;

Realização da análise de risco em segurança de informação sobre os activos críticos.

Compliance e Auditoria

Implementação do sistema KWIK;

Implementação da central de contas bancárias;

Auditoria aos Controlos Gerais de TI;

Auditoria à Informação de Gestão;

Auditoria ao SWIFT;

Auditoria Externa – RGCN.

Iniciativas mais Impactantes

1. Refresh Tecnológico

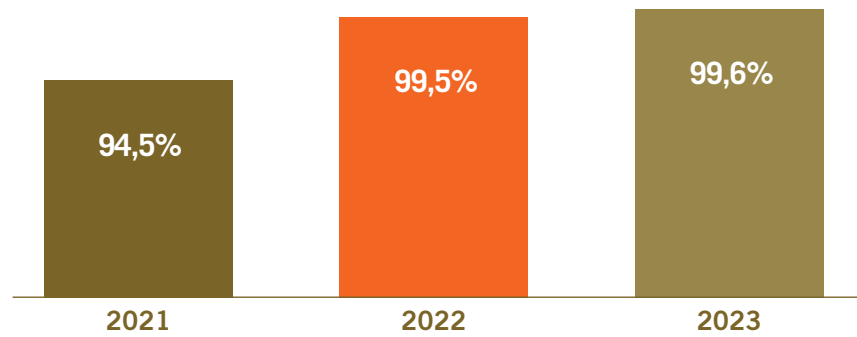
O *Refresh* Tecnológico, é uma iniciativa que consiste em implementar e desenvolver dois *data centers* de raiz e respectivas infraestruturas de telecomunicações e segurança. A base tecnológica desta infraestrutura está alicerçada em dois *data centers*, Site Primário (ITA) e Secundário (EMIS), com níveis de redundância distintos.

Principais Conquistas:

- Migração das soluções *core business* para o *data center* Paratus;
- Aumento dos níveis de redundância e na disponibilidade de serviços tecnológicos;
- Implementação de métodos de balanceamento de carga;
- Mecanismos e procedimentos de disaster recovery;
- Retenção de conhecimento interno sobre tecnologias “state of the art”;
- Infraestrutura modernizada e escalável.
- Base implementada crucial para o processo de transformação digital.

O gráfico seguinte reflecte a comparação e evolução do real time nos últimos 4 anos. O real time corresponde à percentagem de transacções concluídas com sucesso respondidas pelo Banco em tempo real, em menos de 5 segundos.

Evolução da Disponibilidade potenciada pelo Refresh tecnológico



2. Arquitectura eMudar

O eMudar é a plataforma operacional utilizada pelo Banco para a realização de acções do dia-a-dia, permitindo a disponibilização de várias serviços e produtos aos nossos Clientes.

Com o intuito de aumentar a robustez da plataforma e dotar o Banco, em particular a Direcção de Sistemas de Informação, de melhores condições para gestão da plataforma, bem como reduzir o custo operacional, foram identificadas um conjunto de acções que permitam ao Banco alcançar um conjunto de objectivos.

Principais Objectivos:

- Migração AIX para Redhat;
- Realização de Upgrade tecnológico eMudar:
 - o Substituição de Applets para Websockets;
 - o Upgrade IBM BPM;
 - o Substituição de Componente (IBM BPM, IBM Db2, IBM FileNet, IBM Websphere);
- Capacitação Interna eMudar:
 - o Academia eMudar;
 - o Ambiente de desenvolvimento.
- Automação de testes.

Principais Conquistas:

- Migração da infraestrutura para arquitectura distribuída;
- Upgrade IBM BPM para IBM BAW;
- Redução do custo operacional anual do eMudar cerca de 270 mil Euros;
- Integração de 2 elementos BFA na equipa de desenvolvimento da solução;
- Integração de 2 elementos BFA na equipa de suporte da 2ª linha;
- Melhorias de performance em aproximadamente 70%.
- Capacitação da equipa a nível de CloudAzure

3. Segurança de Informação

Em 2023, a Segurança de Informação foi uma das grandes preocupações do BFA. Este tema é de elevada relevância, uma vez que é uma linha de defesa definida e que protege os dados da Instituição contra diferentes ameaças. O investimento no seu desenvolvimento serve de suporte à mitigação de riscos, o que assegura a integridade estrutural do Banco, tornando possível o seu normal funcionamento e uma melhor qualidade de serviço prestado aos Clientes.

Principais Conquistas:

- Gestão de serviços de testes de intrusão:
 - o Testes às várias aplicações do Banco, onde se destaca os canais digitais, redes internas e externas, SWIFT e soluções críticas;
 - o Campanhas de Engenharia Social – campanhas de *phishing*, acções em que elementos externos ao Banco, entram no edifício, espalham *pen drives* e é monitorizado se a pen drive é colocada em algum dispositivo do Banco. Deste exercício foi feita a definição de acções de sensibilização e workshops para garantir a não exposição do Banco a ataques externos.
- Análise de cenários de risco sobre activos críticos;
- Mitigação de 50+ vulnerabilidades;
- Instalação e configuração das Firewalls Checkpoint;
- Instalação e configuração dos Impervas;
- Aprovação e publicação de regulamentos e normativos;
- Revisão de regulamentos e políticas para adequar a novas ameaças e realidades;
- Elaboração do plano de resposta à incidentes e o plano contra ciberataques;
- Acções de formação e sensibilização de segurança de informação;
- Conformidade com o Aviso 8/2020;
- Elaboração da Matriz de Acesso das soluções core;
- Acções de protecção da marca BFA em recursos de internet.

4. Novos Modelos de Governos e Colaboração e implementação de Ferramentas:

Por fim, destaca-se a adopção de novos modelos governo e colaboração e a implementação de ferramentas que os suportam, nomeadamente:

- Gestão e modelos de trabalho que têm por base Metodologias ITIL e Frameworks AGILE;
- Adopção de modelos de colaboração, body shopping e outsourcing com parceiros tecnológicos;
- Disponibilização de datamarts à direcção de Risco para maior autonomia.
- Disponibilização de datamarts à direcção de Marketing para maior autonomia.

- Disponibilização de datamarts à direcção de Auditoria Interna para maior autonomia nas investigações.
- Início da revisão de framework da camada de integração que vai permitir maior agilidade e eficácia
- na disponibilização de serviços.

Expectativas para 2024

A Visão para 2024 só pode ser concretizada com o alinhamento e mobilização de todos os Colaboradores da Direcção de Sistemas de Informação para as prioridades definidas e para o reforço da colaboração interna e externa, aproveitando melhor as sinergias em benefício do desempenho global do Banco.

Em 2024, o BFA pretende ser:

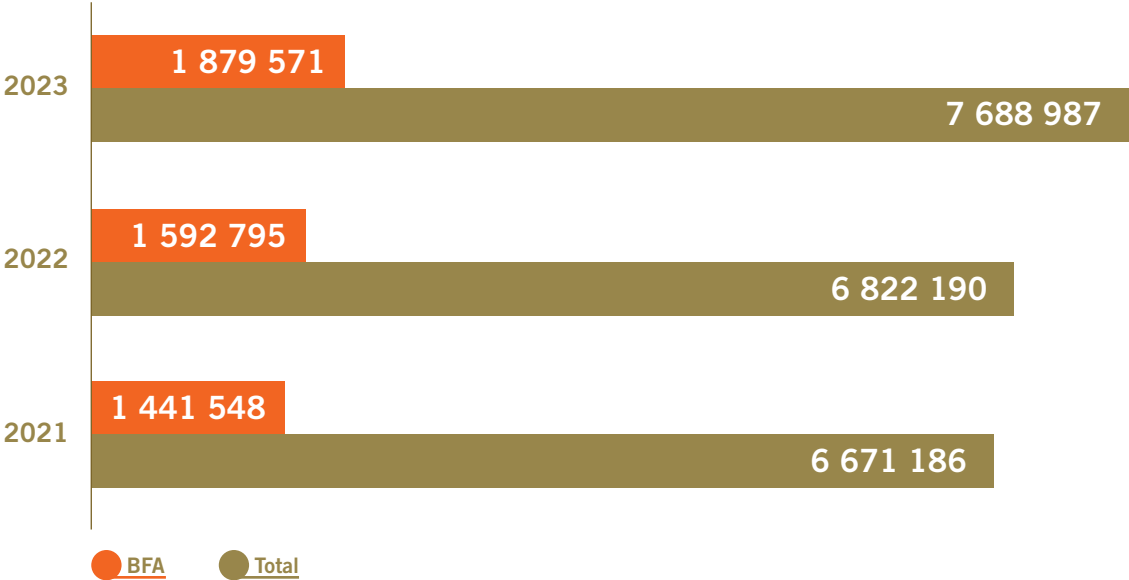
- Uma organização de referência para trabalhar – onde os Sistemas de Informação contribuem de forma efectiva, na promoção da eficiência e produtividade, suportam a adopção de novos modelos de trabalho, introduzem a automatização e mecanismos de colaboração e contribuem para disrupção através da coresponsabilização;
- Uma organização de referência para trabalhar – através da implementação de um modelo de governo IT que permita maior eficiência na resposta a necessidade de inovação, bem como a gestão adequada de portfólios.
- Uma instituição mais comprometida em matéria de segurança de informação através de meios standards de monitorização e tratamentos de eventos com a implementação de um centro de operações de segurança;
- Uma organização inovadora, adoptando soluções baseadas em inteligência Artificial para optimização de processos;
- Expandir a oferta de serviços digitais com capacidades avançadas e modernas.

Sistemas de Pagamento

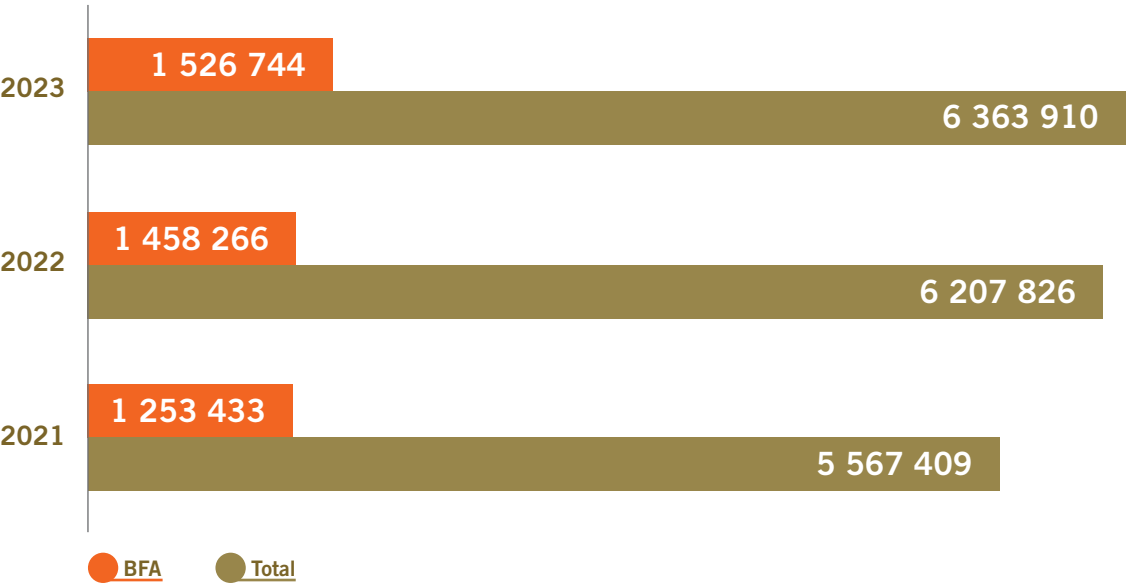
Cartões de Débito

Em 2023, o número total de Cartões de Débito Válidos (activos e inactivos) foi de 1 879 571, o que representa uma subida de 18,0% face ao ano de 2022. O BFA consolidou a sua posição de líder de mercado com 24,4%, registando um aumento de 1,1 p.p. face a 2022.

Número de Cartões de Débito Válidos

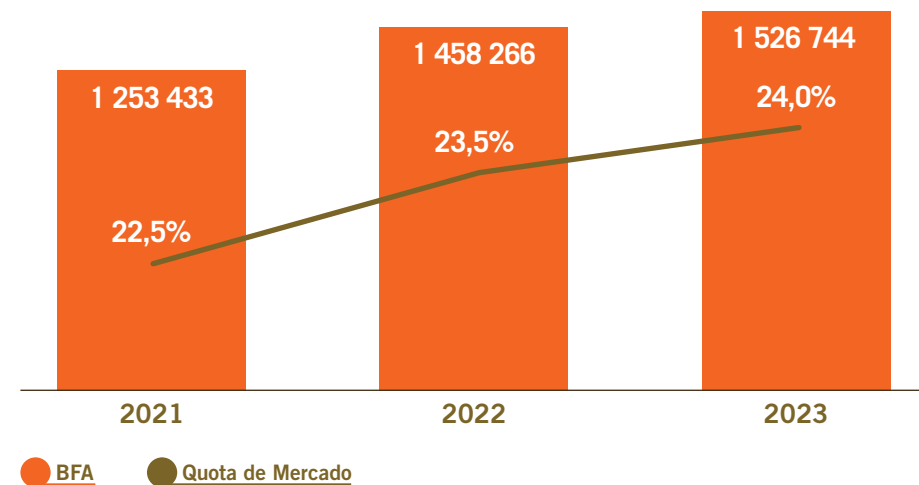


Número de Cartões de Débito Activos



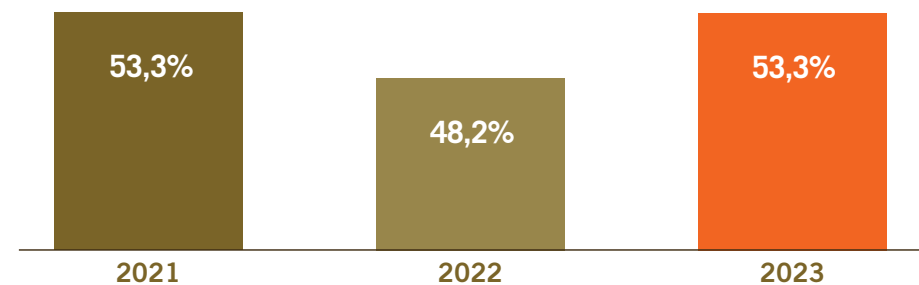
O número total de Cartões de Débito Activos do BFA foi de 1 253 433, que corresponde a um crescimento de 4,7%, bastante superior ao crescimento do Mercado (2,5%). Desta forma, o BFA reforçou a liderança em termos de quota de mercado, com 24,0%, face aos 23,5% de 2022.

Evolução do Número de Cartões de Débito Activos do BFA



Em 2023 a taxa de penetração dos cartões de débito registou o valor de 53,3% face aos 48,2%, atingidos em 2022.

Taxa de Penetração Cartões de Débito



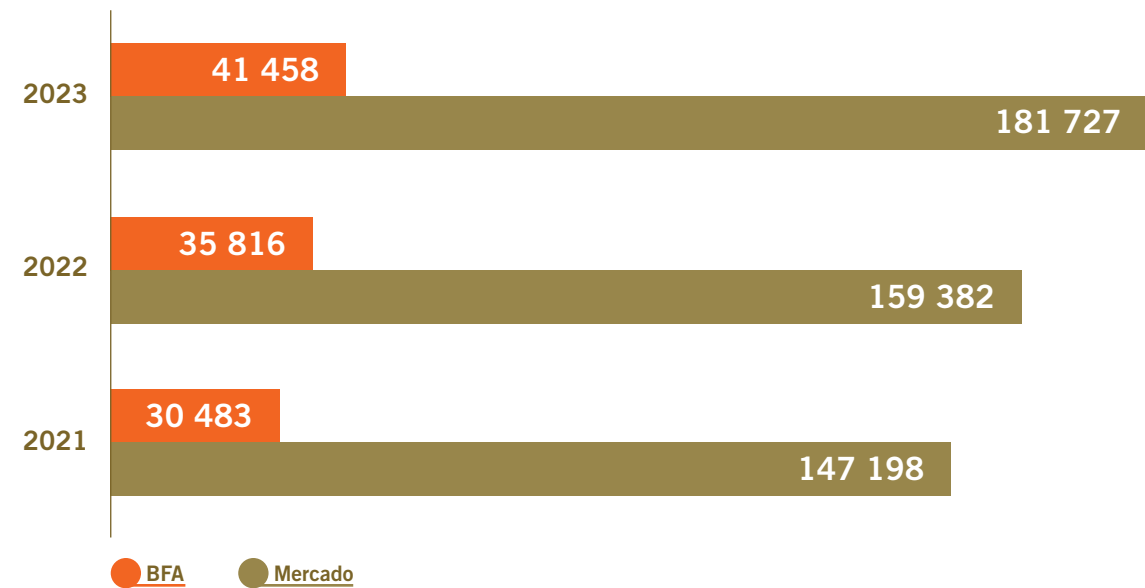
De realçar que, no final de 2023, o BFA tinha já cerca de 44,5% dos seus cartões com a tecnologia EMV.

Parque de TPAs e ATMs

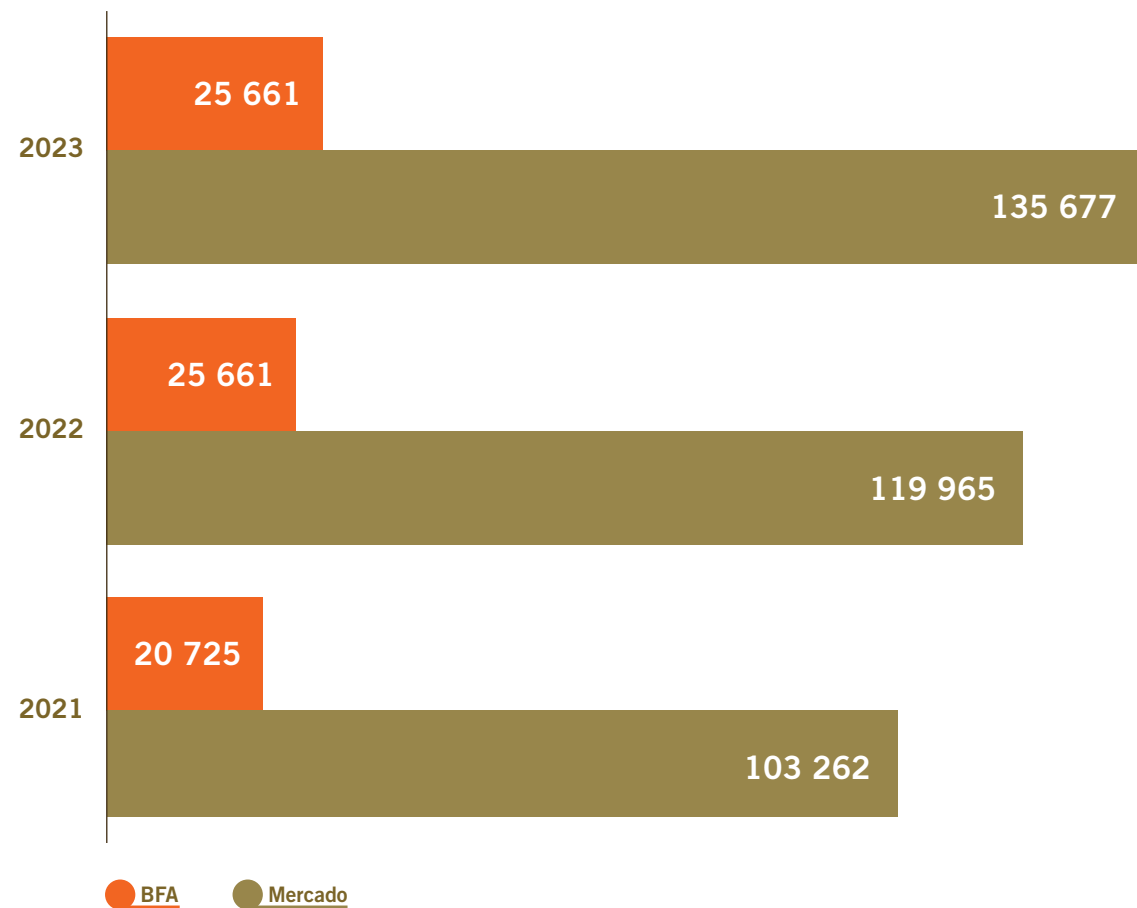
Em 2023, o parque de TPAs de Angola registou um aumento de 14,0% face a 2022, existindo no final do ano, 181 727 TPAs instalados, dos quais, 74,7% estavam activos.

Fruto do esforço comercial efectuado em 2023, o número de TPAs do BFA cresceu 15,8% relativamente a 2022, registando-se igualmente um aumento no número de TPAs activos de 70,3% face a 2022. Com estes resultados, o BFA subiu a sua quota de mercado de 21,4% em 2022 para 21,5% em 2023.

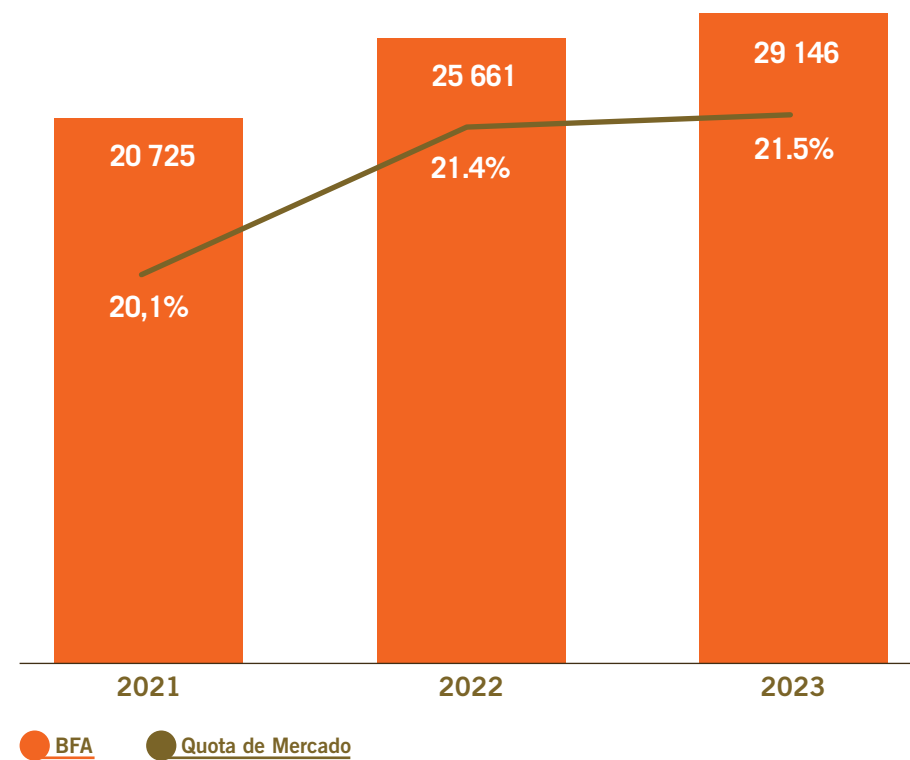
Número de TPAs Matriculados



Número de TPAs Activos

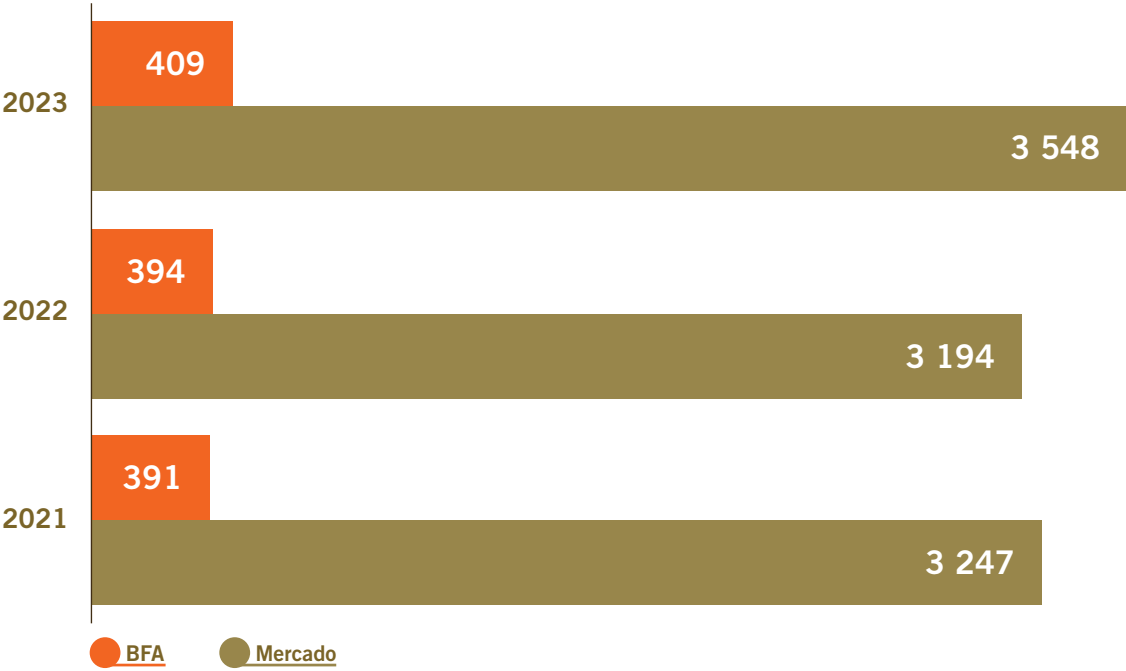


Evolução do Número de TPAs Activos do BFA



Em 2023, registamos o crescimento do parque de ATM's matriculados, com foco na melhoria da prestação de serviços aos Clientes BFA, e ao publico em geral. Lançamento e materialização do projecto Espaço Laranja, que consiste em criar ATM's center em municípios com menor cobertura de ATM's.

Número de ATMs Matriculados

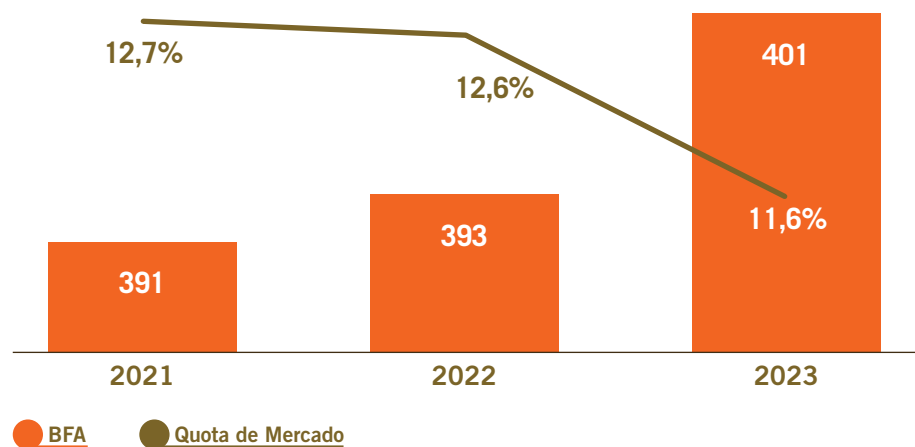


Em 2023, o número de ATM Activos no mercado cresceu 10,9%, um crescimento superior ao observado pelo BFA (+2,0% face a 2022). O BFA verificou em 2023 uma quota de mercado de ATM's activos de 11,6%.

Número de ATMs Activos



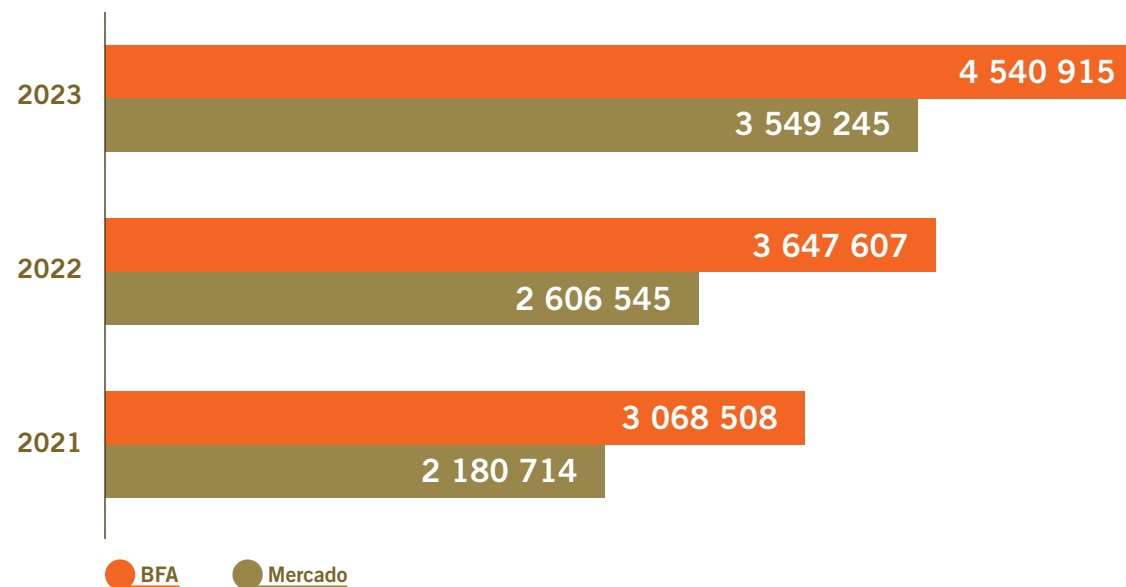
Evolução do Número de ATMs Activos do BFA



No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado atingiu os 3 793 mil milhões de Kwanzas, o que corresponde a um aumento de 14% face a 2022. O BFA atingiu os 601 mil milhões de Kwanzas dispensados pelos seus ATM's (um aumento de 6,6% face a 2022).

Em harmonia com o aumento aos valores levantados, o valor médio diário, registou igualmente um crescimento, explicado em parte pelo efeito sazonal dos levantamentos, caracterizado por extremos transaccionais.

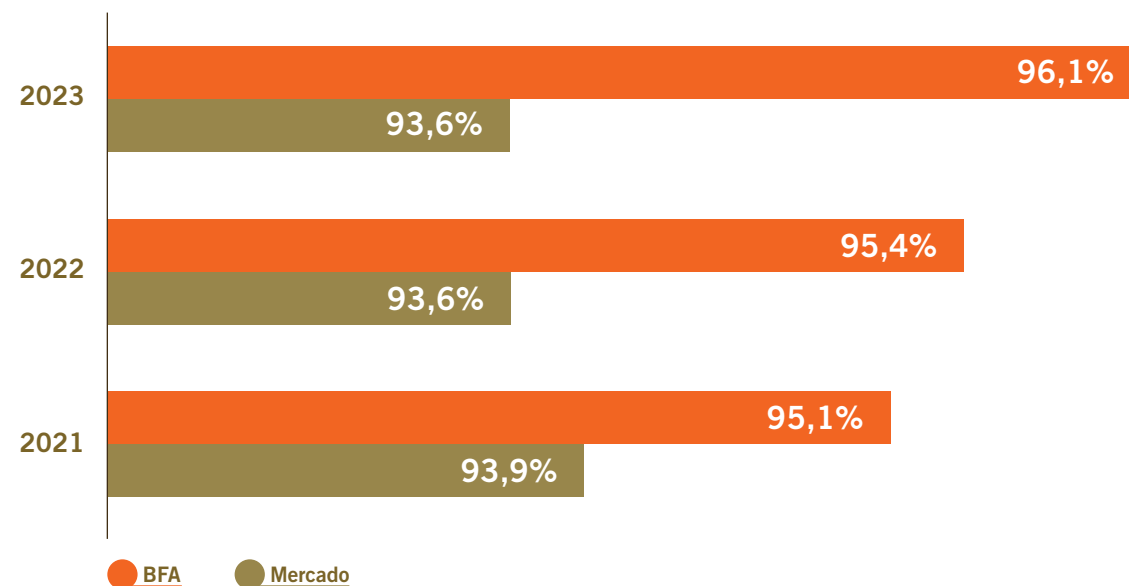
Valor médio diário dispensado por ATM (Kz)



A Taxa de Operacionalidade (TOR) média dos ATMs do BFA em 2023 foi de 96,1%, o que representa um aumento de 0,7% p.p face a 2022. Já a TOR média do mercado foi de 93,6% em 2023, média idêntica a 2022.

Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma $\text{Taxa Operacionalidade} = 1 - ((\text{N}^\circ \text{ Dias não-operacional}) / (\text{N}^\circ \text{ Dias Mês}))$. Considera-se consequentemente uma ATM não-operacional quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

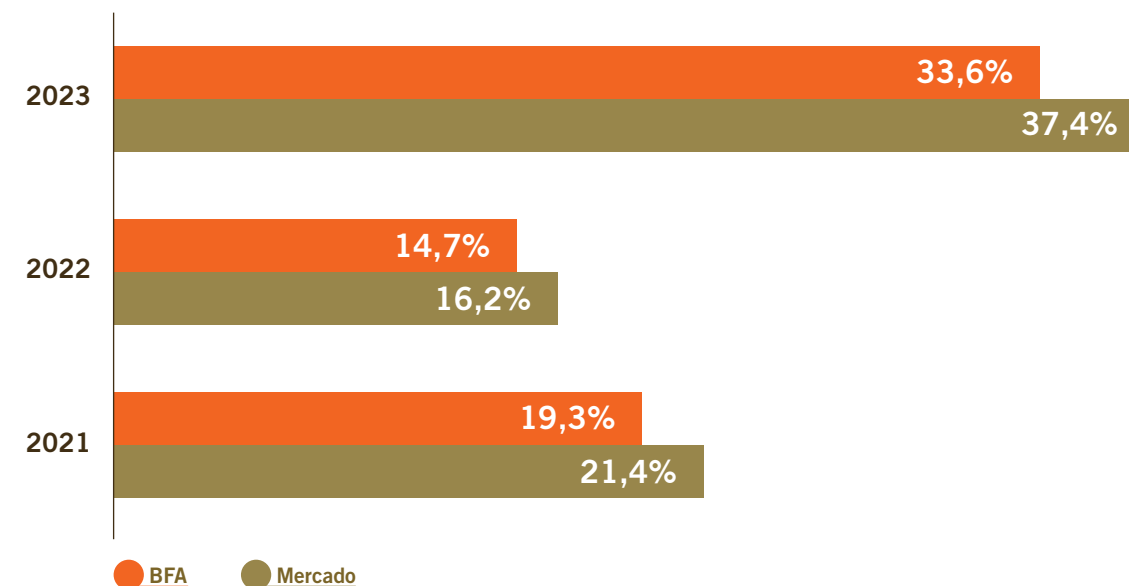
Taxa de Operacionalidade Média de ATM



Down-Time Notas

Em 2023, a percentagem de down-time por falta de notas no Mercado foi de 37,4%, o que representou uma melhoria significativa face aos 16,2% de 2022. O BFA manteve a sua performance acima do mercado, registando um valor inferior à média (33,6%), o que representa também uma melhoria significativa face aos 14,7% registados em 2022.

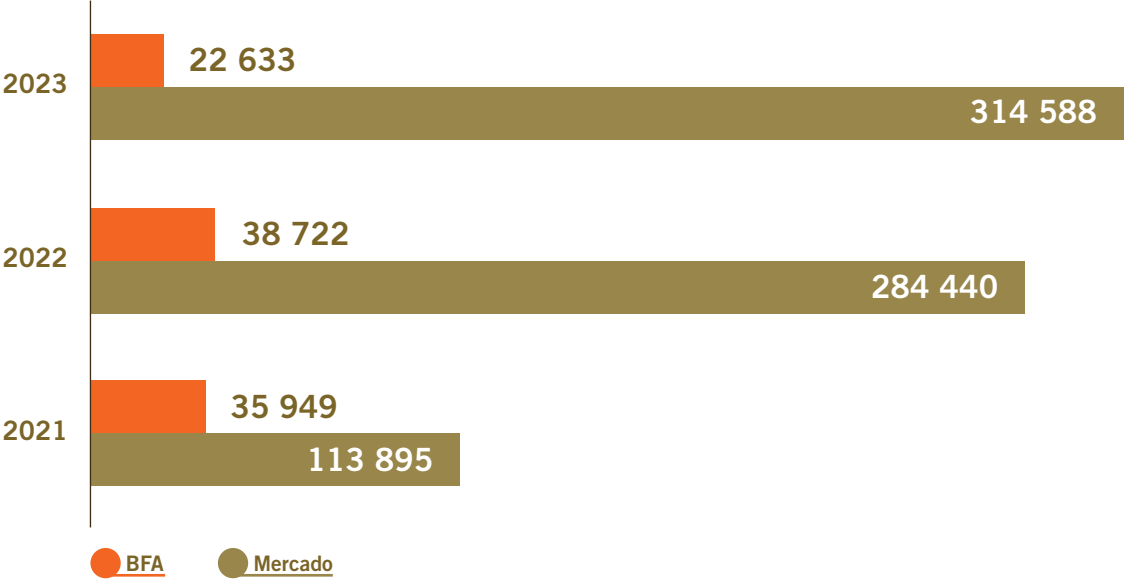
Downtime Médio por falta de Notas (ATM)



Cartões de Sistemas de Pagamento Internacionais (SPI)

Em 2023, o número de Cartões SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) válidos do BFA registou uma diminuição de 41,6% face a 2022, tendo 22 633 cartões válidos registados no final do ano

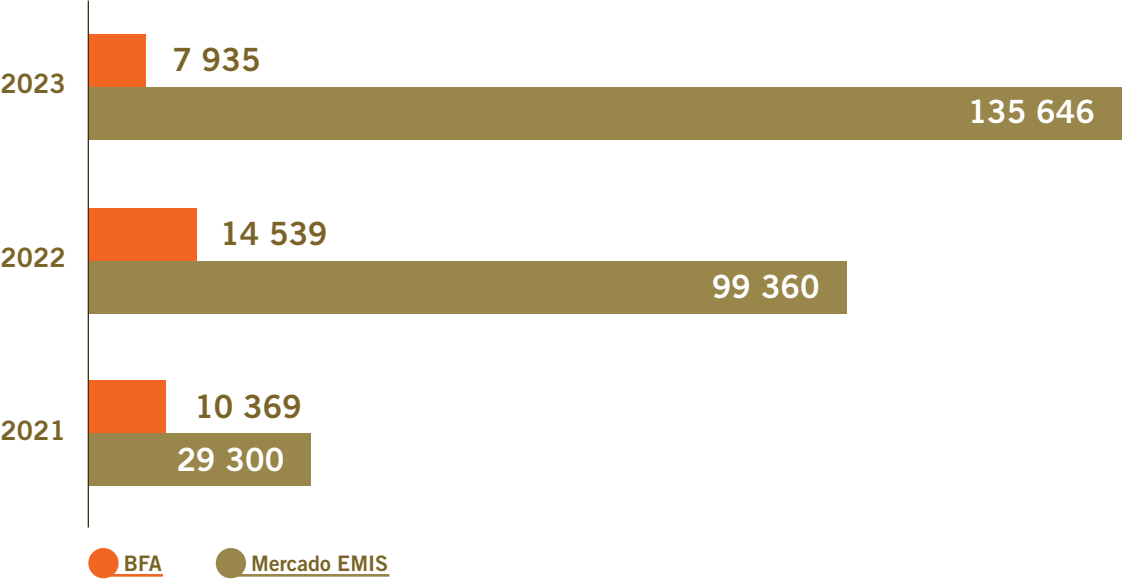
Número de Cartões SPI Válidos



Em relação aos cartões Activos, o número de Cartões de SPI do BFA foi de 7 935 cartões, representando uma quota de mercado de 5,9% dos cartões SPI Activos geridos pela EMIS.

O mercado total de cartões SPI Activos geridos pela EMIS aumentou 36,5%, tendo alcançado 135 646 cartões activos no final de 2023.

Número de Cartões SPI Activos



Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do *Host* de um Banco com o Host principal da EMIS. O sistema tem como objectivo permitir aos Bancos nos seus canais, a disponibilização das funcionalidades de pagamento que se encontram no Sistema Multicaixa.

Em relação aos valores médios diários transaccionados por este canal, o BFA alcançou uma quota de 20,6%, apesar de ter registado uma quebra de 4,8% face a 2022.

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O Multicaixa Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, que ambiciona ser o veículo impulsor da massificação das transacções bancárias em Angola.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, tendo atingido 449 965 adesões (28,6% de quota de mercado) no final de 2022, com um crescimento de 54,4%, face a 2022, que representa uma diferença de 2,7 do crescimento do mercado (57,2%).

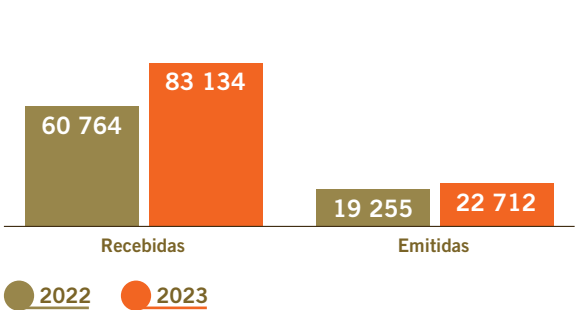
Tanto o número médio diário de operações como os valores médios diários transaccionado em 2023 com cartões BFA, registaram um significativo crescimento de 78,2% no número médio e de 68,3% no valor médio transaccionado. O BFA tem, neste tipo de movimentos, uma quota de 32,0% e 24,5% (respectivamente em nº de transacções e em valor das mesmas).

Transferências Interbancárias

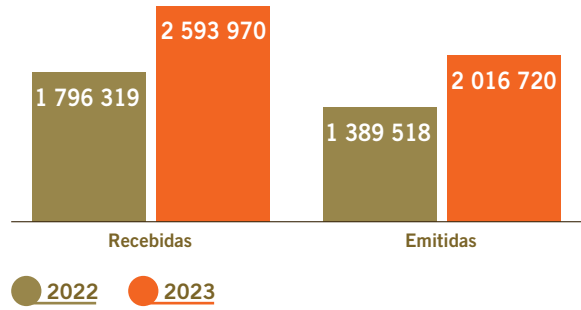
Em termos de transferências processadas através do Subsistema de Transferências a Crédito (STC), tanto o número de operações como os valores processados registam uma redução significativos em 2023.

O crescimento do serviço foi induzido pelo processamento de operação de pagamentos de salários da função pública. Solicitado pelo MINFIN e processados via STC. O serviço STC-Emitidas) registou um aumento em nº de operações de 23,76% (i.e. 287 301). Factor que influenciou positivamente o montante transaccionado em 24,70% (i.e. 271 896,10M KZ). E quanto ao serviço (STC-Receber) registámos um aumento em nº de operações de 5,92% (i.e. 222 335), outrossim o aumento em montante transaccionado de 14,47% (i.e. 213.744,61M KZ).

SPTR - Número de Operações

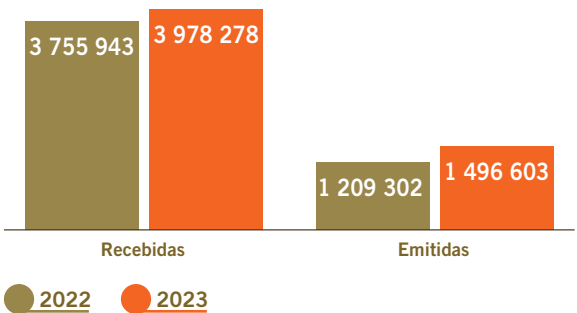


SPTR - Valor das Operações (Mkz)

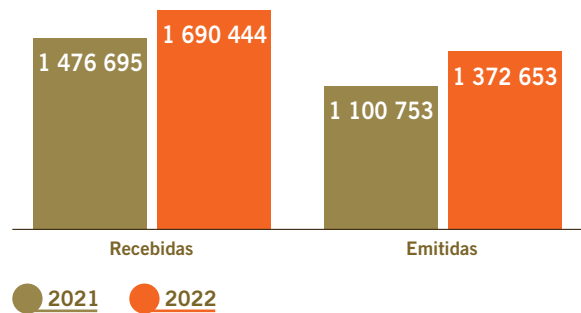


Em termos de transferências processadas através do Subsistema de Transferências a Crédito (STC), tanto o número de operações como os valores processados registam aumentos significativos em 2023, superiores a 40%, com excepção do número de ordens emitidas que cresceu 45%, face a 2022.

STC - Número de Operações



STC - Valor das Operações (Mkz)



BFA no Digital

O ano de 2023 foi marcado pelo aumento da utilização das redes sociais em que o Banco está presente, representando o aumento nas métricas de *engagement* do Banco. Adicionalmente, verificou-se um acréscimo do número de visitas no website institucional e *page views*, comparativamente a 2022.

Site Público do BFA

Em 2023 o website do BFA apresentou um ano positivo em termos de visitantes da página e métricas de engagement, que reflectem a qualidade do tráfego.

Nas fontes de tráfego, a pesquisa orgânica continua a ser a fonte principal de visitas ao site BFA, onde se registou um crescimento em 13,1%. Apenas as campanhas display diminuíram as visitas angariadas (+7,4%).

A área Particulares continua a ser a secção mais visitada pelo público, tendo aumentado em 15,6% o número de visualizações.

	2022	2023	Δ%
Visitantes Globais	511 378	1 118 623	119%
Visitantes Únicos	280 106	398 725	42%
Pageviews	821 386	1 960 822	139%

BFA APP 2.0

O Canal Mobile tem sido uma das áreas de maior destaque e investimento ao longo dos últimos anos. Com o objectivo de atender às necessidades dos nossos Clientes e proporcionar uma experiência bancária ágil e conveniente, implementamos uma série de melhorias e recursos inovadores durante o ano de 2023. Destacamos a evolução da BFA APP e os benefícios que trouxemos aos nossos Clientes:

Em 2023 foi introduzida uma série de funcionalidades, com o objectivo de fornecer aos nossos Clientes um acesso rápido e conveniente, numa ampla oferta de serviços bancários. Destacamos as funcionalidades disponibilizadas ao mercado durante o ano de 2023:

- Funcionalidade Levantamento sem Cartão;
- Introdução de IBAN e tratamento como transferência Interna;
- Transferências recorrentes;
- Gestão de agendamento de Transferências Recorrentes;
- Gestão de Beneficiários Frequentes;
- Abertura de de Sub-Contas;
- Área de Cartões de Crédito;
- Carregamento de Cartão Kandandu;
- Upgrade de segurança com a nova solução *Upshield*;
- Adesão ao BFA NET.

BFA NET/ EMPRESAS

Novas melhorias e soluções encontram-se em curso para responder às necessidades futuras do mercado. No final de 2023, os canais BFA Net contavam com um total 235 760 aderentes, o que representou um crescimento de 5.5% face a 2022.

Redes Sociais



Facebook

O Facebook continua a ser a rede social com mais utilizadores a nível mundial. O mesmo tem actualmente 3,55 milhões de utilizadores activos em Angola, com um pouco mais de 98% da audiência com acesso através de smartphones.

Actualmente, o Banco conta com 355 mil seguidores, um aumento significativo face a 2022 que terminou com 326 mil seguidores.

O Facebook é a ferramenta mais usada pelo Banco para reforçar a comunicação direccionada ao *mass market*, com grande destaque a partilha de informação sobre produtos e serviços e temas de literacia financeira.



LinkedIn

Em 2023, houve um aumento de +94 700 seguidores no LinkedIn, o que corresponde a um acréscimo de 23% face a 2022.

O LinkedIn é uma plataforma mais focada nos relacionamentos profissionais e por essa razão, é uma rede social com um papel fundamental na identificação de talentos.

O Banco faz uso desta plataforma para disponibilizar informação sobre produtos e serviços, conteúdos de literacia financeira, notícias e eventos mais destinados ao público corporate.



Instagram

Com aproximadamente 28 mil seguidores em 2023, 7 mil a mais que em 2022, o BFA continua com uma evolução constante, sustentada numa estratégia de criação de relações com os seguidores.

O Instagram tem uma característica particular que foca no conteúdo visual, e por este motivo o Banco comunica de forma a criar mais engagement com o público jovem. Neste meio é também disponibilizado informação sobre produtos e serviços, assim como rubricas mais lúdicas e inspiradoras.



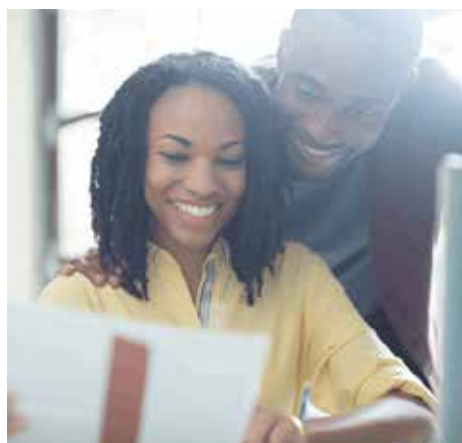
Comunicação

Campanhas

DP Especial Crescente

A pensar nos seus Clientes e na diversificação dos seus investimentos, o Banco lançou no 1º semestre de 2023, o Depósito a Prazo (DP) Especial Crescente, um produto com taxa de juro crescente e com subscrição exclusiva nos canais digitais.

À semelhança de outros produtos, este DP é uma opção de investimento destinada a investidores que procuram segurança, estabilidade e garantia de retorno.



Novos DPs Super Contas 63 e 90 dias

Em Maio de 2023, o BFA disponibilizou no seu leque de oferta, o Depósito a Prazo Super Contas 63 e 90 dias. Estas ofertas, são duas aplicações de curto-prazo, com pagamento de juros semanais e mensais, respectivamente.

As duas modalidades são destinadas a Clientes que preferem minimizar riscos e receber juros periodicamente.

Conta Kandengue BFA

Para celebrar o mês da Criança e fomentar a literacia financeira, o BFA promoveu a Conta Kandengue BFA - uma aplicação a prazo, criada especialmente para Clientes dos 0 aos 18 anos. Trata-se de uma aplicação flexível, que permite reforços pontuais e periódicos.



Crédito Colateral BFA

Para permitir aos Clientes Particulares (Private Banking e Centros de Investimento), o acesso ao Crédito para a realização de investimentos sem necessidade de utilizar fundos próprios, o Banco promoveu o Crédito Colateral BFA.

O Crédito Colateral, é uma solução de financiamento de longo-prazo, em moeda nacional, para a realização de novos investimentos, sem necessidade de mobilizar os fundos aplicados no Banco.



Campanha Institucional ←



O BFA atingiu em 2023, um marco histórico na sua trajectória: **30 Anos no mercado angolano**.

Ao longo de três décadas, o BFA tem seguido de forma firme a sua missão: desenvolver soluções financeiras que promovem um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criar valor para os Accionistas, reforçando os seus valores de Inovação, Proximidade e Transparência.

Assim, de forma a celebrar o seu 30º aniversário e reforçar o seu posicionamento no mercado, foi criada uma campanha institucional com o mote “**Obrigada Angola**”. A campanha teve como objectivo, não só agradecer aos angolanos a confiança depositada, mas também agradecer-lhes o facto de fazerem do BFA, um Banco de referência. A campanha foi divulgada em vários meios de comunicação e foi protagonizada pelo actor angolano **Fernando Mailodge**.

Articulado à campanha, foi também criado um selo, que foi usado em toda a comunicação associada à celebração dos 30 anos do Banco.

O BFA decidiu usar como veículos para esta campanha, alguns embaixadores que fizeram parte da história do Banco ao longo dos seus 30 anos, nomeadamente, a Karine Manita, Pedro Mantorras, Lesliana Pereira, Jessé Manuel, Fernando Mailodge e a embaixadora da marca Anna Joyce.

DP Aniversário BFA 30 Anos ←

Alinhado à estratégia do Banco de captação de recursos e no âmbito da celebração dos seus 30 anos de existência, o BFA disponibilizou aos seus Clientes um novo produto a prazo em moeda nacional, denominado **Depósito a Prazo (DP) Aniversário BFA 30 anos**.

A oferta, para além de ser uma alternativa de investimento, consistia numa aplicação com taxas de juro crescentes e um montante mínimo de subscrição igual a 1 milhão de Kwanzas.



Campanha Agrícola ←

O BFA promoveu no segundo semestre do ano a campanha Crédito de Campanha Agrícola BFA “**A Agricultura faz Angola crescer**”, um produto de curto-prazo, para financiamento das despesas decorrentes do ciclo de produção de culturas anuais das Empresas ligadas ao sector agrícola e pecuária.

Com a promoção desta campanha, o Banco renovou o seu compromisso na implementação de iniciativas que visam fomentar o sector real da economia, com a disponibilização de uma oferta de crédito competitiva e adequada às necessidades do segmento do agronegócio.



Oferta Pública de Subscrição - Obrigações Sonangol 2023-2028

O BFA foi um dos Agentes de intermediação da 1ª Emissão de Obrigações da Sonangol. Como tal, foi promovida uma campanha que teve como objectivo informar os Clientes e público em geral sobre esta oferta.

As Obrigações foram admitidas à negociação no Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas (MBOP), o que permitiu ao investidor, transaccionar (vender ou comprar), as referidas obrigações no mercado secundário. A participação do BFA neste projecto histórico para o sector financeiro nacional, e para o mercado de capitais em particular, só foi possível graças à dedicação e esforço de toda a equipa BFA.



DP Aniversário BFA 30 Anos

A campanha de Natal lançada pelo BFA, foi uma oportunidade para o Banco de estreitar laços com os seus Colaboradores e Clientes, reforçar parcerias e, fundamentalmente, desejar Boas Festas aos angolanos, agradecendo aos mesmos terem feito do BFA, um Banco de referência, ao longo de 2023. A campanha de Natal lançada pelo BFA, foi uma oportunidade para o Banco de estreitar laços com os seus Colaboradores e Clientes, reforçar parcerias e, fundamentalmente, desejar Boas Festas aos angolanos, agradecendo aos mesmos terem feito do BFA, um Banco de referência, ao longo de 2023.



Especial Natal BFA 30 Anos

No âmbito da comemoração dos 30 anos do BFA, o Banco lançou a Campanha Especial Natal BFA 30 Anos, uma campanha inclusiva que contemplou vários produtos e serviços, com o intuito de atender às diversas necessidades dos Clientes.

Os produtos em destaque desta oferta, foram os seguintes:

- **DP Especial Natal BFA 30 Anos**

Aplicação de curto-prazo com taxas de juro crescentes e pagamento de juros mensais na conta à ordem.

- **Crédito Pessoal**

Condições vantajosas para facilitar a aquisição de Produtos Não Financeiros tais como relojoaria, jóias, electrodomésticos, telemóveis topo de gama e louças alinhadas com o alto padrão de qualidade

- **Crédito Colateral BFA**

Solução de Financiamento de longo-prazo, em moeda nacional, para a realização de novos investimentos, sem necessidade de mobilizar os fundos aplicados no Banco.

- **Parceria BFA & Electromax Angola**

Oferta com a atribuição de descontos de 5% aos Clientes BFA, na compra de qualquer produto comercializado pela Electromax.

- **Parceria BFA & União**

Protocolo de parceria para os Clientes BFA adquirirem viaturas topo de gama a crédito (com condições vantajosas de financiamento) e, beneficiarem de um desconto em revisões e aquisição de peças.



Acções de Comunicação Interna

8 de Março | Dia Internacional da Mulher



No **Dia Internacional da Mulher**, todos os Colaboradores foram convidados a participar nesta celebração dedicando um poema, mensagem ou dedicatória às Colaboradoras do BFA.

As homenagens foram posteriormente publicadas no canal interno do Banco.

7 de Abril | Dia Mundial da Saúde



Para celebrar o **Dia Mundial da Saúde**, foi realizada uma aula de Fitdance no Jango Veleiro. Esta aula, foi destinada a todos os Colaboradores e teve como mote “**Quem dança seus males espanta!**”. A acção, para além de ter sido um dia descontraído com dança, teve como objectivo incentivar os Colaboradores a praticar algum tipo de exercício em prol da sua saúde física.

1 de Maio | Dia Internacional do Trabalhador



A celebração do **Dia do Trabalhador**, foi marcada por uma mensagem de agradecimento a todos os Colaboradores do BFA. A mensagem destacava a dedicação, desempenho, esforço e contributo dos Colaboradores para a Fortaleza BFA.

7 de Maio | Dia da Mãe



Para a celebração do **Dia da Mãe**, foi realizado um podcast – Especial Dia da Mãe. O programa contou com a participação das Colaboradoras Ana Macedo (Directora da Direcção de Relações Internacionais), Ilda Sampaio (Subgerente do Centro de Grandes Empresas Viana Polo Industrial), Eduarda Caetano (Assistente Comercial da Agência Universidade Católica) e Suazeli Mendes (Subgerente da Agência Missão). O podcast teve como tema “**Conciliação da vida profissional e pessoal**”, onde as Colaboradoras deram o seu testemunho sobre a conciliação da vida profissional e pessoal.

25 de Maio | Dia de África



Foi celebrado no dia 25 de Maio, o **Dia de África**. Para este dia os Colaboradores foram convidados a usar trajes tradicionais africanos e partilharem as suas fotos individuais ou em grupo. As fotos desta acção, foram publicadas no canal interno do Banco.

1 de Junho | Dia Internacional da Criança



No **Dia Internacional da Criança**, foi realizada uma acção na qual os Colaboradores foram desafiados a vestir os seus filhos como um dos seus ídolos e a partilhar as fotografias que, posteriormente, foram publicadas no canal interno do Banco.

Outubro Rosa



O **Outubro Rosa** foi marcado pela participação do Banco na **Caminhada Rosa**, que foi promovida pelo Banco Nacional de Angola. O evento, teve como tema central **“Unidos pelo sector financeiro e fortes pelo Outubro Rosa”**.

O objectivo da caminhada Rosa foi destacar a importância da prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama e do colo do útero.

Eventos e Patrocínios

Em 2023, o Banco esteve focado nas comemorações dos seus 30 anos, junto aos seus colaboradores, parceiros e clientes. Este ano foi marcado com vários eventos a nível nacional com o mote OBRIGADO. Tudo para expressar de Cabinda ao Cunene a gratidão do BFA junto daqueles que participam de forma directa e activa no sucesso da marca.

Unitel Festa da Música BFA 30 Anos



A “Festa da Música” é um dos maiores festivais organizados pela operadora Unitel. Na sua oitava edição, o BFA decidiu juntar-se a este evento que teve como mote “UNITEL FESTA DA MÚSICA BFA 30 ANOS”. Para prestigiar os seus Colaboradores, Clientes e parceiros o festival foi realizado em 3 províncias de Angola sendo Huambo, Cabinda e Luanda, e contou com cerca de 60.000 espectadores.

Show Anna Joyce BFA 30 Anos



Para encerrar as comemorações dos 30 anos, o Banco marcou presença como patrocinador do grande Show da cantora Anna Joyce ao vivo. O evento contou com a presença de mais de 1.000 Colaboradores e criou um momento de confraternização entre os presentes.

Festas das cidades BFA 30 Anos



Em parceria com a LS Republicano, o Banco esteve presente nas festas das cidades de Benguela, Lubango e Luanda onde celebrou-se os 30 anos do BFA. Durante estes eventos, convidamos cerca de 5.000 Colaboradores, Parceiros e Clientes e tiveram presentes cerca de 50.000 pessoas, que puderam assistir à shows de artistas nacionais e internacionais.

Feira Macfrut 2023



O BFA marcou presença na Feira MACFRUT 2023, na cidade de Rimini, na Itália. O evento reuniu profissionais que actuam no sector de frutas e hortaliças, que representa toda cadeia de abastecimento com 8 sectores envolvidos. Para esta feira, o Banco convidou 10 Clientes BFA ligados ao sector agrícola para participarem deste grande evento.

Workshop “Superando Limites”

BFA Patrocina

Workshop Superando Limites
com Joel Jota

O BFA patrocinou o Workshop com o tema “Superando Limites” que foi protagonizado pelos Coaches, Joel Jota e Marco Victor. O workshop teve como objectivo, ajudar as pessoas a elevar o seu potencial e levá-las a descobrir estratégias e técnicas para superar limites e alcançar resultados extraordinário. Participaram do evento Colaboradores com posições de liderança.

Expedição “Rota do Café”

Patrocínio BFA
Rota do Café by BFA

Uma viagem pela história e cultura de Angola nos trilhos daquele que é um dos grãos mais amados de sempre, o café. A expedição teve como objectivo redescobrir o que já foi o maior produto de exportação nacional no período colonial, os participantes foram levados a conhecer os principais benefícios do grão, assim como a acompanharem todo o processo de produção desde a plantação à colheita, tudo foi realizado com actividades em grupo e paisagens de tirar o fôlego pelo caminho.

6ª Edição EuroAfrican Forum



O BFA patrocinou a 6ª edição do EuroAfrican Fórum que decorreu na Nova SBE, na cidade de Cascais, em Portugal. O fórum EurAfrican é uma plataforma orientada para a acção que visou promover uma colaboração mais forte entre a Europa e África, melhor o crescimento verde e inclusivo partilhado, descobrir novas oportunidades de investimento de impacto social e empresarial e criar sinergias entre ambos os modelos de inovação. O encontro contou com a presença do PCE do Banco, Dr. Luís Roberto Gonçalves como um dos oradores deste grande evento cujo tema de debate centrou-se na “EU-Africa Alliance: Opportunities for Growth”.

Angola Economic Forum



O BFA patrocinou o evento Angola Economic Fórum, este evento teve como objectivo estimular a economia angolana através da criação de uma plataforma-chave, avaliada de forma abrangente por especialistas, que busca desenvolver e potencializar oportunidades de negócios e investimentos no âmbito económico.

Unitel Angola Move



O BFA juntou-se a Unitel para promover a 3ª Edição do concurso Unitel Angola Move. O Conceito Angola Move teve como objectivo premiar a produção de audiovisual a nível nacional através de um sistema de candidaturas, votação por um público e com uma cerimónia final onde foram apresentados os candidatos e eleitos os vencedores, de acordo com a votação do público e a do júri.

Lançamento da Rede de Agentes Bancários “BFA AQUI”



O BFA inaugurou o seu primeiro posto de atendimento de Agentes Bancários denominado “BFA AQUI” no largo das escolas, no 1º de Maio. Os agentes bancários BFA têm como função, auxiliar o Banco no processo de inclusão financeira, captação de Clientes e disponibilização de serviços bancários primários. Fazem parte da estratégia de diversificação, ampliação e cobertura geográfica do Banco, que visa oferecer soluções financeiras de qualidade, inovadoras e competitivas, que contribuem para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Lançamento da marca BFA Pensões



O ano de 2023 foi marcado pelo lançamento da nova marca “BFA Pensões”, com objectivo de apresentar soluções de reforma complementares à segurança social e estabelecer um relacionamento duradouro com os clientes. A BFA Pensões tem como visão tornar-se uma referência no sector em Angola, com valores assentes na inovação, transparência, proximidade e sustentabilidade.

Lançamento dos Espaços-Laranja



Os espaços-laranja BFA são centros de ATM's modernos e actuais, desenhados especificamente para Clientes BFA. Nestes espaços, os Clientes podem realizar um conjunto alargado de operações bancárias de forma rápida e cómoda, como carregamento de telemóvel, consulta de saldos e movimentos, levantamento de numerário, pagamentos ao Estado, pagamento de serviços, transferência bancária, entre outros.

Estes espaços fazem parte da diversificação, ampliação e cobertura geográfica do Banco, que visa oferecer soluções financeiras de qualidade, inovadoras e competitivas, que contribuem para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Responsabilidade Social

O BFA tem na sua génese preocupação com o desenvolvimento sustentável do negócio, tendo como prioridade a incorporação de iniciativas de promoção ambiental, social e de governo que potenciam o crescimento da reputação do Banco e da sua capacidade de acrescentar valor social. O BFA tem assumido diversos compromissos ajustados aos desafios impostos, em equilíbrio com o bem-estar e salvaguarda dos interesses das pessoas, das comunidades e restantes *Stakeholders*.

Assim, em 2023, o BFA continuou a desenvolver e implementar um conjunto de iniciativas no âmbito da temática Responsabilidade Social, alinhadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente:

- Saúde de Qualidade;
- Educação de Qualidade;
- Água Potável e Saneamento;
- Reduzir as desigualdades.

Saúde de Qualidade

No âmbito do BFA Solidário, foi reabilitado um centro médico no município de Samba Cajú, província do Cuanza Norte. Esse centro vai garantir assistência médica gratuita e de qualidade à crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Foi também reabilitado o centro de nutrição infantil do Hospital Divina Providência, onde foram criadas condições para melhor receber e acomodar as, cerca de, 20 mil crianças e suas mães que anualmente acorrem àquele hospital, promovendo maior eficácia e eficiência nos serviços prestados.

BFA +Nutrir

Em 2023, a província do Bié continua a enfrentar os desafios relacionados ao acesso a serviços de água, saneamento e higiene (ASH) e práticas alimentares infantis inadequadas, o que tem contribuído para

uma alta taxa de mortalidade de crianças com idade inferior a cinco anos e o número persistentemente alto de casos de desnutrição grave e crónica na província.

Embora as chuvas tenham estado abaixo da média, no segundo semestre de 2022 e início de 2023, as famílias beneficiaram-se de uma pequena colheita com um impacto positivo na segurança alimentar. Entretanto, as práticas sobre alimentação de lactentes e crianças pequenas (ALCP) de algumas famílias ainda é baseada em experiências ancestrais ou crenças empíricas, o que se apresenta como uma barreira na adopção de mudanças individuais e colectivas que melhorem as condições nutricionais das crianças.

O BFA e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estabeleceram uma parceria conjunta para melhorar o acesso ao uso de intervenções de nutrição de alto impacto e ASH para grávidas e mulheres lactantes, e crianças com idade de 0 a 59 meses no município do Cunhinga na província do Bié. Isso foi possível devido a provisão de serviços de integrados de nutrição, ASH e abordagens de mudança social e comportamental em escolas, unidades sanitárias (US) e comunidade.

A parceria entre o BA e o UNICEF é centrada em três resultados:

- Aumentar o conhecimento e as habilidades de profissionais de saúde e agentes comunitários de saúde (ACS), os quais trabalham com serviços de tratamento de qualidade para grávidas e mulheres que amamentam, recém-nascidos e crianças com idade de 0 e 59 meses.
- Melhorar os serviços de água, saneamento e higiene em escolas, unidades sanitárias alvo e na comunidade.
- Apoiar o aconselhamento a mulheres e cuidadores de crianças com idade inferior a 5 anos, para reconhecer os sinais de Desnutrição Aguda Severa (DAS) e para adoptar boas práticas sobre alimentação adequada, saúde e ASH.

Com o apoio do BFA, 3.038 crianças foram admitidas para o tratamento de DAS, no qual 1.900 foram adequadamente tratadas. O projecto se expandiu da comuna de Cunhinga Sede para a comuna de Belo

Horizonte, beneficiando um adicional de 23 aldeias com demonstrações de culinárias, alcançando 7.799 pessoas e disseminando mensagens-chave para 12.541 famílias. Em 2023, um total de 632 mulheres e mães foram treinadas para rastrear e identificar casos de desnutrição com o uso da medida de perímetro braquial (PB), as mulheres treinadas rastrearam 19.098 crianças com desnutrição.

Por meio de intervenções ASH, o UNICEF demonstrou a relação entre acabar com a defecação a céu aberto e a prevenção de doenças diarreicas a nível de comunidade. Com a colaboração de mobilizadores locais, 18.886 pessoas foram mobilizadas para os esforços em prol do fim da defecação a céu aberto em 24 aldeias usando a metodologia do Saneamento Total Liderado pela Comunidade (STLC).

Das 24 aldeias despertadas como STLC, 19 aldeias declararam estar LDCA: Livre de defecação a céu aberto, representando um total de 14,739 pessoas ou 2,313 famílias. Seguindo a intervenção do UNICEF, as comunidades alvo exibiram boas práticas de higiene, tais como uso apropriado de latrina e sistema de higienização das mãos com sabonete em momentos críticos.

Os resultados alcançados demonstraram o comprometimento do BFA, do UNICEF, do Governo e dos parceiros de implementação para eliminar a Defecação a céu aberto na província do Bié. Além disso, isso mostra a importância da contribuição do BFA para atingir os resultados para crianças no município de Cunhinga na província do Bié.

Educação de Qualidade

No âmbito da educação, o BFA contribuiu para a melhoria das condições de estabelecimentos de ensino, com a reabilitação e apetrechamento de uma escola no município de Luena, província do Moxico. Com esse projecto criamos um ambiente mais acolhedor e propício para recepção de conhecimento, por parte das 2929 crianças que frequentam a referida escola. Com novos equipamentos e infraestrutura será possível contribuir também para alfabetização da população de Luena.

Ainda no âmbito BFA Solidário, foi feito o apetrechamento de uma escola no município do Lubango, província da Huíla.

PROJECTO TUPPI

Parceria entre o BFA e ADPP para implementação do projecto Todos Unidos pela Primeira Infância, a ser desenvolvido na província do Uíge. O Projecto TUPPI inclui:

- Consolidar 30 escolas pré-escolares na província do Uíge;
- Equipar as pré-escolas com livros infantis e brinquedos pedagógicos;
- Integrar as pré-escolas nas comunidades;
- Assegurar a boa gestão das pré-escolas pelos estudantes estagiários da Escola de Magistério ASPP-Uíge e os voluntários formados da comunidade;
- Documentar os resultados alcançados através da criação de monitoria e avaliação interna.

O programa Pré-Escolar TUPPI baseia-se na ideia de a criança começar uma nova vida como uma criança da Pré-escola, conquistando novos ambientes e amizades, aprendendo novos conceitos e palavras, dando palavras a sentimentos e ideias, exigindo respostas a perguntas e experimentando o seu próprio papel e possibilidade de contribuir para tornar a vida melhor para a família e os seus amigos.

No âmbito deste projecto, decorreram sessões de formação dos estudantes da Magistério Primário ADPP do Uíge no domínio da Educação TUPPI. A formação teve como objectivo levar os participantes a compreender as particularidades e os cuidados ligados à primeira infância, visando a preparação das famílias na implementação das acções educativas que promovam o desenvolvimento integral das crianças. Participaram da formação 84 dos 96 estudantes finalistas do Magistério Primário ADPP do Uíge, dos quais 34 raparigas e 50 rapazes. Os estudantes treinados, estão distribuídos em 8 municípios e 19 aldeias e/ou Centro TUPPI.

Os estudantes treinados garantiram a expansão e generalização da modalidade educativa TUPPI, em 8 Municípios e 19 Aldeias no ano de 2023, conceitos e palavras, dando palavras a sentimentos e ideias, exigindo respostas a perguntas e experimentando o seu próprio papel e possibilidade de contribuir para tornar a vida melhor para a família e os seus amigos.

No âmbito deste projecto, decorreram sessões de formação dos estudantes da Magistério Primário ADPP do Uíge no domínio da Educação TUPPI. A formação teve como objectivo levar os participantes a compreender as particularidades e os cuidados ligados à primeira infância, visando a preparação das famílias na implementação das acções educativas que promovam o desenvolvimento integral das crianças. Participaram da formação 84 dos 96 estudantes finalistas do Magistério Primário ADPP do Uíge, dos quais 34 raparigas e 50 rapazes. Os estudantes treinados, estão distribuídos em 8 municípios e 19 aldeias e/ou Centro TUPPI.

Os estudantes treinados garantiram a expansão e generalização da modalidade educativa TUPPI, em 8 Municípios e 19 Aldeias no ano de 2023.

Água Potável e Saneamento

Com apoio do BFA Solidário foi feita a pavimentação do pátio de um centro de acolhimento e escola, bem como foram construídas valas de drenagem para escoamento da água, melhorando consideravelmente o acesso ao centro e o saneamento básico, pois, quando chovesse, o pátio ficava cheio de água sem possibilidade de movimentação no mesmo.

Reduzir as desigualdades

Foi feita a reabilitação e apetrechamento de um centro infantil no município do Luena, província do Moxico.

Campanha de Doação de Sangue

Com a participação dos colaboradores e parceiros, foram realizadas várias campanhas de doação de sangue durante o ano de 2023, em 13 províncias a nível do território nacional. As campanhas decorreram na secção de Hemoterapia dos Hospitais centrais de cada uma das respectivas províncias representadas no mapa adjacente.

Cada bolsa de sangue colhida pode ser utilizada em até 4 pacientes, maioritariamente crianças da pediatria e do centro de oncologia. Neste contexto, o BFA, com a realização da campanha de doação em 2023, conseguiu colher 1.939 bolsas de sangue, o que estima ter apoiado 6.764 pessoas, entre crianças, jovens e adultos. Durante a realização das campanhas, verificamos um baixo envolvimento dos colaboradores, comparativamente aos anos anteriores. Acreditamos que a fraca participação se deve a falta de interesse colectivo e a pouca sensibilização dos superiores hierárquicos no que concerne à dispensa dos colaboradores para participarem da acção solidária.

Nota: De salientar que desde a criação do projecto Sou Doador, em parceria com o Instituto Nacional do Sangue, já foi possível colher 9.112 bolsas de sangue e, o BFA também tem estado a garantir o apoio logístico de transporte de ida e volta dos voluntários, como também o catering (Pré lanches e Pós lanches).

Vida Terrestre

A DRS, realizou várias campanhas de plantação de árvores no âmbito do projecto BFA+Ambiente e, desde o início do projecto em Novembro de 2022, foi possível plantarmos 1.431 árvores, sendo 500 árvores do tipo Palmeiras e 931 Acácias em 6 províncias.

- Namibe, na cidade de Moçamedes 400 (Palmeiras-200 e Acácias-200)
- Huíla, na cidade do Lubango foram plantadas 200 (Acácias)
- Cuanza Norte, na cidade do Ndalatando foram plantadas 200 (Acácias)
- Luanda, na cidade de Luanda, foram plantadas 281 árvores (Palmeiras-100 e Acácias-181)
- Bié, na cidade do Kuito, foram plantadas 150 árvores (Acácias)
- Benguela, na cidade do Lobito e da Catumbela foram plantadas 200 (Palmeiras)

O Banco tem previsto a realização de uma campanha de proteção e plantação de mangais e limpeza das praias em Luanda. Este projecto irá ajudar a reduzir a erosão e a degradação dos solos. As raízes ajudam a estabilizar o solo e, em zonas áridas, podem evitar que o vento leve embora camadas importantes,

cheias de nutrientes. Os mangais são considerados “ecossistemas de carbono azul”, bem como ervas marinhas e pântanos de sal, porque são 10 vezes mais eficientes em absorver e armazenar grandes quantidades de carbono a longo termo, em comparação com ecossistemas terrestres. Isto, torna-os essenciais para o combate às mudanças climáticas, mas mesmo assim, estes encontram-se sobre enorme risco de destruição devido às actividades humanas mundialmente.

BFA + ÁGUA + VIDA

Capacitação de 16 professores e 4 supervisores a nível provincial, municipal e comunal, como Formadores Seniores no âmbito da implementação do programa Aprendizagem na Idade Certa (AIC), que na sua fase de projecto-piloto beneficia 18 escolas do município de Ombadja. Esta abordagem educacional consiste na aplicação de uma metodologia inovadora, de aprendizagem acelerada para a consolidação das competências de base de Língua Portuguesa e Matemática, para alunos da educação primária, frequentando a 3ª, 4ª e 5ª classes.

13 técnicos e quadros dirigentes do Gabinete Provincial e Direcção Municipal da Educação de Ombadja e 28 gestores escolares sensibilizados sobre a mais-valia da adopção desta metodologia de reforço educacional para a melhoria das aprendizagens e orientados sobre as suas responsabilidades no âmbito da implementação do programa Aprendizagem na Idade Certa.

Arranque do programa Aprendizagem na Idade Certa, ainda de forma experimental, para consolidação da formação dos Formadores Seniores, nas 18 escolas-alvo, com disponibilização de recursos de ensino para os professores e de materiais didácticos para os alunos.

Foi igualmente entregue uma escola de alvenaria aonde anteriormente estava uma escola de baixo de uma árvore, escola localizada no município e Ombadja.



Jornada de Sustentabilidade no BFA

No seguimento do seu legado para com a sociedade angolana, o BFA tem vindo a aprofundar e a alinhar o desenvolvimento do seu negócio com a sustentabilidade. Com este objectivo em vista, o Banco desenvolveu uma Estratégia de Sustentabilidade para o período 2023-2027 com foco nas três dimensões ESG (*Environmental, social, governance*), assumindo-se, assim, como pioneiro na transformação do sector financeiro em Angola.

Visão, objectivos e propósito

Impulsionado pela sua Visão para a Sustentabilidade de “Ser o Banco n.º 1 de todos os angolanos, com foco na transformação, nas pessoas, e na criação de valor económico e social, através de soluções inovadoras e sustentáveis”, o BFA identificou quatro Objectivos Estratégicos que concretizam a sua Jornada de Sustentabilidade:

- Ser uma instituição de referência no apoio ao desenvolvimento de Angola, em particular na inclusão financeira;
- Garantir o contínuo desenvolvimento do capital humano e fomentar a diversidade;
- Ser um parceiro de todos os Clientes na integração ESG e assegurar a incorporação dos factores ESG na gestão dos riscos no Banco;
- Reforçar a consciência dos aspectos ambientais nas operações internas.

Estes objectivos reflectem-se no dia-a-dia do Banco através do seu propósito de desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros, que promovam um relacionamento duradouro com os Clientes e que criem valor para os Accionistas.

Desta forma, o BFA assume os seguintes compromissos:

- **Com o Cliente:** garantir a satisfação e qualidade dos nossos serviços.
- **Com Angola:** contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.
- **Com os Colaboradores:** apostar no crescimento pessoal e familiar.
- **Com os Accionistas:** criar valor.

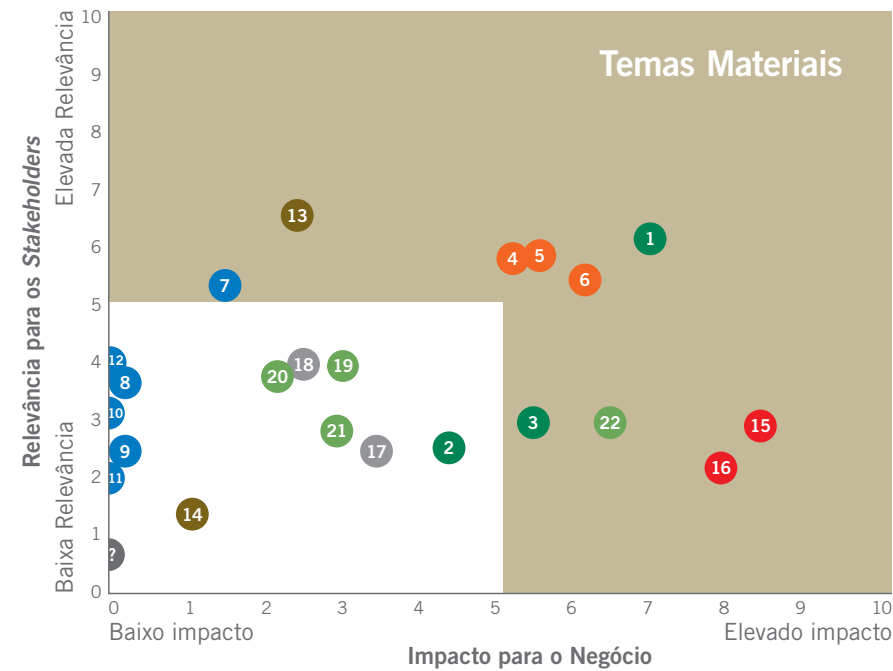
O BFA acredita que a consideração dos interesses e necessidades de todos os seus stakeholders é essencial para alcançar o desenvolvimento sustentável da instituição, contribuindo também para o progresso e melhoria das condições sociais e ambientais do país.

Materialidade

Em 2023, no decorrer do desenvolvimento da sua Jornada de Sustentabilidade, o BFA procedeu à auscultação de diversos stakeholders, tanto internos como externos, com o intuito de definir a matriz de materialidade do Banco, alinhando a Jornada de Sustentabilidade com as prioridades e a visão dos *stakeholders*.

Da auscultação das diversas partes interessadas resultou a matriz de materialidade, de onde se retiram os dez tópicos considerados prioritários para a actuação estratégica do Banco:

Da auscultação das diversas partes interessadas resultou a matriz de materialidade, de onde se retiram os dez tópicos considerados prioritários para a actuação estratégica do Banco:



Compromisso do BFA com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

No âmbito do seu alinhamento com frameworks internacionais de referência, o BFA desenvolveu a sua Jornada de Sustentabilidade tendo como referência a Agenda 2030 das Nações Unidas, mais concretamente no que respeita aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, foram identificados dez objetivos prioritários para a actuação do BFA em matéria de sustentabilidade, alinhados com a materialidade e considerando as áreas nas quais o Banco poderá ter um maior impacto com o desenvolvimento da sua actividade de negócio e de responsabilidade social junto da comunidade.

Temas Materiais:

-  Integração de factores ESG na *framework* de gestão de risco (1)
-  Criação de produtos com valor social e ambiental (3)
-  Desenvolvimento, atracção e retenção de capital humano (4+5)
-  Bem-estar, saúde e segurança dos Colaboradores (6)
-  Boas práticas de governação corporativa (7)
-  Inclusão e literacia financeira (13)
-  Inovação tecnológica (15)
-  Promoção da multicanalidade e digitalização (16)
-  Eficiência ambiental das operações (22)



Igualdade
diversidade
e inclusão
(novo)

Este tema foi acrescentado à *posteriori*, tendo em conta a importância que tem para a estratégia do Banco

ODS 1 - Erradicar a pobreza: o BFA promove a inclusão social dos grupos mais vulneráveis da sociedade angolana, através do acesso a produtos e serviços adequados às suas necessidades (p. ex.: contas Bankita, microcrédito). O Banco promove ainda a inovação social através do apoio a Organizações Não-Governamentais (ONGs), fundações e outras entidades de Responsabilidade Social.

ODS 3 - Saúde de qualidade: O BFA impulsiona a saúde de qualidade através do desenvolvimento de acções que garantem o acesso das comunidades mais desfavorecidas a condições de higiene e a serviços de saúde através, por exemplo, do Programa BFA Solidário.

ODS 4 - Educação de qualidade: O BFA promove a literacia da população em geral garantindo o acesso à educação em várias comunidades locais e atribuindo bolsas de estudo para o ensino superior a jovens mais carenciados.

ODS 5 - Igualdade de género: A preocupação com a igualdade de género está no centro das prioridades do BFA, sendo promovida através de inúmeras iniciativas corporativas, bem como no seio da sociedade através de ações desenvolvidas no âmbito da Responsabilidade Social do Banco, nomeadamente com a escolarização de jovens mulheres.

ODS 6 - Água potável e saneamento: Sendo este um dos problemas crónicos do país, o BFA tem estado empenhado em promover o acesso a água potável e saneamento junto das populações mais vulneráveis através de diversas iniciativas no âmbito da Responsabilidade Social como o Programa BFA Solidário.

ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico: O BFA promove a disponibilização de produtos e serviços diferenciadores que contribuem para o crescimento económico e para o desenvolvimento de Angola, como os serviços direccionados especificamente ao sector agrícola.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas: Sendo um tema crucial para o desenvolvimento do país, o BFA assume o seu compromisso como instituição crucial para cumprimento deste objetivo através do estudo e criação de novos produtos e serviços.

ODS 10 - Reduzir as desigualdades: O compromisso com a sociedade é a imagem de marca do BFA desde sempre. Nesse sentido, o Banco promove iniciativas que combatem as desigualdades sociais em diversas áreas, tais como saúde, educação, inovação, entre outras, nomeadamente através do Programa BFA + Água + Vida.

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: O BFA reconhece a necessidade de criação de condições para o acesso a transportes seguros, acessíveis e sustentáveis, comprometendo-se, por isso, com o estudo e criação de produtos e serviços com valor social e ambiental.

ODS 13 - Acção climática: O BFA considera essencial apoiar e ser um exemplo na transição para uma economia neutra em carbono. Desta forma, pretende integrar riscos ambientais e climáticos na sua framework interna, financiar a transição sustentável da economia e reduzir a sua pegada de carbono, tanto a nível interno como ao nível da sua carteira de financiamento.

Em suma, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários do BFA reflectem o seu compromisso para com as Pessoas e o Ambiente.

	Áreas de Foco				Áreas de Suporte Estratégicas
					 Dados & Digital
	Capital Humano	Eficiência Ambiental das Operações	Financiamento Sustentável e Gestão de Riscos ESG	Financiamento Sustentável e Gestão de Riscos ESG	 Comunicação
					 Governance & Modelo Operativo
Iniciativas	7	6	23	27	12
Objectivos Estratégicos	Garantir o contínuo desenvolvimento do capital humano e fomentar a diversidade	Reforçar a consciência dos aspectos ambientais nas operações internas	Ser um parceiro de todos os Clientes na integração ESG e assegurar a gestão efectiva desses riscos no Banco	Ser uma instituição de referência no apoio ao desenvolvimento de Angola, em particular na inclusão financeira	-

Em linha com o Plano de Acção, e como forma de medir a ambição do Banco, foram também definidas metas associadas aos Objectivos Estratégicos com as quais o BFA se compromete até 2030 e que espelham a forte vontade e compromisso da instituição em ser uma referência na transição sustentável em Angola e em África.

Inclusão, literacia financeira e apoio à comunidade

Em 2023, o BFA continuou empenhado em cumprir com a sua responsabilidade de desenvolvimento da economia, nomeadamente através do aumento da inclusão financeira da comunidade. Neste âmbito, merece destaque o crescimento do seu número de Clientes em 9,5% face a 2022, passando assim a contribuir para a inclusão financeira directa de 2 865 852 Clientes divididos pelas 18 províncias. Em complemento, como resultado da criação e implementação do Gabinete de Gestão de Agentes Bancários, o Banco foi capaz de abrir 1 872 contas adicionais e, no âmbito da inclusão financeira da população com menos acesso à banca e com menores rendimentos, destaca-se o número de 740 973 contas Bankita registadas no BFA.

Mais ainda, em 2023, o BFA prosseguiu os seus esforços de desenvolvimento de novas soluções digitais para os seus Clientes de modo a tornar os serviços do Banco mais diversificados, ágeis, convenientes e capazes de servir de forma mais completa as necessidades da sociedade angolana.

Assim, merece destaque a evolução da BFA APP, onde foram introduzidas importantes funcionalidades com o objectivo promover um acesso rápido e conveniente a todos os Clientes do BFA a uma ampla oferta de serviços bancários.

Empenhado em manter a sua posição como líder no sector dos serviços financeiros, o BFA compromete-se a investir continuamente na inovação e no desenvolvimento tecnológico para garantir uma melhor experiência de utilização aos seus Clientes com a prestação dos melhores serviços bancários que caracterizam o BFA.

Também no campo das tecnologias digitais, o BFA manteve, em 2023, a aposta no crescimento da sua presença nas redes sociais (Facebook, LinkedIn e Instagram). O Banco destaca o importante papel que estas redes sociais têm tido na disponibilização de informação sobre produtos e serviços, contribuindo ativamente para a promoção da literacia financeira junto de diferentes faixas etárias, nomeadamente com a publicação de informação sobre soluções de poupança e ensino de técnicas de gestão dos orçamentos familiares.

Em complemento, ainda no âmbito da promoção da literacia financeira, o BFA tem desenvolvido iniciativas de distribuição de panfletos com informações relevantes sobre a utilização seguro dos meios de pagamento.

A nível interno, o Banco considera igualmente importante o desenvolvimento de iniciativas que proporcionem uma maior literacia financeira dos seus Colaboradores, merecendo destaque a aposta em cursos e-learning sobre cibersegurança.

No âmbito do apoio à comunidade, em 2023, o BFA manteve o seu contributo positivo para a sociedade através do apoio a diversas iniciativas com impacto junto das comunidades mais desfavorecidas em Angola, das quais salientamos:

- Programa BFA Solidário com a promoção da saúde, da educação de qualidade, do acesso a água potável e saneamento e com a redução das desigualdades;
- Iniciativas de voluntariado;
- Projecto BFA + Ambiente que permitiu a plantação de árvores em diversas províncias;
- Núcleo de subsídios direccionado ao Projecto TUPPI;
- BFA + Água + Vida que permitiu o desenvolvimento das condições de acesso ao ensino e a melhoria das aprendizagens;
- BFA + Nutrir que permitiu a melhoria das condições de saúde de várias comunidades;
- Programa de luta contra a malária que se manteve como uma bandeira do BFA na sua actuação na comunidade, permitindo apoiar o combate à malária.

Prémios

Prémio Tchiluanda - BODIVA

Maior Montante Negociado no Mercado de Operações de Reporte

Foi atribuído ao BFA na IV edição do Fórum BODIVA, o prémio Tchiluanda de Maior Montante Negociado no Mercado de Operações de Reporte. Este reconhecimento foi pelo elevado montante transaccionado pelo BFA no Mercado de Operações de Reporte.



Best Bank for Corporate Social Responsibility in Angola 2023 - Euromoney

O BFA foi considerado o melhor Banco de Angola na categoria de Responsabilidade Social Corporativa 2023 pela revista *Euromoney*. O Banco foi identificado como um dos melhores Bancos em Angola na referida categoria graças ao trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. O BFA tem promovido várias iniciativas que têm como objectivo apoiar na erradicação da pobreza, promoção da saúde e bem-estar, assim como na educação e igualdade social no país.



World Economic Magazine - Best Banking Product Angola 2023

Foi atribuído ao BFA, o prémio *Best Banking Product Angola 2023*, pela *World Economic Magazine*. Este prémio ao Banco é um reconhecimento pela sua diversidade de oferta. Todos os anos, a *World Economic Magazine* seleciona as melhores instituições financeiras do mundo e os seus prémios tornaram-se um padrão de excelência reconhecido e confiável uma vez que distinguem os participantes mais dinâmicos, inovadores, envolventes e pioneiros no sector bancário.

Melhor Representação Bancária e Melhor Solução de Projecto Bancário Agrícola pela organização da Expo Cuanza Norte 2023 - Expo Cuanza Norte

Foi atribuído ao BFA, o prémio Melhor Representação Bancária e Melhor Solução de Projecto Bancário Agrícola pela organização da Expo Cuanza Norte 2023. Este prémio foi um reconhecimento ao desempenho e contributo do BFA no sector do agronegócio.



Oil & Gas Awards – Petroangola Banco Oil & Gas 2023

Como resultado da sua oferta e qualidade do serviço especializado prestado, o BFA foi reconhecido como o melhor Banco do ano 2023, no sector *Oil & Gas* e *Miner*.



Global Business Magazine

- *Most Socially Responsible Bank Angola 2023*
- *Best Customer Service Bank Angola 2023*

A *Global Business Magazine*, atribuiu dois prémios ao BFA em 2023, *Most Socially Responsible Bank Angola 2023* e o *Best Customer Service Bank Angola 2023*. Estes prémios são um reflexo da qualidade de serviço do BFA e do envolvimento do Banco com a sua comunidade.



4

GESTÃO
DE RISCO

Gestão de Risco

2022 em Revista		
Rácio FPR 42,5%	Fundos Próprios Nível 1 470 mMKz	Rácio de Alavancagem 22,4%
Rácio de Liquidez 637,1%	Rácio de Transformação 21,0%	Rácio de Transformação MN 38,5%
Rácio NPL 10,2%	Cobertura do NPL 82,9%	Gap Cambial (% FPR) 0,7%

Níveis de capital mantêm-se robustos

Os níveis de capital elevados demonstram a robustez do Balanço, mesmo após ter existido uma evolução regulamentar e de se ter cumprido largamente com os requisitos SREP. Em 2022 entrou em vigor o novo pacote regulamentar, que alinhou os mínimos regulamentares aos limites existentes na União Europeia, e veio também reforçar a necessidade de capital para riscos de pilar II (até 2021 apenas os riscos de pilar I estavam cobertos), bem como a necessidade de reservar capital para acomodar potenciais perdas (reservas de conservação e reservas sistémicas).

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do BFA registado em Dezembro de 2023 foi de 42,5%, superior ao nível mínimo regulamentar exigido (8,0%), e acima da média do Sistema Financeiro Angolano (30,3% com referência a Dezembro de 2023, segundo o BNA), o que confirma a robustez do capital e adequação do mesmo ao modelo de negócio, garantindo a sua sustentabilidade e a confiança dos seus Stakeholders. A evolução positiva deste rácio, mesmo com as alterações regulamentares, reforça a solidez do Banco e a sua capacidade de adaptação às novas exigências do mercado.

Maior desafio para manutenção de rácios de liquidez confortáveis

Os títulos e valores mobiliários elegíveis para desconto no Banco Central são considerados activos líquidos de acordo com a regulamentação internacional. A nível nacional apenas a componente com maturidade residual de 30 dias é passível de classificação como activo líquido. Esta situação promove elevada volatilidade dos activos líquidos de alta qualidade (HQLA) e desafios acrescidos na manutenção de rácios de liquidez confortáveis e adequados.

Em 2023, o BFA manteve o cumprimento dos rácios regulamentares, no entanto verifica-se uma maior complexidade na gestão dos investimentos, tanto em moeda estrangeira como em moeda nacional. Esta complexidade tem-se acentuado, exigindo uma gestão cada vez mais cuidada e estratégica dos recursos disponíveis.

Volatilidade nas Taxas de Câmbio leva a redução do gap cambial

O ano de 2023 foi pautado pela elevada apreciação das moedas estrangeiras face ao Kwanza, tendo o cenário invertido comparativamente com o ano de 2022 com depreciação das moedas estrangeiras. Face a esta situação, um dos objectivos para mitigar as perdas decorrentes da posição cambial, foi reduzir o gap entre activos e passivos sensíveis a taxa de câmbio para que potenciais variações tenham impactos reduzidos nos resultados.

O BFA encerrou o ano com posição longa de 3,7 milhões USD, que representa 0,65% dos Fundos Próprios Regulamentares, demonstrando uma melhoria significativa face ao ano anterior.

Evolução positiva do Crédito à Economia e NPL

A concessão de crédito à economia em 2023 evoluiu positivamente e acima da média do mercado, com um crescimento de 14% do stock crédito (exclui financiamentos ao Estado). Apesar do aumento do crédito, a evolução muito significativa dos recursos levou a que o rácio de transformação em 2023 equivalesse a 21,0%, uma ligeira diminuição face a 2022.

O rácio de transformação em moeda nacional correspondeu a 38,5%, sendo este último mais relevante, na medida em que não é possível conceder crédito à economia em moeda estrangeira, excepto em situações específicas (empresas exportadoras).

Observamos ainda uma ligeira melhoria dos rácios de qualidade do crédito, com o rácio de NPL de 10,2% inferior aos 13,3% do ano anterior. A melhoria dos rácios de qualidade do crédito é justificada pela nova produção de crédito, em linha com a estratégia desenhada pelo BFA para aumento do crédito à economia e acompanhamento das exposições não produtivas.

Riscos emergentes e novas formas de prevenção

O Banco encontra-se focado na melhoria contínua dos seus processos de gestão dos riscos, progredindo na evolução dos processos de gestão dos mesmos e identificação de riscos emergentes. Este compromisso é evidente na forma como o Banco tem respondido aos novos desafios que surgem com a digitalização do sistema financeiro angolano. Embora esta digitalização traga consigo uma série de oportunidades, também introduz novos riscos, como o risco cibernético, que o Banco tem trabalhado diligentemente para mitigar. Em 2021 o BFA começou a dar os primeiros passos em termos de análise e gestão do risco Ambiental, de Governo e Social (ESG), tendo em 2022 sido constituída a Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental que irá validar a estratégia ESG, bem como as prioridades na gestão do risco ESG.



A Cultura do Risco no BFA

Uma Cultura do Risco robusta promove o alinhamento entre a gestão do risco e a estratégia de negócio

A cultura do risco no BFA é transversal e corresponde aos valores, conhecimentos e atitudes dos seus colaboradores perante a tomada do risco. Esta cultura é vertida e reflectida nos comportamentos diários dos colaboradores do Banco e contribui para garantir a efectividade e a qualidade do sistema de gestão dos riscos do Banco.

Esta realiza-se e dissemina-se através de um conjunto de normas, atitudes, e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e geridos no Banco, em que se pretende antecipar os riscos a que o Banco está exposto, através de um ambiente robusto de controlo.

Os principais canais, acções e ferramentas de disseminação da cultura de risco continuam a ser:

- Exercícios de auto-avaliação do perfil de risco em que na avaliação dos riscos materialmente relevantes são lançados questionários para todas as direcções do BFA para que estas possam avaliar, nas suas actividades, quais os riscos a que expõem o Banco;
- Os comités onde são reportados os riscos e onde participam também áreas de negócio e de suporte, sendo este mais um canal para fomentar a cultura de gestão dos riscos.
- Os *workshops* que são realizados com todas as direcções do BFA e que permitem a disseminação das práticas de gestão dos riscos; e
- A intranet para divulgação das práticas de gestão do risco, através da publicação de políticas e regulamentos de gestão dos riscos;

Para 2024 pretende-se que, além das iniciativas acima indicadas, que a Academia BFA possa também disponibilizar cursos de riscos, promovendo o conhecimento sobre a gestão dos riscos a todos os colaboradores do Banco.

Modelo Gestão dos Riscos

A Gestão dos Riscos é um dos pilares fundamentais do BFA

A gestão eficaz do risco tem permitido ao Banco enfrentar adequadamente as mudanças do ambiente económico, social e regulatório, no qual desenvolve a sua actividade, sendo uma das funções chave para que o BFA continue a ser um Banco sólido, seguro e sustentável, que garante uma gestão de acordo com os interesses de todos os *stakeholders*.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos, e para tal considera as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), de forma a garantir o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Em resultado, estabelecem-se os seguintes princípios:

Princípio 1 – O Conselho de Administração é o órgão-máximo de Gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, e define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada.

Princípio 2 – A Função de Gestão do Risco é um elemento da estrutura organizacional, exercida com Independência e Autonomia

O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, que inclui o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3 – Adaptação contínua às circunstâncias do Mercado

O sistema de gestão do risco do Banco não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão.

Princípio 4 – O quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à Gestão dos Riscos do Banco

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o estabelecido no seu quadro de apetência pelo risco: este limita os tipos e a quantidade de risco que o Banco pode tomar para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5 – A Solvabilidade, a Liquidez e a Rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da Gestão do Risco

O Banco governa o seu sistema de gestão do risco de acordo com um quadro de apetência pelo risco, com o objectivo de assegurar a consistência entre o perfil global do risco com a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital, económico e regulamentar, e a sua posição de liquidez.

Princípio 6 – A Cultura do Risco é a base das Actividades do Banco

O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura do risco, transversal a todo o Banco, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.

Governação dos Riscos

A adequada Governação dos Riscos contribui para o crescimento sustentável a longo prazo

Para o bom desempenho da função de gestão do risco, o Banco conta com um modelo de governação sólido que zela por uma adequada e eficiente gestão dos riscos, com o objectivo de promover a tomada de decisões informadas.

O modelo organizacional do sistema de gestão dos riscos não sofreu alterações e é objectivo que se venha a consolidar nos próximos anos, com reforço do controlo por parte das direcções que representam o sistema de controlo interno.

As 3 Linhas de Defesa enquanto Modelo Organizacional

A organização do sistema de gestão do risco do Banco segue uma estrutura baseada no princípio da segregação de funções, o que assegura uma completa separação entre as responsabilidades de originação (ou tomada) dos riscos e as responsabilidades dedicadas à sua gestão e controlo.

1ª Linha de Defesa Unidades de Negócio e de Suporte	Identifica e gere os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, assegurando o seu reporte regular. Desenvolve controlos sobre os riscos originados no exercício contínuo da actividade do Banco.
2ª Linha de Defesa Gestão de Risco e <i>Compliance</i>	De forma independente, monitoriza, controla e aconselha sobre os riscos. Contribui para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, de forma a apoiar as actividades das Unidades de Primeira Linha. Assegura a monitorização e controlo das actividades do Banco e identifica quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.
3ª Linha de Defesa Auditoria Interna	De forma independente, revê e desafia as restantes linhas de defesa. Avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, no qual o primeiro contribui para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

Órgãos de Governação da Gestão do Risco no BFA

O BFA procurou, em 2023, responder de forma efectiva às exigências internas do órgão de administração e orientações externas, considerando a evolução que se verifica ao nível da gestão do risco no sistema financeiro nacional, em linha com o projecto promovido pelo Banco Nacional de Angola para obtenção de estatuto de Banco Central Equivalente junto da Comissão Europeia.

Para tal, o BFA tem vindo a consolidar o modelo de governação, liderado pelo Conselho de Administração, cujo desenho procura dar suporte à gestão global dos riscos, preservando os valores associados à organização das três-linhas de defesa e promovendo a efectiva segregação de funções entre as unidades de negócio, suporte e controlo.

Gestão Estratégica dos Riscos	Conselho de Administração • Definir e aprovar a estratégia e as políticas de gestão de risco; • Assegurar a existência de uma função de carácter efectivo, permanente e independente das funções de negócio ou operacionais do Banco; • Dotar a função de recursos materiais, humanos e financeiros adequados à execução da missão que lhe está confiada;
	Comissão de Risco • Rever periodicamente as estratégias e políticas definidas para a gestão e controlo dos riscos a que o Banco está ou possa vir a estar exposto; • Avaliar o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pela função, e apreciar a efectividade dos processos e dos procedimentos que suportam a implementação da estratégia e políticas de gestão de risco; • Verificar se a Função dispõe de recursos materiais e humanos suficientes e adequados à execução das suas responsabilidades; • Apreciar os documentos de suporte às actividades da função e o seu estado de execução, designadamente: (i) o plano de gestão de risco; (ii) o plano de formação; e (iii) o orçamento; • Analisar os resultados das actividades da Função e as informações sobre o risco por ela prestadas e, em função dessa análise, emitir recomendações ao Conselho de Administração com vista à correcção das insuficiências detectadas ou à implementação de melhorias.
	Comissão de Auditoria e Controlo Interno
	Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental Constituída em 2022, tem como objectivo acompanhar os tópicos relacionados com a estratégia para o ESG e posterior acompanhamento do seu risco através da definição de métricas e sistemas de limites que possam reflectir de forma adequada a sua tolerância ao risco.

Gestão Operacional dos Riscos	Comissão Executiva do Conselho de Administração • Implementar as estratégias e as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração; • Assegurar a qualidade e a documentação das decisões tomadas, em particular nas situações em que a função haja expressado uma opinião negativa; • Prestar informação atempada e regular, ao Conselho de Administração e órgão de fiscalização do Banco, para avaliação e acompanhamento (i) da situação financeira, (ii) da exposição ao risco do Banco, e (iv) decisões relevantes por si tomadas; • Analisar e decidir sobre as informações e recomendações apresentadas pela Função de Gestão de Risco.		
	Comité de Segurança de Informação	Comité de Custos e Produtividade	Comité de Activos e Passivos
	Comité de Produtos e Serviços	Conselho de Crédito	Comité Financeiro
Comissão Independente	Conselho Fiscal		

Esquemáticamente representada na figura acima, a estrutura dos órgãos de governação integra: (i) responsabilidades pela gestão estratégica, o que compreende a definição das estratégias e dos objectivos, dos princípios e das políticas que governam o sistema de gestão do risco, bem como a monitorização e controlo global da sua implementação; e (ii) responsabilidades pela gestão operacional, as quais incluem a gestão e o controlo diários do negócio e dos riscos associados.

Processos de Gestão do Risco

Processos Estratégicos	Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os seus impactos em capital de liquidez.
Processos Operacionais	Processos operacionais, definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.
Planeamento de Contingência	Planeamento de contingência que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.

Processos de Gestão Estratégica dos Riscos

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e limites dos mesmos. Inclui o acompanhamento desses riscos e para tal, a utilização de cenários normais e adversos, que contribuem igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e apoiar no planeamento.

Auto-avaliação do Perfil de Risco	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos, onde todas as categorias de risco materiais são avaliadas ou quantificadas, quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez, e a sua gestão suportada por políticas específicas. A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco.
Quadro de Apetência pelo Risco	O Quadro de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Framework - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos: • Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (Risk Appetite Statement); • Modelo de Governação; • Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta a quebra das tolerâncias definidas; • Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco. A Direcção de Gestão do Risco (DGR) é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior, bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).
Programa Interno de testes	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está (ou possa estar) exposto, que tem como objectivos: • Identificar novos riscos ou riscos emergentes; • Avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; • Suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez. Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. A DGR deve propor os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.
ICAAL & ILAAP	Acompanhamento e controlo dos limites de apetência ao risco e avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, são da responsabilidade da DGR. Os Bancos Comerciais elaboraram primeiro ICAAP e ILAAP para avaliação pelo supervisor, que levará a requisitos adicionais de capital e liquidez a definir mediante a avaliação do Banco Nacional de Angola.

Processos de Gestão Operacional dos Riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco), as quais estabelecem a forma como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Identificação	Identificação dos riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas; • Definir a estratégia para identificação de riscos; • Definir e rever indicadores e limites de risco; • Incorporar recomendações dos relatórios de risco.	Monitorização e Controlo	Monitorização e definição de limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades: • Monitorizar indicadores de risco; • Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco; • Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos; • Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco; • Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco; • Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.
Avaliação e Quantificação	Avaliação de toda a informação recolhida para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos, consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas; • Definir pressupostos e desenvolver modelos de mensuração do risco; • Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados; • Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco – sujeitá-los a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.	Reporte	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos utilizados, sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades: • Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada; • Elaborar recomendações para mitigação do risco; • Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração; • Elaborar o plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco; • Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco; • Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de Contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e de acordo com os resultados dos processos estratégicos/operacionais de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, com base nos indicadores e limites definidos, é efectivado com objectivo de garantir a normal continuidade das actividades de negócio.

Capital e Liquidez	Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento de resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do plano de contingência de capital e de liquidez.
Continuidade de Negócio	Garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, e inclusive um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.



Perfil de Risco

A capacidade de assumir risco e a definição de limites de tolerância, orienta os comportamentos, acções e decisões estratégicas no BFA

A apetência pelo risco expressa-se através de limites de métricas quantitativas e indicadores qualitativos, que medem a exposição, ou perfil de risco do Banco, por tipo de risco. Este framework visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente e restantes stakeholders, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

Para a definição e gestão da apetência pelo risco, o Conselho de Administração divulga as linhas orientadoras de actuação, ou declarações qualitativas, que demonstram a posição e as expectativas do Órgão de Administração em relação aos riscos relevantes que podem afectar a actividade e que definem a estratégia do BFA.

Catálogo de Riscos / Riscos Materialmente Relevantes

A auto-avaliação do perfil do risco ocorre anualmente e é a base da gestão dos riscos desse exercício. Em 2022, esse processo iniciou com a definição dos riscos materialmente relevantes, alargada a quase todas as direcções do Banco e apresentou uma vertente qualitativa (lançamento de questionários para as estruturas funcionais do BFA), e uma vertente quantitativa.

Risco de Negócio e Estratégia	Risco de Crédito	Risco de Concentração	Risco Operacional	Risco Reputacional
Risco de Capital/Solvência	Risco de Financiamento e Liquidez	Risco de Mercado	Risco Soberano	Risco ESG*

* Face ao ano anterior, foi incluída na avaliação o risco ESG por ser um risco emergente, no entanto será necessário que se defina a estratégia ESG e mediante a estratégia avaliar os riscos e os impactos inerentes à mesma.

Sistemas De Limites, Acompanhamento e Controlo

Após a avaliação dos riscos materialmente relevantes, e com base nas declarações qualitativas, são definidas as métricas que melhor definem os riscos e o sistema de limites - limites de apetência pelo risco ou *statements* – os quais expressam, em termos quantitativos e qualitativos, a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A função de gestão do risco nas actividades de controlo deve informar, no mínimo mensalmente, o Conselho de Administração e a sua comissão especializada em riscos acerca da adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Em maior detalhe, com periodicidade trimestral, os excessos e não cumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos e a sua apresentação é acompanhada de informação das causas que os provocaram, uma estimativa do tempo que vão permanecer, bem como uma proposta de acções para corrigir os excessos para análise do órgão de administração.

Conforme já mencionado, o BFA está focado em manter um perfil de risco médio-baixo nos diferentes riscos.

Classificação de Risco

Em conformidade com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo): operações assumidas pelo Estado Angolano;
- Nível B (Risco Muito Baixo): restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, se considerar as características dos mutuários e a natureza das operações, podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção dos protocolos realizados com empresas.

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, e são registadas em acta e assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por maioria de votos, tendo os presidentes dos níveis 1, 2 e 3 o direito de veto;
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, são sempre comunicadas ao Cliente;
- Todas as decisões prevêm um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia que, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais. Adicionalmente este tipo de risco pode também surgir quando ocorre concentração apenas numa contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Crédito

O Conselho de Administração (CA) do BFA assume a responsabilidade última e global pelo sistema de gestão do risco de crédito, definindo, supervisionando e assegurando a aplicação de um quadro de gestão de risco que garanta a gestão efectiva e prudente da exposição a este risco – nas suas diferentes vertentes e relativamente aos diferentes produtos, serviços e actividades do Banco. Compete ao CA, de igual forma, a definição da estratégia global de assunção de risco, incluindo os objectivos mensuráveis relativamente ao risco que se pretende assumir, a rentabilidade que se deseja alcançar, bem como a formalização e a aprovação da apetência pelo risco de crédito do Banco.

No âmbito da delegação de poderes dada pelo Conselho de Administração e com o objectivo de assegurar a independência no processo de gestão do risco de crédito e aumentar o nível de especialização/conhecimento, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) criou o Conselho de Crédito, com poderes de decisão de crédito.

O Conselho de Administração delegou também à Comissão de Riscos, poderes de definição e monitorização dos limites definidos no âmbito desta Política.

Processos de Gestão do Risco de Crédito

A política de gestão do risco de crédito do BFA visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre risco e rentabilidade, assim como a avaliação contínua do perfil de risco definido. A implementação de processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco otimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco do Banco.

Em concreto, o ciclo de gestão do risco de crédito permite conhecer e controlar o perfil de risco de crédito do Banco, independentemente da etapa da vida em que a operação se encontre: (i) concessão, (ii) acompanhamento, ou (iii) recuperação de crédito.

Concessão de Crédito	Segmentação de Clientes	Grupos Económicos de Risco	Análise e Decisão	Instrumentos de mitigação do risco de crédito	Modelos de <i>rating</i> e <i>scoring</i>	Reporte	
Acompanhamento de Crédito	Modelo de acompanhamento de Clientes	Monitorização da carteira de crédito	Sistema de limites de risco de crédito	Imparidade de crédito	Testes de Esforço	Concentração de Crédito	Reporte
Recuperação de Crédito	Modelo de recuperação de crédito	Reporte					

Cada uma destas fases está definida nos normativos internos do BFA, que permitem uma correcta gestão do risco.

Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco de crédito do BFA assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a este risco.

A Direcção de Gestão do Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade mensal, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas e dos resultados das análises de cenários ou testes de esforço.

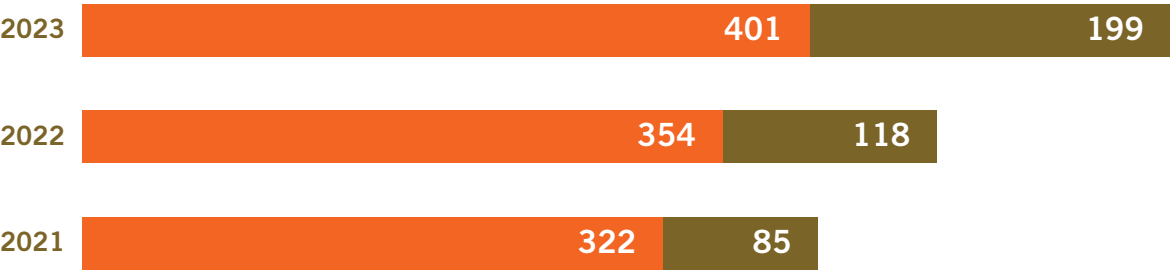
Apoio às Famílias e às Empresas intensifica-se em 2023

Em 2023, o Crédito Bruto a Clientes registou um incremento de 28% face a 2022, totalizando os 603,7 mil milhões de Kwanzas (que compara com os 471 mil milhões de Kwanzas de 2022).

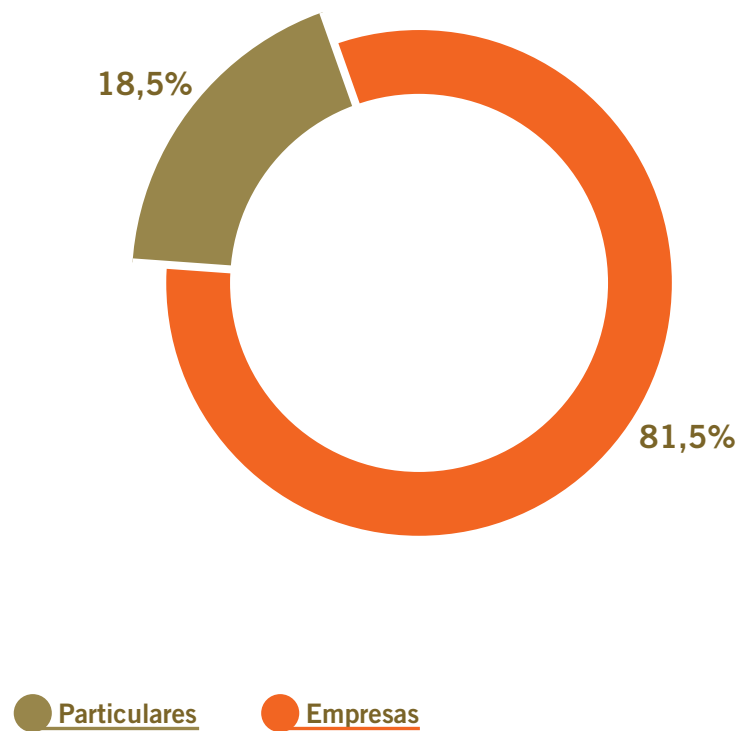
Em paralelo ao crescimento do crédito bruto a clientes, verifica-se igualmente o crescimento do crédito à economia em torno dos 14%, que representa 67% do total do crédito bruto em carteira.

Crédito Bruto a Clientes (MKz)

Mil milhões de Kwanzas

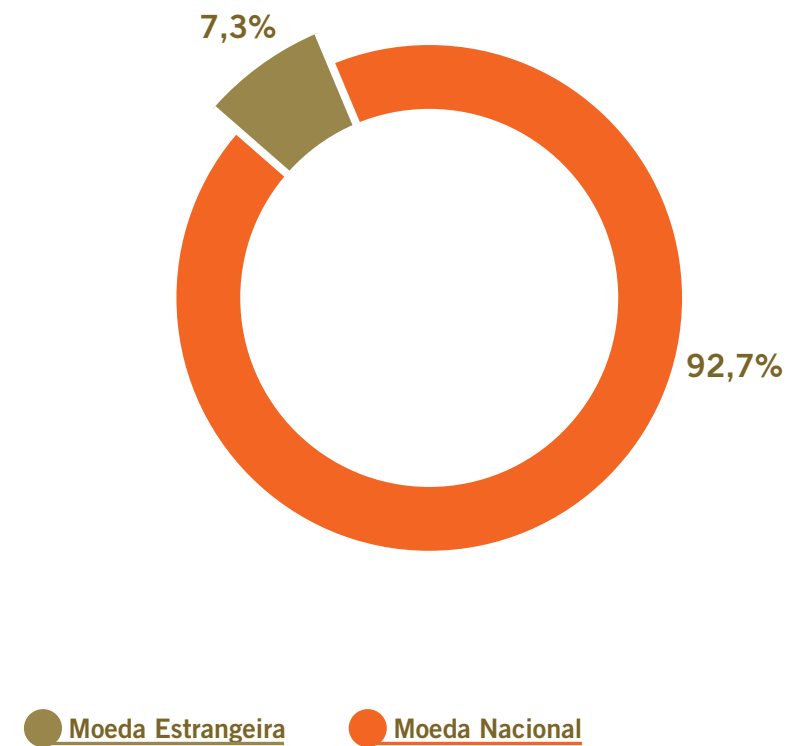


Distribuição do Crédito Bruto por Tipologia de Cliente



Ao nível da distribuição do crédito por tipologia de cliente, podemos observar que cerca de 81,5% do crédito é concedido a empresas e os restantes 18,5% correspondem a crédito a particulares.

Distribuição do Crédito Bruto por Moeda



O crédito em moeda nacional representa, em 2023, cerca de 92,7% do crédito bruto a Clientes. Os restantes 7,3% correspondem a crédito em moeda estrangeira, maioritariamente financiamentos ao Estado e a empresas exportadoras.

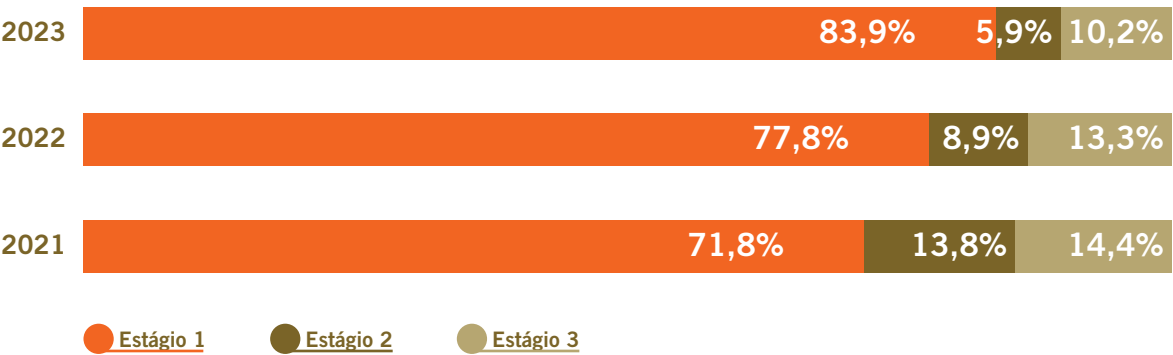
Melhoria da qualidade do crédito em carteira

Em 2023, a qualidade do crédito em carteira apresentou uma notável melhoria, impulsionada por um crescimento estratégico do crédito novo e pela eficiente gestão do crédito em risco, resultando numa significativa redução do crédito não produtivo.

Para esta melhoria contribuiu o desenvolvimento de uma auto-avaliação exaustiva e detalhada sobre a sua capacidade interna em matéria de identificação e gestão de exposições não produtivas e que inclui, não só a avaliação dos seus processos, normas e recursos humanos e técnicos sobre esta temática, mas também a análise detalhada da evolução da carteira de Exposições não Produtivas.

O crédito bruto encontra-se segregado entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

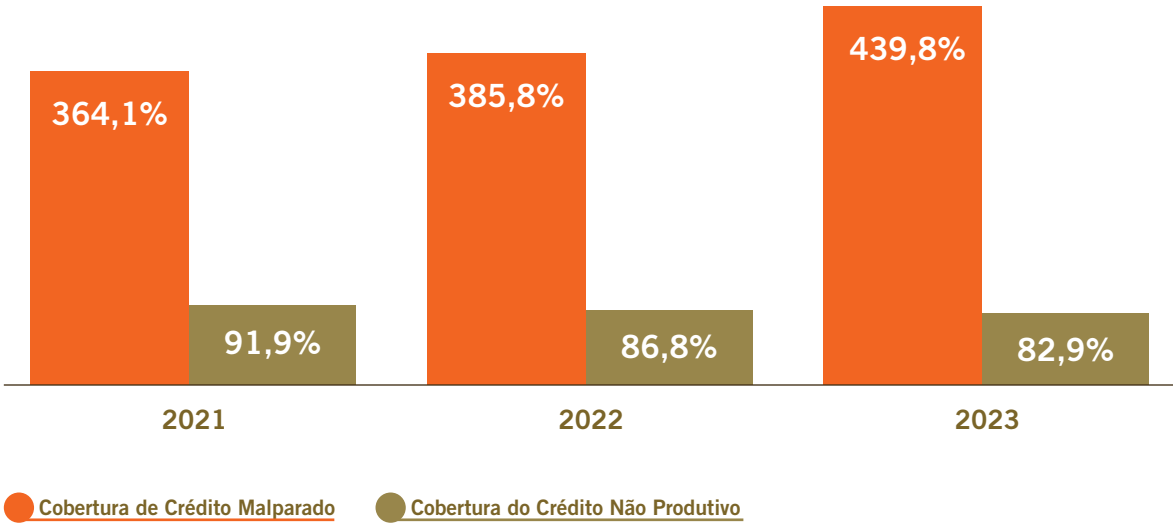
Distribuição do Crédito bruto por estágio de imparidade



Durante o ano de 2023, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito com a recuperação de crédito em incumprimento, como se pode observar pela redução do rácio de crédito em Estágio 3 de 13,3% em 2022 para 10,2% em 2023. A cobertura do NPL por imparidade reduziu para 82,9%, sendo a cobertura de NPL por imparidade em 2022 de 86,8%.

Cobertura do Crédito Vencido e do Crédito Não Produtivo por Imparidade

Em 2023, foram registados níveis de cobertura adequados tanto ao nível do crédito malparado (crédito vencido a mais de 90 dias) como ao nível do crédito não produtivo (NPL). A redução da cobertura do NPL por imparidade está associada a uma redução do montante de NPL face ao ano anterior que apresentava maior nível de cobertura por imparidade.



Riscos de Balanço

São considerados como riscos de balanço, os riscos que resultam de desfasamentos entre o activo, o passivo e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária. São eles: o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

Governo do Sistema de Gestão dos Riscos de Balanço

O Modelo de Governação estabelecido para a gestão dos Riscos de Balanço tem em consideração os seguintes princípios estruturantes: (i) o Conselho de Administração é globalmente responsável por manter e supervisionar uma governação adequada dos riscos de balanço; (ii) o Banco adopta uma estrutura organizacional consistente com o princípio do modelo das três-linhas de defesa.

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARB).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em conta o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão de Riscos - Área dos Riscos de Balanço, é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, pela

avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, pela realização dos testes de esforço e ainda, pela concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

Processos de Gestão dos Riscos de Balanço

A implementação de processos de gestão dos riscos de balanço tem como objectivo garantir que o Banco optimiza a sua estrutura de balanço, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco.

A gestão financeira dos riscos de balanço no BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional, assim como dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- Monitorização dos Early Warning Indicators (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2023 não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, não foi necessária a activação do plano de contingência de liquidez;
- Relatório acerca da evolução mensal da volatilidade dos recursos e acompanhamento diário da evolução dos activos líquidos e limites de contrapartes;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectuada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é um risco materialmente relevante e é proveniente da incapacidade do Banco em cumprir as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornarem exigíveis.

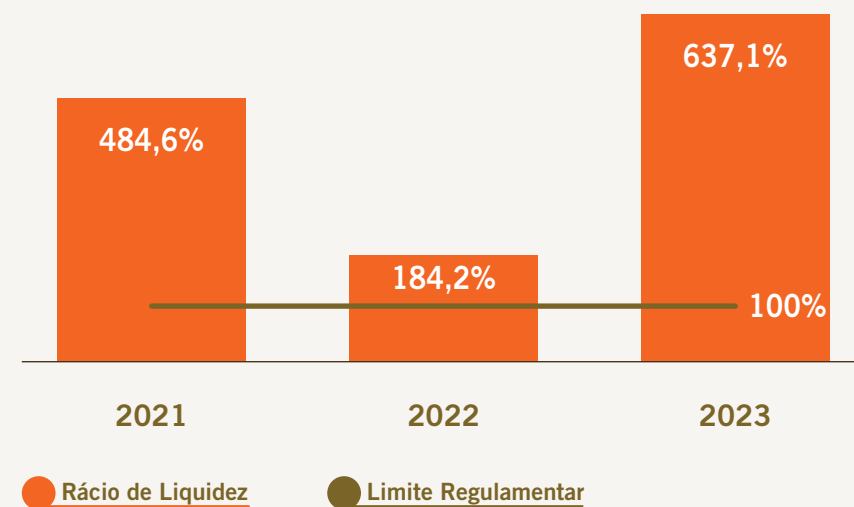
Evolução regulamentar coloca desafios na manutenção de uma base de activos líquidos estáveis

Em 2023, em linha com o ano anterior, manteve-se a volatilidade dos activos líquidos, levando a uma maior monitorização dos rácios de liquidez. Os activos que outrora eram facilmente convertíveis em cash, nomeadamente os títulos de dívida soberana elegíveis para colateral junto do BNA, independentemente da sua maturidade, apresentam agora uma volatilidade mais elevada e apenas os títulos com maturidade residual de 30 dias, são considerados como activos líquidos.

O elevado nível de activos líquidos em 2023 e a correcta gestão de entradas e saídas de fluxos de caixa pelo Banco, permitem que mesmo após um decréscimo do Rácio de Liquidez em 2022, este indicador tenha melhorado significativamente e continuado superior ao limite regulamentar (100%). É importante destacar o reforço da gestão da liquidez dado o contexto adverso e uma política monetária restritiva

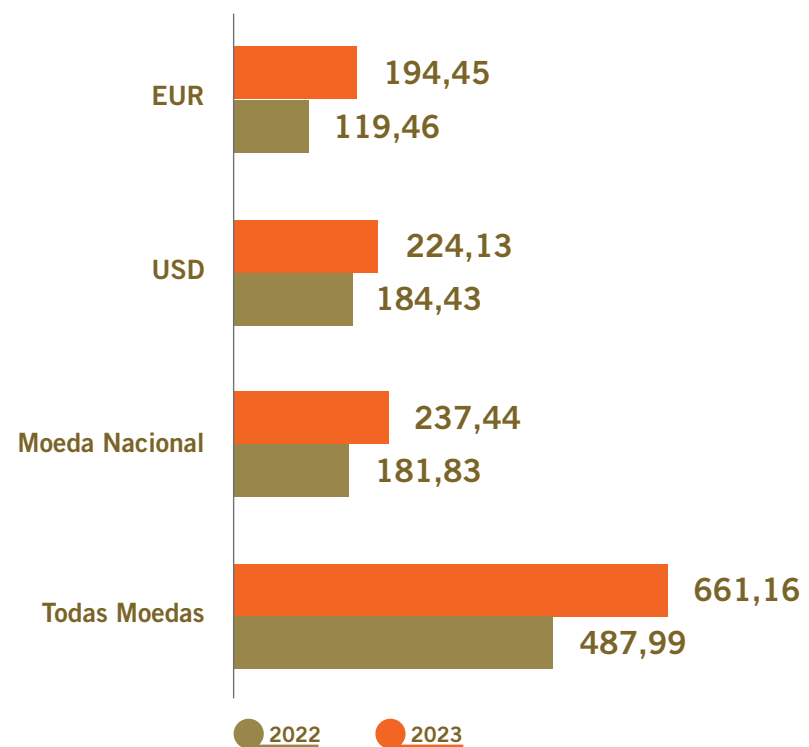
Rácio de Liquidez

Todas as Moedas

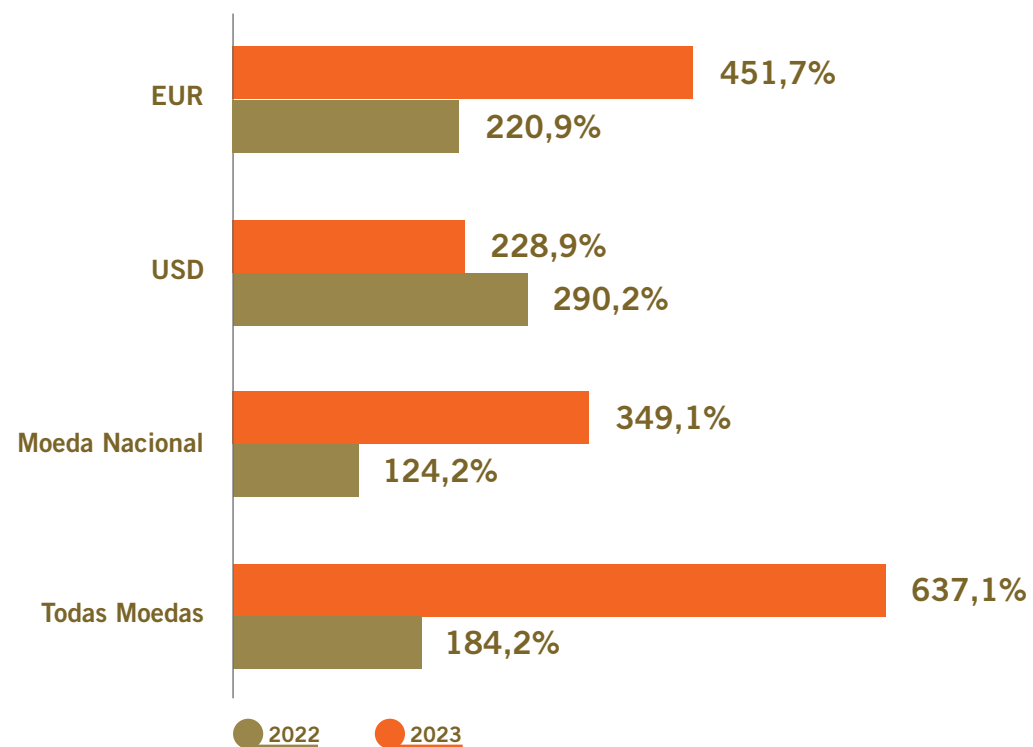


Para melhor análise dos mesmos, apresentamos abaixo a evolução dos Activos Líquidos e dos Rácios de Liquidez para 2022 e 2023.

Evolução dos Activos Líquidos por Moeda
Mil Milhões de Kwanzas



Evolução Rácios de Liquidez
Em percentagem (%)



O BFA continua a cumprir todos os rácios regulamentares, no entanto, o desafio para manter uma estrutura de activos líquidos adequada é complexo, sendo a melhor alternativa o investimento em disponibilidades, que além de não ser um investimento rentável é também oneroso se as mesmas estiverem no Banco Central (via taxa de custódia). A taxa de custódia foi eliminada pelo Banco Nacional de Angola em Novembro de 2023.

Processo de Auto-Avaliação e Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

O processo de auto-avaliação de adequação de liquidez (ILAAP) caracteriza-se como um instrumento de avaliação fundamental de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez. Neste processo, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez em função do respectivo perfil, e alinhado com as orientações definidas pelo regulador.

A metodologia seguida no exercício do ILAAP compreende as características próprias do Banco, tais como: o modelo de negócio, o modelo de Governance, os controlos implementados e sua monitorização, a sua dimensão e complexidade, as condicionantes dos mercados, e as obrigações regulamentares definidas ao nível do mercado angolano.

Destacaram-se durante o ano de 2023:

- Concentração das fontes de financiamento justificadas pelas reduzidas alternativas de captação de funding existentes, sendo a quase totalidade dos activos financiados por via dos recursos de Clientes;
- Ligeira redução dos rácios de transformação, mantendo-se em níveis que privilegiam a liquidez em detrimento da rentabilidade, resultantes, maioritariamente, das reduzidas opções de investimento no mercado nacional, principalmente para aplicação da moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Câmbio

O Risco Cambial é um risco materialmente relevante e é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio, que resulta das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

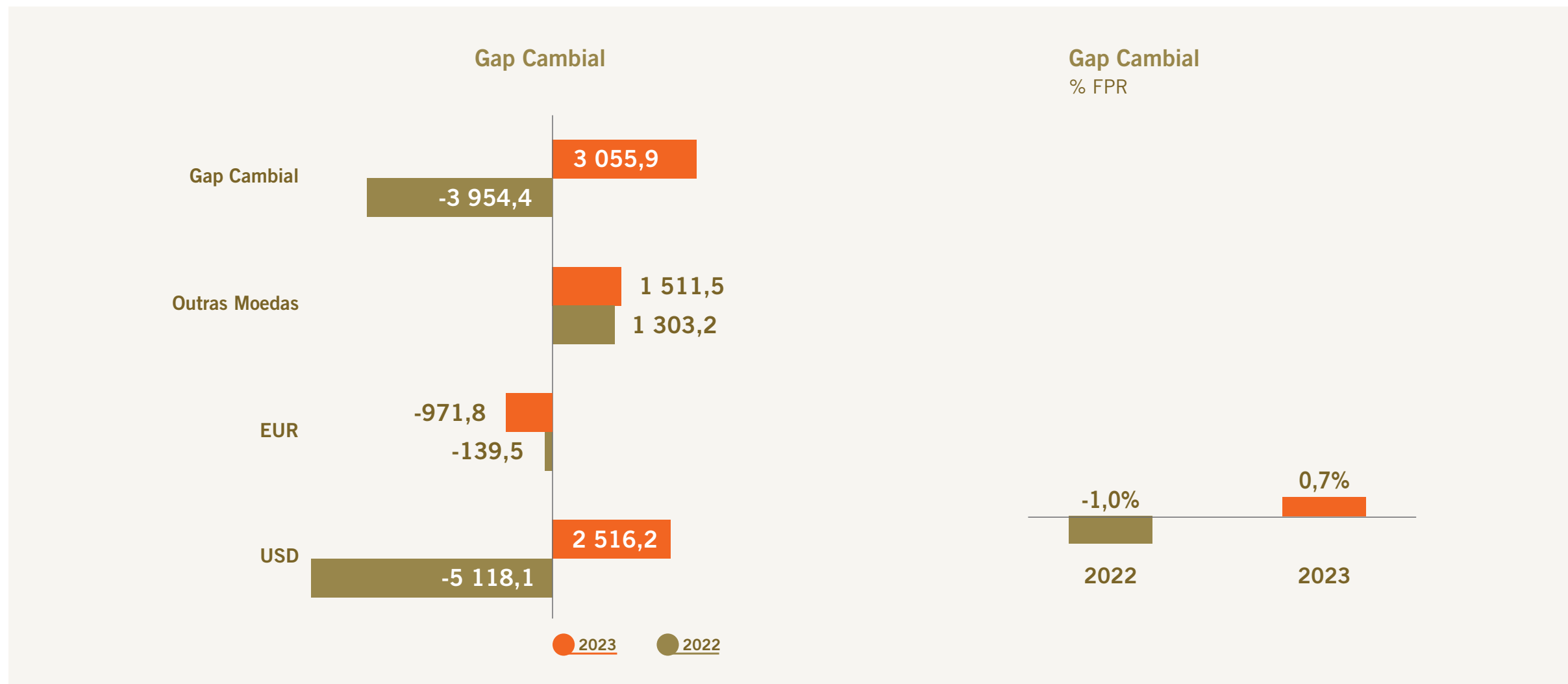
Redução do gap cambial motivada pela instabilidade na evolução da taxa de câmbio

O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa, e para tal mantém para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARB), pertencente à Direcção de Gestão do Risco (DGR), a gestão do risco cambial. A DFI assegura ainda que o gap cambial não ultrapassa os limites definidos. Em paralelo cabe à Direcção de Gestão do Risco:

- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;
- Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial.

No primeiro semestre de 2023, verificou-se uma elevada desvalorização da moeda nacional e respectiva valorização das moedas estrangeiras, mantendo-se uma ligeira depreciação no segundo semestre. Considerando a instabilidade na evolução da taxa de câmbio, o BFA reduziu significativamente o gap cambial existente entre activos e passivos sensíveis a taxa de câmbio. Abaixo apresentamos o gap cambial por moedas e em função dos fundos próprios regulamentares (valores em milhões de Kwanzas).



À semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2023 o gap cambial está abaixo de 2% dos Fundos Próprios Regulamentares, levando a que esteja isento do apuramento de requisitos de capital para cobertura do risco cambial. Em 2022 o BFA assumiu uma posição cambial curta justificada pela desvalorização das moedas estrangeiras, tendo em 2023 invertido para uma posição cambial longa justificada pela elevada valorização das moedas estrangeiras.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro é um risco materialmente relevante e é proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro, que resultam num desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de prefixação das taxas de juro, observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Gap de taxa de juro relativamente estável ao longo do ano de 2023

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de repricing dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas a risco de taxa de juro, foram convertidas em kwanzas à taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Ao considerar, igualmente, o peso que as posições em dólar (e sujeitas a risco de taxa de juro) representam na carteira bancária, considerou-se como adequado a realização de uma análise desagregada para esta moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados para a moeda local.

Em termos quantitativos, a 31 de Dezembro de 2023, o BFA observou os seguintes gaps de taxa de juro (valores em milhões de Kwanzas):

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	2022	2023	Δ%
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro	-40 966	-51 502	25,7%
Fundos Próprios Regulamentares	407 166	470 143	15,5%
Impacto no Valor Económico	-10,1%	-11,0%	0,9 p.p.
Limite Regulamentar	-20%	-20%	-

Observamos um aumento do gap de taxa de juro motivado pelo aumento do desfasamento entre activos e passivos sensíveis a taxa de juro, mantendo-se enquadrado no limite regulamentar definido.

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	2022	2023	Δ%
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro até 1 ano	-1 925	-134	-93,1%
Margem de Juros	216 176	246 935	14,2%
Impacto na Margem de Juros	-0,9%	-0,1%	0,8 p.p.

Analisando os activos e passivos sensíveis a taxa de juro com maturidade residual ou repricing até 1 ano, podemos observar uma redução do gap de taxa de juro, concluindo-se que existe um maior alinhamento entre activos e passivos sensíveis a taxa de juro.

Risco Operacional

O risco operacional é definido na Taxonomia dos Riscos do Banco como o “risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos”, e inclui:

- Risco de Sistemas de Informação – Risco proveniente da inadequação das tecnologias de informação em termos de processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade, provenientes de estratégias ou utilização inadequada.
- Risco de Conduta e Compliance – Risco proveniente de violações ou incumprimento de leis, regras, regulações, contractos, práticas prescritas ou geralmente aceites, e padrões éticos.

Governo do Sistema de Gestão do Risco Operacional

O risco operacional é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os Colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua actuação.

O principal objectivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, monitorização, mitigação e reporte deste mesmo risco. A identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o BFA, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efectivas.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, com especial relevância para as áreas de operações e os process owners e que têm por missão, além de gerir os processos do ponto de vista da eficácia/eficiência operacional, capturar e caracterizar as perdas operacionais no contexto dos seus processos, monitorizar os respectivos *Key Risk Indicators*, bem como identificar e implementar as acções adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Como 2ª linha de controlo, cabe à Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO) a monitorização e controlo do risco operacional. A DGR-ARO efectua a recolha dos eventos, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) tendentes a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento com as melhores práticas internacionais, assumindo os principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos stakeholders, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional. Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte a DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Banco considera o Método do Indicador Básico previsto no Instrutivo nº 17/2016 do BNA.

Instrumentos de Identificação e Avaliação do Risco Operacional

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que em conjunto permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que espelhem o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objectivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Adicionalmente, existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Mapeamento prévio de riscos e controlos, para uma avaliação do risco residual dos processos de negócio, que permita antecipar os potenciais riscos, através da identificação e implementação de controlos que os mitiguem. Com uma determinada periodicidade os processos são avaliados no que diz respeito ao seu nível de risco e à eficiência dos controlos implementados;
- Testes de esforço, com a definição de factores de risco e quantificação das magnitudes e sentido dos choques, bem como o seu impacto em determinados indicadores, nomeadamente: Activo, Passivo, Resultado líquido, Fundos Próprios Regulamentares, Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e de Liquidez.

Melhoria e adaptação contínua das ferramentas de gestão do risco operacional pautam o ano de 2023

Em 2023 foram melhorados os processos de gestão do risco operacional, através do mapeamento dos riscos e controlos para os processos considerados como críticos, aumento e melhoria do registo, avaliação e monitorização dos eventos de risco operacional que alimentam a Base de Dados de Eventos de Risco Operacional e definição de Key Risk Indicators que desempenham um papel importante na identificação de potenciais riscos. Para 2024 prevê-se uma maior sensibilização dos colaboradores para o risco operacional no desempenho das suas actividades e consequente comunicação de eventos associados a esse tipo de risco, bem como uma maior automatização dos processos.



Risco de Capital e Solvência

O Risco de Solvência surge da possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Capital

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. Esta gestão é garantida pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e dos testes de esforço, conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework* e *Risk Appetite Statement*) para o Risco de Solvabilidade, e incorpora, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados a estratégia do Banco.

Manutenção de elevada robustez no Capital, mas com desafios para o futuro

No âmbito do projecto de equivalência de supervisão, durante o ano de 2021 foi publicado pelo Banco Nacional de Angola o Aviso nº 8/2021 de 5 de Julho, que prevê as regras de apuramento dos fundos próprios regulamentares, fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e os fundos próprios principais (CET1).

Foram ainda publicados um conjunto de normativos técnicos que complementam o Aviso nº 8/2021 e que prevêem o cálculo dos requisitos de capital para os riscos de pilar 1. No primeiro trimestre de 2022, entraram em vigor os novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias para Administrações Centrais e Instituições Financeiras ao nível do apuramento de Requisitos de Capital e dos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.

Analizando as novas exigências de capital e considerando as disposições transitórias até 2027, as mesmas, em 2023, ainda não têm impacto significativo no apuramento dos rácios de capital, levando a que o BFA continue como um dos Bancos mais sólidos no Sistema Financeiro Angolano, não obstante o reforço de requisitos e de reservas para acomodar situações inesperadas. O rácio mínimo de fundos próprios regulamentares do BFA é de 23,2%, contudo apresentou ao longo do ano rácios superiores a 40%.

No entanto, a partir de 2024, alteram-se as disposições transitórias aplicáveis ao nível dos Grandes Riscos às exposições soberanas em moeda estrangeira. Estas deixam de estar isentas e a sua exposição passa a ser considerada a 50% para efeitos do cálculo dos limites prudenciais aos Grandes Riscos, ficando a sua exposição limitada a 25% dos fundos próprios regulamentares. As Instituições Financeiras deixam de ver a sua exposição em risco deduzida em 80% para passar a estar deduzida a 50%. Deste modo, o modelo de negócio dos Bancos Comerciais terá de ser revisto para que consigam cumprir os rácios regulamentares a partir de 2024.



Não obstante o esforço que os bancos possam fazer, é importante reforçar que quase metade dos recursos de clientes no Sistema Financeiro são em moeda estrangeira e as alternativas de investimento actuais são limitadas, pelo que será importante avaliar os impactos da regulamentação e as alternativas disponíveis de investimento.

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	2022	2023	Δ%
Fundos Próprios Regulamentares	404 825 397	470 142 948	16,1%
Requisitos de Fundos Próprios	74 499 574	88 547 099	18,9%
Rácio Common Equity Tier 1	44,0%	42,6%	-1,4 p.p.
Rácio Tier 1	43,5%	42,5%	-1,0 p.p.
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	43,5%	42,5%	-1,0 p.p.
Rácio de Alavancagem	24,8%	22,4%	-2,4 p.p.

Processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno (ICAAP)

Ainda ao nível do capital, o Banco realizou em 2023 o processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno com referência a Dezembro de 2022. Também este exercício reflecte a robustez do capital, considerando que a capacidade de tomar riscos é muito superior aos riscos a que o Banco está exposto. Este processo reflecte por um lado a robustez do capital e por outro um perfil de risco médio/baixo, o que faz com que o Banco permaneça como uma das entidades mais sólidas no sistema financeiro, preservando o capital dos accionistas e assegurando um equilíbrio entre o retorno gerado e o risco assumido.

Risco de *Compliance*

Risco de *Compliance* é entendido como a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da Instituição, como consequência de violações ou não conformidades de leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da Instituição.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, são determinantes na gestão do Risco Reputacional, já que representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras, no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA encara actualmente, a gestão de risco de *Compliance* como uma das suas principais prioridades estratégicas a curto e médio prazo.

Para o exercício de 2023, a Estratégia do BFA a curto/médio prazo em Sede de Gestão de Risco de *Compliance* alicerçou-se nos seguintes aspectos chave estratégicos:

Governo do Sistema de Gestão do Risco de *Compliance*

Modelo de Governação a Gestão de Risco de *Compliance* é gerido com base na estrutura que se segue:

Conselho de Administração					Conselho Fiscal	Auditor Externo	Autoridades de Supervisão
Comissão Executiva	Comissão de Riscos	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	<i>Compliance</i> Auditoria Interna	Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações			
1ª Linha de Defesa					2ª Linha de Defesa		3ª Linha de Defesa
<i>Front Office</i>		<i>Middle Office</i>		<i>Back Office</i>	Gestão de Risco	<i>Compliance</i>	Auditoria Interna
Identificação	Avaliação		Monitorização	Controlo		Reporte	
Identificação dos elementos e enquadramento em função dos riscos que afectam a actividade do Banco	Apreciação qualitativa e quantitativa dos riscos, a sua probabilidade de ocorrência e impacto em caso de materialização		Determinação de indicadores para acompanhar o perfil de risco	Definição de responsabilidades, regulamentação e frequência de controlo e implementação de medidas de mitigação e controlo.		Reporte de informação	

Desafios Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Valores
- Disseminação da Cultura Compliance - Melhoria e Adequação das Ferramentas de Gestão de Risco de PBC/FT/PADM - Gestão do Risco de Compliance	- Melhoria dos Controlos Internos através de Ferramentas para Gestão Operacional de Risco de Compliance; - Reforço dos Controlos de PBC/FTP.	- Responsabilidade. - Integridade e Profissionalismo; - Prudência.

O BFA implementou e promove o cumprimento dos princípios regulamentados pelo BNA e CMC no que respeita às regras de Governação Corporativa e Controlo Interno, neste último focado nas normas de gestão de Risco de *Compliance* na sua vertente regulatória e prevenção ao BC/FT.

Adicionalmente, de forma a tornar mais robusto o seu sistema, adoptou e adequou um conjunto de conceitos-chave reconhecidos e aceites a nível internacional, nomeadamente, as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia e pelo GAFI – Grupo de Acção Financeira Internacional.

A Direcção de *Compliance*, na qualidade de Segunda Linha de Defesa do Banco, dá suporte ao Conselho de Administração, à actividade e negócios do Banco, através da monitorização da gestão deste risco, por forma a garantir que a actividade do Banco e dos seus negócios é efectuada em cumprimento com as normas legais e com medidas de mitigação adequadas, de forma a evitar quaisquer incumprimentos que se possam materializar em penalizações e Risco Reputacional.

Etapas para a gestão de risco de Compliance e forma de execução

Para a gestão do risco, existem fases devidamente segregadas que abaixo se identificam:

Para garantir a eficácia legal e regulamentar para a mitigação do risco de Compliance e consequente implementação dos seus controlos, existe um conjunto mínimo de matérias especiais que se encontra implementado de forma transversal através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processos que abaixo se descreve:

Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Em 2023, o BFA dedicou esforços na avaliação e melhoria do controlo interno, tendo realizado uma revisão abrangente das suas políticas e efectuado as adequações necessárias para um alinhamento mais estreito com a regulamentação e boas práticas internacionais associadas à gestão de riscos de BC/FTP/PADM.

Processos de Gestão de Risco de BC/FT/PADM

Identificação e Diligência

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos seus Clientes, fornecedores e todas as entidades, antes do estabelecimento de uma relação de negócio e ao longo da mesma. O KYC – Know Your Customer é o pilar para a gestão de risco de BC/FT/PADM.

As medidas de identificação e diligência são feitas aquando da aceitação do Cliente, garantindo um conjunto de informações necessárias para determinar o interesse do Banco:

- No estabelecimento da relação de negócio com o Cliente;
- Na manutenção da relação de negócio com o Cliente;
- Na avaliação e decisão do término de uma relação de negócio.

O BFA no processo de aceitação e manutenção da relação de negócio com o Cliente contempla três fases distintas para a gestão do risco, representadas da seguinte maneira:

1ª Fase - Aceitação de Clientes:	2ª Fase – Abertura de Conta:	3ª Fase – Acompanhamento e Manutenção:
• Identificação; • Verificação; • Fonte de Rendimento/Riqueza ou origem dos fundos.	• Filtragem contra as Listas de Sanções/Medidas Restritivas; • Avaliação dos Critérios de Alto Risco.	• Informação e verificação adicional; • Recolha de Informações Disponíveis Publicamente; • Aprovação.

Na fase de Aceitação de Clientes, é feito o processo de KYC, que engloba, de forma geral, as seguintes acções:

1ª Fase - Aceitação de Clientes:		
Identificação • Processo através do qual são reunidas informações suficientes relativas à identidade do Cliente e feito o rastreamento contra as listas de sanções e de PEPs.	Verificação • Processo que visa garantir que as informações de identificação são válidas e credíveis.	Fonte de Rendimento/Riqueza ou origem dos fundos • Processo que envolve a compreensão da fonte de rendimentos, fonte de riqueza e origem dos fundos na conta do Cliente e/ou fundos usados numa operação.

Comunicação de Operações Incomuns/Suspeitas/DTNs

Durante o processo de revisão de Clientes, nas suas transacções, e no âmbito das responsabilidades atribuídas a cada Direcção na verificação de comportamentos incomuns, devem as mesmas ser comunicadas à Direcção de Compliance para a devida avaliação e reporte à Unidade de Informação Financeira (UIF).

Quando o Colaborador do Banco tiver conhecimento de que uma determinada transacção a ser/ou realizada como parte de uma actividade profissional ou relação de negócios possa estar associada com o BC/FT, é fundamental que o Compliance Officer, apresente uma Declaração de Operação Suspeita à UIF.

Desta forma, o Banco identifica de forma prudente, eficaz e rápida as transacções em numerário e comportamentos suspeitos dos seus Clientes e reporta de forma precisa à UIF. O dever de comunicação à UIF de transacções em numerário não afasta a necessidade de ser reportada por meio de Declaração de Operação Suspeita (“DOS”), em caso de identificação de uma operação incomum ou suspeita associada à prática de BC/FTP ou qualquer outro crime ou por meio de uma Declaração de Identificação de Pessoas Designadas (DIPD). Em função da atipicidade e consequente suspeição ao longo do ano de 2023, foram gerados e analisados alertas, resultando, quando aplicável, em reportes à Unidade de Informação Financeira (UIF), que totalizaram:

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez - 22	Dez - 23
Reportes de Operações Suspeitas Reportadas à UIF		
Declaração de Transacção em Numerário (DTN)	76 223	48 947
Declaração de Operação Suspeita (DOS)	43	107
Declaração de Identificação de Pessoas Designadas (DIPD)	1	0

Abstenção

O Banco, na relação de negócio com os seus Clientes, adoptou medidas adequadas de controlo e consequentemente, efectua a avaliação prévia do Cliente em momento anterior à execução da operação/transacção.

Por forma a verificar a autenticidade das informações prestadas, assim como, a eficácia das medidas de controlo adoptadas a nível de PBC/FTP, nomeadamente, na identificação e diligência e verificação da informação, o Banco poderá abster-se nos seguintes moldes:

- Na aceitação de instrução de transacções de Clientes, operações, quando verificar que os seus elementos identificativos ou conta não se encontram actualizados;
- Sempre que verificar evidência fundada de suspeita numa operação, susceptível de constituir crime;
- No caso de o Banco suspeitar que as transacções possam estar relacionadas com o BC/FT/PADM ou qualquer outro crime.

Do reporte das operações suspeitas durante o ano 2023, o Banco absteve-se de 5 operações por depósitos e 1 operação por transferência.

Recusa

O Banco reserva-se ao direito de recusar o estabelecimento de relações de negócio ou a execução de transacções, em caso de impossibilidade de cumprimento das obrigações de identificação e diligência, e pode, em função do seu grau de satisfação, executar a Recusa no início da Relação de Negócio, ou a Recusa da Realização da Transacção ou ainda Extinguir a Relação de Negócio.

Para dar cumprimento à obrigação legal e garantir o registo e gestão correcta dos processos de recusas no âmbito ao BC/FT, foi desenvolvida uma plataforma e criado um Modelo, implementado em formato digital, a ser preenchido essencialmente pelas equipas comerciais, e disponibilizadas mensalmente à Direcção de Compliance, que avalia situações que careçam de uma acção adicional, como a eventual denúncia de situações suspeitas as autoridades. Adicionalmente, foi criada e publicada a Norma de Processos de Recusas.

No ano de 202 não foram registadas quaisquer recusas. Adicionalmente, a Direcção de Compliance apresentou à Comissão Executiva 16 propostas para término da relação de negócio com Clientes, sendo que destas 16, 12 foram aprovadas e encerradas.

Cooperação

O Banco pauta-se pelo princípio da cooperação com as autoridades angolanas em toda a sua esfera de relacionamento. Consequentemente, tem implementado um procedimento que regula a gestão desta cooperação.

Abaixo está identificado o volume de pedidos de cooperação e prestação de informação durante 2023:

	¹ UIF	² PGR	TRIBUNAL	³ AGT
Recebidos	64	4 027	4 675	3 138
Concluídos	64	4 105	4 607	3 132
Em Diligência à data de Encerramento do Exercício	0	182	68	6

¹UIF - Unidade de Informação Financeira; ²PGR – Procuradoria-Geral da República; ³AGT – Administração Geral Tributária

Sigilo

O Banco e os seus Colaboradores directos e indirectos devem respeitar o princípio da confidencialidade, uma vez que é estritamente proibida a divulgação de informações a Clientes ou a terceiros, incluindo os níveis de risco do Cliente, eventual monitorização ou outras informações gerais, bem como na gestão do risco de BC/FTP. Esta regra é igualmente pautada na perspectiva comportamental no Código de Conduta do Banco.

Medidas Restritivas “Sanctions”

O BFA, no seu programa de controlo interno para o risco especial de Sanções, tem como matriz assegurar que a aceitação, o início de relação, negócios, ofertas de produtos e serviços, tanto a nível de pagamentos, como nos processos de abertura de contas, não seja prestado e/ou concedido a favor de entidades ou países sancionados. Nesses termos, determina-se que, nenhum serviço financeiro deve ser fornecido para os países sancionados, entidades ou indivíduos designados, onde a proibição seja expressa nos regulamentos associados às Listas que o Banco adere, onde, à partida, reconhece as seguintes autoridades competentes (entre outras):

- **CSNU ou ONU:** Conselho de Segurança das Nações Unidas ou Organização das Nações Unidas
- **OFAC/SDN:** Office of Foreign Assets Control (US)
- **HMT:** Her Majesty’s Treasury (UK)
- **UE:** European Union

Principais Desenvolvimentos de 2023

Face aos objectivos traçados para o período de 2023, destacam-se em infra os de maior relevância:

- i. Contratação de nova licença de um módulo de KYC Due Diligence para avaliação de contrapartes;
- ii. Avaliação das chaves RMAs activas e inactivas e da SWIFT para criação de regras de gestão do risco de contrapartes;
- iii. Configuração na Swift Transaction Screening de regras de roteamento apropriadas para rastrear mensagens ISO 20022 CBP R+;
- iv. Avaliação do processo de Screening do terceiro depositante;
- v. Conclusão do upgrade da ferramenta de AML;
- vi. Calibragem da base de dados na ferramenta de AML vs Sistema Central;
- vii. Conclusão dos desenvolvimentos da ferramenta de suporte para a listagem do universo de entidades sujeitas a diligências (KYC flag);
- viii. Adequação do sistema para identificação automática da qualidade PEP;
- ix. Desenvolvimento do questionário para os subscritores de valores mobiliários – CMC;
- x. Self-Assessment Regulamentar – monitorização a direcções para garantir a conformidade com a legislação/regulamentação vigente e assegurar a implementação das medidas cor-rectivas;
- xi. Início dos projectos de revisão, robustecimento e automatização:
 - Indicadores de Risco de Compliance;
 - Matriz de Risco Institucional;
 - Matriz de risco de Produtos, Serviços e Canais de Distribuição.

Avaliação do Risco Institucional

Como resultado desta avaliação, o Banco ficou classificado com Risco Institucional Médio – Baixo.

Avaliação do Risco Institucional	Risco Inerente	Risco Residual
Factor Agregador Negócio	Elevado	Médio-Baixo
Instituição	Elevado	Médio-Alto
Órgãos Sociais	Médio-Baixo	Baixo
Áreas de Negócios, Produtos e Serviços disponibilizados	Elevado	Médio-Baixo
Canal de Distribuição	Médio-Alto	Baixo
Clientes	Médio-Alto	Médio-Alto
Medidas Restritivas	Elevado	Baixo
Factor Agregador Operacional	Médio-Alto	Médio Baixo
Ferramentas e Aplicativos Informáticos	Elevado	Médio-Baixo
Comunicação com as Autoridades Competentes	Médio-Alto	Baixo
Comunicação de Irregularidades	Elevado	Baixo
Avaliação de Eficácia	Elevado	Médio-Alto
Políticas, Processos e Procedimentos	Médio-Alto	Baixo
Recursos Humanos	Médio-Alto	Baixo
Factor Agregador Reputacional	Elevado	Baixo
Cultura Organizacional	Elevado	Baixo
Opinião Pública	Elevado	Baixo
Multas e Sanções Acessórias	Elevado	Baixo

Principais Desafios para 2024

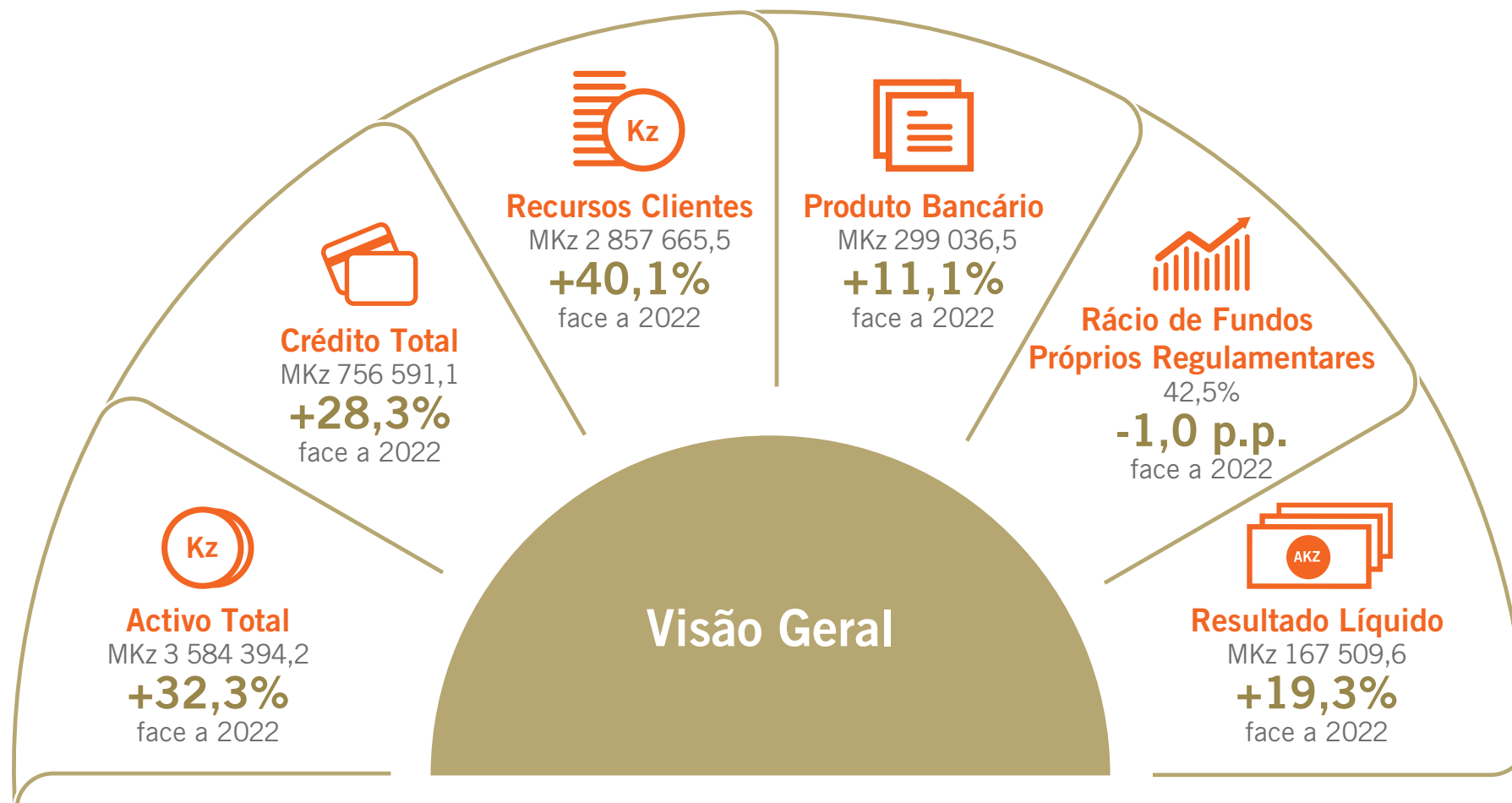
Ferramentas de Gestão de Risco de PBC/FT/PADM e <i>Compliance</i>	Implementação, adequação e melhoria das parametrizações das ferramentas de suporte à função de <i>Compliance</i> ; Automatização de processos de gestão de risco de PBC/FT/PADM e <i>Compliance</i> .
Resolução de Recomendações de Alto Risco	Reavaliação dos algoritmos e regras para Cálculo de <i>Score</i> de Risco, na ferramenta AML; Calibragem das bases de dados e risco da DCS vs Core Bancário; <i>Data Quality</i> – Implementação de campanhas e medidas de mitigação com foco nos Clientes de risco alto; Implementação de controlos do risco atribuído aos clientes PEP e a outros de alto risco; Desenho e implementação do modelo comportamental; Reavaliação e adequação da parametrização do modelo de <i>Customer Risk Assessment</i> ; Conclusão do processo de avaliação das RMAs inactivas; Reavaliação dos controlos do tratamento e análise do <i>Screening</i> de transacções; Registo em sistema de transacções ocasionais.
Robustecimento da Função <i>Compliance</i>	Identificação, avaliação e adequação dos processos, procedimentos e controlos de prevenção do risco de PBC/FT/PADM e <i>Compliance</i> .
Disseminação da Cultura do <i>Compliance</i>	Avaliação e identificação de pontos de melhoria.



5

ANÁLISE
FINANCEIRA

Análise Financeira



O ano de 2023 foi marcado por uma trajectória de depreciação da moeda nacional face ao dólar, com uma expressão acentuada em Junho de 2023, que se traduz em um impacto significativo no contravalor das posições detidas em moeda estrangeira.

No exercício 2023, o BFA alcançou um Resultado Líquido de 167 509,6 milhões de Kwanzas, registando um aumento de 27 054,4 milhões de Kwanzas (+19,3%) face ao resultado alcançado em 2022. O desempenho financeiro verificado resulta principalmente do Produto Bancário que apresenta um crescimento de 29 980,5 milhões de Kwanzas (+11,1%), fundamentado pelo aumento da Margem financeira em 30 758,6 milhões de Kwanzas (+14,2%).

O BFA apresentou um Activo Total de 3 584 394,2 milhões de Kwanzas, apresentando um aumento de 875 489,4 milhões de Kwanzas (+32,3%) face ao final do ano transacto. Esta variação resultou principalmente do aumento das rubricas de Aplicações em Títulos (+38,5%), Crédito a Clientes (+31,8%) e Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (+24,2%), tendo resultado num aumento global destes activos em 875 489,4 milhões de Kwanzas, contribuindo significativamente para melhoria da margem financeira.

Em relação ao Passivo, os Recursos de Clientes fixaram-se em 2 857 665,5 milhões de Kwanzas, reflectindo um aumento de 817 380,3 milhões de Kwanzas (+40,1%) face ao período homólogo, essencialmente explicado pela depreciação da moeda nacional. Este representa 84,2% do total do Activo (+ 2,1%) sendo os Recursos de Clientes 79,7% (+4,4%) desse peso.

Os Capitais Próprios e Equiparados, apresentaram uma variação positiva de 17,2% face ao período homólogo, correspondente a uma variação de 83 236,5 m bilhões de kwanzas, essencialmente por via do aumento das Outras Reservas e Resultados Transitados (+8%), bem como do aumento do Resultado Líquido (+19,3%).

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000,00 milhões de kwanzas, tendo obtido a necessária autorização do BNA para o efeito, permanecendo acima do mínimo estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA. Pelo que, a 31 de Dezembro de 2023, capital social do BFA ascende ao montante de 45 000,00 milhões de kwanzas e é representado por 9 000 000 acções.

Em Dezembro de 2023, o BFA apresentou um ROE de 32,9% (+0,9 p.p), face aos 32,0% do ano transacto, resultante do incremento dos Capitais Próprios.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, situou-se em 42,5%, um valor bastante acima do mínimo regulamentar exigido (8%), confirmando a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.



Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

Balanço do BFA de 2022 e 2023

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22	Dez-23	Δ%
Activo Líquido			
Caixa e Disponibilidades	450 426,8	598 278,1	32,8%
Aplicações totais	2 196 671,6	2 910 034,2	32,5%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	726 047,1	901 502,5	24,2%
Crédito a Clientes	417 425,6	550 102,8	31,8%
Aplicações em Títulos	1 053 198,9	1 458 429,0	38,5%
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos de Depreciações e Amortizações	44 804,7	51 177,3	14,2%
Outros Activos	17 001,8	24 904,6	46,5%
Total do Activo	2 708 904,8	3 584 394,2	32,3%
Passivo			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	3 696,6	28 034,5	658,4%
Recursos de Clientes	2 040 285,2	2 857 665,5	40,1%
Outros Passivos	129 055,3	75 643,6	-41,4%
Provisões para Riscos e Encargos	51 578,2	55 524,6	7,7%
Total do Passivo	2 224 615,3	3 016 868,2	35,6%
Capitais Próprios e Equiparados	484 289,5	567 526,0	17,2%
Total do Passivo e Capital Próprio	2 708 904,8	3 584 394,2	32,3%

Activo

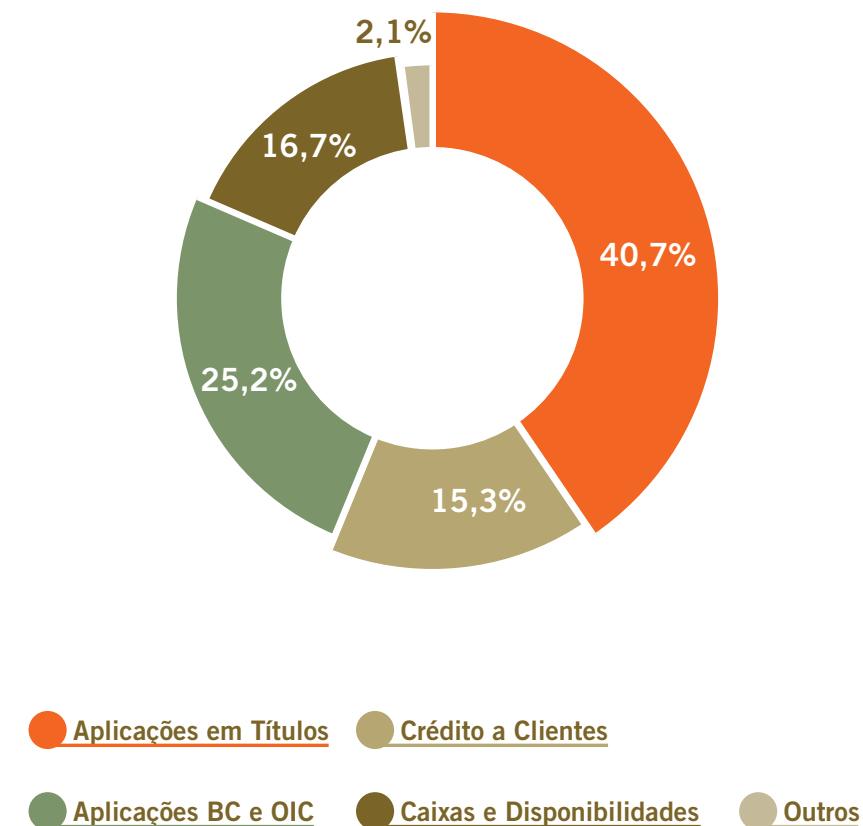
A 31 de Dezembro de 2023, o BFA registou, um Activo Líquido total de 3 584 394,2 milhões de Kwanzas, o que representa um aumento de 32,3% face ao período homólogo. Esta variação resultou essencialmente do aumento das rubricas de Títulos em 38,5% (+405 230 milhões de Kwanzas), Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito em 24,2% (+175 455,4 milhões de Kwanzas), Crédito a Clientes em 31,8% (+132 677,2 milhões de Kwanzas), Caixa e Disponibilidades em 32,8% (+147 851,3 milhões de Kwanzas).

A Carteira de Títulos representa a rubrica com maior peso na composição do Total do Activo Líquido com 40,7%, seguindo-se a rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito com um peso de 25,2%.

A evolução da estrutura do activo resulta da procura de diversificação do Balanço, aliado à conjugação dos factores risco, rendibilidade e liquidez dos activos.

Ao longo de 2023, a actividade do Banco foi particularmente afectada pela depreciação da moeda nacional, que explica uma parte significativa da variação das rubricas e traduz-se num maior contravalor em kwanzas das exposições denominadas em moeda estrangeira. Ao nível do Activo total, este impacto resultou num aumento do seu valor, pelo efeito cambial, na ordem dos 645 649 milhões de Kwanzas.

Composição do Activo em 2023



Caixa e Disponibilidades

A rubrica de Caixa e Disponibilidades fixou-se em 598 278,1 milhões de kwanzas, apresentando um crescimento de 32,8% face ao período homólogo (+147 851,3 milhões de Kwanzas). Este aumento resulta essencialmente da depreciação cambial, com um impacto na ordem dos 205 089,8 milhões de Kwanzas.

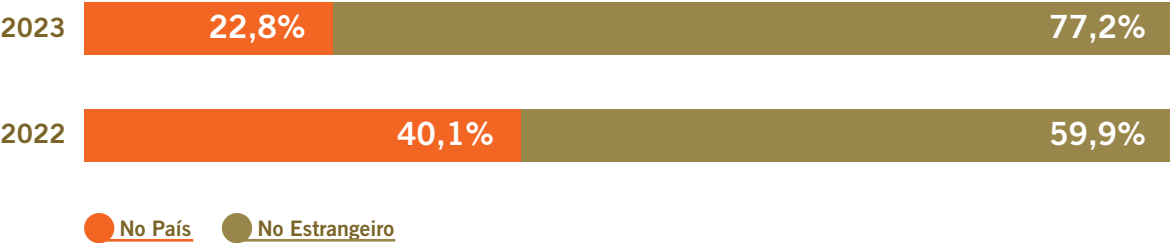
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22	Dez-23	Δ%
Aplicações em Outras Instituições de Crédito	726 368,1	901 877,6	24,2%
No País	291 584,9	205 903,7	- 29,4%
No Estrangeiro	434 783,2	695 974,0	60,1%
Imparidades (IFRS9)	(321,0)	(375,1)	16,9%
Total	726 047,1	901 502,5	24,2%

A rubrica Aplicações em Outras Instituições de Crédito (excluindo imparidades) registou um crescimento de 24,2% (+175 455,4 milhões de Kwanzas) face ao período homólogo, o que totalizou 901 502,5 milhões de Kwanzas em 2023. As aplicações no estrangeiro situaram-se em 695 974,0 milhões de Kwanzas (+60,1%), tendo aumentado essencialmente pelo impacto da depreciação cambial (+283 407,4 milhões de Kwanzas), enquanto as aplicações no país atingiram um total de 205 903,7 milhões de Kwanzas (-29,4%) face a 2022.

Estrutura das Aplicações em Outras Instituições de Crédito



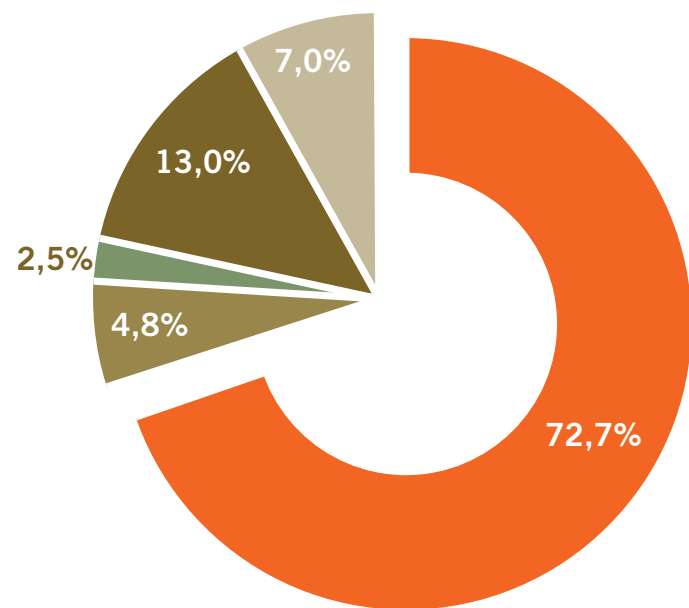
Crédito a Clientes

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22	Dez-23	Δ%
1. Crédito Total	589 559,6	756 591,1	28,3%
1.1 Crédito a Clientes	456 967,9	588 487,6	28,8%
Crédito Moeda Nacional	428 440,8	548 145,6	27,9%
Crédito Moeda Estrangeira	28 527,0	40 341,9	41,4%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	14 449,2	11 883,3	-17,8%
1.3 Créditos por Assinatura	76 629,6	111 118,6	45,0%
1.4 Limites não utilizados	41 513,0	45 101,7	8,6%
2. Imparidades Totais de Crédito	54 652,8	50 747,9	-7,1%
2.1 Imparidades Específicas	53 991,5	50 268,1	-6,9%
Para Crédito e Juros Vencidos	19 954,2	16 654,7	-16,5%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	661,3	479,8	-27,5%
3. Crédito Líquido de Imparidades	417 425,6	550 102,8	31,8%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	14 449,2	11 825,4	-18,2%
4. Qualidade do Crédito			
Crédito Vencido (% Crédito Total)	3,1%	2,0%	- 1,1 p.p
Cobertura de Crédito Vencido por Imparidade	378,2%	429,1%	50,9 p.p

Estrutura da Carteira de Crédito

2022



● Crédito Moeda Nacional

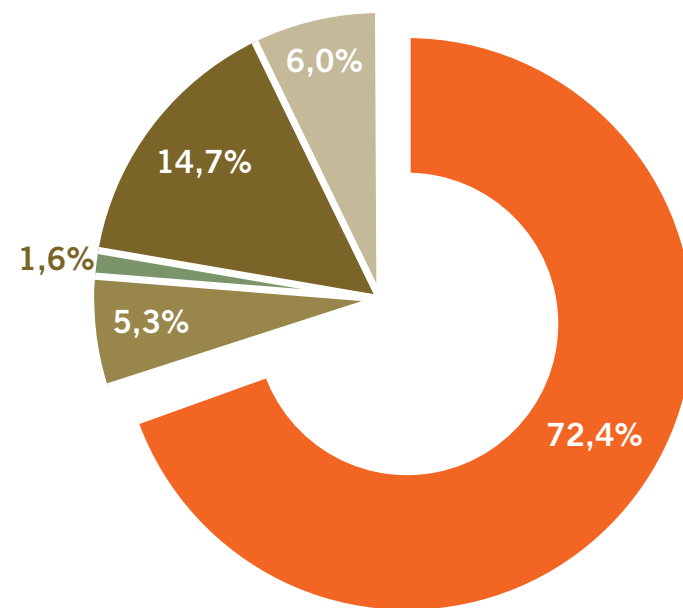
● Crédito Moeda Estrangeira

● Crédito e Juros Vencidos

● Créditos por Assinatura

● Limites não utilizados

2023



● Crédito Moeda Nacional

● Crédito Moeda Estrangeira

● Crédito e Juros Vencidos

● Créditos por Assinatura

● Limites não utilizados

O Crédito Total registou um crescimento de 28,3%, que representa um acréscimo de 167 031,6 milhões de Kwanzas face ao período homólogo, totalizando o valor de 756 591,1 milhões de Kwanzas. Este aumento foi particularmente potenciado pelo aumento do crédito concedido em moeda nacional, parcela preponderante no Crédito total, que cresceu 27,9%, e fixou-se em 548 145,6 milhões de Kwanzas, resultante de essencialmente novas concessões e desembolsos de crédito.

Adicionalmente, a evolução positiva de 34 489,0 milhões de Kwanzas (+45,0%) do Crédito por Assinatura, é um sinal claro do contributo do BFA para a dinamização da Economia.

Por outro lado, o Banco manteve uma política de gestão de risco rigorosa, tendo verificado uma redução dos créditos e juros vencidos de 2 565,9 milhões de Kwanzas (-17,8%), o que representa uma redução de -1,1 pontos percentuais do rácio de Crédito Vencido sobre Crédito Total.

No exercício de 2023, as imparidades totais de crédito fixaram-se em 50 747,9 milhões de Kwanzas, ou seja, uma diminuição em termos de valor absoluto de cerca de 3 904,9 milhões de Kwanzas (-7,1%), face ao período homólogo. Esta redução resulta do saneamento de algumas operações de crédito bem como operações em situações de *write off*.

Aplicações em Títulos

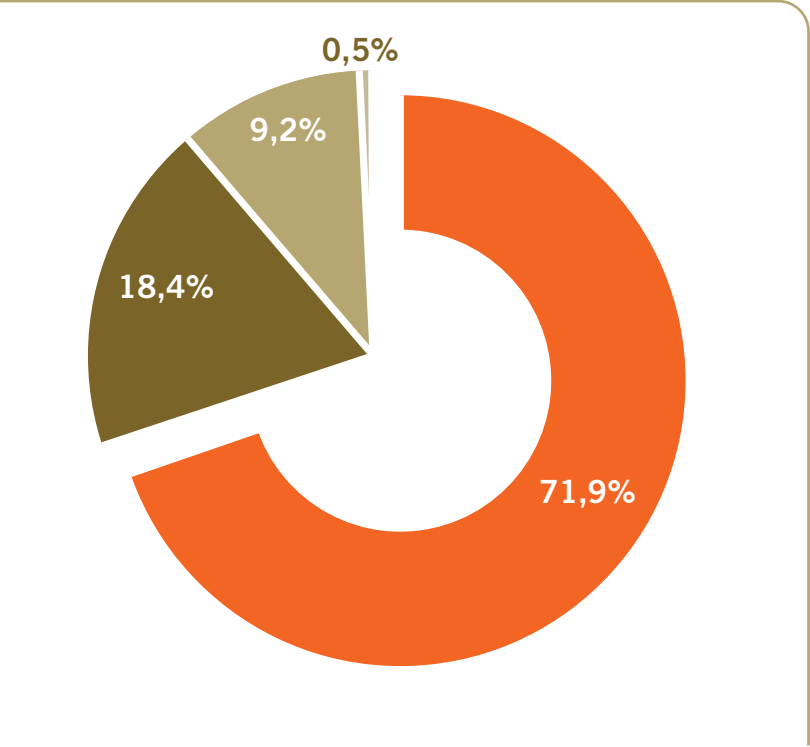
Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22	Dez-23	Δ%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831,3	46 487,8	-55,7%
Obrigações do Tesouro (Kz)	94 622,2	37 833,3	-60,0%
Outros	10 209,1	8 654,5	-15,2%
Investimentos ao custo amortizado	948 367,6	1 411 941,1	48,9%
Bilhetes do Tesouro	96 869,0	142 771,5	47,4%
Obrigações do Tesouro (USD)	193 883,7	192 659,6	-0,6%
Obrigações do Tesouro (Kz)	662 964,4	652 823,2	-1,5%
Eurobonds (USD)	4862,3	107 607,4	2113,1%
Outros	0	328 867,4	100%
Imparidades (IFRS9)	- 10 211,8	- 12 788,0	25,2%
Total	1 053 198,9	1 458 429,0	38,5%

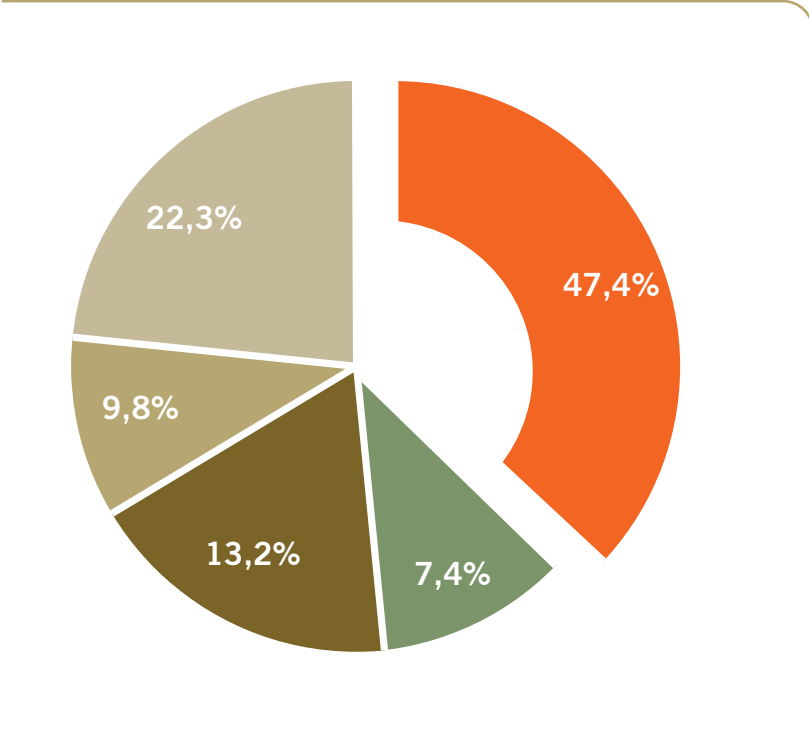


Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2023

2022



2023



Obrigações do Tesouro (Kz) **Obrigações do Tesouro (Kz)** **Obrigações do Tesouro (USD)** **Bilhetes do Tesouro** **Eurobonds (Kz)** **Outros**

O montante total da Carteira de Títulos aumentou em 38,5% (+ 405 230,0 milhões de Kwanzas) face ao exercício de 2022, e fixou-se em 1 458 429,0 milhões de Kwanzas. Em termos efectivos, a Carteira de Títulos apresenta um aumento de 277 449,8 milhões de Kwanzas, resultantes de novas operações e aquisições e do impacto da depreciação cambial avaliado em 127 780,2 milhões de Kwanzas.

O aumento da carteira no ano é essencialmente explicado pelo aumento do investimento em operações de curto prazo com o Estado (+328 867,4 milhões de Kwanzas), títulos de dívida pública estrangeira (+102 745,1 milhões de Kwanzas) e Bilhetes de Tesoura (+45 902,4 milhões de Kwanzas), em parte decorrente da substituição de títulos da carteira ao justo valor por títulos da carteira de investimento ao custo amortizado, e investimentos em títulos de dívida pública estrangeira, cujas rentabilidades e prazos se apresentaram mais atractivos, em linha com a estratégia do Banco.

A imparidade sobre a carteira sofreu um agravamento de 2 576,1 milhões de Kwanzas (+25,2%), justificado pelo aumento da exposição da Carteira, com a entrada de novos títulos na carteira ao custo amortizado.

Carteira de Títulos por Maturidade Contratual

Montantes expressos em milhões de kwanzas

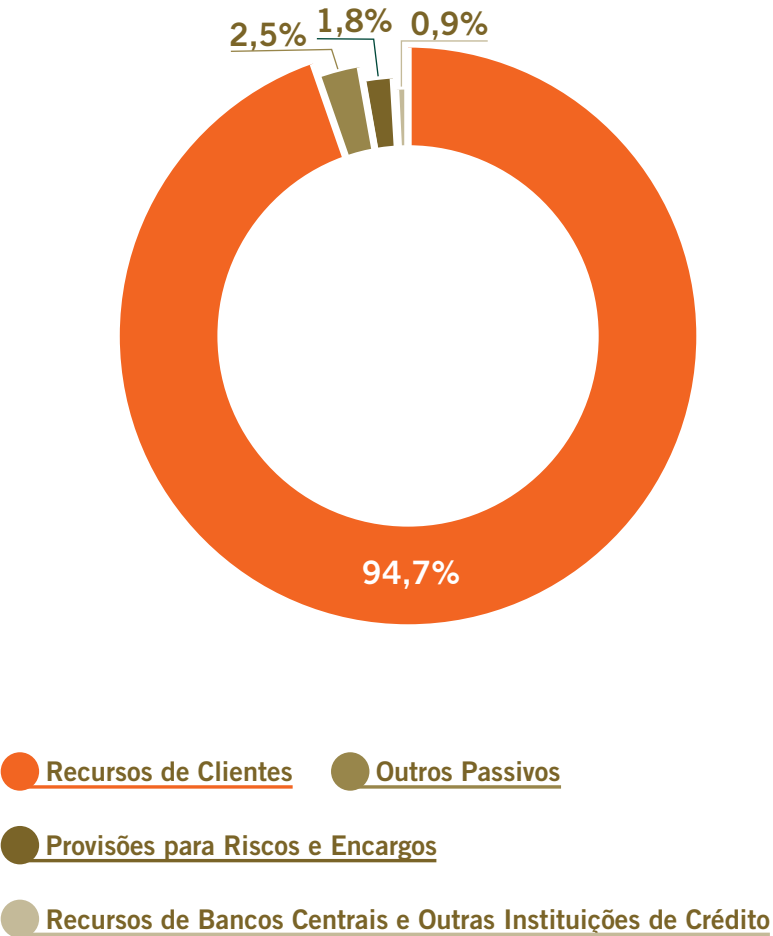
	< 1 ano	1- 3 anos	> 3 anos	Total
Bilhetes do Tesouro (Kz)	142 771,5	0,0	0,0	142 771,5
Obrigações do Tesouro (Kz)	0,0	15 559,2	675 097,3	690 656,5
Obrigações do Tesouro (USD)	0,0	0,0	192 659,6	192 659,6
Eurobonds (USD)	0,0		107 607,4	107 607,4
Outros	337 521,9	0,0	0	337 521,9
Imparidades (IFRS9)	- 598,0	- 162,5	- 12 027,4	- 12 788,0
Total	479 695,4	15 396,7	963 336,9	1 458 429,0

Relativamente à maturidade contratual da Carteira de Títulos, no final de 2023, 33% corresponde a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 1% da carteira corresponde a títulos com uma maturidade entre 1 e 3 anos. Os títulos com maturidade superior a 3 anos, cuja categoria de prazos é mais relevante na composição da carteira do Banco, continuam a representar um maior peso, ascendendo a 66,1% do seu total.

Passivo

O Passivo registou um aumento de 35,6% (+ 792 252,9 milhões de Kwanzas), face ao ano anterior, apresentando um valor para 2023 de 3 016 868,2 milhões de Kwanzas. Este crescimento é explicado pelo aumento de 40,1% dos Recursos de Clientes, que representam 94,7% no total do Passivo. O impacto deste aumento de Recursos foi reduzido pela diminuição dos Outros Passivos em -41,4%, correspondente a 53 411,7 milhões de Kwanzas, resultante do pagamento dos dividendos extraordinários distribuídos em 2021.

Composição do Passivo em 2023



Recursos de Clientes

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Depósitos à Ordem	891 718,2	1 200 521,4	34,6%
Moeda Nacional	624 115,8	861 849,0	38,1%
Moeda Estrangeira	267 602,4	338 672,3	26,6%
Depósitos a Prazo	1 148 567,0	1 657 144,1	44,3%
Moeda Nacional	467 302,4	585 378,6	25,3%
Moeda Estrangeira	681 264,6	1 071 765,5	57,3%
Total	2 040 285,2	2 857 665,5	40,1%

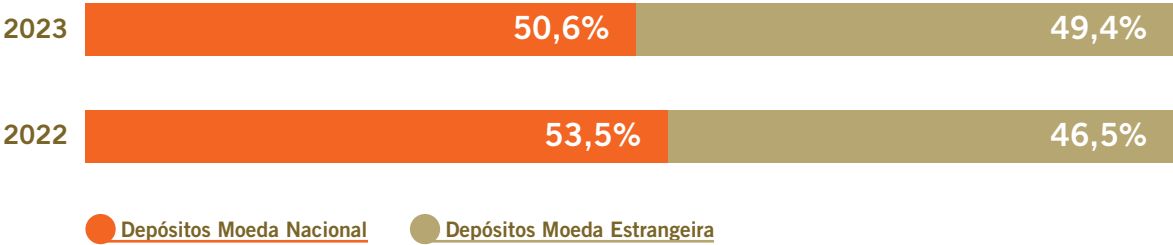
Os Recursos de Clientes registaram um aumento de 817 380,3 milhões de Kwanzas face a 2022 (+40,1%), o que resultou num total de 2 857 665,5 milhões de Kwanzas em 2023. Este aumento resulta maioritariamente do impacto cambial verificado no período em análise, cujo efeito traduziu-se num aumento de 622 721,2 milhões de Kwanzas (+76,2%).

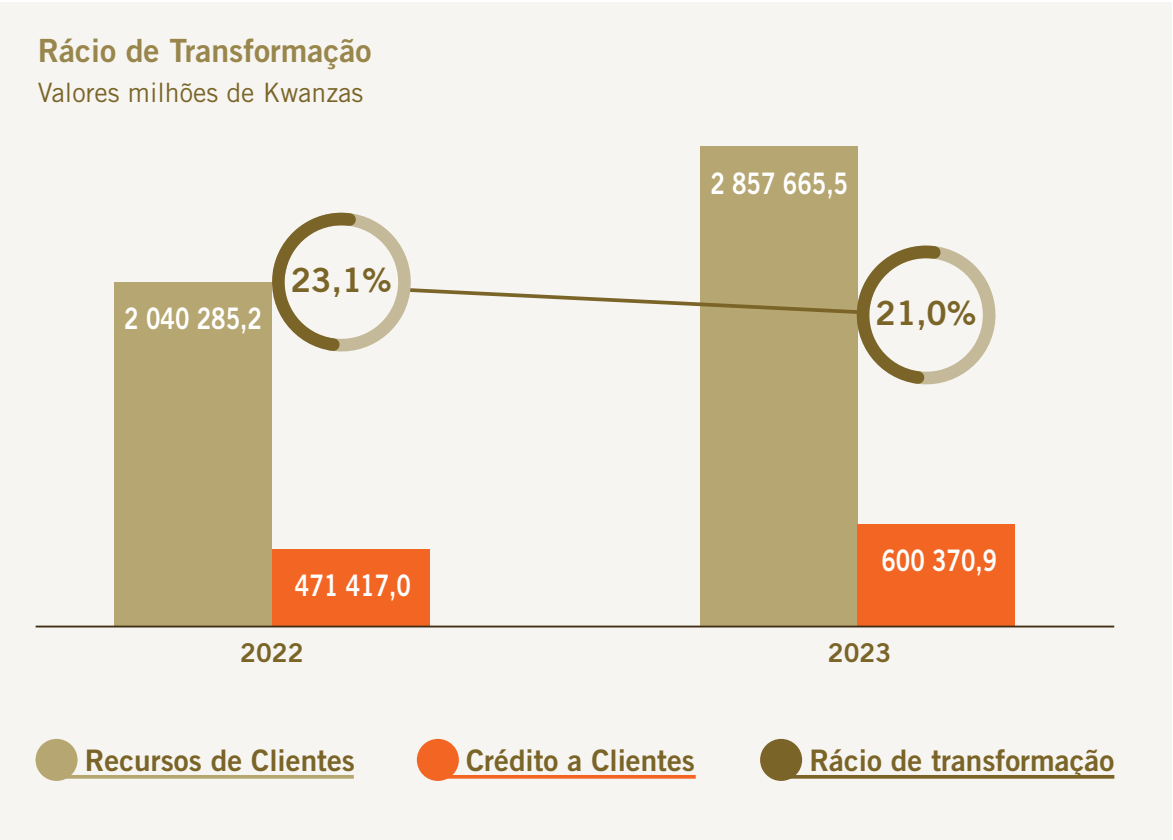
No exercício de 2023, os Recursos de Clientes incluem Depósitos à Ordem no montante de 1 200 521,4 milhões de Kwanzas e Depósitos a Prazo no montante de 1 657 144,1 milhões de Kwanzas. Os Depósitos a Prazo e os Depósitos à Ordem representam 58,0% e 42,0% desta rubrica, respectivamente.

Os Depósitos à Ordem em moeda nacional apresentaram um aumento de 237 733,6 milhões de kwanzas (+38,1%), face ao período homólogo, enquanto em moeda estrangeira apresentaram um aumento de 71 069,9 milhões de Kwanzas (+26,6%). O aumento dos depósitos é explicado pelo aumento dos depósitos de Clientes do sector privado empresarial não financeiro e de Clientes particulares, provenientes de recebimentos e vencimentos de títulos.

No que respeita aos Depósitos a Prazo, registou-se um total de 585 378,6 milhões de Kwanzas em moeda nacional e 1 071 765,5 milhões de Kwanzas em moeda estrangeira, cujo aumento de 57,3% face ao período anterior é essencialmente explicado pela depreciação cambial e novas constituições de depósitos a prazo em moeda nacional.

Composição dos Depósitos de Clientes por Moeda





O Rácio de Transformação registado em 2023 fixou-se em 21,0%, apresentando uma ligeira redução face ao valor de 23,1% alcançado em 2022. Esta variação de -2,1 p.p. é explicada pelo aumento da carteira em quase 30%. Excluindo o efeito cambial, constata-se um maior aumento efectivo nos recursos (194 659,0 milhões de Kwanzas) em relação ao crédito (116 744,5 milhões de Kwanzas).

Capitais Próprios

Estrutura dos Capitais Próprios do BFA

Montantes expressos em milhões de kwanzas

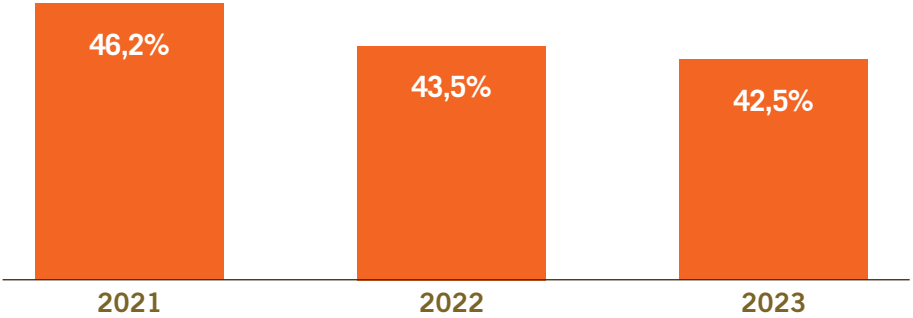
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Capitais Próprios			
Capital Social	15 000,0	45 000,0	200,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	328 834,3	355 016,4	8,0%
Resultado Líquido Individual do Exercício	140 455,2	167 509,6	19,3%
Total do Capital Próprio	484 289,5	567 526,0	17,2%

O total de Capitais Próprios apresentou em 2023 uma variação positiva de 17,2% face ao período homólogo, e totalizaram 567 526,0 milhões de Kwanzas. Esta variação resulta do aumento do Capital Social em 30 000 milhões Kwanzas (+200%) pela incorporação do resultado líquido de 2022, do aumento de Outras Reservas e Resultados Transitados em 26 182,1 milhões Kwanzas (+8%) e por último da variação do Resultado Líquido em 27 054,4 milhões de Kwanzas (+19,3%).



Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, calculado de acordo com os normativos em vigor emitidos pelo BNA, correspondeu a 42,5% no final de 2023. Este valor mantém-se acima do limite de 8% de solvabilidade exigido pelo Banco Nacional de Angola, o que demonstra o nível de autonomia financeira do Banco.



Na sua globalidade, a estrutura do Balanço do BFA de 2023, evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do Banco, permite financiar 95,6% a estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e de Capitais Próprios.

Demonstração de Resultados

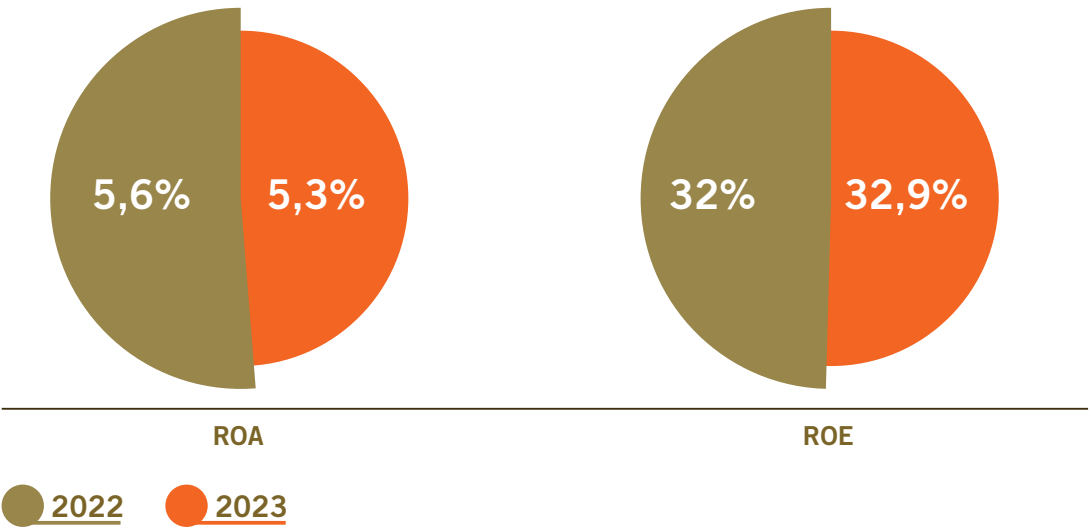
No exercício de 2023, o Resultado Líquido do BFA foi de 167 509,6 milhões de Kwanzas, o que representa um aumento face ao período homólogo, de 19,3% (+27 054,4 milhões de Kwanzas).

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Margem Financeira	216 176,1	246 934,8	14,2%
Margem Complementar	52 879,9	52 101,7	-1,5%
Produto Bancário	269 056,0	299 036,5	11,1%
Custos com o pessoal	63 216,8	63 510,6	0,5%
Fornecimentos e serviços de terceiros	27 700,8	37 088,5	33,9%
Depreciações e amortizações do exercício	11 425,8	13 657,4	19,5%
Provisões e Imparidades	6 560,8	1 036,3	-84,2%
Resultado Antes de Impostos	160 151,8	183 743,6	14,7%
Impostos sobre os resultados	19 696,6	16 234,0	-17,6%
Resultado Líquido do Exercício	140 455,2	167 509,6	19,3%

O desempenho financeiro verificado resulta essencialmente do crescimento significativo do Produto Bancário na ordem de 29 980,5 milhões de kwanzas (+11,1%), que foi impulsionado pelo aumento da Margem Financeira, com uma evolução positiva de 14,2%, fixando-se em 246 934,8 milhões kwanzas.

Relativamente aos custos de estrutura (Custos com Pessoal, Fornecimentos e Serviços de Terceiros, Depreciações e Amortizações) aumentaram em 11 913,2 milhões de Kwanzas (+11,6%), com destaque para os custos com Fornecimentos e Serviços de Terceiros que tiveram um aumento de 9 387,7 milhões Kwanzas (+33,9%).

Return on Assets e Return on Equity



Adicionalmnete, as Provisões e Imparidades reduziram cerca de 5 524,6 milhões de Kwanzas (-84,2%), decorrente da constituição de provisões para contingências fiscais de processos inspectivos em curso em 2022.

De modo geral, em 2023, o BFA continuou a gerar valor junto dos seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e demais Stakeholders, ao apresentar um rácio de Return-on-Equity (ROE) de 32,9% e um rácio de Return-on-Assets (ROA) de 5,3%.

Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA em 2023 ascendeu a 246 934,8 milhões de Kwanzas, que corresponde a um aumento de 30 758,6 milhões de Kwanzas face ao período homólogo, e que se traduz numa variação positiva de 14,2%.

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Juros e rendimentos similares	267 676,1	313 525,8	17,1%
Proveitos de Aplicações de Liquidez	29 468,4	51 752,8	75,6%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	179 645,9	185 440,5	3,2%
Proveitos de Créditos	58 561,8	76 332,6	30,3%
Juros e Encargos Similares	51 499,9	66 591,0	29,3%
Custos de Depósitos	50 167,8	63 684,1	26,9%
Outros Custos	1 332,2	2 907,0	118,2%
Margem Financeira	216 176,1	246 934,8	14,2%

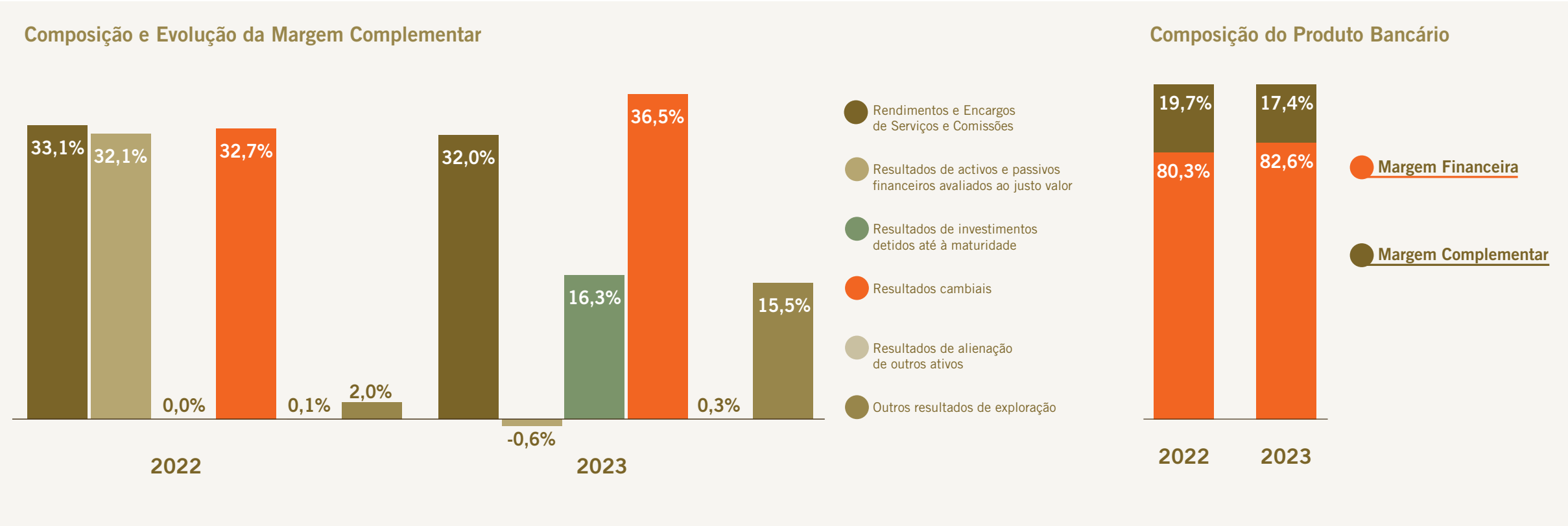
O crescimento registado na margem financeira, foi impulsionado essencialmente pelo aumento dos proveitos de aplicações de liquidez, com destaque para as aplicações no estrangeiro, e dos proveitos de crédito, que registaram um aumento de 75,6% e 30,3%, respectivamente, em linha com o aumento das carteiras no Balanço.

Na vertente de custos, verificou-se um incremento de 29,3%, em juros e encargos similares como resultado do crescimento da rubrica de custos de Depósitos de Clientes em cerca de 13 516,3 milhões de Kwanzas (+26,9%) pelo aumento da carteira de Depósitos a Prazo resultantes da estratégia de captação de recursos.

Em 2023, a Margem Financeira representou 82,6% do Produto Bancário, apresentando um aumento do seu peso para as receitas do Banco em 2,2 p.p., face ao período homólogo.

Evolução da Margem Complementar

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões	17 495,6	16 667,8	-4,7%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	16 956,5	-310,8	-101,8%
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	0	8 508,9	100,0%
Resultados cambiais	17 286,8	19 018,0	10,0%
Resultados de alienação de outros activos	74,0	145,5	96,6%
Outros resultados de exploração	1 066,9	8 072,2	656,6%
Margem Complementar	52 879,9	52 101,7	-1,5%



A Margem Complementar do BFA fixou-se em 52 101,7 milhões de Kwanzas, em 2023, o que corresponde a uma diminuição de 778,1 milhões de Kwanzas (-1,5%), face ao período homólogo. Esta variação foi potenciada pela redução da rubrica dos resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados no montante de 17 267,3 milhões de Kwanzas, em consequência das perdas do justo valor da carteira de activos e passivos financeiros.

Por outro lado, assistimos ao aumento verificado dos resultados de investimentos detidos até à maturidade no montante de 8 508,9 milhões de kwanzas (+100%).

Os outros resultados de exploração foram positivos em 8 072,2 milhões de Kwanzas no ano, reflectindo um aumento de 7 005,3 milhões de Kwanzas (+656,6%) face a 2022. Esta variação justifica-se pela recuperação de custos administrativos no valor de 7 411,7 milhões de Kwanzas. Assistimos ainda a um aumento dos resultados cambiais em 1 713,2 milhões de kwanzas (+10%), que se justifica pela reavaliação da posição cambial em moeda estrangeira no balanço.

Composição de Resultados de Serviços e Comissões

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Comissões de Negócio líquidas	11 696,1	10 441,2	-10,7%
Garantias Bancárias	964,6	1 048,0	8,7%
Crédito	2 210,6	2 563,6	16,0%
Transferência Intrabancárias ME	73,7	76,8	4,2%
Transferência Intrabancárias MN	1 107,1	1 499,8	35,5%
Levantamento em ME	623,5	811,8	30,2%
Levantamento em MN	859,6	891,2	3,7%
Comissão de Títulos	3 402,7	1 681,9	-50,6%
Outras Comissões	2 454,4	1 868,2	-23,9%
Comissões de Estrangeiro líquidas	5 085,5	5 975,6	17,5%
Comissões de Cartões líquidas	7 957,7	9 290,2	16,7%
Outras Comissões líquidas	2 470,4	2 311,0	-6,5%
Total Comissões Líquidas	27 209,8	28 018,0	3,0%

No que respeita aos Resultados de Serviços e Comissões, verifica-se uma variação positiva de 3,0% face ao período homólogo. Do total da rubrica, 37,3% provém das Comissões de Negócio, com maior representatividade as Comissões de Crédito (aumento de 16,0% face a 2022) e as Transferências Interbancárias (aumento de 33,5% face a 2022). Evidenciam-se também as Comissões de Cartões, com um peso sobre o total de 33,2%, as Comissões de Estrangeiro e Outras Comissões que representam no total de Comissões, 21,3% e 8,2% respectivamente.

Evolução dos Custos de Estrutura

Montantes expressos em milhões de kwanzas			
	Dez-22	Dez-23	Δ%
Custos com Pessoal (I)	63 216,8	63 510,6	0,5%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	27 700,8	37 088,5	33,9%
Depreciações e Amortizações (III)	11 425,8	13 657,4	19,5%
Custos de Estrutura (I + II + III)	102 343,3	114 256,6	11,6%
Cost-to-income	38,0%	38,2%	0,2 p.p.

Os Custos de Estrutura registaram um aumento de 11 913,2 milhões de kwanzas (+11,6%) face ao período homólogo.

Os Custos com Pessoal mantiveram a posição de rubrica com maior peso na Estrutura de Custos, representando 55,6% do total de custos de estrutura.

Os fornecimentos e serviços de terceiros fixaram-se em 37 088,5 milhões de Kwanzas, representando um aumento de 9 387,7 milhões de Kwanzas (+33,9%) face ao registado no período homólogo, essencialmente pelo impacto cambial, com realce para conservação e reparação que registou um aumento avaliado em 70% da variação global.

Em 2023, verificou-se um ligeiro agravamento do rácio Cost-to-Income, de 38,0% para 38,2% (+0,2 p.p), em consequência de um maior aumento dos custos de estrutura em relação ao Produto Bancário.

No Exercício de 2023, o Banco deu seguimento ao cumprimento das suas obrigações correntes. Não foram reconhecidos activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais ou diferenças temporárias por se entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Provisões e Imparidade

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22	Dez-23	Δ%
Provisões líquidas de anulações	6 762,3	-2 042,4	-130,2%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	2 249,7	2 130,5	-5,3%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-2 516,1	960,1	-138,2%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	65,0	-11,9	-118,3%
Total Provisões e Imparidade	6 560,8	1 036,3	-84,2%

As provisões e imparidades líquidas de reversões e recuperações fixaram-se num valor total de 1 036,3 milhões de Kwanzas em 2023, evidenciando uma redução de 5 524,6 milhões de Kwanzas face a 2022.

No exercício de 2023, as provisões líquidas de anulações registaram uma redução em 8 804,7 milhões de Kwanzas (-130,2%) face a 2022, devido à constituição de Provisões para Contingências Fiscais de Processos Inspectivos em Curso em 2022, evento que não ocorreu em 2023.

Durante o período em análise, registou-se um reforço de imparidade para outros activos financeiros, explicado pelo aumento global da carteira de títulos, principalmente a nível dos títulos com maturidade acima de 3 anos.

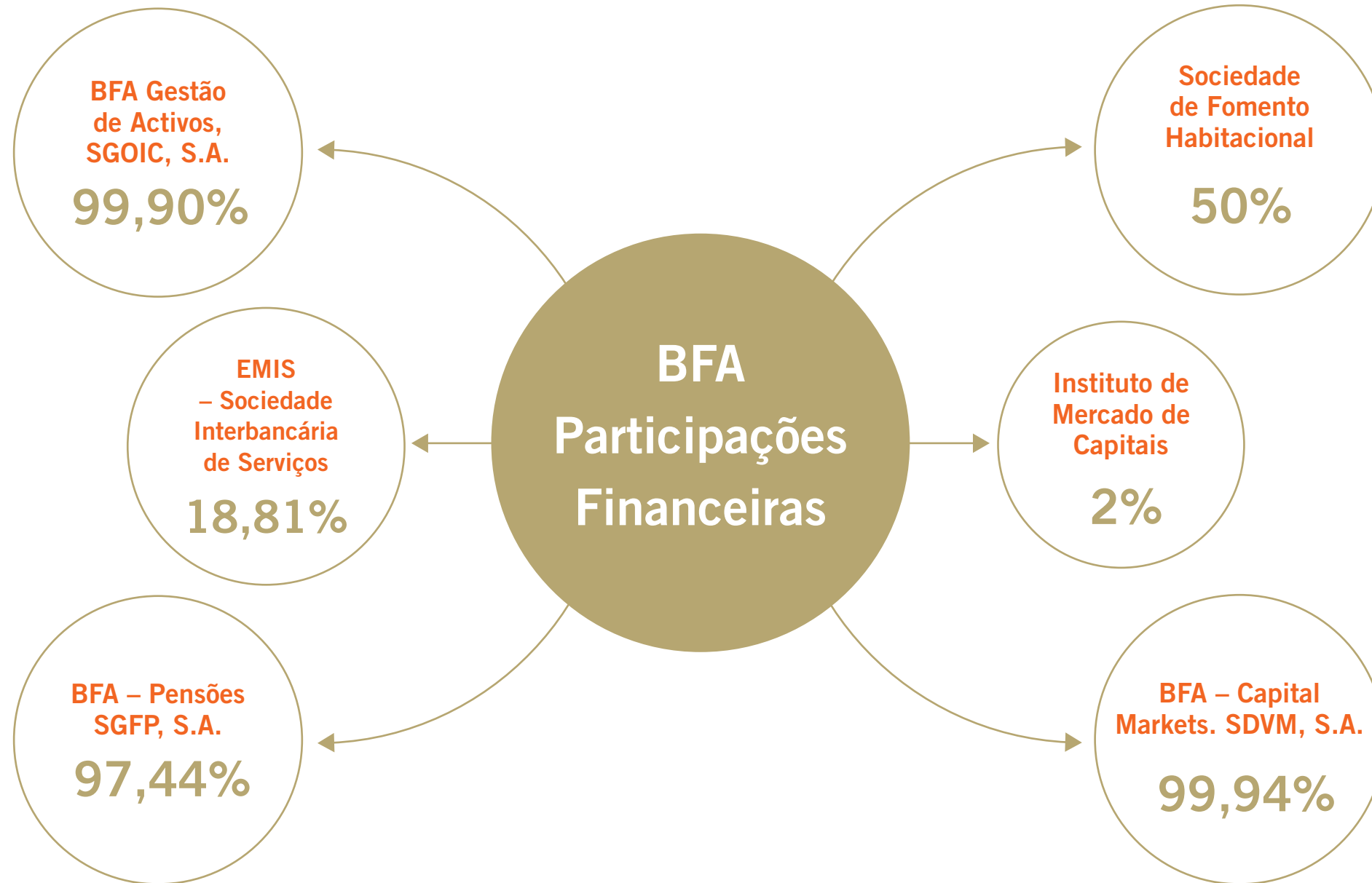
Aplicação de Resultados 2023

Considerando que no exercício de 2023, o Banco de Fomento Angola obteve Resultados Líquidos no valor de **167 510** milhões kwanzas, a sua aplicação será efectuada da seguinte forma:

- **76 979** milhões de kwanzas, para **Reservas Livres**, que corresponde a 45,95% dos Resultados Líquidos obtidos;
- **83 755** milhões de kwanzas, para **Dividendos**, que corresponde a 50% dos Resultado Líquido obtido;
- **6 776** milhões de kwanzas, para **Reserva Legal**, que corresponde a 4,05% do Resultado Líquido obtido.



6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS



BFA Capital Markets

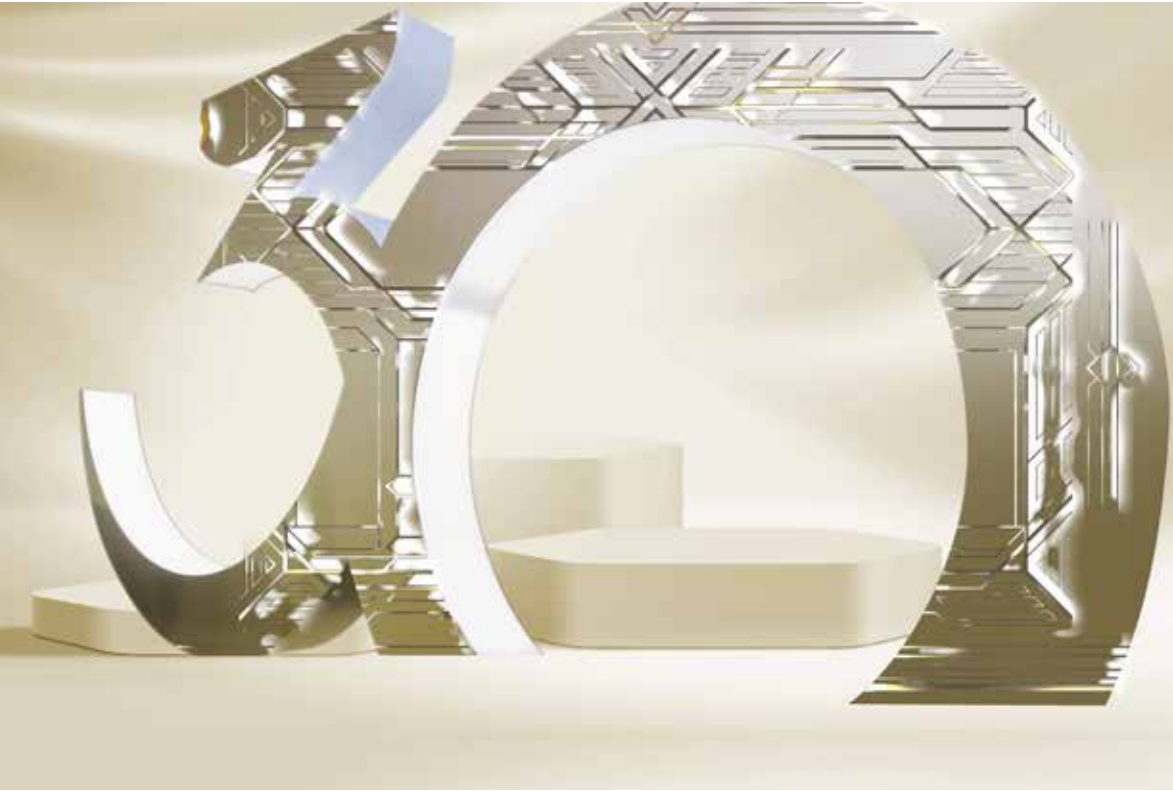
Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22 (Preliminar)	Dez-23 (Preliminar)	Δ%
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	200,0	3,3	-98,4%
Aplicações de Liquidez	0,0	1 501,0	100,0%
Outros Activos	488,6	561,5	14,9%
Total Activo	688,6	2 065,8	200,0%
Outros Passivos	492,1	1 438,2	192,3%
Fundos Próprios	196,5	627,7	219,5%
Total do Passivo + Capital Próprio	688,6	2 065,8	200,0%
Resultados			
Produto Bancário	0,0	1 240,1	100,0%
Custos de Estrutura	-3,5	660,3	-18 965,8%
Resultado Líquido	-3,5	431,2	-12 337,1%

O Total do Activo da BFA Capital Markets atingiu 2 065,8 milhões de Kwanzas no ano de 2023, o que representou um crescimento de 1 377,3 milhões de Kwanzas (+200%) face a Dezembro de 2022. Para esta evolução contribui essencialmente o aumento de 1 501,0 milhões de Kwanzas (+100%) da rubrica de Aplicações de Liquidez, que correspondem a Depósitos a Prazo aplicado em Bancos Nacionais.

O passivo da BFA Capital Markets registou um total de 1 438,2 milhões de Kwanzas e os fundos próprios ascenderam a 627,7 milhões de Kwanzas.

A BFA Capital Markets encerrou o ano com um resultado líquido de 431,2 milhões de Kwanzas, levando a um aumento de 12 337,1% em relação aos -3,5 milhões de Kwanzas alcançados no período homólogo de 2022. Este desempenho positivo resulta do início de actividades no segundo semestre de 2023 e fundamentalmente do crescimento dos Resultados da Intermediação Financeira, com destaque para as comissões de títulos.



BFA Sociedade Gestora de Fundo de Pensões

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22 (Preliminar)	Dez-23 (Preliminar)	Δ%
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	900,0	945,1	5,0%
Outros Activos	114,2	400,1	250,4%
Total Activo	1 014,2	1 345,1	32,6%
Outros Passivos	114,2	932,4	716,7%
Fundos Próprios	900,0	412,7	-54,1%
Total do Passivo + Capital Próprio	1 014,2	1 345,1	32,6%
Resultados			
Proveitos	0,0	0,0	0,0%
Custos de Estrutura	0,0	-536,4	100,0%
Resultado Líquido	0,0	-487,3	100,0%

Em 2023, o total do activo da BFA SGFP atingiu o montante de 1 345,1 milhões de Kwanzas, tendo registado um aumento de 32,6% em relação a 31 de Dezembro de 2022. Esta variação é justificada essencialmente pelo aumento da rubrica dos Outros activos, como consequência dos investimentos em software realizados em 2023.

O Capital Próprio e o Passivo da BFA SGFP registaram uma variação positiva de 330,9 milhões de Kwanzas (32,6%) face a Dezembro 2022. Esta evolução deveu-se ao crescimento dos outros passivos em cerca de 716,7% (+818,2 milhões de Kwanzas) comparado ao período homólogo de 2022, resultante de valores a entregar ao BFA no âmbito de contrato de redêbito.

O resultado líquido do BFA SGFP situou-se em 487,3 milhões de Kwanzas negativos, devido essencialmente ao facto da empresa não ter ainda iniciado a sua actividade e estar a incorrer em custo de estrutura de constituição, nomeadamente registo de custos com pessoal (404,1 milhões de Kwanzas) pela contratação de colaboradores e Fornecimentos e serviços de terceiros (89,3 milhões de Kwanzas) pela contratação de serviços.



BFA Gestão de Activos

Montantes expressos em milhões de kwanzas

	Dez-22 (Auditado)	Dez-23 (Preliminar)	Δ%
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	9,6	10,0	4,3%
Títulos e Valores Mobiliários	1 963,3	2 081,0	6,0%
Participações Sociais	32,5	32,5	0,0%
Créditos	346,7	353,9	2,1%
Outros Activos	88,4	64,4	-27,1%
Total Activo	2 440,5	2 541,8	4,2%
Outros Passivos	687,9	318,1	-53,8%
Fundos Próprios	1 752,6	2 223,8	26,9%
Total do Passivo + Capital Próprio	2 440,5	2 541,8	4,2%
Resultados			
Proveitos	1 712,2	1 360,6	-20,5%
Custos de Estrutura	1 268,0	889,4	-29,9%
Resultado Líquido	444,2	471,2	6,1%

A 31 de Dezembro de 2023, o BFA Gestão de Activos apresentou no total do activo um crescimento de 101,3 milhões de Kwanzas, reflectindo um aumento de 4,2% face ao ano anterior de 2022, resultante essencialmente dos reinvestimentos em Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro que venceram no exercício corrente, no reforço da posição em Obrigações do Tesouro na ordem de 150 milhões de Kwanzas realizados em 2023 e consequente aumento das yields observadas na BODIVA face ao período homólogo.



O Total do Capital Próprio e Passivo, registaram uma variação positiva de 4,2% face ao ano anterior, totalizando 2 541,8 milhões de Kwanzas em 2023. Os Outros Passivos apresentaram uma diminuição de 53,8%, correspondente a 369,8 milhões de Kwanzas, decorrente de pagamentos realizados ao BFA no âmbito do contrato de redébito existente.

O Resultado Líquido do BFA Gestão de Activos apresentou no final de 2023 um total de 471,2 milhões de kwanzas, reflectindo um aumento de 6,1%, face ao Resultado Líquido obtido em 2022. Relativamente aos proveitos, verificou-se um decréscimo nos Juros e Outros rendimentos devido a cobrança de menos comissões aos novos Fundos, bem como do encerramento de 5 dos 7 Fundos abertos até 2022.

A couple is shown in a close embrace, dancing at night. The woman is wearing a black dress with a white lace collar and a large white flower headpiece. The man is wearing a white shirt and a dark tie. They are both smiling and looking at each other. The background is dark with some blurred lights.

7

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022			
Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares	19	313 821 247	267 933 551
Juros e encargos similares	19	(66 504 013)	(51 489 377)
Margem financeira		247 317 234	216 444 174
Rendimentos de serviços e comissões	20	35 096 955	32 207 086
Encargos com serviços e comissões	20	(16 224 010)	(13 412 692)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	(358 174)	13 337 138
Resultados de investimentos ao custo amortizado	8	8 508 936	3 735 963
Resultados cambiais	21	19 017 992	17 286 782
Resultados de alienação de outros activos	22	145 508	74 012
Outros resultados de exploração	23	7 419 172	224 533
Produto da actividade bancária		300 923 613	269 896 996
Custos com o pessoal	24	(64 256 798)	(63 216 766)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(37 488 406)	(27 897 863)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(13 804 806)	(11 477 176)
Provisões líquidas de anulações	16	1 850 679	(6 994 619)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(1 677 940)	(2 017 343)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(1 220 925)	2 516 127
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	16	11 917	(65 014)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		184 337 334	160 744 342
Impostos sobre os resultados			
Correntes	12	(16 412 651)	(19 848 403)
Diferidos	12	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL		167 924 683	140 895 939
Interesses que não controlam		730	442
Accionistas do Banco		167 923 953	140 895 497
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		167 924 683	140 895 939
Interesses que não controlam		730	442
Accionistas do Banco		167 923 953	140 895 497
Número médio de acções ordinárias emitidas	18	5 153 425	3 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	18	32,585	46,965
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	18	32,585	46,965



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	556 646 795	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	41 631 266	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	901 502 510	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	48 568 839	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	8	1 411 941 126	948 367 608
Crédito a clientes	9	550 102 779	417 425 564
Activos não correntes detidos para venda	10	180 980	-
Outros activos tangíveis	11	39 221 272	37 059 765
Activos intangíveis	11	12 956 217	8 436 007
Activos por impostos correntes	12	192 964	145 408
Activos por impostos diferidos	12	-	-
Outros activos	13	21 456 161	15 050 999
Total do Activo		3 584 400 909	2 709 753 839

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	14	27 840 923	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	2 855 206 125	2 039 175 606
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	2 537 450	545 524
Provisões	16	55 524 646	51 578 163
Passivos por impostos correntes	12	14 435 152	10 989 158
Passivos de locação	17	5 325 022	4 622 610
Outros passivos	17	53 891 187	106 167 674
Total do Passivo		3 014 760 505	2 223 764 986
Capital social	18	45 000 000	15 000 000
Outras reservas e resultados transitados	18	356 713 308	330 090 946
Resultado líquido do exercício	18	167 923 953	140 895 497
Total do capital atribuível aos accionistas do Banco		569 637 261	485 986 443
Interesses que não controlam		3 143	2 410
Total dos Capitais Próprios		569 640 404	485 988 853
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		3 584 400 909	2 709 753 839

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício Atribuível ao Accionista do Banco	Capitais Próprios Atribuível ao Accionista do Banco	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldo em 01 de Janeiro de 2022		15 000 000	251 855 080	156 471 732	423 326 812	1 968	422 070 178
Aplicação do resultado do exercício de 2021:							
Constituição de reservas	18	-	78 235 866	(78 235 866)	-	-	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(78 235 866)	(78 235 866)	-	(78 235 866)
Resultado Líquido do exercício	18	-	-	140 895 497	140 895 497	442	140 895 939
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		15 000 000	330 090 946	140 895 497	485 986 443	2 410	485 988 853
Aplicação do resultado do exercício de 2022:							
Constituição de reservas	18	-	56 622 362	(56 622 365)	(3)	3	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(84 273 132)	(84 273 132)	-	(84 273 132)
Aumento de capital	18	30 000 000	(30 000 000)	-	-	-	-
Resultado Líquido do exercício	18	-	-	167 923 953	167 923 953	730	167 924 683
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		45 000 000	356 713 308	167 923 953	569 637 261	3 143	569 640 404

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		336 279 093	292 222 201
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(79 595 953)	(58 632 167)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(98 052 976)	(87 425 215)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(2 536 625)	(3 492 376)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		342 381	331 428
Outros resultados		17 889 054	30 561 912
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		174 324 974	173 565 783
Aumentos/Diminuições de ativos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		91 891 986	(165 041 112)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		52 473 730	(5 687 106)
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(309 115 265)	196 993 487
Crédito a clientes		(108 686 986)	(63 561 868)
Activos não correntes detidos para venda		-	-
Outros Activos		(7 609 952)	858 395
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(281 046 487)	(36 438 204)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		17 073 881	1 842 640
Recursos de clientes e outros empréstimos		224 261 660	29 175 716
Outros passivos		(3 227 914)	1 393 696
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		238 107 627	32 412 052

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		131 386 114	169 539 631
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(13 234 606)	(10 301 392)
Caixa líquida das actividades operacionais		118 151 508	159 238 239
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(10 025 412)	(10 427 696)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(9 305 076)	(9 671 470)
Caixa líquida das actividades de investimento		(19 330 488)	(20 099 166)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(132 423 132)	(126 385 866)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(132 423 132)	(126 385 866)
Variação de caixa e seus equivalentes		(33 602 112)	12 753 207
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	450 430 227	446 672 013
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		181 454 126	(8 994 993)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	598 282 241	450 430 227

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu a alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2023, de uma rede nacional de 160 agências, 11 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros *Oil & Gas* e Sector Público, 11 centros de médias empresas e 1 *Private Banking*.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Banco, pelo que se procedeu a consolidação para efeitos comparativos com referência a 31 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2023, as sociedades que integram o Grupo BFA são:

	Sede	Actividade	Capitais Próprios	Activo	Resultado do exercício	Participação Directa do BFA	Participação Efectiva do Grupo BFA	Método de consolidação
BFA	Angola	Banco	567 526 012	3 584 394 231	167 509 612	n.a.	n.a.	n.a.
BFA Gestão de Activos	Angola	Asset Management	2 223 750	2 541 816	471 190	99,90%	99,90%	Integral
BFA Capital Markets	Angola	Asset Management	627 654	2 065 820	431 178	94,94%	99,94%	Integral
BFA Pensões	Angola	Asset Management	412 703	1 345 120	(487 297)	97,44%	99,94%	Integral

No exercício de 2023:

- Em 8 de Junho de 2023, a BFA Capital Markets iniciou a sua actividade, com um capital social de AKZ 900 milhões, dando seguimento à instrução N.º 05/CMC/03.23 relativa a Transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, centrando a sua actividade na transacção e custódia de valores mobiliários;
- Em 10 de Maio de 2023 foi obtido o certificado de licença por parte da ARSEG, da BFA Fundos de Pensões, com um capital social de AKZ 900 milhões, dotando o Grupo nesta valência de gestão de fundo de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor

para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 14 de Março de 2024.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

2.2 Perímetro de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco de Fomento Angola, S.A. e das suas subsidiárias.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias do Banco, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta.

As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam. As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo. Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a “posição cambial a prazo” respeitam a contratos de *forwards* cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
1 USD	828,800	503,691
1 EUR	915,990	537,438

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);

- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Grupo gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do

activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato

de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Grupo mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

2.4.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efectuada pelo custo amortizado.

Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair value option – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como crédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.4.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.4.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a

excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.4.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.4.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.4.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.4.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL lifetime) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.4.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.4.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.4.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.



As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

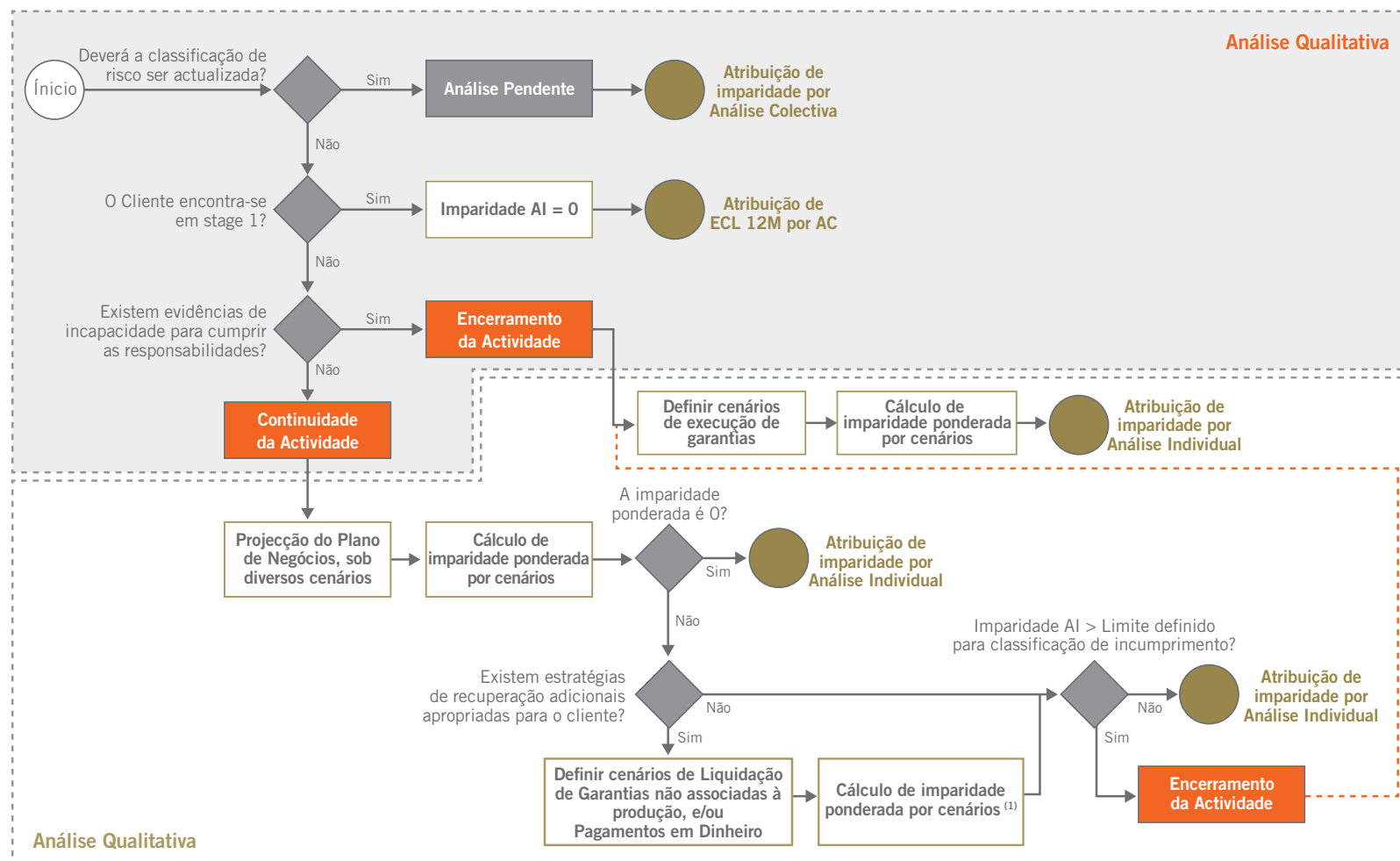
As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogêneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – “Exposições menos significativas”
- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de default.

Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (*SIRC – Significant increase in credit risk*) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações revolving (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses; e
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: $\geq$ Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição:** A exposição (*EAD - exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- Probabilidade de *default*:** o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação em estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

- Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (*LGD - loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) end of period
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- Real Effective Exchange Rate (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo, contudo, possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento *forward-looking* por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de *default* e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois *notches* para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de rating internacional *Moody's*.

Estágio 2 - Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - Activos financeiros em *default*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento, há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.5 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em “Recursos de clientes” ou “Recursos de instituições de crédito”, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como “Investimentos ao custo amortizado” ou “Aplicações em instituições de crédito”, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.6 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados. À data de 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detinha quaisquer derivados embutidos reflectidos nas suas demonstrações financeiras.



2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um exercício de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3 e 5
Máquinas e ferramentas	6 e 7
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	3

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos Recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (Nota 25) nos exercícios seguintes (Nota 24).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2023.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária (“AGT”), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas

deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omisso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Banco regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
 - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor.

Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do

contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros".

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da desvalorização da moeda funcional. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado

em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa		
Notas e moedas nacionais	21 416 760	22 604 555
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	2 746 929	1 538 022
Em Euros	2 179 124	1 108 194
Em outras divisas	555 764	292 435
	26 898 577	25 543 206
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	153 175 534	120 949 495
Em Dólares dos Estados Unidos	199 652 609	171 976 791
Em Euros	176 920 075	107 835 232
	529 748 218	400 761 518
TOTAL	556 646 795	426 304 724

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2023 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 100 838 260 milhares de kwanzas em moeda nacional e 297 515 264 milhares de kwanzas em moeda estrangeira (2022: 52 545 939 milhares de kwanzas e 189 285 211 milhares de kwanzas, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 04/2023 do BNA, de 30 de Março de 2023, na Directiva Nº 12/2023 de 28 de Novembro de 2023. As moedas de cumprimento das reservas mínimas obrigatórias em Moeda Estrangeira são o Dólar Norte-Americano, o Euro e o Rand Sul-Africano, de acordo com a Directiva 03/DME/2023 de 6 de Fevereiro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 17%, para as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 04/2023 de 30 de Março e 18% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios quinzenais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios semanais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 04/2023 de 30 de Março, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

A Directiva Nº 12/2023 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2020, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias eram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 11/2022 de 12 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2022, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) era semanal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 17%, para as rubricas que compunham a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro e para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios semanais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira estão fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios semanais as rubricas que compunham a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem	41 635 446	24 125 503
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(4 180)	(3 444)
	41 631 266	24 122 059

A reconciliação das variações do valor bruto de balanço e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Stage 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	24 125 503	3 444
Activos financeiros originados / desreconhecidos	2 045 510	(1 954)
Variações cambiais e outros movimentos	15 464 433	2 690
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	41 635 446	4 180

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022 Stage 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	23 212 633	7 570
Activos financeiros originados / desreconhecidos	467 565	(3 579)
Variações cambiais e outros movimentos	445 305	547
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	24 125 503	3 444

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Activos / (Passivos)	31/12/2023	31/12/2022
Em dólares	21 717 823	10 910 881
Em euros	15 331 017	11 171 963
Em outras moedas	4 582 426	2 039 215
	41 631 266	24 122 059



6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	610 262 015	386 330 997
Em Euros	74 561 586	42 995 040
Em Libra estrelina	8 432 968	4 858 872
	693 256 569	434 184 909
Aplicações em Bancos Centrais:		
Outras Instituições de crédito no país		
Em Kwanzas	198 021 408	285 558 170
	198 021 408	285 558 170
	891 277 977	719 743 079
Proveitos a Receber	10 599 657	6 624 998
	901 877 634	726 368 077
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(375 124)	(320 964)
	901 502 510	726 047 113

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Até três meses	798 548 255	719 743 079
De três a seis meses	44 545 023	-
Superior a seis meses	48 184 699	-
	891 277 977	719 743 079

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2023	31/12/2022
Em Dólares dos Estados Unidos	5,18%	4,10%
Em Euros	3,58%	1,33%
Em Kwanzas	9,58%	10,08%
Em Libras Esterlinas	4,75%	2,95%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023 Stage 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	726 368 077	320 964
Activos financeiros originados	898 336 170	216 020
Activos financeiros desreconhecidos	(726 368 077)	(320 964)
Variações cambiais e outros movimentos	3 541 464	159 104
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	901 877 634	375 124

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2022 Stage 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	556 679 547	353 978
Activos financeiros originados	722 364 690	351 771
Activos financeiros desreconhecidos	(556 679 547)	(353 978)
Variações cambiais e outros movimentos	4 003 387	(30 807)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	726 368 077	320 964

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas						
	31/12/2023					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,35%	35 386 500	38 899 777	2 191 823	41 091 600
Derivados	AKZ	-	13 599 670	743 747	-	743 747
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	2 998 452	-	2 998 452
EMIS	AKZ	-	-	3 277 888	-	3 277 888
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	47 004	-	47 004
Unidades de participação	AKZ	-	-	409 811	-	409 811
			48 986 170	46 377 016	2 191 823	48 568 839

Montantes expressos em milhares de Kwanzas						
	31/12/2022					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	17,40%	89 626 400	99 044 353	4 331 774	103 376 127
Derivados	AKZ	-	768 058	372 018	-	372 018
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 454 172	-	1 454 172
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	27 579	-	27 579
Unidades de participação	AKZ	-	-	193 687	-	193 687
			90 394 458	102 462 818	4 331 774	106 794 592

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2023 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2022: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (18,81%) (2022: 18,81%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2022: 2%);

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2023:

- 5 529 (0,06%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XIX;
- 14 584 (0,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 138 443 (1,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;
- 133 290 (1,33%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 17 180 (0,11%) unidades de participação no Fundo BFA PRIVATE V;
- 100 784 (3,36%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2022:

- 26 600 (0,27%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XI;
- 14 080 (0,14%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XII;
- 100 427 (1,00%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 36 031 (0,64%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 97 143 (0,88%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;

- 6 734 (0,07%) unidades de participação no Fundo BFA Flash; e
- 118 377 (3,95%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2023, a participação correspondia a 18,81% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Derivados – *Forwards* cambiais” tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	743 747	372 018
	743 747	372 018
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(2 537 450)	(545 524)
	(2 537 450)	(545 524)
	(1 793 703)	(173 506)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos forwards cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 7 703 799 milhares de kwanzas e 18 658 343 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, respectivamente. (Nota 26).

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 29.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhadas na Nota 29.2.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	(1 242 077)	13 028 231
Forwards Cambiais	(1 620 198)	222 386
Instrumentos de Capital	2 439 156	(21 756)
Unidades de Participação	64 945	108 277
	(358 174)	13 337 138



8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 16)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	151 118 859	139 968 178	2 803 305	-	-	142 771 483	(716 910)	142 054 573	0,11%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	625 194 100	590 371 435	33 071 851	-	29 379 922	652 823 208	(8 360 168)	644 463 040	17,04%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	189 952 672	155 038 818	13 723	34 913 854	2 693 228	192 659 623	(2 410 681)	190 248 942	5,35%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Portugal	USD	8 107 322	4 927 780	(44 233)	3 260 614	86 563	8 230 724	-	8 230 724	5,13%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Estados Unidos	USD	8 801 027	5 349 427	319 037	2 923 538	12 376	8 604 378	-	8 604 378	0,38%
Eurobond	A	Angola	USD	97 020 157	62 581 552	656 236	26 932 584	601 883	90 772 255	(1 300 196)	89 472 059	8,23%
Outros instrumentos Financeiros												
Reverse Repos	A	Angola	AKZ	327 001 802	327 001 802	-	-	2 126 424	329 128 226	(260 816)	328 867 410	10,01%
				1 407 195 939	1 285 238 992	36 819 919	68 030 590	34 900 396	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	98 592 886	92 420 091	4 448 953	-	-	96 869 044	(219 321)	96 649 723	12.04%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	668 673 200	562 590 149	73 257 112	-	26 986 483	662 833 744	(7 731 946)	655 101 798	16,65%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	192 107 747	142 992 982	41 800	49 114 766	2 362 221	194 511 769	(2 192 529)	192 319 240	5,28%
Eurobond	A	Angola	USD	4 414 348	4 577 761	(106 558)	(163 414)	57 080	4 364 869	(68 022)	4 296 847	9,50%
				963 788 181	802 580 983	77 641 307	48 951 352	29 405 784	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608	

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco procedeu a uma alienação de títulos de dívida soberana angolana reconhecidos na carteira de Investimentos ao custo amortizado, os quais se encontravam próximos da maturidade e cujo valor a receber correspondia aproximadamente ao valor de venda.

Por esta razão e por configurar uma transacção infrequente o Conselho de Administração considera que não coloca em causa o modelo de negócio estabelecido.

Esta operação conduziu ao reconhecimento de uma mais-valia de 8 508 936 milhares de kwanzas (2022: 3 735 963 milhares de kwanzas).

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 29.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 29.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 para as obrigações do tesouro, bilhetes do tesouro, *Eurobonds* e obrigações do tesouro estrangeiras foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 29.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	958 579 426	10 211 818
Impactos em resultados		
Activos financeiros originados ou adquiridos	864 933 882	8 827 415
Variações por alterações de risco de crédito	-	(2 565 145)
Activos financeiros desreconhecidos	(495 162 306)	(4 934 447)
Subtotal	1 328 351 002	11 539 641
Variações cambiais e outros movimentos	96 638 895	1 509 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1 424 989 897	13 048 771

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Estágio 1		Estágio 2		Total	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	950 296 520	10 935 771	190 962 276	2 536 850	1 141 258 796	13 472 621
Impactos em resultados						
Activos financeiros originados ou adquiridos	351 177 597	4 178 005	-	-	351 177 597	4 178 005
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 239 583)	-	-	-	(1 239 583)
Activos financeiros desreconhecidos	(367 597 859)	(291 192)	(190 962 276)	(2 536 850)	(558 560 135)	(5 448 762)
Subtotal	933 876 258	10 962 281	-	-	933 876 258	10 962 281
Variações cambiais e outros movimentos	24 703 168	(750 463)			24 703 168	(750 463)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	958 579 426	10 211 818	-	-	958 579 426	10 211 818

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 13 048 771 milhares de kwanzas e 10 211 818 milhares de kwanzas, respectivamente (ver Nota 16).

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Crédito Vencido		
Cartões de Crédito	1 806 782	1 349 395
Consumo Geral	82 008 441	70 672 424
Crédito Automóvel	76 005	29 688
Crédito Habitação	22 093 697	22 278 423
Descobertos	764 283	744 178
Empresas Exposições Menos Significativas	2 706 245	2 690 878
Empresas Exposições Significativas	275 454 938	238 414 400
Estado	190 144 611	114 991 966
Total de crédito vincendo	575 055 002	451 171 352
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	494 669	343 904
Consumo Geral	3 085 764	2 295 161
Crédito Automóvel	-	1 160
Crédito Habitação	591 888	1 436 749
Descobertos	228 802	838 774
Empresas Exposições Menos Significativas	260 660	277 274
Empresas Exposições Significativas	7 275 956	9 343 584
Total de crédito e juros vencidos	11 937 739	14 536 606
Total de crédito concedido	586 992 741	465 707 958
Proveitos a receber de crédito concedido	13 378 114	5 709 091
	600 370 855	471 417 049
Imparidade para crédito (Nota 16)	(50 268 076)	(53 991 485)
	550 102 779	417 425 564

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2023	31/12/2022
AKZ Em Kwanzas	16,12%	15,13%
USD Em dólares dos Estados Unidos da América	12,09%	9,02%
EUR Em Euros	7,00%	6,99%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o conjunto dos dez maiores devedores representa 64,02% e 56,05%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, ocorreram abates ao activo (*write-off*) de créditos, no montante de 9.247 161 milhares de kwanzas e 557 019 milhares de kwanzas (Nota 16), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 342 381 milhares de kwanzas e 331 428 milhares de kwanzas (Nota 23), respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 301 451	1 063 289	-	-	813 274	12 120	-	-	424 888	-	-	-	456 222	16 804	64 772	374 646
Consumo Geral	85 609 541	80 187 364	-	-	1 715 306	5 177	6 114	-	3 706 871	-	11 099	-	3 078 256	577 137	79 947	2 421 172
Crédito Automóvel	76 265	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385	385	-	-
Crédito Habitação	22 710 906	17 671 884	-	1 048 764	1 645 297	198	1 333 627	-	3 393 725	-	1 392 342	-	3 103 917	292 532	295 915	2 515 470
Descobertos	993 085	568 220	-	-	280 341	45	-	-	144 524	-	-	-	175 960	34 949	39 013	101 998
Empresas Exposições Menos Significativas	3 032 181	2 259 752	-	-	351 385	4	157 811	-	421 044	-	87 636	-	393 677	84 275	103 902	205 500
Empresas Exposições Significativas	286 658 455	202 992 922	-	2 758 032	30 567 860	-	19 528 972	-	53 097 673	-	41 634 282	-	40 635 014	2 739 953	6 126 750	31 768 311
Estado	198 988 971	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 424 645	2 424 645	-	-
Exposição patrimonial	600 370 855	503 808 667	-	3 806 796	35 373 463	17 544	21 026 524	-	61 188 725	-	43 125 359	-	50 268 076	6 170 680	6 710 299	37 387 097
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98 004	98 004	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 800 340	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-	-	-	276 841	276 745	96	-
Límites não utilizados	45 101 700	44 575 324	-	-	408 994	11 886	-	-	117 382	350	-	-	104 946	90 182	979	13 785
Exposição extrapatrimonial	156 220 271	155 557 618	-	-	545 271	11 886	-	-	117 382	350	-	-	479 791	464 931	1 075	13 785
Exposição total	756 591 126	659 366 285	-	3 806 796	35 918 734	29 430	21 026 524	-	61 306 107	350	43 125 359	-	50 747 867	6 635 611	6 711 374	37 400 882

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 693 299	1 272 097	-	-	109 212	-	-	-	311 990	-	-	-	347 107	47 913	21 925	277 269
Consumo Geral	73 418 955	68 441 728	-	-	2 147 502	406	-	-	2 829 725	-	26 064	-	2 618 627	610 332	101 052	1 907 243
Crédito Automóvel	30 947	28 707	-	-	-	-	-	-	2 240	-	-	-	1 448	287	-	1 161
Crédito Habitação	23 738 555	17 071 868	-	1 304 532	1 119 971	-	726 871	-	5 546 716	-	2 130 930	-	4 874 797	358 888	235 392	4 280 517
Descobertos	1 582 952	500 176	-	-	304 149	-	-	-	778 627	-	-	-	463 880	6 895	9 855	447 130
Empresas Exposições Menos Significativas	3 029 056	2 480 759	-	-	140 392	-	86 113	-	407 905	-	159 997	-	218 823	54 737	9 294	154 792
Empresas Exposições Significativas	249 716 374	172 355 420	-	2 631 185	24 285 792	-	23 356 162	-	53 075 162	-	42 334 764	-	44 136 284	4 068 571	6 512 769	33 554 944
Estado	118 206 911	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-	-	-	1 330 519	1 255 481	75 038	-
Exposição patrimonial	471 417 049	367 041 244	-	3 935 717	41 423 440	406	24 169 146	-	62 952 365	-	44 651 755	-	53 991 485	6 403 104	6 965 325	40 623 056
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 284	23 284	-	-
Empresas Exposições Significativas	51 187 927	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	486 797	482 265	4 532	-
Limites não utilizados	41 513 020	40 910 637	-	-	338 664	750	-	-	263 719	-	-	-	151 244	102 607	2 951	45 686
Exposição extrapatrimonial	118 142 583	117 324 446	-	-	554 418	750	-	-	263 719	-	-	-	661 325	608 156	7 483	45 686
Exposição total	589 559 632	484 365 690	-	3 935 717	41 977 858	1 156	24 169 146	-	63 216 084	-	44 651 755	-	54 652 810	7 011 260	6 972 808	40 668 742

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023		Exposição								
		Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito		1 063 289	-	-	747 323	65 951	-	19 089	9 078	396 721
Consumo Geral		80 187 364	-	-	1 340 103	375 203	-	109 343	39 116	3 558 412
Crédito Automóvel		76 265	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação		17 671 884	-	-	1 358 311	185 635	101 351	1 024 199	146 893	2 222 633
Descobertos		568 220	-	-	190 022	87 757	2 562	6 042	1 414	137 068
Empresas Exposições Menos Significativas		2 259 752	-	-	236 122	115 225	38	16 610	30 771	373 663
Empresas Exposições Significativas		202 992 922	-	-	30 567 838	22	-	42 466 285	1 203 658	9 427 730
Estado		198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição patrimonial	503 808 667	-	-	34 439 719	829 793	103 951	43 641 568	1 430 930	16 116 227
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		44 575 324	-	-	354 950	54 044	-	79 524	2 577	35 281
	Exposição extrapatrimonial	155 557 618	-	-	491 227	54 044	-	79 524	2 577	35 281
	Exposição total	659 366 285	-	-	34 930 946	883 837	103 951	43 721 092	1 433 507	16 151 508

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	16 804	-	-	45 562	19 210	-	14 386	6 557	353 703
Consumo Geral	577 137	-	-	17 522	62 425	-	62 293	17 448	2 341 431
Crédito Automóvel	385	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	292 532	-	-	207 162	56 400	32 353	744 703	112 540	1 658 227
Descobertos	34 949	-	-	18 902	19 459	652	4 514	1 037	96 447
Empresas Exposições Menos Significativas	84 275	-	-	60 924	42 964	14	10 534	16 538	178 428
Empresas Exposições Significativas	2 739 953	-	-	6 126 750	-	-	24 582 860	402 412	6 783 039
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	6 170 680	-	-	6 476 822	200 458	33 019	25 419 290	556 532	11 411 275
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	98 004	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	276 745	-	-	96	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	90 182	-	-	922	57	-	9 296	273	4 216
Imparidade extrapatrimonial	464 931	-	-	1 018	57	-	9 296	273	4 216
Imparidade total	6 635 611	-	-	6 477 840	200 515	33 019	25 428 586	556 805	11 415 491

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022		Exposição							
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	1 272 097	-	-	54 048	55 020	144	45 354	4 909	261 727
Consumo Geral	68 441 728	-	-	1 844 535	302 967	-	168 696	29 016	2 632 013
Crédito Automóvel	28 707	-	-	-	-	-	-	-	2 240
Crédito Habitação	17 071 868	-	-	772 138	227 506	120 327	1 427 729	265 018	3 853 969
Descobertos	500 176	-	-	232 548	66 897	4 704	11 452	1 223	765 952
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	-	-	91 112	49 242	38	154 047	858	253 000
Empresas Exposições Significativas	171 836 051	519 369	-	24 283 881	1 911	-	42 788 605	-	10 286 557
Estado	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	366 521 875	519 369	-	40 594 684	703 543	125 213	44 595 883	301 024	18 055 458
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	40 910 637	-	-	316 378	22 286	-	234 154	1 277	28 288
Exposição extrapatrimonial	117 324 446	-	-	532 132	22 286	-	234 154	1 277	28 288
Exposição total	483 846 321	519 369	-	41 126 816	725 829	125 213	44 830 037	302 301	18 083 746

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022				Imparidade					
Segmento	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	47 913	-	-	2 177	19 686	62	39 427	4 607	233 235
Consumo Geral	610 332	-	-	29 887	71 165	-	100 884	14 685	1 791 674
Crédito Automóvel	287	-	-	-	-	-	-	-	1 161
Crédito Habitação	358 888	-	-	122 884	71 418	41 090	1 112 882	104 633	3 063 002
Descobertos	6 895	-	-	4 832	4 649	374	3 359	378	443 393
Empresas Exposições Menos Significativas	54 737	-	-	707	8 579	8	46 610	279	107 903
Empresas Exposições Significativas	3 950 304	118 267	-	6 512 761	8	-	24 819 780	-	8 735 164
Estado	1 255 481	-	-	75 038	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	6 284 837	118 267	-	6 748 286	175 505	41 534	26 122 942	124 582	14 375 532
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	23 284	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	482 265	-	-	4 532	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	102 607	-	-	2 797	154	-	41 622	225	3 839
Imparidade extrapatrimonial	608 156	-	-	7 329	154	-	41 622	225	3 839
Imparidade total	6 892 993	118 267	-	6 755 615	175 659	41 534	26 164 564	124 807	14 379 371

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	17 534	1 721 617	429 534	5 043	2 635 118	1 851 112	67	-	-	229	3 420 715	1 299 362	6 788	842 995	110 254
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	1 597	125 179	5 655	3 382	2 349 902	196 018	2	629	-	515	14 886 269	1 694 040	715	50 412	9 431
2021	1 556	174 619	7 126	6 327	8 788 537	218 162	-	-	-	21	850 444	49 621	631	21 963	10 348
2022	2 063	178 471	11 563	13 144	25 983 377	379 000	1	21 189	184	29	1 381 802	36 449	606	23 184	9 825
2023	937	101 565	2 344	14 162	45 852 607	433 964	3	54 447	201	44	2 171 676	24 445	271	54 531	36 102
Total	23 687	2 301 451	456 222	42 058	85 609 541	3 078 256	73	76 265	385	838	22 710 906	3 103 917	9 011	993 085	175 960

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	947	460 643	83 617	210	6 433 806	1 334 531	4	60 653 345	629 096	2	564 246	3 517	30 822	23 476 227	67 008
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	650	170 261	42 295	23	15 767 234	7 704 331	-	-	-	1	20 093 856	58 935	6 885	3 157 695	6 918
2021	408	355 640	59 253	37	100 199 387	5 261 715	-	-	-	1	25 662 505	64 181	8 980	6 224 335	9 381
2022	407	709 801	100 092	51	71 464 836	25 382 663	3	81 243 536	1 034 041	7	14 646 985	121 045	16 304	3 684 968	10 914
2023	78	1 335 836	108 420	62	92 793 192	951 774	28	57 092 090	761 508	108	50 150 979	127 167	15 560	8 558 475	10 725
Total	2 490	3 032 181	393 677	383	286 658 455	40 635 014	35	198 988 971	2 424 645	119	111 118 571	374 845	78 551	45 101 700	104 946

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2022														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	17 962	1 340 384	331 978	4 738	1 624 551	1 139 603	68	394	350	229	4 347 095	2 255 248	9 903	1 193 958	289 728
2018	60	7 350	710	940	328 724	145 952	1	1 845	811	12	213 931	10 175	1 134	123 255	50 872
2019	1 662	83 541	4 815	4 387	2 966 859	272 378	2	3 432	22	531	15 036 160	2 046 772	882	123 834	66 397
2020	10	48	-	4 990	8 132 782	267 516	-	-	-	47	1 756 428	295 667	743	98 387	48 556
2021	1 581	129 373	5 160	8 932	18 877 256	345 401	-	-	-	25	989 196	81 936	1 051	28 676	6 724
2022	2 127	132 603	4 444	15 108	41 488 783	447 777	1	25 276	265	29	1 395 745	184 999	1 157	14 842	1 603
Total	23 402	1 693 299	347 107	39 095	73 418 955	2 618 627	72	30 947	1 448	873	23 738 555	4 874 797	14 870	1 582 952	463 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2022														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	950	466 605	51 547	197	13 526 563	3 298 415	2	13 316 422	75 038	8	5 207 121	22 233	18 520	27 242 205	103 867
2018	351	92 060	18 216	10	3 342 445	499 543	1	53 385 962	650 658	1	272 411	5 461	306	107 686	310
2019	422	230 954	35 251	16	12 662 769	7 006 844	1	9 765 154	75 739	2	294 175	5 505	1 776	3 773 496	14 537
2020	481	54 304	9 531	15	8 994 866	327 966	-	-	-	6	14 173 029	92 341	68	797 152	1 236
2021	511	726 788	34 149	47	135 832 091	5 900 791	-	-	-	13	20 596 765	122 570	1 584	6 368 374	19 445
2022	131	1 458 345	70 129	74	75 357 640	27 102 725	3	41 739 373	529 084	159	36 086 062	261 971	2 087	3 224 107	11 849
Total	2 846	3 029 056	218 823	359	249 716 374	44 136 284	7	118 206 911	1 330 519	189	76 629 563	510 081	24 341	41 513 020	151 244

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 301 016	456 182	83 146 457	1 386 497	76 265	385	19 339 307	1 500 794	992 813	175 688
Imparidade individual	435	40	2 463 084	1 691 759	-	-	3 371 599	1 603 123	272	272
Total	2 301 451	456 222	85 609 541	3 078 256	76 265	385	22 710 906	3 103 917	993 085	175 960

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 847 037	341 156	15 740 353	374 034	-	-	9 806 359	30 128	19 584 867	47 484
Imparidade individual	185 144	52 521	270 918 102	40 260 980	198 988 971	2 424 645	101 312 212	344 717	25 516 833	57 462
Total	3 032 181	393 677	286 658 455	40 635 014	198 988 971	2 424 645	111 118 571	374 845	45 101 700	104 946

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2022	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 691 582	346 402	71 202 702	1 593 894	30 947	1 448	20 017 341	2 915 429	1 582 949	463 880
Imparidade individual	1 717	705	2 216 253	1 024 733	-	-	3 721 214	1 959 368	3	-
Total	1 693 299	347 107	73 418 955	2 618 627	30 947	1 448	23 738 555	4 874 797	1 582 952	463 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2022	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 940 095	218 429	13 005 465	469 197	-	-	5 227 308	21 804	11 835 747	75 570
Imparidade individual	88 961	394	236 710 909	43 667 087	118 206 911	1 330 519	71 402 255	488 277	29 677 273	75 674
Total	3 029 056	218 823	249 716 374	44 136 284	118 206 911	1 330 519	76 629 563	510 081	41 513 020	151 244

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	-	-	2 022 390	83 889	404 406	55 485	1 037 714	20 211	8 880 172	189 478
Imparidade individual	10 227	-	63 779 851	976 836	71 232 478	3 883 857	355 586	192 680	-	-
Total	10 227	-	65 802 241	1 060 725	71 636 884	3 939 342	1 393 300	212 891	8 880 172	189 478

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	553 873	5 928	443 809	20 234	69	30	1 238 400	52 581	26 334	7 017
Imparidade individual	-	-	573 149	33 042	198 988 972	2 424 645	69 317 511	22 779 933	2 262 081	35 863
Total	553 873	5 928	1 016 958	53 276	198 989 041	2 424 675	70 555 911	22 832 514	2 288 415	42 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	232 650	1 842	2 814 984	204 251	105 901 054	3 521 784	429 942	46 635	102 934	1 158	354 517	24 213
Imparidade individual	15 425 605	4 975 414	47 801 638	7 314 071	5 856 868	3 307 192	-	-	191 337	109 802	132 304	5
Total	15 658 255	4 977 256	50 616 622	7 518 322	111 757 922	6 828 976	429 942	46 635	294 271	110 960	486 821	24 218

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	-	-	1 705 144	95 020	467 063	110 126	34 887	966	105 305	5 850
Imparidade individual	15 530	1	54 861 737	1 663 905	57 467 702	4 900 654	501 952	234 206	1 884 652	1 884 652
Total	15 530	1	56 566 881	1 758 925	57 934 765	5 010 780	536 839	235 172	1 989 957	1 890 502

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	151 516	3 757	647 856	49 379	69	41	886 659	26 299	72 161	10 537
Imparidade individual	101 182	589	3 040 202	155 570	118 206 911	1 330 519	60 894 713	23 391 276	2 184 223	162 717
Total	252 698	4 346	3 688 058	204 949	118 206 980	1 330 560	61 781 372	23 417 575	2 256 384	173 254

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	466 514	3 459	10 275 340	354 990	94 593 768	5 324 102	442 907	11 958	4 001	1 155	617 822	11 034
Imparidade individual	18 046 728	3 087 862	36 988 459	8 074 768	5 960 666	2 996 821	107 745	39 779	197 322	56 238	486 313	3 255
Total	18 513 242	3 091 321	47 263 799	8 429 758	100 554 434	8 320 923	550 652	51 737	201 323	57 393	1 104 135	14 289

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2023											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	3	2 154 887	31 086	21	4 126 141	1 291 313	36	37 196 303	21 987 839	60	43 477 331	23 310 238
Novo Contrato	12	1 651 909	165 923	52	16 900 383	3 316 054	43	5 929 056	5 516 189	107	24 481 348	8 998 166
Total	15	3 806 796	197 009	73	21 026 524	4 607 367	79	43 125 359	27 504 028	167	67 958 679	32 308 404

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2022											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	6	2 721 800	338 723	7	2 942 625	402 216	32	1 817 237	1 045 911	45	7 481 662	1 786 850
Novo Contrato	29	1 213 917	251 949	21	21 226 521	6 186 508	64	42 834 518	28 226 626	114	65 274 956	34 665 083
Total	35	3 935 717	590 672	28	24 169 146	6 588 724	96	44 651 755	29 272 537	159	72 756 618	36 451 933



O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/202
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	72 756 618	66 185 350
Créditos reestruturados no exercício	473 034	9 680 594
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	167 971	878 146
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 699 449)	(3 248 735)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	(745 129)
Outros	260 505	6 392
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	67 958 679	72 756 618

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	15	316 240	61	1 078 909	-	-	5	103 943	53	1 597 722	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	14	970 853	11	693 268	-	-	3	254 266	94	7 265 147	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	36	9 196 859	42	9 001 274	1	187 375	3	660 879	180	37 326 239	4	870 240
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 774 765	10	4 195 910	-	-	-	-	8	4 929 941	2	1 408 960
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	36	31 425 030	2	2 151 154	1	1 900 000	-	-	2	2 743 328	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	19 889 757	8	25 190 674	3	10 545 557	-	-	2	2 023 257	-	-
> = 5.000 MAOA	22	287 973 590	13	131 428 249	2	62 557 879	5	59 881 644	-	-	-	-
Total	140	356 547 094	147	173 739 438	7	75 190 811	16	60 900 732	339	55 885 634	7	2 317 471

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	10	197 227	47	841 442	1	47 100	3	59 916	80	2 579 694	3	69 621
> = 50MAOA e < 100 MAOA	12	841 446	17	1 081 862	1	93 183	1	80 500	121	8 401 671	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	37	8 187 890	33	7 090 220	-	-	4	1 244 121	146	25 307 384	5	1 173 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	12	6 194 948	8	4 972 385	-	-	-	-	3	2 213 092	1	503 691
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	26	20 030 312	4	4 309 610	1	1 900 000	-	-	3	2 236 987	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	15 232 462	11	25 623 974	1	4 311 867	-	-	1	2 216 240	-	-
> = 5.000 MAOA	26	314 388 571	12	108 962 182	2	31 052 112	5	40 426 980	-	-	-	-
Total	129	365 072 856	132	152 881 675	6	37 404 262	13	41 811 517	354	42 955 068	9	1 746 912

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	21 734 080	465 685	10 414 358	8 104 963
< 50%	2	12	18 245 332	8 214	505 140	571 570
> = 50% e < 75%	4	5	375 893	787 376	152 570	55 822
> = 75% e < 100%	4	17	516 390	7 841 842	36 704 984	22 023 558
> = 100%	130	113	100 897 170	14 897 466	5 089 719	6 313 271
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	2 215 559	3 002 308	535 940	2 104 445
< 50%	-	1	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	5	41 309 950	-	-	60 072
> = 100%	7	10	21 119 139	3 916 353	91 507	1 780 753
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 723 092	1 076 127	1 960 420	1 955 562
< 50%	5	-	101 071	-	2 568	3 290
> = 50% e < 75%	2	-	22 263	-	107 286	47 606
> = 75% e < 100%	6	-	197 422	-	-	1 202
> = 100%	326	7	10 628 035	569 169	1 323 451	1 096 256
Total	486	170	224 085 396	32 564 540	56 887 943	44 118 370

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	7 936 562	98 898	6 738 257	6 972 960
< 50%	2	19	22 043 923	-	214 937	679 769
> = 50% e < 75%	2	11	829 653	399 825	36 852 647	22 492 514
> = 75% e < 100%	1	15	2 212 695	-	422 234	167 808
> = 100%	124	87	91 852 933	17 186 191	8 564 268	9 025 885
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	15 872 257	3 005 122	538 882	2 538 559
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	1	613 151	-	-	217
> = 75% e < 100%	3	5	22 911 464	-	-	612 398
> = 100%	3	7	10 545 317	4 305 213	143 623	1 859 731
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	7 753 072	746 976	2 695 794	2 858 420
< 50%	3	-	131 583	4 588	-	803
> = 50% e < 75%	2	-	46 554	-	-	136
> = 75% e < 100%	4	2	65 416	-	970 423	775 980
> = 100%	345	7	9 095 135	368 407	3 377 402	2 264 318
Total	489	154	191 909 715	26 115 220	60 518 467	50 249 498

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2023							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1 804 427	31 239	13 425	17 446	7 050	427 864	2 301 451
Consumo Geral	2 601 659	78 880 431	367 876	130 804	204 165	106 230	3 318 376	85 609 541
Crédito Automóvel	-	76 265	-	-	-	-	-	76 265
Crédito Habitação	58 773	19 995 621	169 732	124 113	125 506	91 718	2 145 443	22 710 906
Descobertos	-	817 728	25 388	12 110	16 489	22 799	98 571	993 085
Empresas Exposições Menos Significativas	236 046	2 276 419	60 675	85 256	32 167	5 101	336 517	3 032 181
Empresas Exposições Significativas	60 496 624	202 184 477	2 312 137	695 000	1 501 390	115 245	19 353 582	286 658 455
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	198 988 971
Exposição patrimonial	262 382 073	306 035 368	2 967 047	1 060 708	1 897 163	348 143	25 680 353	600 370 855
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	180 643	51 137 588	-	-	-	-	-	51 318 231
Empresas Exposições Significativas	6 472 079	53 328 261	-	-	-	-	-	59 800 340
Limites não utilizados	4 893 570	40 099 453	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	45 101 700
Exposição extrapatrimonial	11 546 292	144 565 302	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	156 220 271
Exposição total	273 928 365	450 600 670	3 009 328	1 076 635	1 911 818	352 548	25 711 762	756 591 126

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2023							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	66 571	8 335	5 614	9 016	3 586	363 100	456 222
Consumo Geral	13 533	630 937	42 733	31 374	79 324	46 888	2 233 467	3 078 256
Crédito Automóvel	-	385	-	-	-	-	-	385
Crédito Habitação	211	1 244 186	81 603	79 025	43 591	59 832	1 595 469	3 103 917
Descobertos	-	71 719	5 365	3 248	11 065	15 740	68 823	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	290	155 438	26 010	33 457	13 707	2 438	162 337	393 677
Empresas Exposições Significativas	765 661	26 945 815	53 264	153 497	478 018	10 970	12 227 789	40 635 014
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	3 204 340	29 115 051	217 310	306 215	634 721	139 454	16 650 985	50 268 076
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	279	97 725	-	-	-	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	654	276 187	-	-	-	-	-	276 841
Limites não utilizados	5 113	93 984	258	119	1 299	414	3 759	104 946
Exposição extrapatrimonial	6 046	467 896	258	119	1 299	414	3 759	479 791
Exposição total	3 210 386	29 582 947	217 568	306 334	636 020	139 868	16 654 744	50 747 867

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2022							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1 339 775	24 394	13 331	17 917	8 439	289 443	1 693 299
Consumo Geral	1 548 800	68 865 373	253 645	105 786	124 559	56 000	2 464 792	73 418 955
Crédito Automóvel	-	28 708	-	-	79	-	2 160	30 947
Crédito Habitação	71 640	16 163 357	209 231	296 313	106 944	41 935	6 849 135	23 738 555
Descobertos	347	781 510	19 636	10 475	16 117	11 182	743 685	1 582 952
Empresas Exposições Menos Significativas	196 962	2 332 775	46 090	6 071	47 493	9 198	390 467	3 029 056
Empresas Exposições Significativas	61 201 504	166 098 271	583 552	2	1 010 203	1 082 237	19 740 605	249 716 374
Estado	118 206 911	-	-	-	-	-	-	118 206 911
Exposição patrimonial	181 226 164	255 609 769	1 136 548	431 978	1 323 312	1 208 991	30 480 287	471 417 049
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	85 961	25 355 675	-	-	-	-	-	25 441 636
Empresas Exposições Significativas	3 365 911	47 822 016	-	-	-	-	-	51 187 927
Limites não utilizados	2 047 875	39 382 423	18 960	12 022	14 141	5 038	32 561	41 513 020
Exposição extrapatrimonial	5 499 747	112 560 114	18 960	12 022	14 141	5 038	32 561	118 142 583
Exposição total	186 725 911	368 169 883	1 155 508	444 000	1 337 453	1 214 029	30 512 848	589 559 632

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2022							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	74 540	7 955	5 461	10 034	5 103	244 014	347 107
Consumo Geral	9 025	737 561	49 788	31 607	52 084	24 738	1 713 824	2 618 627
Crédito Automóvel	-	287	-	-	35	-	1 126	1 448
Crédito Habitação	126	280 925	64 025	77 530	70 555	31 135	4 350 501	4 874 797
Descobertos	10	17 754	1 281	897	4 296	3 100	436 542	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	1 053	67 830	7 611	1 301	5 307	2 903	132 818	218 823
Empresas Exposições Significativas	1 047 539	28 553 085	119 423	-	778 725	566 294	13 071 218	44 136 284
Estado	1 330 519	-	-	-	-	-	-	1 330 519
Exposição patrimonial	2 388 272	29 731 982	250 083	116 796	921 036	633 273	19 950 043	53 991 485
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	342	22 942	-	-	-	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	-	486 797	-	-	-	-	-	486 797
Limites não utilizados	12 052	132 391	486	77	1 536	525	4 177	151 244
Exposição extrapatrimonial	12 394	642 130	486	77	1 536	525	4 177	661 325
Exposição total	2 400 666	30 374 112	250 569	116 873	922 572	633 798	19 954 220	54 652 810

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 063 289	813 274	424 888	2 301 451	16 804	64 772	374 646	456 222
Consumo Geral	80 187 364	1 715 306	3 706 871	85 609 541	577 137	79 947	2 421 172	3 078 256
Crédito Automóvel	76 265	-	-	76 265	385	-	-	385
Crédito Habitação	17 671 884	1 645 297	3 393 725	22 710 906	292 532	295 915	2 515 470	3 103 917
Descobertos	568 220	280 341	144 524	993 085	34 949	39 013	101 998	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	351 385	421 044	3 032 181	84 275	103 902	205 500	393 677
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	30 567 860	53 097 673	286 658 455	2 739 953	6 126 750	31 768 311	40 635 014
Estado	198 988 971	-	-	198 988 971	2 424 645	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	503 808 667	35 373 463	61 188 725	600 370 855	6 170 680	6 710 299	37 387 097	50 268 076
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	51 318 231	98 004	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	136 277	-	59 800 340	276 745	96	-	276 841
Limites não utilizados	44 575 324	408 994	117 382	45 101 700	90 182	979	13 785	104 946
Exposição extrapatrimonial	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271	464 931	1 075	13 785	479 791
Exposição total	659 366 285	35 918 734	61 306 107	756 591 126	6 635 611	6 711 374	37 400 882	50 747 867

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 272 097	109 212	311 990	1 693 299	47 913	21 925	277 269	347 107
Consumo Geral	68 441 728	2 147 502	2 829 725	73 418 955	610 332	101 052	1 907 243	2 618 627
Crédito Automóvel	28 707	-	2 240	30 947	287	-	1 161	1 448
Crédito Habitação	17 071 868	1 119 971	5 546 716	23 738 555	358 888	235 392	4 280 517	4 874 797
Descobertos	500 176	304 149	778 627	1 582 952	6 895	9 855	447 130	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	140 392	407 905	3 029 056	54 737	9 294	154 792	218 823
Empresas Exposições Significativas	172 355 420	24 285 792	53 075 162	249 716 374	4 068 571	6 512 769	33 554 944	44 136 284
Estado	104 890 489	13 316 422	-	118 206 911	1 255 481	75 038	-	1 330 519
Exposição patrimonial	367 041 244	41 423 440	62 952 365	471 417 049	6 403 104	6 965 325	40 623 056	53 991 485
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	25 441 636	23 284	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	215 754	-	51 187 927	482 265	4 532	-	486 797
Limites não utilizados	40 910 637	338 664	263 719	41 513 020	102 607	2 951	45 686	151 244
Exposição extrapatrimonial	117 324 446	554 418	263 719	118 142 583	608 156	7 483	45 686	661 325
Exposição total	484 365 690	41 977 858	63 216 084	589 559 632	7 011 260	6 972 808	40 668 742	54 652 810

O movimento ocorrido na rubrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	367 041 244	6 403 104	41 423 440	6 965 325	62 952 365	40 623 056	471 417 049	53 991 485
Ativos financeiros originados ou adquiridos	259 837 617	2 108 053		-	-	-	259 837 617	2 108 053
Variações por alterações de risco de crédito		591 335		(548 615)		1 187 918	-	1 230 638
Ativos financeiros desreconhecidos	(59 439 140)	(632 214)	(872 401)	(39 944)	(1 398 438)	(745 394)	(61 709 979)	(1 417 552)
Transferências para:								
Stage 1	17 104 869	536 779	(17 014 887)	(453 522)	(89 982)	(83 257)	-	-
Stage 2	(14 446 624)	(775 406)	15 690 965	1 687 201	(1 244 341)	(911 795)	-	-
Stage 3	(3 618 601)	(431 767)	(1 584 274)	(133 578)	5 202 875	565 345	-	-
Créditos abatidos ao activo					(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)
Liquidações, variações cambiais e outros	(62 670 698)	(1 629 204)	(2 269 380)	(766 568)	5 012 849	5 997 827	(59 927 229)	3 602 055
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	503 808 667	6 170 680	35 373 463	6 710 299	61 188 725	37 387 097	600 370 855	50 268 076

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	292 331 551	4 284 907	55 368 120	10 496 094	58 631 430	38 590 636	406 331 101	53 371 637
Ativos financeiros originados ou adquiridos	171 135 070	2 939 427	4 741 185	1 172 844	1 241 247	513 665	177 117 502	4 625 936
Variações por alterações de risco de crédito	-	296 100	-	(837 773)	-	900 694	-	359 021
Ativos financeiros desreconhecidos	(57 626 462)	(849 386)	(3 011 020)	(602 698)	(2 891 338)	(1 425 530)	(63 528 820)	(2 877 614)
Transferências para:								
Stage 1	2 209 491	622 986	(1 609 959)	(261 030)	(599 532)	(361 956)	-	-
Stage 2	(4 756 638)	(77 520)	5 313 890	385 470	(557 252)	(307 950)	-	-
Stage 3	(1 885 111)	(32 652)	(8 831 465)	(2 478 903)	10 716 576	2 511 555	-	-
Créditos abatidos ao activo					(557 019)	(557 019)	(557 019)	(557 019)
Liquidações, variações cambiais e outros	(34 366 657)	(780 758)	(10 547 311)	(908 679)	(3 031 747)	758 961	(47 945 715)	(930 476)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	367 041 244	6 403 104	41 423 440	6 965 325	62 952 365	40 623 056	471 417 049	53 991 485

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Dezembro 2023- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,3%	13,2%	49,2%	72,4%
Consumo Geral	2,3%	11,3%	43,7%	68,7%
Crédito Automóvel	2,6%	10,3%	43,6%	67,4%
Crédito Habitação	2,6%	50,8%	41,2%	76,8%
Descobertos	9,2%	26,2%	69,6%	70,5%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,6%	66,1%	46,7%	48,8%
Empresas Exposições Significativas	6,5%	22,5%	32,3%	49,1%

Segmento	Imparidade Dezembro 2022- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,6%	18,0%	53,9%	87,2%
Consumo Geral	3,0%	12,7%	44,0%	93,4%
Crédito Automóvel	2,9%	n.a	44,0%	97,8%
Crédito Habitação	1,8%	65,9%	46,9%	79,2%
Descobertos	5,9%	20,0%	28,6%	44,8%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,7%	56,1%	31,3%	44,1%
Empresas Exposições Significativas	8,2%	38,0%	39,2%	84,0%

O Banco, de acordo com o modelo de imparidade implementado, procedeu ao recálculo dos parâmetros das PDs e LGDs no segundo semestre do exercício de 2023.

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica é analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	787 572	606 592
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(606 592)	(606 592)
	180 980	-

Em 31 de Dezembro de 2023, os valores apresentados referem-se a 14 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata. O Banco tem constituída imparidade a 100% para 8 dos imóveis detidos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2022, os valores apresentados referem-se a 8 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023													
	Saldos em 31/12/2022													
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Amortizações									
Saldos em 31/12/2023														
					Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	32 780 042	(11 680 232)	(408 792)	20 691 018	289 111	11 917	-	-	(885 176)	116	33 069 153	(12 565 292)	(396 875)	20 106 986
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	39 350 049	(25 871 427)	-	13 478 622	6 752 470	-	-	(701 680)	(6 518 606)	665 041	45 400 839	(31 724 992)	-	13 675 847
Imobilizações em curso	237 061	-	-	237 061	1 543 705	-	-	-	-	-	1 780 766	-	-	1 780 766
Direitos de uso:														
Agências	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945	777 880	-	-	-	(678 652)	-	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(2 094 287)	-	427 335	1 638 609	-	-	-	(580 528)	-	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416
Outros	627 432	(440 648)	-	186 784	-	-	-	(33 317)	(144 372)	24 989	594 115	(560 031)	-	34 084
Subtotal	80 392 095	(42 923 538)	(408 792)	37 059 765	11 001 775	11 917	-	(734 997)	(8 807 334)	690 146	90 658 873	(51 040 726)	(396 875)	39 221 272
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	17 234 121	(8 798 114)	-	8 436 007	9 517 682	-	-	-	(4 997 472)	-	26 751 803	(13 795 586)	-	12 956 217
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	17 429 644	(8 993 637)	-	8 436 007	9 517 682	-	-	-	(4 997 472)	-	26 947 326	(13 991 109)	-	12 956 217
Total	97 821 739	(51 917 175)	-	45 495 772	20 519 457	11 917	-	(734 997)	(13 804 806)	690 146	117 606 199	(65 031 835)	(396 875)	52 177 489

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022													
	Saldos em 31/12/2021													
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações					
									do período	Abates	Saldos em 31/12/2022			
											Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	27 627 417	(10 749 062)	(436 259)	16 442 096	3 376 138	27 467	1 776 487	-	(931 170)	-	32 780 042	(11 680 232)	(408 792)	20 691 018
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	33 094 766	(20 400 028)	-	12 694 738	6 662 871	-	-	(407 588)	(5 851 813)	380 414	39 350 049	(25 871 427)	-	13 478 622
Imobilizações em curso	1 686 812	-	-	1 686 812	554 256	-	(1 776 487)	(227 520)	-	-	237 061	-	-	237 061
Direitos de uso:														
Agências	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033	353 422	-	-	(102 544)	(690 912)	12 946	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(1 552 028)	-	969 594	-	-	-	-	(542 259)	-	2 521 622	(2 094 287)	-	427 335
Outros	408 771	(284 074)	-	124 697	218 661	-	-	-	(156 574)	-	627 432	(440 648)	-	186 784
Subtotal	69 964 399	(35 144 170)	(436 259)	34 383 970	11 165 348	27 467	-	(737 652)	(8 172 728)	393 360	80 392 095	(42 923 538)	(408 792)	37 059 765
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	7 562 651	(5 493 666)	-	2 068 985	9 671 470	-	-	-	(3 304 448)	-	17 234 121	(8 798 114)	-	8 436 007
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	7 758 174	(5 689 189)	-	2 068 985	9 671 470	-	-	-	(3 304 448)	-	17 429 644	(8 993 637)	-	8 436 007
Total	77 722 573	(40 833 359)	(436 259)	36 452 955	20 836 818	27 467	-	(737 652)	(11 477 176)	393 360	97 821 739	(51 917 175)	(408 792)	45 495 772

Em 31 de Dezembro de 2023, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático e equipamentos de transporte.

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de imóvel em uso respeita a aquisição de um terreno para uso próprio.

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de sistemas de tratamento automático de dados respeita a aquisição de software, relacionada maioritariamente com desenvolvimentos efectuados ao nível do sistema EMUDAR.

12. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos por impostos correntes	192 964	145 408
Total - Activos por impostos correntes	192 964	145 408
Passivos por impostos correntes:		
IVA	1 280 082	1 014 651
Sobre rendimentos de capitais	11 862 568	9 033 834
Sobre rendimentos de trabalho dependente	698 351	598 236
Sobre rendimentos prediais	68 169	-
Imposto Industrial	148 628	-
Contribuições para a segurança social	377 354	342 437
Total - Passivos por impostos correntes	14 435 152	10 989 158

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Imposto Industrial	151 503	-
Imposto sobre aplicação de capitais	16 261 148	19 848 403
Total do imposto registado em resultados	16 412 651	19 848 403
Resultados antes de impostos	184 337 334	160 744 342
Carga fiscal	8,90%	12,35%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 pode ser analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023		31/12/2022	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		184 337 334		160 151 791
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	64 518 067	35,00%	56 053 127
Rendimentos de títulos de dívida pública não sujeitos a II (Sujeição a IAC)	-43,25%	(79 725 624)		
Provisões e imparidades	2,42%	4 461 942	-45,48%	(72 838 946)
Variações cambiais realizadas e não realizadas	-23,72%	(43 727 933)	2,90%	4 646 484
Imposto Industrial	0,08%	151 503	30,45%	48 769 980
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	8,82%	16 261 148		
Outras diferenças permanentes	1,10%	2 029 925	12,30%	19 696 571
Prejuízos fiscais (utilizados) / a reportar	28,45%	52 443 623	0,34%	544 788
Imposto sobre os resultados	8,90%	16 412 651	12,30%	19 696 571

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.15, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2023 e a 31 de Dezembro de 2022 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos.

A 31 de Dezembro de 2023, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2023, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
Ano	Ano de caducidade	Prejuízos Fiscais
2022	31/12/2027	21 838 961
2023	31/12/2028	150 605 568
		172 444 529

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

13. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2021
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	-	15 818
	-	15 818
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	2 780 768	2 103 421
	2 780 768	2 103 421
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	1 319 137	896 708
Sector privado – empresas	1 673 006	3 732 048
Sector privado – trabalhadores	1 362 797	1 431 905
Sector privado – particulares	296	1 013
Comissão de Gestão	353 876	346 703
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	8 336 615	3 311 070
	13 045 727	9 719 447

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	19 659	25 483
Seguros	53 844	78 779
Outras	1 093 772	473 115
	1 167 275	577 377
Material de expediente	2 946 924	1 312 734
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	6 287	8 623
Operações activas a regularizar	1 111 583	1 176 304
Outros	397 597	137 275
	1 515 467	1 322 202
	21 456 161	15 050 999

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Outros impostos a receber” representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco, referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente aquisição de viaturas, equipamento informático e imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar” corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	35 762	32 112
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	24 502 926	3 069 090
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	419 514	537 461
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	2 882 721	6 989 609
Outros	-	57 979
	27 840 923	10 686 251

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 22 442 172 milhares de kwanzas (nota 28), respeitante aos dividendos distribuídos ao accionista BPI que não foram transferidos para fora da esfera do Banco à data, remunerados à taxa de 12% e com maturidade em Junho de 2024. O montante registado engloba a componente de juros no montante de 80 788 milhares de kwanzas.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 29.2.

Em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados, operações realizadas em ATM’s, operações realizadas em rede Multicaixa que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte e cartas de crédito à importação.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	803 138 258	597 559 223
Em moeda estrangeira	331 700 299	263 011 913
	1 134 838 557	860 571 136
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	57 749 394	25 396 687
Em moeda estrangeira	6 972 050	4 620 118
	64 721 444	30 016 805
Juros de depósitos à ordem	5 994	28 685
Total de depósitos à ordem	1 199 565 995	890 616 626
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	550 771 234	449 839 149
Em moeda estrangeira	1 064 057 579	676 387 091
	1 614 828 813	1 126 226 240
Depósitos a prazo de não residentes	23 395 786	8 063 149
Juros de depósitos a prazo	17 415 531	14 269 591
Total de depósitos a prazo	1 655 640 130	1 148 558 980
Total de depósitos	2 855 206 125	2 039 175 606

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 mês	319 990 193	379 408 934
Entre 1 a 3 meses	567 149 641	325 766 227
Entre 3 a 6 meses	459 266 809	10 544 595
Entre 6 meses a 1 ano	292 328 236	234 343 736
Entre 1 ano a 3 anos	16 905 251	198 495 488
	1 655 640 130	1 148 558 980

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2022	31/12/2021
Em Kwanzas	10,69%	10,82%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,43%	1,40%
Em Libra esterlina	0,69%	-
Em Euros	1,41%	0,08%



Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	99 847 345	125 329 625
Sector público empresarial	27 658 753	10 404 615
Empresas	663 720 943	448 755 178
Particulares	408 338 954	306 127 208
	1 199 565 995	890 616 626
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	31 532 471	44 523 141
Sector público empresarial	33 482 550	15 123 613
Empresas	828 602 232	547 058 855
Particulares	762 022 877	541 853 371
	1 655 640 130	1 148 558 980
	2 855 206 125	2 039 175 606

16. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
	Saldos em 31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2023
		Dotações	Reposições e anulações						
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	3 444	18 284	(20 238)	(1 954)	-	-	2 690	-	4 180
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	320 964	692 128	(797 072)	(104 944)	-	-	159 104	-	375 124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	10 211 818	3 501 587	(2 173 764)	1 327 823	-	-	1 509 130	-	13 048 771
	10 536 226	4 211 999	(2 991 074)	1 220 925	-	-	1 670 924	-	13 428 075
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	-	-	-	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	408 792	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	396 875
	1 015 384	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	1 003 467
Imparidade para crédito (Nota 9)	53 991 485	4 562 615	(2 641 476)	1 921 139	(9 247 161)	-	3 602 613	-	50 268 076
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	18 236 028	-	-	-	-	(1 230 731)	9 765 133	-	26 770 430
De Natureza Administrativa e de Comercialização	32 680 810	16 433 575	(18 284 254)	(1 850 678)	-	(4 465 809)	1 910 103	-	28 274 425
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	661 325	697 869	(941 068)	(243 199)	-	-	61 665	-	479 791
	51 578 163	17 131 444	(19 225 322)	(2 093 878)	-	(5 696 540)	11 736 901	-	55 524 646
	117 121 258	25 906 058	(24 869 789)	1 036 269	(9 247 161)	(5 696 540)	17 010 438	-	120 224 264

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022								
	Saldos em 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2022
		Dotações	Reposições e anulações						
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	7 570	19 200	(22 779)	(3 579)	-	-	(547)	-	3 444
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	353 978	245 495	(247 703)	(2 208)	-	-	(30 806)	-	320 964
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 472 621	829 040	(3 339 380)	(2 510 340)	-	-	(750 463)	-	10 211 818
	13 834 169	1 093 735	(3 609 862)	(2 516 127)	-	-	(781 816)	-	10 536 226
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	514 111	92 481	-	92 481	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	436 259		(27 467)	(27 467)	-	-	-	-	408 792
	950 370	92 481	(27 467)	65 014	-	-	-	-	1 015 384
Imparidade para crédito (Nota 9)	53 371 637	4 882 845	(2 775 502)	2 107 343	(557 019)	-	(930 476)	-	53 991 485
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	21 554 210	123 889	(123 889)	-	-	(1 410 890)	(1 907 292)	-	18 236 028
De Natureza Administrativa e de Comercialização	26 880 849	14 064 741	(7 302 461)	6 762 280	-	(266 413)	(695 906)	-	32 680 810
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	535 590	375 390	(233 051)	142 339	-	-	(16 604)	-	661 325
	48 970 649	14 564 020	(7 659 401)	6 904 619	-	(1 677 303)	(2 619 802)	-	51 578 163
	117 126 825	20 633 081	(14 072 232)	6 590 849	(557 019)	(1 677 303)	(4 332 094)	-	117 121 258

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Banco reforçou imparidade em termos líquidos em 1 327 823 milhares de kwanzas (ver Nota 8).

No que respeita à Imparidade para Crédito, o Banco reverteu imparidade em termos líquidos em 1 677 940 milhares de kwanzas (ver Nota 9).

No exercício de 2023, o Banco efectuou o write-off de um conjunto de operações, tendo constituído à data um montante de 9 247 161 de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Prestação de garantias” inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito. O Banco reforçou imparidade, em termos líquidos, no montante 243 199 milhares de kwanzas (2022: 142 339 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão de natureza estatutária existente a 31 de Dezembro de 2023 no montante de 26 770 430 milhares de kwanzas (2022: 18 236 028 milhares de kwanzas) seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

No exercício de 2023, o Banco procedeu a liquidação do montante 4 183 789 milhares de kwanzas para fazer face a processos de natureza fiscal.

17. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	6 902	-
	6 902	-
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	745 313	428 444
Outros	6	5 500
	745 319	433 944
Obrigações de natureza cível	5 912 161	9 276 155
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	-	48 150 000
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	5 704 604	6 469 228
Prémio de desempenho	9 016 005	7 490 462
Outros custos com o pessoal	1 871 848	1 151 709
Órgãos Sociais - Prémio de desempenho	1 192 288	-
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	2 807	15 188
	17 787 552	15 126 587
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	4 853	4 095
Acréscimos de custos	3 289 384	10 653 214
IVA a entregar	1 203 024	113 813
Fundo de Garantia de Depósitos	1 370 658	1 022 921
Prémio/Desconto - Aquisição de títulos	14 567 530	12 806 211
Periodificação IAC - Carteira Própria	2 037 309	2 262 507
Outros	6 966 495	6 318 227
	29 439 253	33 180 988
	53 891 187	106 167 674
Passivos de Locação	5 325 022	4 622 610
	59 216 209	110 790 284

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributaria no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica Obrigações de natureza estatutária corresponde aos dividendos com liquidação diferida atribuídos aos accionistas do Banco por liquidar, no montante de 48 150 000 milhares, conforme Nota 19. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, este montante foi liquidado.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica incluía o montante de 1 192 288 milhares de kwanzas relativamente a 40% da Remuneração Variável dos Administradores da Comissão Executiva relativa ao exercício de 2022 acrescida da remuneração acima descrita.

A rubrica de Prémio/Desconto – Aquisição de títulos no montante de 14 567 530 e 12 806 211 referem-se ao valor por diferir ao ganho

de dia 1, pela aquisição de títulos de dívida pública considerando que o justo valor apurado pelo Banco no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em curvas (nível 2), concluiu-se que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica incluía o montante de 1 192 288 milhares de kwanzas relativamente a 40% da Remuneração Variável dos Administradores da Comissão Executiva relativa ao exercício de 2022 acrescida da remuneração acima descrita.

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante 3 289 384 de milhares de kwanzas (2022: 10 653 214 milhares de kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira próprio.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar - Outros corresponde a saldos em regularização.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 157 672	2 088 833
De 1 ano a 5 anos	3 965 875	2 705 617
Mais de 5 anos	1 193 481	1 610 234
	7 317 028	6 404 684
Juros a periodificar na margem financeira	1 992 006	1 782 074
	5 325 022	4 622 610

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2022, o capital social do Banco ascendia a 15 000 000 milhares de kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção. O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023		31/12/2022	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	4 671 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	4 328 370	48,09%	7 213 950	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	630	0,01%	1 050	0,01%
	9 000 000	100%	15 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou o aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	38 444 642	17 376 359
Outras reservas	318 268 666	312 714 587
Resultados transitados	-	-
	356 713 308	330 090 946

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 30 de Março de 2023 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 84 273 132 milhares de kwanzas, correspondente a 60% do resultado líquido obtido no exercício de 2022 (140 455 220 milhares de kwanzas). Do valor remanescente, 15% (equivalente a 21 068 283 milhares de kwanzas) foram transferidos para Reserva Legal e 25% (equivalente a 35 113 805 milhares de kwanzas) foram transferidos para “Outras Reservas”.

Nos termos da legislação vigente, as Instituições Financeiras Bancárias devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Como consequência da deliberação em Assembleia Geral sobre o aumento de capital, efectivado na data 22 de Agosto de 2023, o Banco reforçou a reserva legal em 15%, no âmbito da distribuição de resultados do exercício de 2022, por deliberação unânime da Assembleia Geral de 30 de Março de 2023.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi aprovada a distribuição, através dividendos extraordinários com liquidação diferida, de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 milhares de kwanzas – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:

- 40% correspondente a 64 200 000 milhares de kwanzas em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de kwanzas em 30 de Junho de 2022; e
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de kwanzas em 30 de Junho de 2023.

A IFRIC 17 – “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2023, a totalidade dos dividendos extraordinários encontravam-se integralmente liquidados, conforme a Nota 17.

No exercício em 31 de Dezembro de 2023, o Banco liquidou um total de 132 423 132 milhares de kwanzas referentes à distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2022 (84 273 132 milhares de kwanzas) e ao dividendo extraordinário acima descrito (48 150 000 milhares de kwanzas).

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	31/12/2023	31/12/2022 Efeito IAS 33	31/12/2022
Nº médio de acções ordinárias emitidas	5 153 425	3 000 000	15 000 000
Resultado líquido do exercício	167 923 953	140 895 497	140 895 497
Dividendos distribuídos no período referentes ao exercício anterior	84 273 132	78 235 866	78 235 866
Resultado por acções básico	32,585	46,965	9,39
Resultado diluído por acção	32,585	46,965	9,39
Dividendo por acção atribuídos no exercício	16,353	26,08	5,22

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no exercício devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os exercícios afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

19. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	28 236 811	5 626 364
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	5 604 480	1 089 638
Outros	1 148 934	149 705
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	16 762 523	22 602 705
	51 752 748	29 468 412
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro	8 479 192	13 314 599
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	161 010 200	153 305 678
Bilhetes do Tesouro	4 746 887	13 283 046
Reverse Repos	11 499 664	-
	174 236 279	179 903 323
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	42 581 323	39 870 825
Credito em conta corrente	5 336 970	5 497 570
Outros créditos	11 506 434	4 119
Crédito à habitação	388 199	330 097
Crédito ao consumo	12 324 968	9 880 021
Outras finalidades	3 680 558	2 979 184
Juros vencidos	514 104	-
	76 332 556	58 561 816
Total de juros e rendimentos similares	313 821 247	267 933 551

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares		
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	729 268	455 504
De depósitos a prazo	62 867 768	49 701 722
	63 597 036	50 157 226
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	2 220 981	603 132
	2 220 981	603 132
Outros juros e custos similares	685 996	729 019
	685 996	729 019
Total de juros e encargos similares	66 504 013	51 489 377
	247 317 234	216 444 174

20. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ATM's e TPA's	13 717 769	12 324 536
Comissões sobre títulos	4 533 104	4 300 759
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 693 227	2 068 583
Comissões sobre Cartões	1 737 744	1 873 827
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 562 209	1 014 421
Comissões sobre as vendas de divisas	1 390 380	1 835 237
Comissões por cancelamento/substituição de cartão	1 302 349	658 999
Comissões sobre garantias e avals prestados	1 046 025	963 246
Comissão de gestão	1 042 264	1 324 903
Comissão por reestruturação de operações de crédito	1 009 818	806 014
Comissões por abertura de crédito	853 560	699 929
Comissões sobre as emissões de cheques	804 768	779 338
Comissões de serviços interbancários	631 673	556 589
Comissões por serviços prestados	623 967	1 415 071
Outras comissões	2 148 098	1 585 634
	35 096 955	32 207 086
Encargos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(13 096 346)	(11 347 190)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(1 221 981)	(987 196)
Comissões sobre títulos - Passivo	(1 067 612)	(279 079)
Outras comissões	(838 071)	(799 227)
	(16 224 010)	(13 412 692)
Total	18 872 945	18 794 394

A variação na rubrica de Proveitos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Custos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao período homólogo respeita ao aumento registado no preçário de EMIS e correspondente impacto no preçário de correspondentes.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Variação cambial em activos e passivos		
denominados em moeda estrangeira	4 573 031	(4 953 726)
Operação cambiais à vista e a prazo	(109 504)	(393 793)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	14 554 465	22 634 301
	19 017 992	17 286 782

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira.

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	145 684	74 215
Perdas na alienação de activos tangíveis	(176)	(203)
	145 508	74 012



23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	6 888 192	6 047 171
Ganho com despesas cobradas	3 760 264	2 730 140
Ganhos com recuperação de crédito	342 381	331 428
Outros	7 616 631	721 187
	18 607 468	9 829 926
Outros Custos de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(9 389 442)	(7 676 151)
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 370 658)	(1 433 564)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(131 887)	(371 856)
Outros	(296 309)	(123 822)
	(11 188 296)	(9 605 393)
	7 419 172	224 533

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 7 214 461 milhares de kwanzas e 5 381 722 milhares de kwanzas, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

24. CUSTOS COM O PESSOAL

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	3 241 641	3 096 610
Remunerações adicionais	2 820 538	3 704 794
Encargos sociais obrigatórios	421 945	523 786
	6 484 124	7 325 190
Empregados		
Remuneração mensal	40 672 556	40 666 327
Remunerações adicionais	6 765 085	5 172 924
Encargos sociais obrigatórios	3 567 025	2 736 330
Encargos sociais facultativos	4 130 113	3 742 066
Outros	230 103	187 780
	55 364 882	52 505 427
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	2 407 792	3 386 149
	2 407 792	3 386 149
	64 256 798	63 216 766

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

A 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 2 4407 792 milhares de kwanzas e 3 386 149 milhares de kwanzas, respectivamente. A 31 de Dezembro de 2023, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fénix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	12 992 875	11 245 492
Segurança, conservação e reparação	10 649 546	4 206 187
Materiais diversos	3 648 382	3 286 455
Publicações, publicidade e propaganda	3 258 867	3 313 368
Transportes, deslocações e alojamentos	2 678 167	1 915 903
Comunicações	2 559 277	2 145 195
Água e energia	478 553	611 729
Seguros	760 636	554 783
Alugueres	167 809	127 675
Outros fornecimentos de terceiros	294 294	491 076
	37 488 406	27 897 863

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2023 e 2022 detalham-se como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de auditoria externa	439 282	222 322
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditoria externa	93 665	62 719
	532 947	285 041

26. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	68 560 046	58 984 788
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	42 558 525	17 644 775
Limites não utilizados	45 101 700	41 513 020
	156 220 271	118 142 583
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	952 531 732	917 188 788
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	440 513	165 751
- Remessas documentárias	(95 157 799)	(57 658 695)
	857 814 446	859 695 844

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias, créditos documentários e linhas de crédito irrevogáveis (Limites não utilizados), nos montantes de 479 791 milhares de kwanzas e 661 325 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 7 703 799 milhares de kwanzas e 18 658 343 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco e na BFA *Capital Markets*.

27. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são as seguintes:

Accionistas do BFA Banco BPI Unitel	
Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Aguinaldo Jaime	• MULTINVEST-INVEST. E PARTICIPAÇÕES, Lda. • HOTEL PRAIA MAR, Lda.
Oswaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Galdes	
Amílcar Frederico Safeca	• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA • ANTOSC, S.A. • ANGLOBAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, S.A.
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	• TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	
Sociedades participadas da Unitel	
• ANGOLA CABLES, S.A. • UNITEL INTERNATIONAL, B.V. • HOLDFINANCE • UNI TELECOMUNICAÇÕES • UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA	• TELEACE JLT • UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. • UNITEL SPM - SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. • UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI - MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo	GRUPO REAL
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia	OHM SERVICES
Divaldo Kienda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	- BLENDGEST CONSULTING, Lda. - VLS GLOBAL
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Laura Maria Alcântra Monteiro	
Maria Amélia da Conceição Freitas Montenegro Duarte	MON LARAMA ET ALLL SERVIÇOS, S.A.
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	LEAD ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL
Sebastião Machado Francisco Massango	- SEILMA, Lda. - HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
Paulo Lelis de Freitas Alves	
José Alves do Nascimento	
Francisca Ferrão Costa	MOONEMPIRE UNIPessoal, LDA
Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva	

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Alcides Horácio Frederico Safeca	- ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Lda. - PISON IMOBILIARIA, Lda. - ATELIER DO PEIXE, Lda.
Adilson de Jesus Manuel Sequeira	
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	
Luzia de Castro Peres do Amaral	
Henda N’Zinga Câmara Pires Teixeira	

Sociedades participadas do BFA BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC, S.A.	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Rui Helvídio Gonçalves de Oliveira	- EUROCUANZA, Lda. - SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A. - RUCATUR, Lda. - RUCATUR - RUCA'S PLACE
Manuel André	TALARA COMERCIAL, Lda.
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	CNST-SERV, Lda.
*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.	
Conselho Fiscal	Controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. - CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A. - PKF ANGOLA. AUDITORES E CONSULTORES, S.A.
Catarino Eduardo César	SIMPÓSIO DE AUDITORIA INTERNA
Ana Marisa da Rocha Domingos	
Eliana Maria Fortes dos Santos	

Sociedades participadas do BFA

BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
António José Simões Matias	INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA DE ANGOLA
Natacha Sofia da Silva Barradas*	
Paulo Alexandre Caldeira Lages Ferreira	
Neusa Lopes Pilartes da Silva	
Rosário Manuel Alberto Dala	

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	- C&S – ASSURANCE AND ADVISORY, S.A - CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A. - PKF ANGOLA, AUDITORES E CONSULTORES, S.A.
Mariana da Conceição Francisco Assis	
José Miguel da Costa Henriques Sardinha	
Euclides Firmino Capitamolo	
Valentim Joaquim Manuel	

Sociedades participadas do BFA

BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	- TINATEL INVESTMENTS, Lda. - MUDIA-AGROINDUSTRIA,COM.PREST.DE SER., Lda. - MICLA-ENSINO GERAL TEC.PROFISSIONAL, Lda.
Deolinda Suzete Bravo da Rosa	
Telmo José Pacavira Dias Van-Dúnem	
Cláudia Rocha Cordeiro Almada Lourenço	

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mirian Custódio Ferreira	
Catarino Eduardo César	
Mariana Conceição Francisco de Assis	
José Miguel Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	

Participações Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	Sonangol E.P.



As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são as seguintes:

Accionistas do BFA

Banco BPI
Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Aguinaldo Jaime	- MULTINVEST-INVEST. E PARTICIPAÇÕES, Lda. - HOTEL PRAIA MAR, Lda.
Osvaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Galdes	
Amílcar Frederico Safeca	- NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA - ANTOSC, S.A. - ANGLOBAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, S.A.
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A. - UNITEL INTERNATIONAL, B.V. - HOLDFINANCE - UNI TELECOMUNICAÇÕES - UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA	- TELEACE JLT - UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. - UNITEL SPM - SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. - UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI - MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Rui Jorge Carneiro Mangueira	
António José Simões Matias	
Divaldo Kenda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	• BLENDGEST CONSULTING, Lda. • VLS GLOBAL
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natasha Sofia da Silva Barradas	
João Fernando Quiúma	• F Q & FILHOS LDA
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Paulo Lelis de Freitas Alves	
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia	
Sebastião Machado Francisco Massango	• SEILMA, Lda. • HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio	
António Manuel Costa Alfaia	
BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Ari Nelson Correia Brandão	• ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Lda. • PISON IMOBILIARIA, Lda. • ATELIER DO PEIXE, Lda.
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	
João Filipe Melão Dias	

Sociedades participadas do BFA BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC., S.A.	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio*	
Rui Helvídio Gonçalves de Oliveira	• EUROCUANZA, Lda. • SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A. • RUCATUR, Lda. • RUCATUR - RUCA'S PLACE
Manuel André	• TALARA COMERCIAL, Lda.
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	• CNST-SERV, Lda.
*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.	
Conselho Fiscal	Controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	• C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. • CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A.
Catarino Eduardo César	
Ana Marisa da Rocha Domingos	

Sociedades participadas do BFA

BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
António José Simões Matias*	
Natacha Sofia da Silva Barradas*	
Paulo Alexandre Caldeira Lages Ferreira	
Neusa Lopes Pilartes da Silva	
Rosário Manuel Alberto Dala	

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mariana da Conceição Francisco Assis	
Henrique Manuel Camões Serra	
José Miguel da Costa Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	
Euclides Firmino Capitamolo	

Participações Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	Sonangol E.P.

Sociedades participadas do BFA

BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio*	
Deolinda Suzete e Bravo da Rosa	
Telmo José Pacavira Dias Van-Dúnem	TINATEL INVESTMENTS, Lda.

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mirian Custódio Ferreira	
Catarino Eduardo César	
Mariana Conceição Francisco de Assis	
José Miguel Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	
	BPI	Unitel						
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 465 892	-						14 465 892
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	318 918 561	-						318 918 561
Crédito concedido	5 950	-	253 321	-	563 013	-	3 499 500	3 758 771
Outros activos						2 061 628	-	2 061 628
Recursos de Outras Instituições de Crédito	22 522 957	-	-	-	-	-	-	22 522 957
Depósitos de clientes			537 175	201 008	216 402	1 746 377	21 370 558	-
Depósitos à ordem		2 599 941	2 789 749	-	3 844 360	13 191 747	1 669 454	26 455 059
Depósitos a prazo		272 239 656	-	-	-	-	-	289 890 606
Outros passivos		-	12 261	13	39 333	-	63	-
Juros e proveitos equiparados	12 738 507		333 116	-	258 565	2 999 010	163 604	12 750 844
Juros e outros custos equiparados	1 830 512	6 005 573	-	-	-	-	-	11 331 815
Comissões e outros custos		-	323 223	-	-	-	1 931 048	-
Títulos depositados		3 779 219	-	-	-	-	-	6 033 490
Unidades de participação			-	-	-	-	52 121 723	-
Créditos documentários		400 035	-	-	-	-	-	52 521 758
Garantias bancárias		22 940 833	-	-	-	-	-	22 940 833

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel					
Disponibilidades							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	13 492 160	-	-	-	-	-	13 492 160
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	220 062 427	-	-	-	-	-	220 062 427
Crédito concedido	2 747	-	206 381	-	-	3 643	212 771
Outros activos					2 061 628		2 061 628
Recursos de Outras Instituições de Crédito	22 522 957				-		22 522 957
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	5 439 356	452 024	105 540	2 941	16 665 546	22 665 407
Depósitos a prazo	-	132 794 564	1 873 854	-	9 347 583	490 904	144 506 905
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	2 820 414	-	8 202	-	-	-	2 828 616
Juros e outros custos equiparados	-	3 602 488	86 939	-	32 298	11 081	3 732 806
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	77 696 623	2 809 515	-	39 513 655	3 802 937	123 822 730
Unidades de participação	-	5 499 989	42 200	-	-	32 500	5 574 689
Créditos documentários	-	3 526 756	-	-	-	31 677 064	35 203 820
Garantias bancárias	-	13 942 329	-	-	-	-	13 942 329

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.



28. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12//2023					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	-	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	-	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	-	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 523 383	2 998 452	47 004	-	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	-	3	550 102 779
Activos não correntes detidos para venda	180 980	-	-	-	-	180 980
Outros activos tangíveis	39 221 272	-	-	-	-	39 221 272
Activos intangíveis	12 956 217	-	-	-	-	12 956 217
Activos por impostos correntes	192 964	-	-	-	-	192 964
Outros activos	21 456 161	-	-	-	-	21 456 161
Total do Activo	2 125 321 179	1 155 990 304	289 520 035	-	13 569 391	3 584 400 909
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	-	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 444 768 254	1 120 074 296	282 736 242	-	7 627 333	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	-	2 537 450
Provisões	29 180 315	25 444 470	899 861	-	-	55 524 646
Passivos por impostos correntes	14 435 152	-	-	-	-	14 435 152
Passivos de Locação	4 722 006	-	-	603 016	-	5 325 022
Outros passivos	37 837 238	7 092 957	4 729 420	-	4 425 331	54 084 946
Total do Passivo	1 559 244 284	1 152 649 102	290 399 974	603 016	12 057 888	3 014 954 264
Activo/(Passivo) Líquido	566 076 895	3 341 202	(879 939)	(603 016)	1 511 503	569 446 645

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12//2022					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 050	173 514 813	108 943 426	-	292 435	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito		10 910 881	11 171 963	-	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	386 648 027	42 978 508	-	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	105 312 841	1 454 172	27 579	-	-	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	751 751 521	196 616 087		-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	12 036 110	11 590 537	-	-	417 425 564
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	37 059 765	-	-	-	-	37 059 765
Activos intangíveis	8 436 007	-	-	-	-	8 436 007
Activos por impostos correntes	145 408	-	-	-	-	145 408
Outros activos	14 638 195	214 727	198 077	-	-	15 050 998
Total do Activo	1 730 935 424	781 394 817	174 910 090	-	7 187 139	2 694 427 469
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	7 559 393	2 135 674	988 101	-	3 083	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 090 359 574	773 365 918	172 286 005	-	3 164 109	2 039 175 606
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	-	545 524
Provisões	34 205 076	15 502 470	1 870 318	-	299	51 578 163
Passivos por impostos correntes	10 989 158	-	-	-	-	10 989 158
Passivos de Locação	4 236 657	-	-	-	385 953	4 622 610
Outros passivos	93 279 026	10 265 973	(94 835)	-	2 717 510	106 167 674
Total do Passivo	1 241 174 408	801 270 035	175 049 589	-	6 270 954	2 223 764 986
Activo/(Passivo) Líquido	489 761 016	(19 875 218)	(139 499)	-	916 185	470 662 483

29. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O

risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

29.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A: Risco mínimo
- Nível B: Risco muito baixo
- Nível C: Risco baixo
- Nível D: Risco moderado
- Nível E: Risco elevado
- Nível F: Risco muito elevado
- Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
- (iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

- (iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.



O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	424 888	374 646	50 242	-
Contas correntes	21 478	11 998	9 480	-
Crédito financiamento	2 777 112	1 876 215	900 897	3 201 055
Crédito rendas	4 326 503	3 061 980	1 264 523	4 153 914
Descobertos	144 524	101 998	42 526	-
	7 694 505	5 426 837	2 267 668	7 354 969
Empresas				
Contas correntes	69 869	31 070	38 799	1 263 920
Crédito financiamento	53 285 226	31 861 693	21 423 533	58 731 713
Crédito rendas	70 210	34 537	35 673	2 591 342
Descobertos	68 915	32 960	35 955	-
	53 494 220	31 960 260	21 533 960	62 586 975
Total	61 188 725	37 387 097	23 801 628	69 941 944

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2022			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	311 990	277 269	34 721	-
Contas correntes	21 478	12 015	9 463	-
Crédito financiamento	1 952 485	1 422 880	529 605	3 477 938
Crédito rendas	6 429 098	4 767 268	1 661 830	8 021 015
Descobertos	778 627	447 130	331 497	-
	9 493 678	6 926 562	2 567 116	11 498 953
Empresas				
Contas correntes	32 301	13 076	19 225	491 099
Crédito financiamento	53 252 806	33 614 835	19 637 971	39 715 347
Crédito rendas	50 140	20 330	29 810	1 661 173
Descobertos	123 440	48 253	75 187	-
	53 458 687	33 696 494	19 762 193	41 867 619
Total	62 952 365	40 623 056	22 329 309	53 366 572

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira, segurança social, AGT, Tribunal ou Inspeção Geral do Estado por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;

- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização

regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	556 646 795	-	556 646 795	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	41 635 446	(4 180)	41 631 266	24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	901 877 634	(375 124)	901 502 510	726 368 077	(320 964)	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	48 568 839	-	48 568 839	106 794 592	-	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 095 861 671	(12 787 955)	1 083 073 716	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a clientes (Nota 9)	929 499 081	(50 528 892)	878 970 189	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
Outros Activos (Nota 13)	21 456 161		21 456 161	15 050 999		15 050 999
	3 595 545 627	(63 696 151)	3 531 849 476	2 728 640 370	(64 527 711)	2 664 112 659
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	156 220 271	(479 791)	155 740 480	118 142 583	(661 325)	117 481 258
Total	3 751 765 898	(64 175 942)	3 687 589 956	2 846 782 953	(65 189 036)	2 781 593 917

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	529 748 218	-	529 748 218
	Sem rating	N/ D	26 898 577	-	26 898 577
			556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	5 102 103	-	5 102 103
		A+ a A-	9 241 993	(207)	9 241 786
		BBB+ a BBB-	19 618 488	(1 140)	19 617 348
		BB+ a BB-	7 619 159	(2 833)	7 616 326
		B+ a B-	53 703	-	53 703
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	70 900 041	-	70 900 041
		A+ a A-	148 343 459	(34 347)	148 309 112
		BBB+ a BBB-	466 669 374	(292 484)	466 376 890
		BB+ a BB-	10 061 079	(48 293)	10 012 786
		B+ a B-	205 903 681	-	205 903 681
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	41 091 600	-	41 091 600
	Sem rating	N/ D	7 477 239	-	7 477 239
			48 568 839	-	48 568 839

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	8 600 355	-	8 600 355
		A+ a A-	8 231 473	-	8 231 473
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 408 158 069	(13 048 771)	1 395 109 298
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating externo	Classe A	262 382 073	(3 204 340)	259 177 733
		Classe B	306 035 368	(29 115 051)	276 920 317
		Classe C	2 967 047	(217 310)	2 749 737
		Classe D	1 060 708	(306 215)	754 493
		Classe E	1 897 163	(634 721)	1 262 442
		Classe F	348 143	(139 454)	208 689
		Classe G	25 680 353	(16 650 985)	9 029 368
			600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating externo	Classe A	11 546 292	(6 046)	11 540 246
		Classe B	144 565 302	(467 896)	144 097 406
		Classe C	42 281	(258)	42 023
		Classe D	15 927	(119)	15 808
		Classe E	14 655	(1 299)	13 356
		Classe F	4 405	(414)	3 991
		Classe G	31 409	(3 759)	27 650
			156 220 271	(479 791)	155 740 480
Total			3 730 309 737	(64 175 942)	3 666 133 795

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> externo	B+ a B-	400 761 518	-	400 761 518
	Sem <i>rating</i>	N/ D	25 543 206	-	25 543 206
			426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> externo	AAA a AA-	2 096 396	(1)	2 096 395
		A+ a A-	386 212	(11)	386 201
		BBB+ a BBB-	17 230 519	(598)	17 229 921
		BB+ a BB-	3 609 284	(1 191)	3 608 093
		B+ a B-	803 092	(1 643)	801 449
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem <i>rating</i>	N/ D	-	-	-
			24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> externo	AAA a AA-	42 874 010	(10 919)	42 863 091
		A+ a A-	61 535 271	(18 062)	61 517 209
		BBB+ a BBB-	325 300 299	(252 100)	325 048 199
		BB+ a BB-	10 074 979	(39 883)	10 035 096
		B+ a B-	286 583 518	-	286 583 518
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem <i>rating</i>	N/ D	-	-	-
			726 368 077	(320 964)	726 047 113

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	<i>Rating</i> externo	B+ a B-	103 376 127	-	103 376 127
	Sem <i>rating</i>	N/ D	3 418 465	-	3 418 465
			106 794 592	-	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> externo	B+ a B- N/ D	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
			-	-	-
Crédito a clientes - Patrimonial	<i>Rating</i> externo	Classe A	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
		Classe B	181 226 164	(2 388 272)	178 837 892
		Classe C	255 609 769	(29 731 982)	225 877 787
		Classe D	1 136 548	(250 083)	886 465
		Classe E	431 978	(116 796)	315 182
		Classe F	1 323 312	(921 036)	402 276
		Classe G	1 208 991	(633 273)	575 718
			30 480 287	(19 950 043)	10 530 244
			471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	<i>Rating</i> externo	Classe A	5 499 747	(12 394)	5 487 353
		Classe B	112 560 114	(642 130)	111 917 984
		Classe C	18 960	(486)	18 474
		Classe D	12 022	(77)	11 945
		Classe E	14 141	(1 536)	12 605
		Classe F	5 038	(525)	4 513
		Classe G	32 561	(4 177)	28 384
			118 142 583	(661 325)	117 481 258
Total			2 831 731 954	(65 189 036)	2 766 542 918

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			31/12/2022		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	52 462 806	(692 128)	51 770 678	29 694 489	(245 495)	29 448 994
Investimentos ao custo amortizado	187 822 689	(3 240 771)	184 581 918	183 006 856	(829 040)	182 177 816
Crédito a clientes	78 887 014	(4 823 431)	74 063 583	61 337 318	(4 882 845)	56 454 473
	319 172 509	(8 756 330)	310 416 179	274 038 663	(5 957 380)	268 081 283
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(63 597 036)	(63 597 036)	-	(50 167 798)	(50 167 798)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2 220 981)	(2 220 981)	-	(603 132)	(603 132)
	-	(65 818 017)	(65 818 017)	-	(50 770 930)	(50 770 930)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	3 549 302	(697 869)	2 851 433	2 210 718	(375 390)	1 977 667
	3 549 302	(697 869)	2 851 433	2 210 718	(375 390)	1 977 667
	322 721 811	(75 272 216)	247 449 595	276 016 330	(56 728 310)	219 288 020

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 386 748	(5 744 922)	(358 174)	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	8 508 936	-	8 508 936	-	-	-
	5 386 748	(5 744 922)	(358 174)	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-
	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-

	31/12/2022					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	14 240 382	(903 244)	13 337 138	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 735 963	-	3 735 963	-	-	-
	14 240 382	(903 244)	13 337 138	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-
	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 221 684	32 072 120	337 462	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	61 993 582	633 605 247	-	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	42 807 663	-	-	3 045 456	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 066 241 888	-	8 231 473	8 600 355	1 083 073 716
Crédito a clientes	878 970 189	-	-	-	878 970 189
Total	2 750 570 216	71 215 266	673 908 840	11 983 273	3 510 393 315

	31/12/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 023 697	16 775 284	2 323 078	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	52 258 604	381 215 436	1 007 984	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	105 312 841	-	-	1 481 751	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	417 425 564	-	-	-	417 425 564
Total	2 188 975 826	57 282 301	397 990 720	4 812 813	2 649 061 660

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022							31/12/2023						
	31/12/2022							31/12/2023						
	31/12/2022							31/12/2023						
	Crédito a Clientes			Imparidade				Crédito a Clientes			Imparidade			
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas														
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	553 699	174	918 320	1 472 193	0%	10 056	0%	553 699	174	918 320	1 472 193	0%	10 056	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	999 776	17 182	551 080	1 568 038	0%	54 477	0%	999 776	17 182	551 080	1 568 038	0%	54 477	0%
Administração Central	198 988 981	60	-	198 989 041	26%	2 424 675	5%	198 988 981	60	-	198 989 041	26%	2 424 675	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	69 938 541	617 370	4 733 279	75 289 190	10%	22 843 254	45%	69 938 541	617 370	4 733 279	75 289 190	10%	22 843 254	45%
Alojamento e restauração	2 274 933	13 482	100 000	2 388 415	0%	42 946	0%	2 274 933	13 482	100 000	2 388 415	0%	42 946	0%
Actividades financeiras	10 227	-	3 014 955	3 025 182	0%	405	0%	10 227	-	3 014 955	3 025 182	0%	405	0%
Comércio por grosso e retalho	65 452 792	349 449	21 091 809	86 894 050	11%	1 095 435	2%	65 452 792	349 449	21 091 809	86 894 050	11%	1 095 435	2%
Construção	71 009 413	627 471	10 277 093	81 913 977	11%	4 011 386	8%	71 009 413	627 471	10 277 093	81 913 977	11%	4 011 386	8%
Educação	1 037 582	355 718	7 000	1 400 300	0%	212 891	0%	1 037 582	355 718	7 000	1 400 300	0%	212 891	0%
Indústrias extractivas	8 880 111	61	21 000	8 901 172	1%	189 492	0%	8 880 111	61	21 000	8 901 172	1%	189 492	0%
Indústrias transformadoras	15 404 608	253 647	12 930 343	28 588 598	4%	5 023 702	10%	15 404 608	253 647	12 930 343	28 588 598	4%	5 023 702	10%
Outras empresas de serviços	45 478 036	5 138 586	62 552 789	113 169 411	15%	7 768 935	15%	45 478 036	5 138 586	62 552 789	113 169 411	15%	7 768 935	15%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	348 728	81 214	31 000	460 942	0%	46 655	0%	348 728	81 214	31 000	460 942	0%	46 655	0%
Saúde e acção social	233 302	60 969	320 000	614 271	0%	111 802	0%	233 302	60 969	320 000	614 271	0%	111 802	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	476 418	10 403	29 876 054	30 362 875	4%	44 929	0%	476 418	10 403	29 876 054	30 362 875	4%	44 929	0%
	481 087 147	7 525 786	146 424 722	635 037 655		43 881 040		481 087 147	7 525 786	146 424 722	635 037 655		43 881 040	
Particulares														
Consumo	82 523 777	3 085 764	-	85 609 541	11%	3 078 256	6%	82 523 777	3 085 764	-	85 609 541	11%	3 078 256	6%
Habituação	22 119 018	591 888	-	22 710 906	3%	3 103 917	6%	22 119 018	591 888	-	22 710 906	3%	3 103 917	6%
Outros fins	2 703 174	734 301	9 795 549	13 233 024	2%	684 654	1%	2 703 174	734 301	9 795 549	13 233 024	2%	684 654	1%
Total	588 433 116	11 937 739	156 220 271	756 591 126		50 747 867		588 433 116	11 937 739	156 220 271	756 591 126		50 747 867	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	251 721	977	574 738	827 436	0%	7 349	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 624 470	63 588	283 009	3 971 067	1%	205 597	0%
Administração Central	118 206 911	69	-	118 206 980	20%	1 330 560	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	61 116 247	665 125	713 749	62 495 121	11%	23 420 108	43%
Alojamento e restauração	2 235 891	20 493	300 000	2 556 384	0%	173 883	0%
Actividades financeiras	15 530	0	5 254 730	5 270 260	1%	1 594	0%
Comércio por grosso e retalho	56 131 084	435 797	13 051 969	69 618 850	12%	1 811 519	3%
Construção	57 254 297	680 468	28 670 984	86 605 749	15%	5 415 756	10%
Educação	87 722	449 117	7 000	543 839	0%	235 172	0%
Industrias extractivas	105 024	1 884 933	8 000	1 997 957	0%	1 890 989	3%
Industrias transformadoras	18 417 533	95 709	12 022 282	30 535 524	5%	3 130 042	6%
Outras empresas de serviços	42 044 870	5 218 929	27 521 048	74 784 847	13%	8 475 258	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	498 835	51 817	21 000	571 652	0%	51 919	0%
Saude e acção social	196 226	5 097	284 687	486 010	0%	58 151	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 066 145	37 990	20 618 970	21 723 105	4%	61 697	0%
	361 252 506	9 610 109	109 332 166	480 194 781		46 269 594	
Particulares	72 581 952	2 650 975	8 920 239	84 153 166	14%	3 044 417	6%
Consumo	22 301 806	1 436 749	-	23 738 555	4%	4 874 797	9%
Habitação	744 178	838 774	150 130	1 733 082	0%	463 997	1%
Outros fins	95 627 936	4 926 498	9 070 369	109 624 803		8 383 211	
	456 880 442	14 536 607	118 402 535	589 819 584		54 652 805	
Total	456 880 442	14 536 607	118 402 535	589 819 584		54 652 805	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	529 748 218	-	-	529 748 218
N/ D	26 898 577	-	-	26 898 577
	556 646 795	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	5 102 103	-	-	5 102 103
A+ a A-	9 241 993	-	-	9 241 993
BBB+ a BBB-	19 618 488	-	-	19 618 488
BB+ a BB-	7 619 159	-	-	7 619 159
B+ a B-	53 703	-	-	53 703
N/ D	-	-	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:	41 635 446	-	-	41 635 446
AAA a AA-	70 900 041	-	-	70 900 041
A+ a A-	148 343 459	-	-	148 343 459
BBB+ a BBB-	466 669 374	-	-	466 669 374
BB+ a BB-	10 061 079	-	-	10 061 079
B+ a B-	205 903 681	-	-	205 903 681
	901 877 634	-	-	901 877 634
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	8 600 355	-	-	8 600 355
A+ a A-	8 231 473	-	-	8 231 473
B+ a B-	1 079 029 843	-	-	1 079 029 843
	1 095 861 671	-	-	1 095 861 671

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes - Patrimonial:				
Classe A	591 510 300	-	-	591 510 300
Classe B	239 022 811	29 136 314	37 876 243	306 035 368
Classe C	2 369 772	481 583	115 692	2 967 047
Classe D	16 206	250 019	794 483	1 060 708
Classe E	10 572	110 700	1 775 891	1 897 163
Classe F	141	34 446	313 556	348 143
Classe G	7 092	5 360 401	20 312 860	25 680 353
	832 936 894	35 373 463	61 188 725	929 499 082
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	11 534 966	6 951	4 375	11 546 292
Classe B	144 021 456	477 588	66 258	144 565 302
Classe C	50	40 864	1 367	42 281
Classe D	-	14 969	958	15 927
Classe E	-	963	13 692	14 655
Classe F	109	-	4 296	4 405
Classe G	1 037	3 936	26 436	31 409
	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271
Total valor contabilístico bruto	3 584 516 057	35 918 734	61 306 107	3 681 740 899
Imparidade Acumulada / Provisão	20 063 686	6 711 374	37 400 882	64 175 942
Valor contabilístico líquido	3 604 579 744	42 630 108	98 706 989	3 745 916 841

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	400 761 518	-	-	400 761 518
N/ D	25 543 206	-	-	25 543 206
	426 304 724	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	2 096 396	-	-	2 096 396
A+ a A-	386 212	-	-	386 212
BBB+ a BBB-	17 230 519	-	-	17 230 519
BB+ a BB-	3 609 284	-	-	3 609 284
B+ a B-	803 092	-	-	803 092
	24 125 503	-	-	24 125 503
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	42 874 010	-	-	42 874 010
A+ a A-	61 535 271	-	-	61 535 271
BBB+ a BBB-	325 300 299	-	-	325 300 299
BB+ a BB-	10 074 979	-	-	10 074 979
B+ a B-	286 583 518	-	-	286 583 518
	726 368 077	-	-	726 368 077
Investimentos ao custo amortizado:				
B+ a B-	958 579 426	-	-	958 579 426
N/ D	-	-	-	-
	958 579 426	-	-	958 579 426

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes - Patrimonial:				
Classe A	167 909 710	13 316 422	32	181 226 164
Classe B	197 125 399	20 736 776	37 747 594	255 609 769
Classe C	611 022	455 393	70 133	1 136 548
Classe D	8 616	207 996	215 366	431 978
Classe E	1 318	73 567	1 248 427	1 323 312
Classe F	-	525	1 208 466	1 208 991
Classe G	1 385 180	6 632 761	22 462 346	30 480 287
	367 041 245	41 423 440	62 952 364	471 417 049
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	5 486 972	5 325	7 450	5 499 747
Classe B	111 833 244	516 749	210 121	112 560 114
Classe C	1 272	15 723	1 965	18 960
Classe D	550	11 060	412	12 022
Classe E	500	538	13 103	14 141
Classe F	0	652	4 386	5 038
Classe G	1 906	4 371	26 284	32 561
	117 324 444	554 418	263 721	118 142 583
Total valor contabilístico bruto	2 619 743 419	41 977 858	63 216 085	2 724 937 362
Imparidade Acumulada / Provisão	17 547 486	6 972 808	40 668 742	65 189 036
Valor contabilístico líquido	2 637 290 905	48 950 666	103 884 827	2 790 126 398

29.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas										
	31/12/2023									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	323 289 697	245 373 367	181 829 870	151 384 700	-	-	-	-	901 877 634
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 975 388	187 573	1 105 664	17 241 720	20 316 371	264 884	7 477 239	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	-	51 717 735	43 131 142	27 998 217	151 943 416	359 257 519	276 733 123	185 080 519	-	1 095 861 671
Crédito a clientes	-	110 190 104	253 784 516	57 578 003	13 986 643	83 758 395	132 056 173	266 207 509	11 937 739	929 499 082
Total activo	199 928 717	485 197 536	544 264 413	267 593 663	318 420 423	858 611 158	429 105 667	451 552 912	19 414 978	3 574 089 467
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963			22 522 961						27 840 924
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 521 375	319 962 006	566 222 450	458 128 242	293 466 801	16 905 251	-	-	-	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	1 205 839 338	322 499 456	566 222 450	480 651 203	293 466 801	16 905 251	-	-	-	2 885 584 499
Gap Liquidez	(1 005 910 621)	162 698 080	(21 958 037)	(213 057 540)	24 953 622	841 705 907	429 105 667	451 552 912	19 414 978	688 504 968
Gap acumulado Liquidez	(1 005 910 621)	(843 212 541)	(865 170 578)	(1 078 228 118)	(1 053 274 496)	(211 568 589)	217 537 078	669 089 990	688 504 968	1 377 009 936

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

		31/12/2022									
		Prazos residuais contratuais									Total
		À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		184 473 574	-	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito		24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-	429 090 617	195 377 047	73 931 125	27 969 288	-	-	-	-	726 368 077
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	556 994	505 362	60 558	57 056 317	30 155 656	15 041 240	3 418 465	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado		-	35 818 674	52 596 684	92 712 198	232 205 592	229 220 304	128 625 161	187 400 813	-	958 579 426
Crédito a clientes		-	15 133 424	8 857 929	18 683 396	40 004 265	85 911 001	129 507 091	158 783 337	14 536 606	471 417 049
Total activo		208 599 077	480 042 715	257 388 654	185 832 081	300 239 703	614 018 772	288 287 908	361 225 390	17 955 071	2 713 589 371
Passivos											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		10 686 251	-	-	-	-	-	-	-	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos		890 608 623	379 408 934	325 774 230	234 343 736	198 495 488	10 544 595	-	-	-	2 039 175 606
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo		901 294 874	379 954 458	325 774 230	234 343 736	198 495 488	10 544 595	-	-	-	2 050 407 381
Gap Liquidez		(692 695 797)	100 088 257	(68 385 576)	(48 511 655)	101 744 215	603 474 177	288 287 908	361 225 390	17 955 071	663 181 990
Gap acumulado Liquidez		(692 695 797)	(592 607 540)	(660 993 116)	(709 504 771)	(607 760 556)	(4 286 379)	284 001 529	645 226 919	663 181 990	1 326 363 980

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas										
	31/12/2023									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 883 985	181 767	1 086 513	16 443 309	19 087 958	216 245	7 477 239	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	-	51 717 735	42 917 148	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 063 087 699
Crédito a clientes	-	109 278 832	252 043 758	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	913 994 544
Total activo	199 928 717	483 716 483	541 402 285	264 608 530	309 549 202	846 512 247	411 762 129	436 228 327	19 311 557	3 513 019 477
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 515 381	317 036 161	559 724 535	452 986 761	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 837 784 600
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	1 205 833 344	319 573 611	559 724 535	475 428 934	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 868 082 186
Gap Liquidez	(1 005 904 627)	164 142 872	(18 322 250)	(210 820 404)	18 300 365	830 239 322	411 762 129	436 228 327	19 311 557	644 937 291
Gap acumulado Liquidez	(1 005 904 627)	(841 761 755)	(860 084 005)	(1 070 904 409)	(1 052 604 044)	(222 364 723)	189 397 407	625 625 734	644 937 291	1 289 874 582

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	184 473 574	-	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125	-	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	527 897	491 885	59 486	54 883 748	28 748 220	14 333 117	3 418 465	102 462 818
Investimentos ao custo amortizado		35 818 674	52 360 075	91 349 641	226 047 082	220 815 734	124 344 163	178 495 353	-	929 230 722
Crédito a clientes	-	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Total activo	208 599 077	477 489 229	253 172 482	183 612 081	293 226 513	602 920 755	281 189 961	349 409 635	17 955 071	2 667 574 808
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 686 251	-	-	-	-	-	-	-	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	890 579 938	375 045 162	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 024 877 330
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo	901 266 189	375 590 686	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 036 109 105
Gap Liquidez	(692 667 112)	101 898 543	(68 112 292)	(47 456 680)	96 522 137	592 726 346	281 189 961	349 409 635	17 955 071	631 465 699
Gap acumulado Liquidez	(692 667 112)	(590 768 569)	(658 880 861)	(706 337 541)	(609 815 404)	(17 088 968)	264 100 993	613 510 628	631 465 699	1 262 931 398

29.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfaseamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	3 503 007 151	2 535 086	6 733 492	-	3 513 019 476
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	891 277 977	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	38 899 777	-	6 733 492	743 747	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	1 390 089 501	-	-	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	584 457 655	2 535 086	-	-	586 992 741
Passivos	2 862 242 501	-	3 302 235	2 537 450	2 868 082 186
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 457 901	-	3 302 235	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 837 784 600	-	-	-	2 837 784 600
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 537 450	2 537 450
Total	6 365 249 652	2 535 086	10 035 727	3 281 197	6 381 101 662

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2 535 201 979	2 304 621	3 046 447	-	2 540 925 065
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	719 743 079	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	99 044 353	-	3 046 447	372 018	102 462 818
Investimentos ao custo amortizado	802 580 983	-	-	-	802 580 983
Crédito a clientes	463 403 337	2 304 621	-	-	465 707 958
Passivos	2 027 978 532	-	595 440	275 246	2 028 849 218
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 101 202	-	595 440	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 024 877 330	-	-	-	2 024 877 330
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	275 246	275 246
Total	4 563 180 511	2 304 621	3 641 887	647 264	4 569 774 283

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	683 645 199	541 402 285	264 608 530	309 549 202	846 512 247	411 762 129	436 228 327	19 311 557	3 513 019 476
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 883 985	181 767	1 086 513	16 443 309	19 087 958	216 245	7 477 239	46 377 016
Investimentos ao custo amortizado	129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Passivos	1 522 869 505	559 724 135	475 429 334	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 865 544 736
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 517 551 542	559 724 135	452 987 161	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 837 784 600

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	684 935 776	248 967 834	148 079 357	219 755 391	594 880 336	287 774 062	336 683 135	17 955 071	2 539 030 962
Disponibilidades em bancos centrais	184 473 574	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125	-	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	527 897	491 885	59 486	52 989 645	28 748 220	14 333 117	3 418 465	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado	34 666 144	48 155 427	55 816 917	152 575 960	214 669 418	130 928 264	165 768 853	-	802 580 983
Crédito a clientes	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Passivos	1 277 449 634	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 036 701 864
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 686 251	-	-	-	-	-	-	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 266 763 383	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 026 015 613

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			31/12/2022		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	70 156 310	8 479 192	12%	95 842 385	13 057 126	14%
Crédito a clientes	529 204 895	76 332 556	14%	438 874 075	58 819 289	13%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 004 439 585	177 256 751	18%	1 049 919 111	166 588 724	16%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	808 823 027	51 752 748	6%	641 523 812	29 468 412	5%
	2 412 623 817	313 821 247	13%	2 226 159 383	267 933 551	12%
Recursos						
Depósitos de clientes	2 013 890 160	63 597 036	3%	2 022 802 350	50 157 226	2%
Recursos interfinanceiros	2 558 465	2 220 981	87%	1 564 741	603 132	39%
Outros Recursos	4 973 816	685 996	14%	5 404 236	729 019	13%
	2 021 422 441	66 504 013	3,29%	2 029 771 327	51 489 377	3%
Margem Financeira		247 317 234			216 444 174	

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(178 784 374)	(173 078 901)	(167 386 149)	167 386 149	173 078 901	178 784 374
Juros e encargos similares	(48 492 915)	(43 490 125)	(38 499 547)	38 499 547	43 490 125	48 492 915
Total	(227 277 289)	(216 569 026)	(205 885 696)	205 885 696	216 569 026	227 277 289

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(33 392 391)	(22 261 594)	(11 130 797)	11 130 797	22 261 594	33 392 391
Juros e encargos similares	(30 446 570)	(20 297 713)	(10 148 857)	10 148 857	20 297 713	30 446 570
Total	(63 838 961)	(42 559 307)	(21 279 654)	21 279 654	42 559 307	63 838 961

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 523 383	2 998 452	47 004	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	3	550 102 779
	2 051 313 585	1 155 990 304	289 520 035	13 569 391	3 510 393 315
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 444 768 254	1 120 074 296	282 736 242	7 627 333	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	2 537 450
	1 473 069 573	1 120 111 675	284 770 693	7 632 557	2 885 584 498
	578 244 012	35 878 629	4 749 342	5 936 834	624 808 817

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 051	173 514 813	108 943 426	292 434	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 910 881	11 171 963	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	386 648 027	42 978 508	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	105 312 841	1 454 172	27 579	-	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	751 882 171	196 485 437	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	12 036 110	11 590 537	-	417 425 564
	1 686 113 069	781 049 440	174 712 013	7 187 138	2 649 061 660
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	7 559 393	2 135 674	988 101	3 083	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 090 359 574	773 365 918	172 286 005	3 164 109	2 039 175 606
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	545 524
	1 098 464 491	775 501 592	173 274 106	3 167 192	2 050 407 381
	587 648 578	5 547 848	1 437 907	4 019 946	598 654 279

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, tem o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(7 175 726)	(3 587 863)	(1 793 931)	1 793 931	3 587 863	7 175 726
Euros	(949 868)	(474 934)	(237 467)	237 467	474 934	949 868
Outras moedas	(1 187 367)	(593 683)	(296 842)	296 842	593 683	1 187 367
Total	(9 312 961)	(4 656 480)	(2 328 240)	2 328 240	4 656 480	9 312 961

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(1 109 570)	(554 785)	(277 392)	277 392	554 785	1 109 570
Euros	(287 581)	(143 791)	(71 895)	71 895	143 791	287 581
Outras moedas	(803 989)	(401 995)	(200 997)	200 997	401 995	803 989
Total	(2 201 140)	(1 100 571)	(550 285)	550 285	1 100 570	2 201 140

29.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48 568 839	-	-	48 568 839
Investimentos ao custo amortizado	-	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes	-	600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
	48 568 839	3 525 520 627	(63 696 151)	3 510 393 315
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 855 206 125	-	2 855 206 125
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	2 537 450
	2 537 450	2 883 047 048	-	2 885 584 498

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	726 368 077	(320 964)	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	106 794 592	-	-	106 794 592
Investimentos ao custo amortizado	-	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a clientes	-	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
	106 794 592	2 606 794 779	(64 527 711)	2 649 061 660
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	10 686 251	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 039 175 606	-	2 039 175 606
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	545 524
	545 524	2 049 861 857	-	2 050 407 381

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado			
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	556 646 795	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	41 631 266	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	901 502 510	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48 568 839	48 568 839	-	48 568 839	-	
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	-	1 477 651 434	1 477 651 434	65 710 308	
Crédito a clientes	550 102 779	-	547 098 501	547 098 501	(3 004 278)	
	3 510 393 315	48 568 839	3 524 530 506	3 573 099 345	62 706 030	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	27 840 923	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 855 206 125	-	2 855 206 125	2 855 206 125	-	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	2 537 450	-	2 537 450	-	
	2 885 584 498	2 537 450	2 883 047 048	2 885 584 498	-	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado			
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	426 304 724	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 122 059	-	24 122 059	24 122 059	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 047 113	-	726 047 113	726 047 113	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	106 794 592	106 794 592	-	106 794 592	-	
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	1 029 890 193	1 029 890 193	81 522 585	
Crédito a clientes	417 425 564	-	421 307 572	421 307 572	3 882 008	
	2 649 061 660	106 794 592	2 627 671 661	2 734 466 253	85 404 593	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 686 251	-	10 686 251	10 686 251	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 039 175 606	-	2 039 175 606	2 039 175 606	-	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	545 524	-	545 524	-	
	2 050 407 381	545 524	2 049 861 857	2 050 407 381	-	

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da *Bloomberg* e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência (“*Luibor*”) observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*).
- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Não havendo ainda transacções significativas deste instrumento na BODIVA, a curva de desconto é construída com base nas yields das últimas emissões das mesmas.

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e

- Relativamente à “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2023 e a 31 de Dezembro de 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 998 452	41 835 347	3 735 040	48 568 839
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	41 091 600	-	41 091 600
Instrumentos de capital				
VISA	2 998 452	-	-	2 998 452
Outros instrumentos capital	-	-	3 325 229	3 325 229
Unidades de participação	-	-	409 811	409 811
Derivados	-	743 747	-	743 747
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	2 537 450
Derivados	-	2 537 450	-	2 537 450

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 454 172	101 784 861	1 592 275	104 831 308
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	101 412 843	-	101 412 843
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	-	-	-
Instrumentos de capital				
VISA	1 454 172	-	-	1 454 172
Outros instrumentos capital	-	-	1 398 588	1 398 588
Unidades de participação	-	-	193 687	193 687
Derivados	-	372 018	-	372 018
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	545 524
Derivados	-	545 524	-	545 524

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3 durante o exercício findo em 31 de Dezembro e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

	31/12/2023	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	1 398 588	193 687
Aquisição	-	989 130
Saídas por maturidade	-	(192 294)
Saídas por alienação	-	(641 921)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 926 641	61 209
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	3 325 229	409 811

	31/12/2022	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	1 403 287	1 011 174
Aquisição	-	193 687
Saídas por maturidade	-	(1 011 174)
Saídas por alienação	-	-
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	(4 699)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1 398 588	193 687

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

A hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2023				
	Justo Valor				
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	-	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	-	901 502 510
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	104 836 290	1 372 815 144		1 477 651 434
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	547 098 501	547 098 501
	3 461 824 476	104 836 290		547 098 501	3 524 530 506
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 855 206 125	-	2 855 206 125	-	2 855 206 125
	2 883 047 048	-	2 883 047 048	-	2 883 047 048

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2022				
	Justo Valor				
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 122 059	-	24 122 059	-	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 047 113	-	726 047 113	-	726 047 113
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	104 831 308		104 831 308
Crédito a clientes	417 425 564	-	-	421 307 472	421 307 472
	2 542 267 068	-		421 307 472	1 702 612 676
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 686 251	-	10 686 251	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 039 175 606	-	2 039 175 606	-	2 039 175 606
	2 049 861 857	-	2 049 861 857	-	2 049 861 857

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em Stage 2 via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço.

Para créditos em Stage 3, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço.

Recursos de clientes

O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

29.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de solvabilidade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1 – compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas

de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xiii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.

4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada

a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações

contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do exercício em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundos próprios de nível I	470 142 948	404 825 397
Fundos próprios de nível II	-	-
Total	470 142 948	404 825 397
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito	47 048 554	33 017 817
Requisitos para risco de mercado	1 884 471	2 357 101
Requisitos para risco operacional	39 614 075	39 124 468
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	188	188
Total	88 547 288	74 499 574
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	42,48%	43,47%

O Banco não calcula o rácio de fundos próprios regulamentares em termos consolidados. Contudo, considerando (i) o facto de as entidades que são consolidadas não serem instituições de crédito, nem sociedades financeiras; (ii) de o rácio de fundos próprios regulamentares em termos individuais ascender a 42,48%; e (iii) que a instituição com maior peso em termos de activos no Grupo ser o próprio BFA, permite-nos concluir que os fundo próprios regulamentares do Grupo BFA são suficientes.

30. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS *Practice Statement 2* – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement 2* para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adoção da presente norma.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco não tem impactos resultantes da adoção da presente norma

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - ‘Impostos sobre o Rendimento’, em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entraram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adoção da presente norma

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;

- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de Março de 2024, nos termos do previsto no n.º 1 do Artigo 21º do Regulamento sobre o Fundo de Pensões, foi aprovado pelo Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto, o processo de transferência da gestão do Fundo de Pensões BFA da Fénix para a BFA Pensões, S.A..

Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assaio ao Quartel de Moncada 15 2ª
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** (o Banco), e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3 584 400 909 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 569 640 404 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 167 923 953 milhares de kwanzas), a Demonstração Consolidada de Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Banco de Fomento Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima registada e membro do grupo KPMG, integrada por firmas membros independentemente associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade registada de responsabilidade limitada por quotas.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.,
Código Único 3 205 001 000 – 000 000 000 000 000
Pessoa Colectiva Nº 000175077



termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião

Ênfase

Conforme descrito na nota 1 – Nota introdutória, o Grupo preparou as primeiras demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2023, pelo que se procedeu a consolidação para efeitos comparativos com referência a 31 de Dezembro de 2022. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Relatório do Auditor Independente



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades.

3



- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 15 de Março de 2024

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por:
Inês Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

4

Parecer do Conselho Fiscal



CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2023

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 19 de Dezembro de 2023, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício de 2023, apresentadas pelo Conselho de Administração.

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas.

É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas anuais, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.

O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, que compreendem o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultado e do Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado em 31 de Dezembro de 2023, que evidenciam que o Balanço registou, contabilisticamente, um total do Activo de 3 584 400 909 milhares de kwanzas, um capital próprio de 569 640 404 milhares de kwanzas, que inclui um resultado líquido de 167 924 683 milhares de kwanzas e um total do passivo de 3 014 760 505 milhares de kwanzas e por outro lado, as Demonstrações de Resultado e do Outro Rendimento Integral Consolidado registou, contabilisticamente, uma Margem Financeira de 247 317 234 milhares de kwanzas, o Produto da Actividade Bancária de 300 923 613 milhares de kwanzas, um Resultado Antes de Impostos de

Ass. *SA*



CONSELHO FISCAL

Operações em Continuação de 184 337 334 milhares de kwanzas e um Resultado Líquido de 167 924 683 milhares de kwanzas, todos do período de 31 de Dezembro de 2023, conforme as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis e considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023, a qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que "as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro IFRS".

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. Luanda, aos 15 de Março de 2024

Alcídes Safeca

Alcídes Safeca

(Presidente)

Adilson Sequeira

Adilson Sequeira

(Vice-Presidente)

(Perito Contabilista nº 20130051)

Valdir Rodrigues

Valdir Rodrigues

(Vogal)



8

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E NOTAS

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022			
Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares	20	313 525 801	267 676 078
Juros e encargos similares	20	(66 591 031)	(51 499 949)
Margem financeira		246 934 770	216 176 129
Rendimentos de serviços e comissões	21	32 891 472	30 908 056
Encargos com serviços e comissões	21	(16 223 659)	(13 412 412)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	(310 812)	13 220 550
Resultados de investimentos ao custo amortizado	8	8 508 936	3 735 963
Resultados cambiais	22	19 017 992	17 286 782
Resultados de alienação de outros activos	23	145 508	74 012
Outros resultados de exploração	24	8 072 248	1 066 906
Produto da actividade bancária		299 036 455	269 055 986
Custos com o pessoal	25	(63 510 595)	(63 216 766)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(37 088 541)	(27 700 826)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(13 657 427)	(11 425 755)
Provisões líquidas de anulações	17	1 850 679	(6 762 280)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões	17	(1 677 940)	(2 249 682)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões	17	(1 220 925)	2 516 127
Imparidade para outros activos líquida de reversões	17	11 917	(65 013)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		183 743 623	160 151 791
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(16 234 011)	(19 696 571)
Diferidos	13	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		167 509 612	140 455 220
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		167 509 612	140 455 220
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	5 153 425	3 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	32,505	46,818
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	19	32,505	46,818

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	556 646 795	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	41 631 266	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	901 502 510	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	46 487 831	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	8	1 411 941 126	948 367 608
Crédito a clientes	9	550 102 779	417 425 564
Activos não correntes detidos para venda	10	180 980	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	1 117 215	1 117 215
Outros activos tangíveis	12	38 752 340	36 684 977
Activos intangíveis	12	12 424 952	8 119 685
Activos por impostos correntes	13	192 964	145 408
Activos por impostos diferidos	13	-	-
Outros activos	14	23 413 473	15 739 173
Total do Activo		3 584 394 231	2 708 904 834

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	27 840 923	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	2 857 665 483	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	2 537 450	545 524
Provisões	17	55 524 646	51 578 164
Passivos por impostos correntes	13	14 257 036	10 984 876
Passivos de locação	18	5 325 022	4 622 610
Outros passivos	18	53 717 659	105 912 673
Total do Passivo		3 016 868 219	2 224 615 302
Capital social	19	45 000 000	15 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	355 016 400	328 834 312
Resultado líquido do exercício	19	167 509 612	140 455 220
Total dos Capitais Próprios		567 526 012	484 289 532
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		3 584 394 231	2 708 904 834

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2022		15 000 000	250 598 446	156 471 732	422 070 178
Aplicação do resultado do exercício de 2021:					
Constituição de reservas	19	-	78 235 866	(78 235 866)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(78 235 866)	(78 235 866)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	140 455 220	140 455 220
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		15 000 000	328 834 312	140 455 220	484 289 532
Aplicação do resultado do exercício de 2022:					
. Constituição de reservas	19	-	56 182 088	(56 182 088)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(84 273 132)	(84 273 132)
Aumento de capital		30 000 000	(30 000 000)	-	-
Resultado líquido do exercício	19	-	-	167 509 612	167 509 612
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		45 000 000	355 016 400	167 509 612	567 526 012

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		334 766 765	291 731 998
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(79 586 506)	(59 122 370)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(98 052 976)	(87 425 215)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(2 536 625)	(3 492 376)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		342 381	331 428
Outros resultados		19 170 863	30 561 912
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		174 103 902	172 585 377
Aumentos/Diminuições de ativos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		91 891 986	(165 041 112)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		52 473 730	(5 687 106)
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(309 115 265)	196 993 487
Crédito a clientes		(108 686 986)	(63 561 868)
Activos não correntes detidos para venda		-	-
Outros Activos		(7 609 952)	1 205 672
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(281 046 487)	(36 090 927)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		17 073 881	1 842 640
Recursos de clientes e outros empréstimos		224 261 660	29 175 716
Outros passivos		(3 227 914)	2 026 825
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		238 107 627	33 045 181

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		131 165 042	169 539 631
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(13 234 606)	(10 301 392)
Caixa líquida das actividades operacionais		117 930 436	159 238 239
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(10 025 412)	(10 427 696)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(9 305 076)	(9 671 470)
Caixa líquida das actividades de investimento		(19 330 488)	(20 099 166)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(132 423 132)	(126 385 866)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(132 423 132)	(126 385 866)
Variação de caixa e seus equivalentes		(33 823 184)	(12 753 207)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	450 430 227	446 672 013
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		181 675 198	(8 994 993)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	598 282 241	450 430 227

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu a alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2023, de uma rede nacional de 160 agências, 11 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros Oil & Gas e Sector Público, 11 centros de médias empresas e 1 *Private Banking*.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 14 de Março de 2024.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a “posição cambial a prazo” respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os

custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
1 USD	828,800	503,691
1 EUR	915,990	537,438

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (Held to collect);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Held to collect and sell); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo.

Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida e outros instrumentos financeiros (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efectuada pelo custo amortizado.

Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair value option – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;

- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL lifetime) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10. Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11. Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

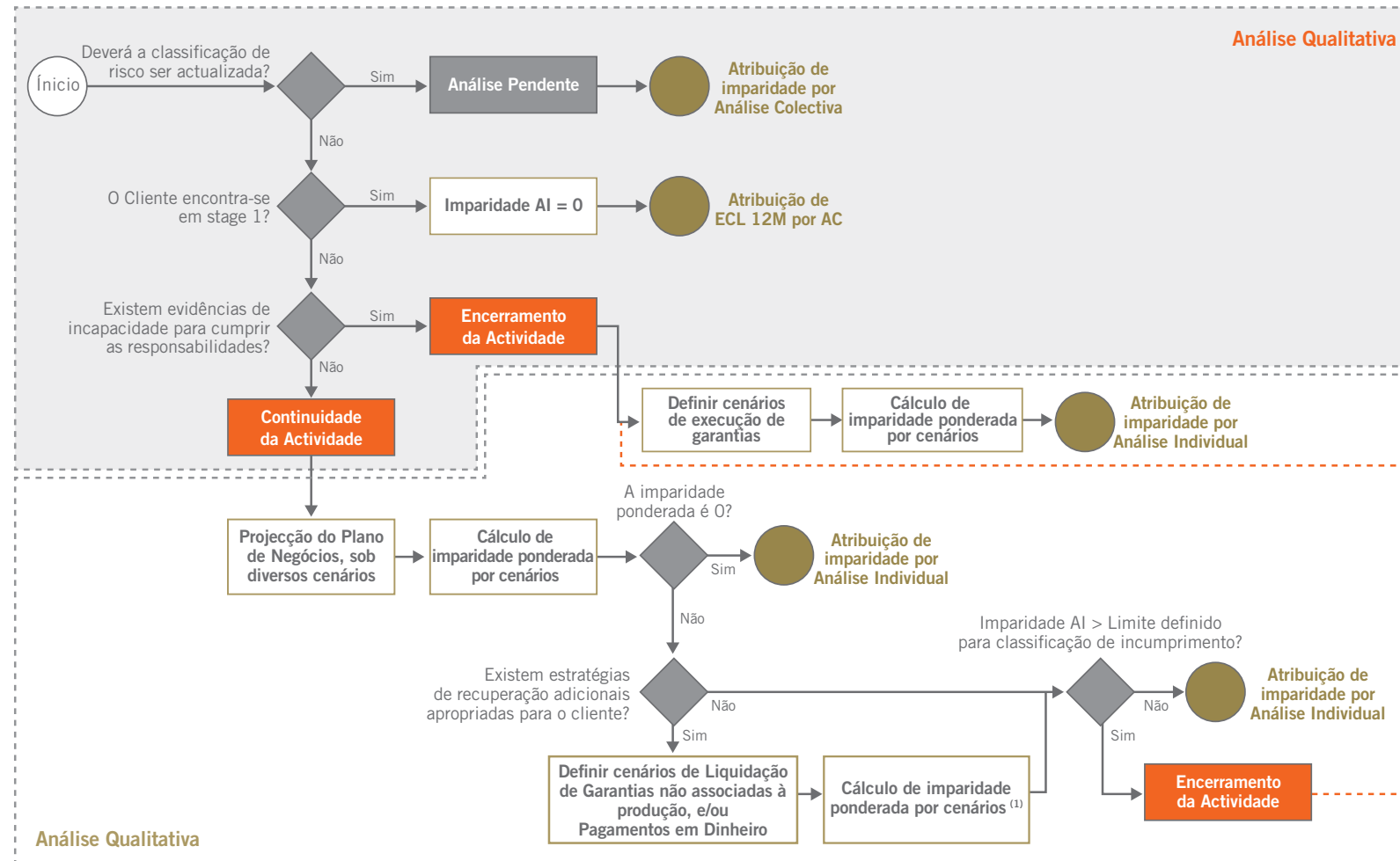
Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.



O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – “Exposições menos significativas”
- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de default. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações revolving (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses; e
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: $\geq$ Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- Probabilidade de *default*:** o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

- Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo, contudo, possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento *forward-looking* por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de *default* e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de rating internacional Moody's.

Estágio 2 – Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - Activos financeiros em *default*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em “Recursos de clientes” ou “Recursos de instituições de crédito”, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como “Investimentos ao custo amortizado” ou “Aplicações em instituições de crédito”, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de

cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- Os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- Um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- O instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados. À data de 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detinha quaisquer derivados embutidos reflectidos nas suas demonstrações financeiras.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por

base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3 e 5
Máquinas e ferramentas	6 e 7
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	3

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes (Nota 25).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a

taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco

sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2023.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária (“AGT”), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto) liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Banco regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
 - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de

duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"-

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da desvalorização da moeda funcional. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado

em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa		
Notas e moedas nacionais	21 416 760	22 604 555
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	2 746 929	1 538 022
Em Euros	2 179 124	1 108 194
Em outras divisas	555 764	292 435
	26 898 577	25 543 206
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	153 175 534	120 949 495
Em Dólares dos Estados Unidos	199 652 609	171 976 791
Em Euros	176 920 075	107 835 232
	529 748 218	400 761 518
TOTAL	556 646 795	426 304 724

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2023 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 100 838 260 milhares de kwanzas em moeda nacional e 297 515 264 milhares de kwanzas em moeda estrangeira (2022: 52 545 939 milhares de kwanzas e 189 285 211 milhares de kwanzas, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 04/2023 do BNA, de 30 de Março de 2023, na Directiva Nº 12/2023 de 28 de Novembro de 2023. As moedas de cumprimento das reservas mínimas obrigatórias em Moeda Estrangeira são o Dólar Norte-Americano, o Euro e o Rand Sul-Africano, de acordo com a Directiva 03/DME/2023 de 6 de Fevereiro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 17%, para as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 04/2023 de 30 de Março e 18% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios quinzenais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios semanais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 04/2023 de 30 de Março, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

A Directiva Nº 12/2023 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2020, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias eram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 11/2022 de 12 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2022, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) era semanal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 17%, para as rubricas que compunham a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro e para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios semanais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira estão fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios semanais as rubricas que compunham a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

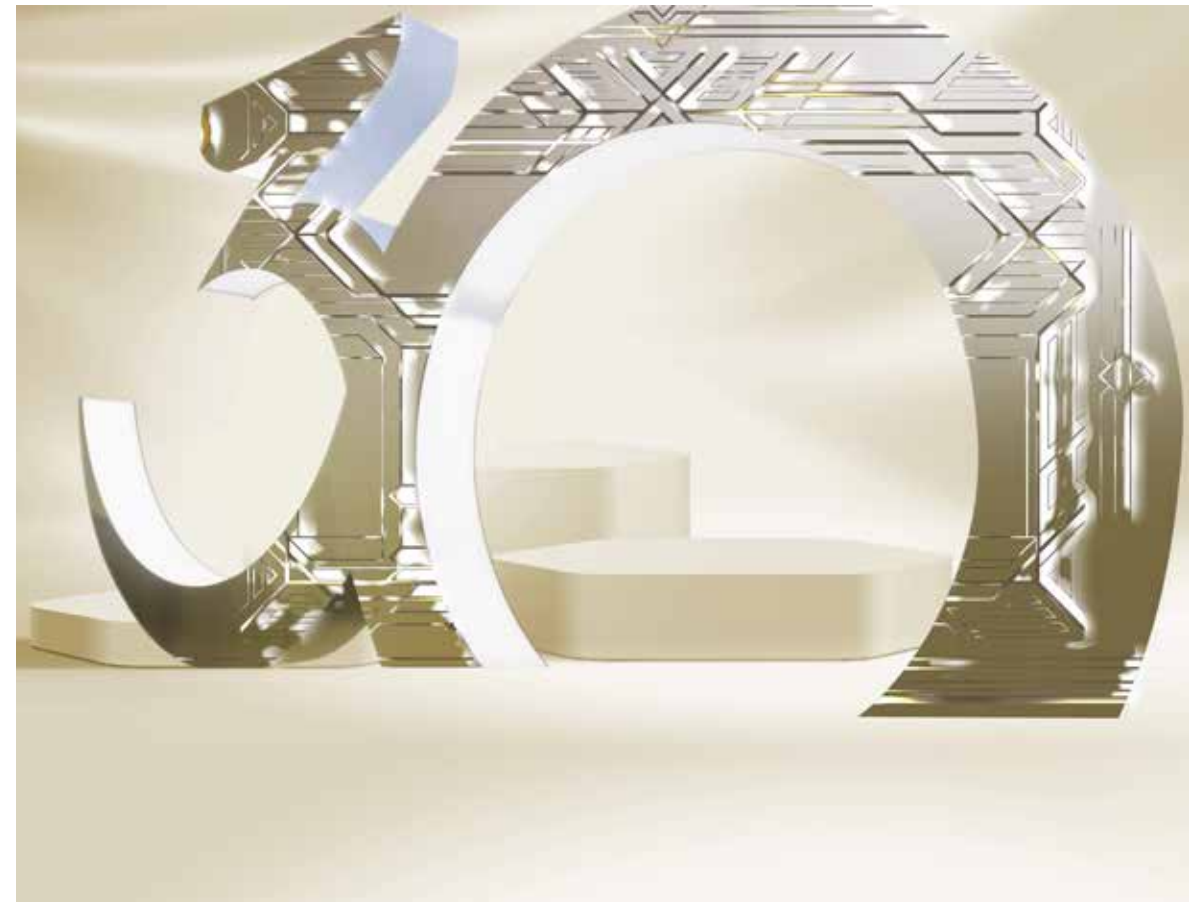
A Directiva N° 11/2022 previa que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira eram elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, eram elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias eram ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- 100% (cem por cento) dos créditos, definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2020, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso n° 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

De acordo com o Instrutivo N° 08/2021, as Instituições Financeiras Bancárias, deviam proceder o depósito do valor correspondente ao total dos saldos do Governo Central, registado nos seus balancetes em contas específicas abertas no Banco Nacional de Angola, no fecho de cada dia útil, até às 8 horas do dia útil seguinte, nas mesmas moedas de registo dos referidos saldos.





5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem	41 635 446	24 125 503
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(4 180)	(3 444)
	41 631 266	24 122 059

A reconciliação das variações do valor bruto de balanço e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	24 125 503	3 444
Activos financeiros originados / desreconhecidos	2 045 510	(1 954)
Variações cambiais e outros movimentos	15 464 433	2 690
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	41 635 446	4 180

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022 Estágio 2	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	23 212 633	7 570
Activos financeiros originados / desreconhecidos	467 565	(3 579)
Variações cambiais e outros movimentos	445 305	547
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	24 125 503	3 444

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Activos / (Passivos)	31/12/2023	31/12/2022
Em dólares	21 717 823	10 910 881
Em euros	15 331 017	11 171 963
Em outras moedas	4 582 426	2 039 215
	41 631 266	24 122 059

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	610 262 015	386 330 997
Em Euros	74 561 586	42 995 040
Em Libra estrelina	8 432 968	4 858 872
	693 256 569	434 184 909
Aplicações em Bancos Centrais:		
Outras Instituições de crédito no país		
Em Kwanzas	198 021 408	285 558 170
	198 021 408	285 558 170
	891 277 977	719 743 079
Proveitos a Receber	10 599 657	6 624 998
	901 877 634	726 368 077
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(375 124)	(320 964)
	901 502 510	726 047 113

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Até três meses	798 548 255	719 743 079
De três a seis meses	44 545 023	-
Superior a seis meses	48 184 699	-
	891 277 977	719 743 079

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2023	31/12/2022
Em Dólares dos Estados Unidos	5,18%	4,10%
Em Euros	3,58%	1,33%
Em Kwanzas	9,58%	10,08%
Em Libras Esterlinas	4,75%	2,95%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023 Estágio 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	726 368 077	320 964
Activos financeiros originados	898 336 170	216 020
Activos financeiros desreconhecidos	(726 368 077)	(320 964)
Variações cambiais e outros movimentos	3 541 464	159 104
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	901 877 634	375 124

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2022 Estágio 1	
	Valor Bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	556 679 547	353 978
Activos financeiros originados	722 364 690	351 771
Activos financeiros desreconhecidos	(556 679 547)	(353 978)
Variações cambiais e outros movimentos	4 003 387	(30 807)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	726 368 077	320 964

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,35%	35 386 500	36 920 367	2 090 225	39 010 592
Derivados	AKZ	-	13 599 670	743 747	-	743 747
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	2 998 452	-	2 998 452
EMIS	AKZ	-	-	3 277 888	-	3 277 888
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	47 004	-	47 004
Unidades de participação	AKZ	-	-	409 811	-	409 811
			48 986 170	44 397 606	2 090 225	46 487 831

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	17,40%	89 626 400	97 150 250	4 262 593	101 412 843
Derivados	AKZ	-	768 058	372 018	-	372 018
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 454 172	-	1 454 172
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	27 579	-	27 579
Unidades de participação	AKZ	-	-	193 687	-	193 687
			90 394 458	100 568 715	4 262 593	104 831 308

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2023 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2022: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (18,81%) (2022: 18,81%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2022: 2%);

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2023:

- 5 529 (0,06%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XIX;
- 14 584 (0,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 138 443 (1,26%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;
- 133 290 (1,33%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 17 180 (0,11%) unidades de participação no Fundo BFA PRIVATE V;
- 100 784 (3,36%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2022:

- 26 600 (0,27%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XI;
- 14 080 (0,14%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XII;
- 100 427 (1,00%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 36 031 (0,64%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 97 143 (0,88%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;

- 6 734 (0,07%) unidades de participação no Fundo BFA Flash; e
- 118 377 (3,95%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2023, a participação correspondia a 18,81% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Derivados – *Forwards* cambiais” tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	743 747	372 018
	743 747	372 018
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(2 537 450)	(545 524)
	(2 537 450)	(545 524)
	(1 793 703)	(173 506)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com entidades não financeiras.

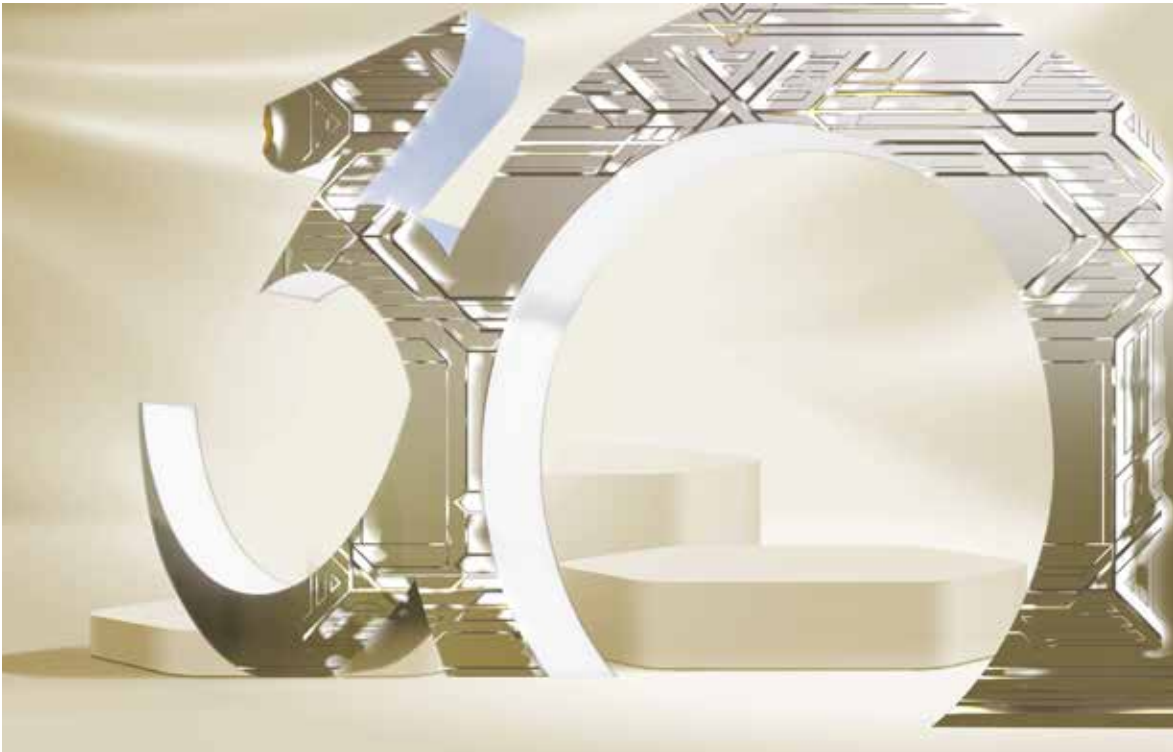
Os nocionais dos forwards cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 7 703 799 milhares de kwanzas e 18 658 343 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, respectivamente.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 30.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhadas na Nota 30.2. Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	(1 194 715)	12 911 643
Forwards Cambiais	(1 620 198)	222 386
Instrumentos de Capital	2 439 156	(21 756)
Unidades de Participação	64 945	108 277
	(310 812)	13 220 550



8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	151 118 859	139 968 178	2 803 305	-	-	142 771 483	(716 910)	142 054 573	0,11%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	625 194 100	590 371 435	33 071 851	-	29 379 922	652 823 208	(8 360 168)	644 463 040	17,04%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	189 952 672	155 038 818	13 723	34 913 854	2 693 228	192 659 623	(2 410 681)	190 248 942	5,35%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Portugal	USD	8 107 322	4 927 780	(44 233)	3 260 614	86 563	8 230 724	-	8 230 724	5,13%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Estados Unidos	USD	8 801 027	5 349 427	319 037	2 923 538	12 376	8 604 378	-	8 604 378	0,38%
Eurobond	A	Angola	USD	97 020 157	62 581 552	656 236	26 932 584	601 883	90 772 255	(1 300 196)	89 472 059	8,23%
Outros instrumentos Financeiros												
Reverse Repos	A	Angola	AKZ	327 001 802	327 001 802	-	-	2 126 424	329 128 226	(260 816)	328 867 410	10,01%
				1 407 195 939	1 285 238 992	36 819 919	68 030 590	34 900 396	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	98 592 886	92 420 091	4 448 953	-	-	96 869 044	(219 321)	96 649 723	12,04%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	668 673 200	562 590 149	73 257 112	-	26 986 483	662 833 744	(7 731 946)	655 101 798	16,65%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	192 107 747	142 992 982	41 800	49 114 766	2 362 221	194 511 769	(2 192 529)	192 319 240	5,28%
Eurobond	A	Angola	USD	4 414 348	4 577 761	(106 558)	(163 414)	57 080	4 364 869	(68 022)	4 296 847	9,50%
				963 788 181	802 580 983	77 641 307	48 951 352	29 405 784	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608	



No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco procedeu a uma alienação de títulos de dívida soberana angolana reconhecidos na carteira de Investimentos ao custo amortizado, os quais se encontravam próximos da maturidade e cujo valor a receber correspondia aproximadamente ao valor de venda. Por esta razão e por configurar uma transacção infrequente o Conselho de Administração considera que não coloca em causa o modelo de negócio estabelecido. Esta operação conduziu ao reconhecimento de uma mais-valia de 8 508 936 milhares de kwanzas (2022: 3 735 963 milhares de kwanzas).

Durante o exercício de 2023, o BFA contratou com o estado angolano um conjunto de operações de curto prazo reverse repos negociados através da BODIVA. Face à natureza das operações, o Conselho de Administração reconhece a sua classificação na rubrica de investimento ao custo amortizado. A imparidade reconhecida segue o modelo já implementado para as restantes exposições de crédito similares.

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 para as obrigações do tesouro, bilhetes do tesouro, *Eurobonds* e obrigações do tesouro estrangeiras foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de *rating internacional Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 30.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	
	Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	958 579 426	10 211 818
Impactos em resultados		
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	864 933 882	8 827 415
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(2 565 145)
Activos financeiros desreconhecidos	(495 162 306)	(4 934 447)
Subtotal	1 328 351 002	11 539 641
Variações cambiais e outros movimentos	96 638 895	1 509 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1 424 989 897	13 048 771

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Estágio 1		Estágio 2		Total	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	950 296 520	10 935 771	190 962 276	2 536 850	1 141 258 796	13 472 621
Activos financeiros originados ou adquiridos	351 177 597	4 178 005	-	-	351 177 597	4 178 005
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 239 583)	-	-	-	(1 239 583)
Activos financeiros desreconhecidos	(367 597 859)	(2 911 912)	(190 962 276)	(2 536 850)	(558 560 135)	(5 448 762)
Subtotal	933 876 258	10 962 281	-	-	933 876 258	10 962 281
Variações cambiais e outros movimentos	24 703 168	(750 463)			24 703 168	(750 463)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	958 579 426	10 211 818	-	-	958 579 426	10 211 818

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 13 048 771 milhares de kwanzas e 10 211 818 milhares de kwanzas, respectivamente (ver Nota 17).

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Crédito Vincendo		
Cartões de Crédito	1 806 782	1 349 395
Consumo Geral	82 008 441	70 672 424
Crédito Automóvel	76 005	29 688
Crédito Habitação	22 093 697	22 278 423
Descobertos	764 283	744 178
Empresas Exposições Menos Significativas	2 706 245	2 690 878
Empresas Exposições Significativas	275 454 938	238 414 400
Estado	190 144 611	114 991 966
Total de crédito vincendo	575 055 002	451 171 352
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	494 669	343 904
Consumo Geral	3 085 764	2 295 161
Crédito Automóvel	-	1 160
Crédito Habitação	591 888	1 436 749
Descobertos	228 802	838 774
Empresas Exposições Menos Significativas	260 660	277 274
Empresas Exposições Significativas	7 275 956	9 343 584
Total de crédito e juros vencidos	11 937 739	14 536 606
Total de crédito concedido	586 992 741	465 707 958
Proveitos a receber de crédito concedido	13 378 114	5 709 091
	600 370 855	471 417 049
Imparidade para crédito (Nota 17)	(50 268 076)	(53 991 485)
	550 102 779	417 425 564

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2023	31/12/2022
AKZ Em Kwanzas	16,12%	15,13%
USD Em dólares dos Estados Unidos da América	12,09%	9,02%
EUR Em Euros	7,00%	6,99%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o conjunto dos dez maiores devedores representa 64,02% e 56,05%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, ocorreram abates ao activo (*write-off*) de créditos, no montante de 9.247 161 milhares de kwanzas e 557 019 milhares de kwanzas (Nota 17), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 342 381 milhares de kwanzas e 331 428 milhares de kwanzas (Nota 24), respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	2 301 451	1 063 289	-	-	813 274	12 120	-	-	424 888	-	-	-	456 222	16 804	64 772	374 646
Consumo Geral	85 609 541	80 187 364	-	-	1 715 306	5 177	6 114	-	3 706 871	-	11 099	-	3 078 256	577 137	79 947	2 421 172
Crédito Automóvel	76 265	76 265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385	385	-	-
Crédito Habitação	22 710 906	17 671 884	-	1 048 764	1 645 297	198	1 333 627	-	3 393 725	-	1 392 342	-	3 103 917	292 532	295 915	2 515 470
Descobertos	993 085	568 220	-	-	280 341	45	-	-	144 524	-	-	-	175 960	34 949	39 013	101 998
Empresas Exposições Menos Significativas	3 032 181	2 259 752	-	-	351 385	4	157 811	-	421 044	-	87 636	-	393 677	84 275	103 902	205 500
Empresas Exposições Significativas	286 658 455	202 992 922	-	2 758 032	30 567 860	-	19 528 972	-	53 097 673	-	41 634 282	-	40 635 014	2 739 953	6 126 750	31 768 311
Estado	198 988 971	198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 424 645	2 424 645	-	-
Exposição patrimonial	600 370 855	503 808 667	-	3 806 796	35 373 463	17 544	21 026 524	-	61 188 725	-	43 125 359	-	50 268 076	6 170 680	6 710 299	37 387 097
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98 004	98 004	-	-
Empresas Exposições Significativas	59 800 340	59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-	-	-	276 841	276 745	96	-
Límites não utilizados	45 101 700	44 575 324	-	-	408 994	11 886	-	-	117 382	350	-	-	104 946	90 182	979	13 785
Exposição extrapatrimonial	156 220 271	155 557 618	-	-	545 271	11 886	-	-	117 382	350	-	-	479 791	464 931	1 075	13 785
Exposição total	756 591 126	659 366 285	-	3 806 796	35 918 734	29 430	21 026 524	-	61 306 107	350	43 125 359	-	50 747 867	6 635 611	6 711 374	37 400 882

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 693 299	1 272 097	-	-	109 212	-	-	-	311 990	-	-	-	347 107	47 913	21 925	277 269
Consumo Geral	73 418 955	68 441 728	-	-	2 147 502	406	-	-	2 829 725	-	26 064	-	2 618 627	610 332	101 052	1 907 243
Crédito Automóvel	30 947	28 707	-	-	-	-	-	-	2 240	-	-	-	1 448	287	-	1 161
Crédito Habitação	23 738 555	17 071 868	-	1 304 532	1 119 971	-	726 871	-	5 546 716	-	2 130 930	-	4 874 797	358 888	235 392	4 280 517
Descobertos	1 582 952	500 176	-	-	304 149	-	-	-	778 627	-	-	-	463 880	6 895	9 855	447 130
Empresas Exposições Menos Significativas	3 029 056	2 480 759	-	-	140 392	-	86 113	-	407 905	-	159 997	-	218 823	54 737	9 294	154 792
Empresas Exposições Significativas	249 716 374	172 355 420	-	2 631 185	24 285 792	-	23 356 162	-	53 075 162	-	42 334 764	-	44 136 284	4 068 571	6 512 769	33 554 944
Estado	118 206 911	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-	-	-	1 330 519	1 255 481	75 038	-
Exposição patrimonial	471 417 049	367 041 244	-	3 935 717	41 423 440	406	24 169 146	-	62 952 365	-	44 651 755	-	53 991 485	6 403 104	6 965 325	40 623 056
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 284	23 284	-	-
Empresas Exposições Significativas	51 187 927	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	486 797	482 265	4 532	-
Limites não utilizados	41 513 020	40 910 637	-	-	338 664	750	-	-	263 719	-	-	-	151 244	102 607	2 951	45 686
Exposição extrapatrimonial	118 142 583	117 324 446	-	-	554 418	750	-	-	263 719	-	-	-	661 325	608 156	7 483	45 686
Exposição total	589 559 632	484 365 690	-	3 935 717	41 977 858	1 156	24 169 146	-	63 216 084	-	44 651 755	-	54 652 810	7 011 260	6 972 808	40 668 742

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023		Exposição								
		Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito		1 063 289	-	-	747 323	65 951	-	19 089	9 078	396 721
Consumo Geral		80 187 364	-	-	1 340 103	375 203	-	109 343	39 116	3 558 412
Crédito Automóvel		76 265	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação		17 671 884	-	-	1 358 311	185 635	101 351	1 024 199	146 893	2 222 633
Descobertos		568 220	-	-	190 022	87 757	2 562	6 042	1 414	137 068
Empresas Exposições Menos Significativas		2 259 752	-	-	236 122	115 225	38	16 610	30 771	373 663
Empresas Exposições Significativas		202 992 922	-	-	30 567 838	22	-	42 466 285	1 203 658	9 427 730
Estado		198 988 971	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição patrimonial	503 808 667	-	-	34 439 719	829 793	103 951	43 641 568	1 430 930	16 116 227
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		51 318 231	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		59 664 063	-	-	136 277	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		44 575 324	-	-	354 950	54 044	-	79 524	2 577	35 281
	Exposição extrapatrimonial	155 557 618	-	-	491 227	54 044	-	79 524	2 577	35 281
	Exposição total	659 366 285	-	-	34 930 946	883 837	103 951	43 721 092	1 433 507	16 151 508

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	16 804	-	-	45 562	19 210	-	14 386	6 557	353 703
Consumo Geral	577 137	-	-	17 522	62 425	-	62 293	17 448	2 341 431
Crédito Automóvel	385	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	292 532	-	-	207 162	56 400	32 353	744 703	112 540	1 658 227
Descobertos	34 949	-	-	18 902	19 459	652	4 514	1 037	96 447
Empresas Exposições Menos Significativas	84 275	-	-	60 924	42 964	14	10 534	16 538	178 428
Empresas Exposições Significativas	2 739 953	-	-	6 126 750	-	-	24 582 860	402 412	6 783 039
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	6 170 680	-	-	6 476 822	200 458	33 019	25 419 290	556 532	11 411 275
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	98 004	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	276 745	-	-	96	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	90 182	-	-	922	57	-	9 296	273	4 216
Imparidade extrapatrimonial	464 931	-	-	1 018	57	-	9 296	273	4 216
Imparidade total	6 635 611	-	-	6 477 840	200 515	33 019	25 428 586	556 805	11 415 491

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022		Exposição							
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	1 272 097	-	-	54 048	55 020	144	45 354	4 909	261 727
Consumo Geral	68 441 728	-	-	1 844 535	302 967	-	168 696	29 016	2 632 013
Crédito Automóvel	28 707	-	-	-	-	-	-	-	2 240
Crédito Habitação	17 071 868	-	-	772 138	227 506	120 327	1 427 729	265 018	3 853 969
Descobertos	500 176	-	-	232 548	66 897	4 704	11 452	1 223	765 952
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	-	-	91 112	49 242	38	154 047	858	253 000
Empresas Exposições Significativas	171 836 051	519 369	-	24 283 881	1 911	-	42 788 605	-	10 286 557
Estado	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	366 521 875	519 369	-	40 594 684	703 543	125 213	44 595 883	301 024	18 055 458
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	40 910 637	-	-	316 378	22 286	-	234 154	1 277	28 288
Exposição extrapatrimonial	117 324 446	-	-	532 132	22 286	-	234 154	1 277	28 288
Exposição total	483 846 321	519 369	-	41 126 816	725 829	125 213	44 830 037	302 301	18 083 746

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022				Imparidade					
Segmento	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	47 913	-	-	2 177	19 686	62	39 427	4 607	233 235
Consumo Geral	610 332	-	-	29 887	71 165	-	100 884	14 685	1 791 674
Crédito Automóvel	287	-	-	-	-	-	-	-	1 161
Crédito Habitação	358 888	-	-	122 884	71 418	41 090	1 112 882	104 633	3 063 002
Descobertos	6 895	-	-	4 832	4 649	374	3 359	378	443 393
Empresas Exposições Menos Significativas	54 737	-	-	707	8 579	8	46 610	279	107 903
Empresas Exposições Significativas	3 950 304	118 267	-	6 512 761	8	-	24 819 780	-	8 735 164
Estado	1 255 481	-	-	75 038	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	6 284 837	118 267	-	6 748 286	175 505	41 534	26 122 942	124 582	14 375 532
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	23 284	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	482 265	-	-	4 532	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	102 607	-	-	2 797	154	-	41 622	225	3 839
Imparidade extrapatrimonial	608 156	-	-	7 329	154	-	41 622	225	3 839
Imparidade total	6 892 993	118 267	-	6 755 615	175 659	41 534	26 164 564	124 807	14 379 371

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	17 534	1 721 617	429 534	5 043	2 635 118	1 851 112	67	-	-	229	3 420 715	1 299 362	6 788	842 995	110 254
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	1 597	125 179	5 655	3 382	2 349 902	196 018	2	629	-	515	14 886 269	1 694 040	715	50 412	9 431
2021	1 556	174 619	7 126	6 327	8 788 537	218 162	-	-	-	21	850 444	49 621	631	21 963	10 348
2022	2 063	178 471	11 563	13 144	25 983 377	379 000	1	21 189	184	29	1 381 802	36 449	606	23 184	9 825
2023	937	101 565	2 344	14 162	45 852 607	433 964	3	54 447	201	44	2 171 676	24 445	271	54 531	36 102
Total	23 687	2 301 451	456 222	42 058	85 609 541	3 078 256	73	76 265	385	838	22 710 906	3 103 917	9 011	993 085	175 960

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2023														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2018 e anteriores	947	460 643	83 617	210	6 433 806	1 334 531	4	60 653 345	629 096	2	564 246	3 517	30 822	23 476 227	67 008
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	650	170 261	42 295	23	15 767 234	7 704 331	-	-	-	1	20 093 856	58 935	6 885	3 157 695	6 918
2021	408	355 640	59 253	37	100 199 387	5 261 715	-	-	-	1	25 662 505	64 181	8 980	6 224 335	9 381
2022	407	709 801	100 092	51	71 464 836	25 382 663	3	81 243 536	1 034 041	7	14 646 985	121 045	16 304	3 684 968	10 914
2023	78	1 335 836	108 420	62	92 793 192	951 774	28	57 092 090	761 508	108	50 150 979	127 167	15 560	8 558 475	10 725
Total	2 490	3 032 181	393 677	383	286 658 455	40 635 014	35	198 988 971	2 424 645	119	111 118 571	374 845	78 551	45 101 700	104 946

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2022														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	17 962	1 340 384	331 978	4 738	1 624 551	1 139 603	68	394	350	229	4 347 095	2 255 248	9 903	1 193 958	289 728
2018	60	7 350	710	940	328 724	145 952	1	1 845	811	12	213 931	10 175	1 134	123 255	50 872
2019	1 662	83 541	4 815	4 387	2 966 859	272 378	2	3 432	22	531	15 036 160	2 046 772	882	123 834	66 397
2020	10	48	-	4 990	8 132 782	267 516	-	-	-	47	1 756 428	295 667	743	98 387	48 556
2021	1 581	129 373	5 160	8 932	18 877 256	345 401	-	-	-	25	989 196	81 936	1 051	28 676	6 724
2022	2 127	132 603	4 444	15 108	41 488 783	447 777	1	25 276	265	29	1 395 745	184 999	1 157	14 842	1 603
Total	23 402	1 693 299	347 107	39 095	73 418 955	2 618 627	72	30 947	1 448	873	23 738 555	4 874 797	14 870	1 582 952	463 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	31/12/2022														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	950	466 605	51 547	197	13 526 563	3 298 415	2	13 316 422	75 038	8	5 207 121	22 233	18 520	27 242 205	103 867
2018	351	92 060	18 216	10	3 342 445	499 543	1	53 385 962	650 658	1	272 411	5 461	306	107 686	310
2019	422	230 954	35 251	16	12 662 769	7 006 844	1	9 765 154	75 739	2	294 175	5 505	1 776	3 773 496	14 537
2020	481	54 304	9 531	15	8 994 866	327 966	-	-	-	6	14 173 029	92 341	68	797 152	1 236
2021	511	726 788	34 149	47	135 832 091	5 900 791	-	-	-	13	20 596 765	122 570	1 584	6 368 374	19 445
2022	131	1 458 345	70 129	74	75 357 640	27 102 725	3	41 739 373	529 084	159	36 086 062	261 971	2 087	3 224 107	11 849
Total	2 846	3 029 056	218 823	359	249 716 374	44 136 284	7	118 206 911	1 330 519	189	76 629 563	510 081	24 341	41 513 020	151 244

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 301 016	456 182	83 146 457	1 386 497	76 265	385	19 339 307	1 500 794	992 813	175 688
Imparidade individual	435	40	2 463 084	1 691 759	-	-	3 371 599	1 603 123	272	272
Total	2 301 451	456 222	85 609 541	3 078 256	76 265	385	22 710 906	3 103 917	993 085	175 960

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2023	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 847 037	341 156	15 740 353	374 034	-	-	9 806 359	30 128	19 584 867	47 484
Imparidade individual	185 144	52 521	270 918 102	40 260 980	198 988 971	2 424 645	101 312 212	344 717	25 516 833	57 462
Total	3 032 181	393 677	286 658 455	40 635 014	198 988 971	2 424 645	111 118 571	374 845	45 101 700	104 946

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2022	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 691 582	346 402	71 202 702	1 593 894	30 947	1 448	20 017 341	2 915 429	1 582 949	463 880
Imparidade individual	1 717	705	2 216 253	1 024 733	-	-	3 721 214	1 959 368	3	-
Total	1 693 299	347 107	73 418 955	2 618 627	30 947	1 448	23 738 555	4 874 797	1 582 952	463 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por segmento: 31/12/2022	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 940 095	218 429	13 005 465	469 197	-	-	5 227 308	21 804	11 835 747	75 570
Imparidade individual	88 961	394	236 710 909	43 667 087	118 206 911	1 330 519	71 402 255	488 277	29 677 273	75 674
Total	3 029 056	218 823	249 716 374	44 136 284	118 206 911	1 330 519	76 629 563	510 081	41 513 020	151 244

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	-	-	2 022 390	83 889	404 406	55 485	1 037 714	20 211	8 880 172	189 478
Imparidade individual	10 227	-	63 779 851	976 836	71 232 478	3 883 857	355 586	192 680	-	-
Total	10 227	-	65 802 241	1 060 725	71 636 884	3 939 342	1 393 300	212 891	8 880 172	189 478

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	553 873	5 928	443 809	20 234	69	30	1 238 400	52 581	26 334	7 017
Imparidade individual	-	-	573 149	33 042	198 988 972	2 424 645	69 317 511	22 779 933	2 262 081	35 863
Total	553 873	5 928	1 016 958	53 276	198 989 041	2 424 675	70 555 911	22 832 514	2 288 415	42 880

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2023	Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	232 650	1 842	2 814 984	204 251	105 901 054	3 521 784	429 942	46 635	102 934	1 158	354 517	24 213
Imparidade individual	15 425 605	4 975 414	47 801 638	7 314 071	5 856 868	3 307 192	-	-	191 337	109 802	132 304	5
Total	15 658 255	4 977 256	50 616 622	7 518 322	111 757 922	6 828 976	429 942	46 635	294 271	110 960	486 821	24 218

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	-	-	1 705 144	95 020	467 063	110 126	34 887	966	105 305	5 850
Imparidade individual	15 530	1	54 861 737	1 663 905	57 467 702	4 900 654	501 952	234 206	1 884 652	1 884 652
Total	15 530	1	56 566 881	1 758 925	57 934 765	5 010 780	536 839	235 172	1 989 957	1 890 502

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	151 516	3 757	647 856	49 379	69	41	886 659	26 299	72 161	10 537
Imparidade individual	101 182	589	3 040 202	155 570	118 206 911	1 330 519	60 894 713	23 391 276	2 184 223	162 717
Total	252 698	4 346	3 688 058	204 949	118 206 980	1 330 560	61 781 372	23 417 575	2 256 384	173 254

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Por sector de actividade: 31/12/2022	Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	466 514	3 459	10 275 340	354 990	94 593 768	5 324 102	442 907	11 958	4 001	1 155	617 822	11 034
Imparidade individual	18 046 728	3 087 862	36 988 459	8 074 768	5 960 666	2 996 821	107 745	39 779	197 322	56 238	486 313	3 255
Total	18 513 242	3 091 321	47 263 799	8 429 758	100 554 434	8 320 923	550 652	51 737	201 323	57 393	1 104 135	14 289

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2023											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	3	2 154 887	31 086	21	4 126 141	1 291 313	36	37 196 303	21 987 839	60	43 477 331	23 310 238
Novo Contrato	12	1 651 909	165 923	52	16 900 383	3 316 054	43	5 929 056	5 516 189	107	24 481 348	8 998 166
Total	15	3 806 796	197 009	73	21 026 524	4 607 367	79	43 125 359	27 504 028	167	67 958 679	32 308 404

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Medida aplicada	31/12/2022											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	6	2 721 800	338 723	7	2 942 625	402 216	32	1 817 237	1 045 911	45	7 481 662	1 786 850
Novo Contrato	29	1 213 917	251 949	21	21 226 521	6 186 508	64	42 834 518	28 226 616	114	65 274 956	34 665 083
Total	35	3 935 717	590 672	28	24 169 146	6 588 724	96	44 651 755	29 272 527	159	72 756 618	36 451 933

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/202
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	72 756 618	66 185 350
Créditos reestruturados no exercício	473 034	9 680 594
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	167 971	878 146
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 699 449)	(3 248 735)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	(745 129)
Outros	260 505	6 392
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	67 958 679	72 756 618



O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	15	316 240	61	1 078 909	-	-	5	103 943	53	1 597 722	1	38 271
>= 50MAOA e < 100 MAOA	14	970 853	11	693 268	-	-	3	254 266	94	7 265 147	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	36	9 196 859	42	9 001 274	1	187 375	3	660 879	180	37 326 239	4	870 240
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 774 765	10	4 195 910	-	-	-	-	8	4 929 941	2	1 408 960
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	36	31 425 030	2	2 151 154	1	1 900 000	-	-	2	2 743 328	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	19 889 757	8	25 190 674	3	10 545 557	-	-	2	2 023 257	-	-
>= 5.000 MAOA	22	287 973 590	13	131 428 249	2	62 557 879	5	59 881 644	-	-	-	-
Total	140	356 547 094	147	173 739 438	7	75 190 811	16	60 900 732	339	55 885 634	7	2 317 471

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	10	197 227	47	841 442	1	47 100	3	59 916	80	2 576 694	3	69 621
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	841 446	17	1 081 862	1	93 183	1	80 500	121	8 401 671	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	37	8 187 890	33	7 090 220	-	-	4	1 244 121	146	25 307 384	5	1 173 600
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	12	6 194 948	8	4 972 385	-	-	-	-	3	2 213 092	1	503 691
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	26	20 030 312	4	4 309 610	1	1 900 000	-	-	3	2 236 987	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	15 232 462	11	25 623 974	1	4 311 867	-	-	1	2 216 240	-	-
>= 5.000 MAOA	26	314 388 571	12	108 962 182	2	31 052 112	5	40 426 980	-	-	-	-
Total	129	365 072 856	132	152 881 675	6	37 404 262	13	41 811 517	354	42 952 068	9	1 746 912

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	21 734 080	465 685	10 414 358	8 104 963
< 50%	2	12	18 245 332	8 214	505 140	571 570
> = 50% e < 75%	4	5	375 893	787 376	152 570	55 822
> = 75% e < 100%	4	17	516 390	7 841 842	36 704 984	22 023 558
> = 100%	130	113	100 897 170	14 897 466	5 089 719	6 313 271
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	2 215 559	3 002 308	535 940	2 104 445
< 50%	-	1	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	5	41 309 950	-	-	60 072
> = 100%	7	10	21 119 139	3 916 353	91 507	1 780 753
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 723 092	1 076 127	1 960 420	1 955 562
< 50%	5	-	101 071	-	2 568	3 290
> = 50% e < 75%	2	-	22 263	-	107 286	47 606
> = 75% e < 100%	6	-	197 422	-	-	1 202
> = 100%	326	7	10 628 035	569 169	1 323 451	1 096 256
Total	486	170	224 085 396	32 564 540	56 887 943	44 118 370

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	7 936 562	98 898	6 738 257	6 972 960
< 50%	2	19	22 043 923	-	214 937	679 769
> = 50% e < 75%	2	11	829 653	399 825	36 852 647	22 492 514
> = 75% e < 100%	1	15	2 212 695	-	422 234	167 808
> = 100%	124	87	91 852 933	17 186 191	8 564 268	9 025 885
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	15 872 257	3 005 122	538 882	2 538 559
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	1	613 151	-	-	217
> = 75% e < 100%	3	5	22 911 464	-	-	612 398
> = 100%	3	7	10 545 317	4 305 213	143 623	1 859 731
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	7 753 072	746 976	2 695 794	2 858 420
< 50%	3	-	131 583	4 588	-	803
> = 50% e < 75%	2	-	46 554	-	-	136
> = 75% e < 100%	4	2	65 416	-	970 423	775 980
> = 100%	345	7	9 095 135	368 407	3 377 402	2 264 318
Total	489	154	191 909 715	26 115 220	60 518 467	50 249 498

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2023							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1 804 427	31 239	13 425	17 446	7 050	427 864	2 301 451
Consumo Geral	2 601 659	78 880 431	367 876	130 804	204 165	106 230	3 318 376	85 609 541
Crédito Automóvel	-	76 265	-	-	-	-	-	76 265
Crédito Habitação	58 773	19 995 621	169 732	124 113	125 506	91 718	2 145 443	22 710 906
Descobertos	-	817 728	25 388	12 110	16 489	22 799	98 571	993 085
Empresas Exposições Menos Significativas	236 046	2 276 419	60 675	85 256	32 167	5 101	336 517	3 032 181
Empresas Exposições Significativas	60 496 624	202 184 477	2 312 137	695 000	1 501 390	115 245	19 353 582	286 658 455
Estado	198 988 971	-	-	-	-	-	-	198 988 971
Exposição patrimonial	262 382 073	306 035 368	2 967 047	1 060 708	1 897 163	348 143	25 680 353	600 370 855
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	180 643	51 137 588	-	-	-	-	-	51 318 231
Empresas Exposições Significativas	6 472 079	53 328 261	-	-	-	-	-	59 800 340
Limites não utilizados	4 893 570	40 099 453	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	45 101 700
Exposição extrapatrimonial	11 546 292	144 565 302	42 281	15 927	14 655	4 405	31 409	156 220 271
Exposição total	273 928 365	450 600 670	3 009 328	1 076 635	1 911 818	352 548	25 711 762	756 591 126

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2023							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	66 571	8 335	5 614	9 016	3 586	363 100	456 222
Consumo Geral	13 533	630 937	42 733	31 374	79 324	46 888	2 233 467	3 078 256
Crédito Automóvel	-	385	-	-	-	-	-	385
Crédito Habitação	211	1 244 186	81 603	79 025	43 591	59 832	1 595 469	3 103 917
Descobertos	-	71 719	5 365	3 248	11 065	15 740	68 823	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	290	155 438	26 010	33 457	13 707	2 438	162 337	393 677
Empresas Exposições Significativas	765 661	26 945 815	53 264	153 497	478 018	10 970	12 227 789	40 635 014
Estado	2 424 645	-	-	-	-	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	3 204 340	29 115 051	217 310	306 215	634 721	139 454	16 650 985	50 268 076
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	279	97 725	-	-	-	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	654	276 187	-	-	-	-	-	276 841
Limites não utilizados	5 113	93 984	258	119	1 299	414	3 759	104 946
Exposição extrapatrimonial	6 046	467 896	258	119	1 299	414	3 759	479 791
Exposição total	3 210 386	29 582 947	217 568	306 334	636 020	139 868	16 654 744	50 747 867

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Exposição a 31/12/2022							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1 339 775	24 394	13 331	17 917	8 439	289 443	1 693 299
Consumo Geral	1 548 800	68 865 373	253 645	105 786	124 559	56 000	2 464 792	73 418 955
Crédito Automóvel	-	28 708	-	-	79	-	2 160	30 947
Crédito Habitação	71 640	16 163 357	209 231	296 313	106 944	41 935	6 849 135	23 738 555
Descobertos	347	781 510	19 636	10 475	16 117	11 182	743 685	1 582 952
Empresas Exposições Menos Significativas	196 962	2 332 775	46 090	6 071	47 493	9 198	390 467	3 029 056
Empresas Exposições Significativas	61 201 504	166 098 271	583 552	2	1 010 203	1 082 237	19 740 605	249 716 374
Estado	118 206 911	-	-	-	-	-	-	118 206 911
Exposição patrimonial	181 226 164	255 609 769	1 136 548	431 978	1 323 312	1 208 991	30 480 287	471 417 049
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	85 961	25 355 675	-	-	-	-	-	25 441 636
Empresas Exposições Significativas	3 365 911	47 822 016	-	-	-	-	-	51 187 927
Limites não utilizados	2 047 875	39 382 423	18 960	12 022	14 141	5 038	32 561	41 513 020
Exposição extrapatrimonial	5 499 747	112 560 114	18 960	12 022	14 141	5 038	32 561	118 142 583
Exposição total	186 725 911	368 169 883	1 155 508	444 000	1 337 453	1 214 029	30 512 848	589 559 632

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade a 31/12/2022							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	74 540	7 955	5 461	10 034	5 103	244 014	347 107
Consumo Geral	9 025	737 561	49 788	31 607	52 084	24 738	1 713 824	2 618 627
Crédito Automóvel	-	287	-	-	35	-	1 126	1 448
Crédito Habitação	126	280 925	64 025	77 530	70 555	31 135	4 350 501	4 874 797
Descobertos	10	17 754	1 281	897	4 296	3 100	436 542	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	1 053	67 830	7 611	1 301	5 307	2 903	132 818	218 823
Empresas Exposições Significativas	1 047 539	28 553 085	119 423	-	778 725	566 294	13 071 218	44 136 284
Estado	1 330 519	-	-	-	-	-	-	1 330 519
Exposição patrimonial	2 388 272	29 731 982	250 083	116 796	921 036	633 273	19 950 043	53 991 485
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	342	22 942	-	-	-	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	-	486 797	-	-	-	-	-	486 797
Limites não utilizados	12 052	132 391	486	77	1 536	525	4 177	151 244
Exposição extrapatrimonial	12 394	642 130	486	77	1 536	525	4 177	661 325
Exposição total	2 400 666	30 374 112	250 569	116 873	922 572	633 798	19 954 220	54 652 810

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 063 289	813 274	424 888	2 301 451	16 804	64 772	374 646	456 222
Consumo Geral	80 187 364	1 715 306	3 706 871	85 609 541	577 137	79 947	2 421 172	3 078 256
Crédito Automóvel	76 265	-	-	76 265	385	-	-	385
Crédito Habitação	17 671 884	1 645 297	3 393 725	22 710 906	292 532	295 915	2 515 470	3 103 917
Descobertos	568 220	280 341	144 524	993 085	34 949	39 013	101 998	175 960
Empresas Exposições Menos Significativas	2 259 752	351 385	421 044	3 032 181	84 275	103 902	205 500	393 677
Empresas Exposições Significativas	202 992 922	30 567 860	53 097 673	286 658 455	2 739 953	6 126 750	31 768 311	40 635 014
Estado	198 988 971	-	-	198 988 971	2 424 645	-	-	2 424 645
Exposição patrimonial	503 808 667	35 373 463	61 188 725	600 370 855	6 170 680	6 710 299	37 387 097	50 268 076
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	51 318 231	-	-	51 318 231	98 004	-	-	98 004
Empresas Exposições Significativas	59 664 063	136 277	-	59 800 340	276 745	96	-	276 841
Limites não utilizados	44 575 324	408 994	117 382	45 101 700	90 182	979	13 785	104 946
Exposição extrapatrimonial	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271	464 931	1 075	13 785	479 791
Exposição total	659 366 285	35 918 734	61 306 107	756 591 126	6 635 611	6 711 374	37 400 882	50 747 867

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 272 097	109 212	311 990	1 693 299	47 913	21 925	277 269	347 107
Consumo Geral	68 441 728	2 147 502	2 829 725	73 418 955	610 332	101 052	1 907 243	2 618 627
Crédito Automóvel	28 707	-	2 240	30 947	287	-	1 161	1 448
Crédito Habitação	17 071 868	1 119 971	5 546 716	23 738 555	358 888	235 392	4 280 517	4 874 797
Descobertos	500 176	304 149	778 627	1 582 952	6 895	9 855	447 130	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	140 392	407 905	3 029 056	54 737	9 294	154 792	218 823
Empresas Exposições Significativas	172 355 420	24 285 792	53 075 162	249 716 374	4 068 571	6 512 769	33 554 944	44 136 284
Estado	104 890 489	13 316 422	-	118 206 911	1 255 481	75 038	-	1 330 519
Exposição patrimonial	367 041 244	41 423 440	62 952 365	471 417 049	6 403 104	6 965 325	40 623 056	53 991 485
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	25 441 636	23 284	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	215 754	-	51 187 927	482 265	4 532	-	486 797
Limites não utilizados	40 910 637	338 664	263 719	41 513 020	102 607	2 951	45 686	151 244
Exposição extrapatrimonial	117 324 446	554 418	263 719	118 142 583	608 156	7 483	45 686	661 325
Exposição total	484 365 690	41 977 858	63 216 084	589 559 632	7 011 260	6 972 808	40 668 742	54 652 810

O movimento ocorrido na rubrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	367 041 244	6 403 104	41 423 440	6 965 325	62 952 365	40 623 056	471 417 049	53 991 485
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	259 837 617	2 108 053	-	-	-	-	259 837 617	2 108 053
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		591 335		(548 615)		1 187 918	-	1 230 638
Activos financeiros desreconhecidos	(59 439 140)	(632 214)	(872 401)	(39 944)	(1 398 438)	(745 394)	(61 709 979)	(1 417 552)
Transferências para:								
Estágio 1	17 104 869	536 779	(17 014 887)	(453 522)	(89 982)	(83 257)	-	-
Estágio 2	(14 446 624)	(775 406)	15 690 965	1 687 201	(1 244 341)	(911 795)	-	-
Estágio 3	(3 618 601)	(431 767)	(1 584 274)	(133 578)	5 202 875	565 345	-	-
Créditos abatidos ao activo					(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)	(9 246 603)
Liquidações, variações cambiais e outros	(62 670 698)	(1 629 204)	(2 269 380)	(766 568)	5 012 849	5 997 827	(59 927 229)	3 602 055
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	503 808 667	6 170 680	35 373 463	6 710 299	61 188 725	37 387 097	600 370 855	50 268 076

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2023	292 331 551	4 284 907	55 368 120	10 496 094	58 631 430	38 590 636	406 331 101	53 371 637
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	171 135 070	2 939 427	4 741 185	1 172 844	1 241 247	513 665	177 117 502	4 625 936
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		296 100		(837 773)		900 694	-	359 021
Activos financeiros desconhecidos	(57 626 462)	(849 386)	(3 011 020)	(602 698)	(2 891 338)	(1 425 530)	(63 528 820)	(2 877 614)
Transferências para:							-	-
Estágio 1	2 209 491	622 986	(1 609 959)	(261 030)	(599 532)	(361 956)	-	-
Estágio 2	(4 756 638)	(77 520)	5 313 890	385 470	(557 252)	(307 950)	-	-
Estágio 3	(1 885 111)	(32 652)	(8 831 465)	(2 478 903)	10 716 576	2 511 555	-	-
Créditos abatidos ao activo					(557 019)	(557 019)	(557 019)	(557 019)
Liquidações, variações cambiais e outros	(34 366 657)	(780 758)	(10 547 311)	(908 679)	(3 031 747)	758 961	(47 945 715)	(930 476)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	367 041 244	6 403 104	41 423 440	6 965 325	62 952 365	40 623 056	471 417 049	53 991 485

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Dezembro 2023- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,3%	13,2%	49,2%	72,4%
Consumo Geral	2,3%	11,3%	43,7%	68,7%
Crédito Automóvel	2,6%	10,3%	43,6%	67,4%
Crédito Habitação	2,6%	50,8%	41,2%	76,8%
Descobertos	9,2%	26,2%	69,6%	70,5%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,6%	66,1%	46,7%	48,8%
Empresas Exposições Significativas	6,5%	22,5%	32,3%	49,1%

Segmento	Imparidade Dezembro 2022- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,6%	18,0%	53,9%	87,2%
Consumo Geral	3,0%	12,7%	44,0%	93,4%
Crédito Automóvel	2,9%	n.a	44,0%	97,8%
Crédito Habitação	1,8%	65,9%	46,9%	79,2%
Descobertos	5,9%	20,0%	28,6%	44,8%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,7%	56,1%	31,3%	44,1%
Empresas Exposições Significativas	8,2%	38,0%	39,2%	84,0%

O Banco, de acordo com o modelo de imparidade implementado, procedeu ao recálculo dos parâmetros das PDs e LGDs no segundo semestre do exercício de 2023.

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica é analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	787 572	606 592
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(606 592)	(606 592)
	180 980	-

Em 31 de Dezembro de 2023, os valores apresentados referem-se a 14 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata. O Banco tem constituída imparidade a 100% para 8 dos imóveis detidos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2022, os valores apresentados referem-se a 8 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
Participações em filiais					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.	Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Pensões SGFP, S.A.	Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					1 117 215

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
Participações em filiais					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.	Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Pensões SGFP, S.A.	Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					1 117 215

No âmbito da estratégia do BFA, no exercício de 2022, foram constituídas as sociedades BFA Capital Markets, SDVM, S.A. e BFA - Pensões SGFP, S.A.

No exercício 2023 e no exercício de 2022 as filiais não distribuíram dividendos.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023													
	Saldos em 31/12/2022				Amortizações						Saldos em 31/12/2023			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	32 648 299	(11 636 873)	(408 792)	20 602 634	289 111	11 917	-	-	(861 218)	116	32 937 410	(12 497 975)	(396 875)	20 042 560
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	39 063 645	(25 871 427)	-	13 192 218	6 510 969	-	-	(701 680)	(6 395 207)	665 041	44 872 934	(31 601 593)	-	13 271 341
Imobilizações em curso	237 061	-	-	237 061	1 543 705	-	-	-	-	-	1 780 766	-	-	1 780 766
Direitos de uso:														
Agências	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945	777 880	-	-	-	(678 652)	-	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(2 094 287)	-	427 335	1 638 609	-	-	-	(580 528)	-	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416
Outros	627 432	(440 648)	-	186 784	-	-	-	(33 317)	(144 372)	24 989	594 115	(560 031)	-	34 084
Subtotal	79 973 948	(42 880 179)	(408 792)	36 684 977	10 760 274	11 917	-	(734 997)	(8 659 977)	690 146	89 999 225	(50 850 010)	(396 875)	38 752 340
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	16 891 239	(8 771 554)	-	8 119 685	9 302 717	-	-	-	(4 997 450)	-	26 193 956	(13 769 004)	-	12 424 952
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	17 086 762	(8 967 077)	-	8 119 685	9 302 717	-	-	-	(4 997 450)	-	26 389 479	(13 964 527)	-	12 424 952
Total	97 060 710	(51 847 256)	-	44 804 662	20 062 991	11 917	-	(734 997)	(13 657 427)	690 146	116 388 704	(64 814 537)	(396 875)	51 177 292

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022													
	Saldos em 31/12/2021													
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações		Saldos em 31/12/2022			
do período									Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353	3 376 138	27 467	1 776 487	-	(887 811)	-	32 648 299	(11 636 873)	(408 792)	20 602 634
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334	6 662 871	-	-	(407 588)	(5 851 813)	380 414	39 063 645	(25 871 427)	-	13 192 218
Imobilizações em curso	1 686 812	-	-	1 686 812	554 256	-	(1 776 487)	(227 520)	-	-	237 061	-	-	237 061
Direitos de uso:				-										
Agências	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033	353 422	-	-	(102 544)	(690 912)	12 946	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(1 552 028)	-	969 594	-	-	-	-	(542 259)		2 521 622	(2 094 287)	-	427 335
Outros	408 771	(284 074)	-	124 697	218 661	-	-	-	(156 574)	-	627 432	(440 648)	-	186 784
Subtotal	69 546 252	(35 144 170)	(436 259)	33 965 823	11 165 348	27 467	-	(737 652)	(8 129 369)	393 360	79 973 948	(42 880 179)	(408 792)	36 684 977
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527	9 302 717	-	-	-	(3 301 312)	-	16 891 239	(8 771 554)	-	8 119 685
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	7 415 292	(5 665 765)	-	1 749 527	9 302 717	-	-	-	(3 301 312)	-	17 086 762	(8 967 077)	-	8 119 685
Total	76 961 544	(40 809 935)	(436 259)	35 715 350	20 468 065	27 467	-	(737 652)	(11 430 681)	393 360	97 060 710	(51 847 256)	(408 792)	44 804 662

Em 31 de Dezembro de 2023, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático e equipamentos de transporte.

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de imóvel em uso respeita a aquisição de um terreno para uso próprio.

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o aumento da rubrica de sistemas de tratamento automático de dados respeita a aquisição de software, relacionada maioritariamente com desenvolvimentos efectuados ao nível do sistema EMUDAR.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Activos por impostos correntes	192 964	145 408
Total - Activos por impostos correntes	192 964	145 408
Passivos por impostos correntes:		
IVA	1 265 693	1 014 651
Sobre rendimentos de capitais	11 854 342	9 029 552
Sobre rendimentos de trabalho dependente	691 478	598 236
Sobre rendimentos prediais	68 169	-
Contribuições para a segurança social	377 354	342 437
Total - Passivos por impostos correntes	14 257 036	10 989 158

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Imposto sobre aplicação de capitais	16 234 011	19 696 571
Total do imposto registado em resultados	16 234 011	19 696 571
Resultados antes de impostos	183 570 689	160 151 792
Carga fiscal	8,84%	12,30%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 pode ser analisada como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023		31/12/2022	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		183 743 624		160 151 791
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	64 310 268	35,00%	56 053 127
Rendimentos de títulos de dívida pública não sujeitos a II (Sujeição a IAC)	-43,39%	(79 725 624)	-45,48%	(72 838 946)
Provisões e imparidades	2,43%	4 461 942	2,90%	4 646 484
Variações cambiais realizadas e não realizadas	-23,80%	(43 727 933)	30,45%	48 769 980
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	8,84%	16 234 011	12,30%	19 696 571
Outras diferenças permanentes	1,10%	2 029 925	0,34%	544 788
Prejuízos fiscais utilizados	28,65%	52 651 422	-23,21%	(37 175 433)
Imposto sobre os resultados	8,84%	16 234 011	12,30%	19 696 571

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.15, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2023 e a 31 de Dezembro de 2022 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos.

A 31 de Dezembro de 2023, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2023, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
Ano	Ano de caducidade	Prejuízos Fiscais
2022	31/12/2027	21 838 961
2023	31/12/2028	150 605 568
		172 444 529

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	-	15 818
	-	15 818
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	2 780 768	2 103 421
	2 780 768	2 103 421
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	1 319 137	896 708
Sector privado – empresas	1 673 006	3 732 048
Sector privado – trabalhadores	1 362 154	1 431 905
Sector privado – particulares	296	1 013
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	8 336 615	3 311 070
	12 691 208	9 372 744

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	-	25 483
Seguros	48 326	78 779
Outras	1 093 772	473 115
	1 142 098	577 377
Material de expediente	2 946 924	1 312 734
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	6 287	8 623
BFA - Capital Markets	1 202 917	499 054
BFA - Pensões	858 711	120 646
Operações activas a regularizar	1 111 583	1 176 304
Outros - adiantamentos	672 977	552 452
	3 852 475	2 357 079
	23 413 473	15 739 173

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Outros impostos a receber” representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco, referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente aquisição de viaturas, equipamento informático e imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar” corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	35 762	32 112
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	24 502 926	3 069 090
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	419 514	537 461
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	2 882 721	6 989 609
Outros	-	57 979
	27 840 923	10 686 251

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro engloba o montante de 22 442 172 milhares de kwanzas (nota 28), respeitante aos dividendos distribuídos ao accionista BPI que não foram transferidos para fora da esfera do Banco à data, remunerados à taxa de 12% e com maturidade em Junho de 2024. O montante registado engloba a componente de juros no montante de 80 788 milhares de kwanzas.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados, operações realizadas em ATM’s, operações realizadas em rede Multicaixa que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte e cartas de crédito à importação.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	804 093 636	598 660 818
Em moeda estrangeira	331 700 299	263 011 913
	1 135 793 935	861 672 731
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	57 749 394	25 396 687
Em moeda estrangeira	6 972 050	4 620 118
	64 721 444	30 016 805
Juros de depósitos à ordem	5 994	28 685
Total de depósitos à ordem	1 200 521 373	891 718 221
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	552 275 214	449 847 152
Em moeda estrangeira	1 064 057 579	676 387 091
	1 616 332 793	1 126 234 243
Depósitos a prazo de não residentes	23 395 786	8 063 149
Juros de depósitos a prazo	17 415 531	14 269 591
Total de depósitos a prazo	1 657 144 110	1 148 566 983
Total de depósitos	2 857 665 483	2 040 285 204

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Até 1 mês	319 990 193	379 408 934
Entre 1 a 3 meses	568 653 621	325 774 230
Entre 3 a 6 meses	459 266 809	10 544 595
Entre 6 meses a 1 ano	292 328 236	234 343 736
Entre 1 ano a 3 anos	16 905 251	198 495 488
	1 657 144 110	1 148 566 983

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2023	31/12/2022
Em Kwanzas	10,69%	10,82%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,43%	1,40%
Em Libra esterlina	0,69%	-
Em Euros	1,41%	0,08%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	99 847 345	125 329 625
Sector público empresarial	27 658 753	10 404 615
Empresas	664 676 323	449 856 773
Particulares	408 338 952	306 127 208
	1 200 521 373	891 718 221
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	31 532 471	44 523 141
Sector público empresarial	33 482 550	15 123 613
Empresas	830 106 211	547 066 858
Particulares	762 022 878	541 853 371
	1 657 144 110	1 148 566 983
	2 857 665 483	2 040 285 204

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023								
	Saldos em 31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2023
		Dotações	Reposições e anulações						
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	3 444	18 284	(20 238)	(1 954)	-	-	2 690	-	4 180
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	320 964	692 128	(797 072)	(104 944)	-	-	159 104	-	375 124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	10 211 818	3 501 587	(2 173 764)	1 327 823	-	-	1 509 130	-	13 048 771
	10 536 226	4 211 999	(2 991 074)	1 220 925	-	-	1 670 924	-	13 428 075
Imparidade para Outros activos	606 592	-	-	-	-	-	-	-	606 592
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	408 792	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	396 875
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	1 015 384	-	(11 917)	(11 917)	-	-	-	-	1 003 467
	53 991 485	4 562 615	(2 641 476)	1 921 139	(9 247 161)	-	3 602 613	-	50 268 076
Imparidade para crédito (Nota 9)									
Provisões para:	18 236 028	-	-	-	-	(1 230 731)	9 765 133	-	26 770 430
De Natureza Social ou Estatutária	32 680 810	16 433 575	(18 284 254)	(1 850 679)	-	(4 465 809)	1 910 103	-	28 274 425
De Natureza Administrativa e de Comercialização	661 325	697 869	(941 068)	(243 199)	-	-	61 665	-	479 791
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	51 578 163	17 131 444	(19 225 322)	(2 093 878)	-	(5 696 540)	11 736 901	-	55 524 646
	117 121 258	25 906 058	(24 869 789)	1 036 269	(9 247 161)	(5 696 540)	17 010 438	-	120 224 264

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022								
	Saldos em 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2022
		Dotações	Reposições e anulações						
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	7 570	19 200	(22 779)	(3 579)	-	-	(547)	-	3 444
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	353 978	245 495	(247 703)	(2 208)	-	-	(30 806)	-	320 964
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 472 621	829 040	(3 339 380)	(2 510 340)	-	-	(750 463)	-	10 211 818
	13 834 169	1 093 735	(3 609 862)	(2 516 127)	-	-	(781 816)	-	10 536 226
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	514 111	92 481	-	92 481	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	436 259		(27 467)	(27 467)	-	-	-	-	408 792
	950 370	92 481	(27 467)	65 014	-	-	-	-	1 015 384
Imparidade para crédito (Nota 9)	53 371 637	4 882 845	(2 775 502)	2 107 343	(557 019)		(930 476)		53 991 485
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	21 554 210	123 889	(123 889)	-	-	(1 410 890)	(1 907 292)	-	18 236 028
De Natureza Administrativa e de Comercialização	26 880 849	14 064 741	(7 302 461)	6 762 280	-	(266 413)	(695 906)	-	32 680 810
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	535 590	375 390	(233 051)	142 339	-	-	(16 604)	-	661 325
	48 970 649	14 564 020	(7 659 401)	6 904 619	-	(1 677 303)	(2 619 802)	-	51 578 163
Impacto em resultados	117 126 825	20 633 081	(14 072 232)	6 560 849	(557 019)	(1 677 303)	(4 332 094)	-	117 121 258

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Banco reforçou imparidade em termos líquidos em 1 327 823 milhares de kwanzas (ver Nota 8).

No que respeita à Imparidade para Crédito, o Banco reverteu imparidade em termos líquidos em 1 677 940 milhares de kwanzas (ver Nota 9).

No exercício de 2023, o Banco efectuou o write-off de um conjunto de operações, tendo constituído à data um montante de 9 247 161 de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica “Prestação de garantias” inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito. O Banco reforçou imparidade, em termos líquidos, no montante 243 199 milhares de kwanzas (2022: 142 339 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão de natureza estatutária existente a 31 de Dezembro de 2023 no montante de 26 770 430 milhares de kwanzas (2022: 18 236 028 milhares de kwanzas) seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

No exercício de 2023, o Banco procedeu a liquidação do montante 4 183 789 milhares de kwanzas para fazer face a processos de natureza fiscal.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	6 902	-
	6 902	-
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	745 313	428 444
Outros	6	5 500
	745 319	433 944
Obrigações de natureza cível	5 912 161	9 276 155
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	-	48 150 000
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	5 704 604	6 469 228
Prémio de desempenho	9 016 005	7 490 462
Outros custos com o pessoal	1 778 333	1 151 709
Órgãos Sociais - Prémio de desempenho	1 192 288	-
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	2 807	15 188
	17 694 037	15 126 587
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	4 853	4 095
Acréscimos de custos	2 858 647	10 183 975
IVA a entregar	1 203 024	113 813
Fundo de Garantia de Depósitos	1 370 658	1 022 921
Prémio/Desconto - Aquisição de títulos	14 567 530	12 806 211
Periodificação IAC - Carteira Própria	2 037 309	2 262 507
Outros	7 317 219	6 532 465
	29 359 240	32 925 987
Total de Outros Passivos	53 717 659	105 912 673
Passivos de Locação	5 325 022	4 622 610
	59 042 681	110 535 283

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributaria no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica Obrigações de natureza estatutária corresponde aos dividendos com liquidação diferida atribuídos aos accionistas do Banco por liquidar, no montante de 48 150 000 milhares, conforme Nota 19. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, este montante foi liquidado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro angolano, transacionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica incluía o montante de 1 192 288 milhares de kwanzas relativamente a 40% da Remuneração Variável dos Administradores da Comissão Executiva relativa ao exercício de 2022 acrescida da remuneração acima descrita.

A rubrica de Prémio/Desconto – Aquisição de títulos no montante de 14 567 530 e 12 806 211 referem-se ao valor por diferir ao ganho de dia 1, pela aquisição de títulos de dívida pública considerando que o justo valor apurado pelo Banco no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em curvas (nível 2), concluiu-se que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante 2 858 647 de milhares de kwanzas (2022: 10 653 214 milhares de kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira próprio.

A rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar - Outros corresponde a saldos em regularização.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 157 672	2 088 833
De 1 ano a 5 anos	3 965 875	2 705 617
Mais de 5 anos	1 193 481	1 610 234
	7 317 028	6 404 684
Juros a periodificar na margem financeira	1 992 006	1 782 074
	5 325 022	4 622 610

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade.

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2022, o capital social do Banco ascendia a 15 000 000 milhares de kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção. O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023		31/12/2022	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	4 671 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	4 328 370	48,09%	7 213 950	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	630	0,01%	1 050	0,01%
	9 000 000	100%	15 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou o aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	38 224 192	17 155 909
Outras reservas	316 792 208	311 678 403
Resultados transitados	-	-
	355 016 400	328 834 312

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 30 de Março de 2023 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 84 273 132 milhares de kwanzas, correspondente a 60% do resultado líquido obtido no exercício de 2022 (140 455 220 milhares de kwanzas). Do valor remanescente, 15% (equivalente a 21 068 283 milhares de kwanzas) foram transferidos para Reserva Legal e 25% (equivalente a 35 113 805 milhares de kwanzas) foram transferidos para “Outras Reservas”.

Nos termos da legislação vigente, as Instituições Financeiras Bancárias devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Como consequência da deliberação em Assembleia Geral sobre o aumento de capital, efectivado na data 22 de Agosto de 2023, o Banco reforçou a reserva legal em 15%, no âmbito da distribuição de resultados do exercício de 2022, por deliberação unânime da Assembleia Geral de 30 de Março de 2023.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi aprovada a distribuição, através dividendos extraordinários com liquidação diferida, de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 milhares de kwanzas – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:

- 40% correspondente a 64 200 000 milhares de kwanzas em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de kwanzas em 30 de Junho de 2022; e
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de kwanzas em 30 de Junho de 2023.

A IFRIC 17 – “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2023, a totalidade dos dividendos extraordinários encontravam-se integralmente liquidados, conforme a Nota 18.

No exercício em 31 de Dezembro de 2023, o Banco liquidou um total de 132 423 132 milhares de kwanzas referentes à distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2022 (84 273 132 milhares de kwanzas) e ao dividendo extraordinário acima descrito (48 150 000 milhares de kwanzas).

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas			
	31/12/2023	31/12/2022 Efeito IAS 33	31/12/2022
Nº médio de acções ordinárias emitidas	5 153 425	3 000 000	15 000 000
Resultado líquido do exercício	186 630 571	140 455 220	140 455 220
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	84 273 132	78 235 866	78 235 866
Resultado por acções básico	36,215	46,818	9,36
Resultado diluído por acção	36,215	46,818	9,36
Dividendo por acção atribuídos no período/exercício	16,353	26,08	5,22

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no exercício devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os exercícios afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

20. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	28 236 811	5 626 364
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	5 604 480	1 089 638
Outros	1 148 934	149 705
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	16 762 523	22 602 705
	51 752 748	29 468 412
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro	8 183 746	13 057 126
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	161 010 200	153 305 678
Bilhetes do Tesouro	4 746 887	13 283 046
Reverse Repos	11 499 664	-
	185 440 497	179 645 850
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	54 080 986	39 870 825
Credito em conta corrente	5 336 970	5 497 570
Outros créditos	6 771	4 119
Crédito à habitação	388 199	330 097
Crédito ao consumo	12 324 968	9 880 021
Outras finalidades	3 680 558	2 979 184
Juros vencidos	514 104	-
	76 332 556	58 561 816
Total de juros e rendimentos similares	313 525 801	267 676 078

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	30/06/2022
Juros e rendimentos similares		
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	729 268	455 504
De depósitos a prazo	62 954 786	49 712 294
	63 684 054	50 167 798
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	2 220 981	603 132
	2 220 981	603 132
Outros juros e custos similares	685 996	729 019
	685 996	729 019
Total de juros e encargos similares	66 591 031	51 499 949
	246 934 770	216 176 129

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de prestação de serviços		
Comissões sobre ATM's e TPA's	13 717 769	12 324 536
Comissões sobre títulos	3 260 740	4 300 759
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 693 227	2 068 583
Comissões sobre Cartões	1 737 744	1 873 827
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 562 209	1 014 421
Comissões sobre as vendas de divisas	1 390 380	1 835 237
Comissões por cancelamento/substituição de cartão	1 302 349	658 999
Comissões sobre garantias e avals prestados	1 046 025	963 246
Comissão por reestruturação de operações de crédito	1 009 818	806 014
Comissões por abertura de crédito	853 560	699 929
Comissões sobre as emissões de cheques	804 768	779 338
Comissões de serviços interbancários	631 673	556 589
Comissões por serviços prestados	623 967	1 415 071
Outras comissões	2 257 243	1 611 507
	32 891 472	30 908 056
Encargos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(13 096 346)	(11 347 190)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(1 221 981)	(987 196)
Comissões sobre títulos - Passivo	(1 067 612)	(279 079)
Outras comissões	(837 720)	(798 947)
	(16 223 659)	(13 412 412)
Total	16 667 813	17 495 644

A variação na rubrica de Proveitos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Custos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao período homólogo respeita ao aumento registado no preçário de EMIS e correspondente impacto no preçário de correspondentes.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Variação cambial em activos e passivos		
denominados em moeda estrangeira	4 573 031	(4 953 726)
Operação cambiais à vista e a prazo	(109 504)	(393 793)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	14 554 465	22 634 301
	19 017 992	17 286 782

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	145 684	74 215
Perdas na alienação de activos tangíveis	(176)	(203)
	145 508	74 012

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	6 888 192	6 047 171
Ganho com despesas cobradas	3 760 264	2 730 140
Ganhos com recuperação de crédito	342 381	331 428
Outros	8 136 448	1 213 684
	19 127 285	10 322 423
Outros Custos de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(9 256 183)	(7 326 275)
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 370 658)	(1 433 564)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(131 887)	(371 856)
Outros	(296 309)	(123 822)
	(11 055 037)	(9 255 517)
	8 072 248	1 066 906

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 7 214 461 milhares de kwanzas e 5 381 722 milhares de kwanzas, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	3 241 641	3 096 610
Remunerações adicionais	2 820 538	3 704 794
Encargos sociais obrigatórios	421 945	523 786
	6 484 124	7 325 190
Empregados		
Remuneração mensal	40 305 204	40 666 327
Remunerações adicionais	6 386 234	5 172 924
Encargos sociais obrigatórios	3 567 025	2 736 330
Encargos sociais facultativos	4 130 113	3 742 066
Outros - encargos pensões	230 103	187 780
	54 618 679	52 505 427
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	2 407 792	3 386 149
	2 407 792	3 386 149
	63 510 595	63 216 766

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

A 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 2 419 562 milhares de kwanzas e 3 386 149 milhares de kwanzas, respectivamente. A 31 de Dezembro de 2023, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	12 399 250	11 048 455
Segurança, conservação e reparação	10 649 546	4 206 187
Materiais diversos	3 648 382	3 286 455
Publicações, publicidade e propaganda	3 258 867	3 313 368
Transportes, deslocações e alojamentos	2 678 167	1 915 903
Comunicações	2 559 277	2 145 195
Água e energia	478 553	611 729
Seguros	760 636	554 783
Alugueres	167 809	127 675
Outros fornecimentos de terceiros	488 054	491 076
	37 088 541	27 700 826

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2023 e 2022 detalham-se como se segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de auditoria externa	394 469	214 124
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditoria externa	93 665	62 719
	488 134	276 843

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas		
	31/12/2023	31/12/2022
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	68 560 046	58 984 788
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	42 558 525	17 644 775
Limites não utilizados	45 101 700	41 513 020
	156 220 271	118 142 583
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	200 279 059	917 188 788
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	440 513	165 751
- Remessas documentárias	(95 157 799)	(57 658 695)
	105 561 773	859 695 844

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias, créditos documentários e linhas de crédito irrevogáveis (Limites não utilizados), nos montantes de 479 791 milhares de kwanzas e 661 325 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 7 703 799 milhares de kwanzas e 18 658 343 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, respectivamente. (Nota 7)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do BFA.

28. PARTES RELACIONADAS

- De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:
- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
 - aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
 - os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
 - subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
 - pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
 - entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são as seguintes:

Accionistas do BFA	
Banco BPI	
Unitel	
Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Aguinaldo Jaime	• MULTINVEST-INVEST. E PARTICIPAÇÕES, Lda. • HOTEL PRAIA MAR, Lda.
Oswaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Galdes	
Amílcar Frederico Safeca	• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA • ANTOSC, S.A. • ANGLOBAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, S.A.
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	• TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	
Sociedades participadas da Unitel	
• ANGOLA CABLES, S.A. • UNITEL INTERNATIONAL, B.V. • HOLDFINANCE • UNI TELECOMUNICAÇÕES • UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA	• TELEACE JLT • UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. • UNITEL SPM - SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. • UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI - MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo	GRUPO REAL
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia	OHM SERVICES
Divaldo Kienda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	- BLENDGEST CONSULTING, Lda. - VLS GLOBAL
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Laura Maria Alcântra Monteiro	
Maria Amélia da Conceição Freitas Montenegro Duarte	MON LARAMA ET ALLL SERVIÇOS, S.A.
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	LEAD ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL
Sebastião Machado Francisco Massango	- SEILMA, Lda. - HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
Paulo Lelis de Freitas Alves	
José Alves do Nascimento	
Francisca Ferrão Costa	MOONEMPIRE UNIPessoal, LDA
Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva	

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Alcides Horácio Frederico Safeca	- ARLUNDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA - AFIMA - COMERCIO E SERVIÇOS, LDA - GRUPO OMNIA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LDA - LISASTERN - EXPLORAÇÃO MINEIRA, S.A (N/I)
Adilson de Jesus Manuel Sequeira	AUDFISCO, LDA
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	
Luzia de Castro Peres do Amaral	
Henda N’Zinga Câmara Pires Teixeira	

Sociedades participadas do BFA
BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC., S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Rui Helvídio Gonçalves de Oliveira	- EUROCUANZA, Lda. - SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A. - RUCATUR, Lda. - RUCATUR - RUCA'S PLACE
Manuel André	TALARA COMERCIAL, Lda.
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	CNST-SERV, Lda.

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. - CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A. - PKF ANGOLA. AUDITORES E CONSULTORES, S.A.
Catarino Eduardo César	SIMPÓSIO DE AUDITORIA INTERNA
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Ana Marisa da Rocha Domingos	

Sociedades participadas do BFA

BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
António José Simões Matias	INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA DE ANGOLA
Natacha Sofia da Silva Barradas*	
Paulo Alexandre Caldeira Lages Ferreira	
Neusa Lopes Pilartes da Silva	
Rosário Manuel Alberto Dala	

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	- C&S – ASSURANCE AND ADVISORY, S.A - CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A. - PKF ANGOLA. AUDITORES E CONSULTORES, S.A.
Mariana da Conceição Francisco Assis	
José Miguel da Costa Henriques Sardinha	
Euclides Firmino Capitamolo	
Valentim Joaquim Manuel	

Sociedades participadas do BFA

BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	- TINATEL INVESTMENTS, Lda. - MUDIA-AGROINDUSTRIA,COM.PREST.DE SER., Lda. - MICLA-ENSINO GERAL TEC.PROFISSIONAL, Lda.
Deolinda Suzete Bravo da Rosa	
Telmo José Pacavira Dias Van-Dúnem	
Cláudia Rocha Cordeiro Almada Lourenço	

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mirian Custódio Ferreira	
Catarino Eduardo César	
Mariana Conceição Francisco de Assis	
José Miguel Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	

Participações Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	Sonangol E.P.



As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 eram as seguintes:

Accionistas do BFA

Banco BPI
Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Aguinaldo Jaime	- MULTINVEST-INVEST. E PARTICIPAÇÕES, Lda. - HOTEL PRAIA MAR, Lda.
Osvaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Galdes	
Amílcar Frederico Safeca	- NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA - ANTOSC, S.A. - ANGLOBAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, S.A.
Eliana Maria Fortes dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso das Chagas Rangel	TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela dos Santos Bento	

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A. - UNITEL INTERNATIONAL, B.V. - HOLDFINANCE - UNI TELECOMUNICAÇÕES - UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA	- TELEACE JLT - UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. - UNITEL SPM - SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. - UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI - MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Rui Jorge Carneiro Mangueira	
António José Simões Matias	
Divaldo Kenda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	• BLENDGEST CONSULTING, Lda. • VLS GLOBAL
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natasha Sofia da Silva Barradas	
João Fernando Quiúma	• F Q & FILHOS LDA
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Paulo Lelis de Freitas Alves	
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia	
Sebastião Machado Francisco Massango	• SEILMA, Lda. • HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio	
António Manuel Costa Alfaia	
BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Ari Nelson Correia Brandão	• ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Lda. • PISON IMOBILIARIA, Lda. • ATELIER DO PEIXE, Lda.
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	
João Filipe Melão Dias	

Sociedades participadas do BFA BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC., S.A.	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio*	
Rui Helvídio Gonçalves de Oliveira	• EUROCUANZA, Lda. • SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A. • RUCATUR, Lda. • RUCATUR - RUCA'S PLACE
Manuel André	• TALARA COMERCIAL, Lda.
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	• CNST-SERV, Lda.
*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.	
Conselho Fiscal	Controlo ou controlo conjunto
Henrique Manuel Camões Serra	• C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. • CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL, S.A.
Catarino Eduardo César	
Ana Marisa da Rocha Domingos	

Sociedades participadas do BFA BFA PENSÕES SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
António José Simões Matias*	
Natacha Sofia da Silva Barradas*	
Paulo Alexandre Caldeira Lages Ferreira	
Neusa Lopes Pilartes da Silva	
Rosário Manuel Alberto Dala	
*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mariana da Conceição Francisco Assis	
Henrique Manuel Camões Serra	
José Miguel da Costa Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	
Euclides Firmino Capitamolo	
Participações Qualificadas	
Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE – INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS, S.A. – 25%	Sonangol E.P.

Sociedades participadas do BFA BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.	
Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio*	
Deolinda Suzete e Bravo da Rosa	
Telmo José Pacavira Dias Van-Dúnem	TINATEL INVESTMENTS, Lda.
Cláudia Rocha Cordeiro Almada Lourenço	- MUDIA-AGROINDUSTRIA,COM.PREST.DE SER.Lda. - MICLA-ENSINO GERAL TEC.PROFISSIONAL, Lda.
*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.	
Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Mirian Custódio Ferreira	
Catarino Eduardo César	
Mariana Conceição Francisco de Assis	
José Miguel Henriques Sardinha	
Valentim Joaquim Manuel	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	
	BPI	Unitel						
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 465 892	-						14 465 892
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	318 918 561	-						318 918 561
Crédito concedido	5 950	-	253 321	-	563 013	-	3 499 500	4 323 189
Outros activos						2 061 628	-	2 061 628
Recursos de Outras Instituições de Crédito	22 522 957	-	-	-	-	-	-	22 522 957
Depósitos de clientes			537 175	201 008	216 402	1 746 377	21 370 558	-
Depósitos à ordem		2 599 941	2 789 749	-	3 844 360	13 191 747	1 669 454	26 671 461
Depósitos a prazo		272 239 656	-	-	-	-	-	293 734 966
Outros passivos		-	12 261	13	39 333	-	63	-
Juros e proveitos equiparados	12 738 507		333 116	-	258 565	2 999 010	163 604	12 790 177
Juros e outros custos equiparados	1 830 512	6 005 573	-	-	-	-	-	11 590 380
Comissões e outros custos		-	323 223	-	-	-	1 931 048	-
Títulos depositados		3 779 219	-	-	-	-	-	6 033 490
Unidades de participação			-	-	-	-	52 121 723	-
Créditos documentários		400 035	-	-	-	-	-	52 521 758
Garantias bancárias		22 940 833	-	-	-	-	-	22 940 833

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel						
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	13 492 160	-	-	-	-	-	-	13 492 160
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	220 062 427	-	-	-	-	-	-	220 062 427
Crédito concedido	2 747	-	206 381	-	318 679	-	3 643	531 450
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	5 439 356	452 024	105 540	214 049	2 941	16 665 546	22 879 456
Depósitos a prazo	-	132 794 564	1 873 854	-	28 080	9 347 583	490 904	144 534 985
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	2 820 414	-	8 202	-	16 098	-	-	2 844 714
Juros e outros custos equiparados	-	3 602 488	86 939	-	11 695	32 298	11 081	3 744 501
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	77 696 623	2 809 515	-	1 819 475	39 513 655	3 802 937	125 642 205
Unidades de participação	-	5 499 989	42 200	-	-	-	32 500	5 574 689
Créditos documentários	-	3 526 756	-	-	-	-	31 677 064	35 203 820
Garantias bancárias	-	13 942 329	-	-	-	-	-	13 942 329

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.



29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12//2023					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	-	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	-	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	-	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	43 442 375	2 998 452	47 004	-	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	-	3	550 102 779
Activos não correntes detidos para venda	180 980	-	-	-	-	180 980
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	38 752 340	-	-	-	-	38 752 340
Activos intangíveis	12 424 952	-	-	-	-	12 424 952
Activos por impostos correntes	192 964	-	-	-	-	192 964
Outros activos	23 413 473	-	-	-	-	23 413 473
Total do Activo	2 125 314 501	1 155 990 304	289 520 035	-	13 569 391	3 584 394 231
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	-	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 447 227 612	1 120 074 296	282 736 242	-	7 627 333	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	-	2 537 450
Provisões	29 180 315	25 444 470	899 861	-	-	55 524 646
Passivos por impostos correntes	14 257 036	-	-	-	-	14 257 036
Passivos de Locação	4 722 006	-	-	603 016	-	5 325 022
Outros passivos	37 469 951	7 092 957	4 729 420	-	4 425 331	53 717 659
Total do Passivo	1 561 158 239	1 152 649 102	290 399 974	603 016	12 057 888	3 016 868 219
Activo/(Passivo) Líquido	564 156 262	3 341 202	(879 939)	(603 016)	1 511 503	567 526 012

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12//2022					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 050	173 514 813	108 943 426	-	292 435	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 910 881	11 171 963	-	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	386 648 027	42 978 508	-	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	1 454 172	27 579	-	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	751 751 521	196 616 087	-	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	12 036 110	11 590 537	-	-	417 425 564
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	36 684 977	-	-	-	-	36 684 977
Activos intangíveis	8 119 685	-	-	-	-	8 119 685
Activos por impostos correntes	145 408	-	-	-	-	145 408
Outros activos	15 326 369	214 727	198 077	-	-	15 739 173
Total do Activo	1 745 412 788	781 394 817	174 910 090	-	7 187 139	2 708 904 834
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	569 784	2 135 674	988 101	-	3 083	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 091 469 172	773 365 918	172 286 005	-	3 164 109	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	-	545 524
Provisões	34 205 076	15 502 470	1 870 318	-	300	51 578 164
Passivos por impostos correntes	10 984 876	-	-	-	-	10 984 876
Passivos de Locação	4 236 657	-	-	-	385 953	4 622 610
Outros passivos	100 013 634	10 265 973	(94 835)	-	2 717 510	112 902 282
Total do Passivo	1 242 024 723	801 270 035	175 049 589	-	6 270 955	2 224 615 302
Activo/(Passivo) Líquido	503 388 065	(19 875 218)	(139 499)	-	916 184	484 289 532

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O

risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A: Risco mínimo
- Nível B: Risco muito baixo
- Nível C: Risco baixo
- Nível D: Risco moderado
- Nível E: Risco elevado
- Nível F: Risco muito elevado
- Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
- (iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

- (iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	424 888	374 646	50 242	-
Contas correntes	21 478	11 998	9 480	-
Crédito financiamento	2 777 112	1 876 215	900 897	3 201 055
Crédito rendas	4 326 503	3 061 980	1 264 523	4 153 914
Descobertos	144 524	101 998	42 526	-
	7 694 505	5 426 837	2 267 668	7 354 969
Empresas				
Contas correntes	69 869	31 070	38 799	1 263 920
Crédito financiamento	53 285 226	31 861 693	21 423 533	58 731 713
Crédito rendas	70 210	34 537	35 673	2 591 342
Descobertos	68 915	32 960	35 955	-
	53 494 220	31 960 260	21 533 960	62 586 975
Total	61 188 725	37 387 097	23 801 628	69 941 944

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2022			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	311 990	277 269	34 721	-
Contas correntes	21 478	12 015	9 463	-
Crédito financiamento	1 952 485	1 422 880	529 605	3 477 938
Crédito rendas	6 429 098	4 767 268	1 661 830	8 021 015
Descobertos	778 627	447 130	331 497	-
	9 493 678	6 926 562	2 567 116	11 498 953
Empresas				
Contas correntes	32 301	13 076	19 225	491 099
Crédito financiamento	53 252 806	33 614 835	19 637 971	39 715 347
Crédito rendas	50 140	20 330	29 810	1 661 173
Descobertos	123 440	48 253	75 187	-
	53 458 687	33 696 494	19 762 193	41 867 619
Total	62 952 365	40 623 056	22 329 309	53 366 572

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira, segurança social, AGT, Tribunal ou Inspeção Geral do Estado por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;

- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização

regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	556 646 795	-	556 646 795	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	41 635 446	(4 180)	41 631 266	24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	901 877 634	(375 124)	901 502 510	726 368 077	(320 964)	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	46 487 831	-	46 487 831	104 831 308	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a clientes (Nota 9)	600 370 855	(50 268 076)	550 102 779	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
Outros Activos (Nota 14)	23 413 473		23 413 473	15 739 173		15 739 173
	3 595 421 931	(63 696 151)	3 531 725 780	2 727 365 260	(64 527 711)	2 662 837 549
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	156 220 271	(479 791)	155 740 480	118 142 583	(661 325)	117 481 258
Total	3 751 642 202	(64 175 942)	3 687 466 260	2 845 507 843	(65 189 036)	2 780 318 807

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	529 748 218	-	529 748 218
	Sem rating	N/ D	26 898 577	-	26 898 577
			556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	5 102 103	-	5 102 103
		A+ a A-	9 241 993	(207)	9 241 786
		BBB+ a BBB-	19 618 488	(1 140)	19 617 348
		BB+ a BB-	7 619 159	(2 833)	7 616 326
		B+ a B-	53 703	-	53 703
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	70 900 041	-	70 900 041
		A+ a A-	148 343 459	(34 347)	148 309 112
		BBB+ a BBB-	466 669 374	(292 484)	466 376 890
		BB+ a BB-	10 061 079	(48 293)	10 012 786
		B+ a B-	205 903 681	-	205 903 681
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	39 010 592	-	39 010 592
	Sem rating	N/ D	7 477 239	-	7 477 239
			46 487 831	-	46 487 831

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	8 600 355	-	8 600 355
		A+ a A-	8 231 473	-	8 231 473
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 408 158 069	(13 048 771)	1 395 109 298
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating externo	Classe A	262 382 073	(3 204 340)	259 177 733
		Classe B	306 035 368	(29 115 051)	276 920 317
		Classe C	2 967 047	(217 310)	2 749 737
		Classe D	1 060 708	(306 215)	754 493
		Classe E	1 897 163	(634 721)	1 262 442
		Classe F	348 143	(139 454)	208 689
		Classe G	25 680 353	(16 650 985)	9 029 368
			600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating externo	Classe A	11 546 292	(6 046)	11 540 246
		Classe B	144 565 302	(467 896)	144 097 406
		Classe C	42 281	(258)	42 023
		Classe D	15 927	(119)	15 808
		Classe E	14 655	(1 299)	13 356
		Classe F	4 405	(414)	3 991
		Classe G	31 409	(3 759)	27 650
			156 220 271	(479 791)	155 740 480
Total			3 728 228 729	(64 175 942)	3 664 052 787

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> externo	B+ a B-	400 761 518	-	400 761 518
	Sem <i>rating</i>	N/ D	25 543 206	-	25 543 206
			426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> externo	AAA a AA-	2 096 396	(1)	2 096 395
		A+ a A-	386 212	(11)	386 201
		BBB+ a BBB-	17 230 519	(598)	17 229 921
		BB+ a BB-	3 609 284	(1 191)	3 608 093
		B+ a B-	803 092	(1 643)	801 449
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem <i>rating</i>	N/ D	-	-	-
			24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> externo	AAA a AA-	42 874 010	(10 919)	42 863 091
		A+ a A-	61 535 271	(18 062)	61 517 209
		BBB+ a BBB-	325 300 299	(252 100)	325 048 199
		BB+ a BB-	10 074 979	(39 883)	10 035 096
		B+ a B-	286 583 518	-	286 583 518
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem <i>rating</i>	N/ D	-	-	-
			726 368 077	(320 964)	726 047 113

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	<i>Rating</i> externo	B+ a B-	101 412 843	-	101 412 843
	Sem <i>rating</i>	N/ D	3 418 465	-	3 418 465
			104 831 308	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> externo	B+ a B- N/ D	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
			-	-	-
Crédito a clientes - Patrimonial	<i>Rating</i> externo		958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
		Classe A	181 226 164	(2 388 272)	178 837 892
		Classe B	255 609 769	(29 731 982)	225 877 787
		Classe C	1 136 548	(250 083)	886 465
		Classe D	431 978	(116 796)	315 182
		Classe E	1 323 312	(921 036)	402 276
		Classe F	1 208 991	(633 273)	575 718
		Classe G	30 480 287	(19 950 043)	10 530 244
			471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	<i>Rating</i> externo	Classe A	5 499 747	(12 394)	5 487 353
		Classe B	112 560 114	(642 130)	111 917 984
		Classe C	18 960	(486)	18 474
		Classe D	12 022	(77)	11 945
		Classe E	14 141	(1 536)	12 605
		Classe F	5 038	(525)	4 513
		Classe G	32 561	(4 177)	28 384
			118 142 583	(661 325)	117 481 258
Total			2 829 768 670	(65 189 036)	2 764 579 634

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			31/12/2022		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	52 549 824	(692 128)	51 857 696	29 694 489	(245 495)	29 448 994
Investimentos ao custo amortizado	187 614 261	(3 240 771)	184 373 490	183 006 856	(829 040)	182 177 816
Crédito a clientes	80 837 410	(4 823 431)	76 013 979	61 337 318	(4 882 845)	56 454 473
	321 001 495	(8 756 330)	312 245 165	274 038 663	(5 957 380)	268 081 283
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(63 684 054)	(63 684 054)	-	(50 167 798)	(50 167 798)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2 220 981)	(2 220 981)	-	(603 132)	(603 132)
	-	(65 905 035)	(65 905 035)	-	(50 770 930)	(50 770 930)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	3 549 302	(697 869)	2 851 433	2 210 718	(375 390)	1 977 667
	3 549 302	(697 869)	2 851 433	2 210 718	(375 390)	1 977 667
	324 550 797	(75 359 234)	249 191 563	276 016 330	(56 728 310)	219 288 020

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 386 748	(5 697 560)	(310 812)	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	8 508 936	-	8 508 936			
	5 386 748	(5 697 560)	(310 812)	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-
	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-

	31/12/2022					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	14 124 284	(903 734)	13 220 550	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 735 963	-	3 735 963			
	14 124 284	(903 734)	13 220 550	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-
	-	(1 367 791)	(1 367 791)	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 221 684	32 072 120	337 462	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	61 993 582	633 605 247	-	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	40 726 655	-	-	3 045 456	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 395 109 298	-	8 231 473	8 600 355	1 411 941 126
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	-	550 102 779
Total	2 748 489 208	71 215 266	673 908 840	11 983 273	3 508 312 307

	31/12/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 023 697	16 775 284	2 323 078	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	52 258 604	381 215 436	1 007 984	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	-	-	1 481 751	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	0	0	948 367 608
Crédito a clientes	417 425 564	-	-	-	417 425 564
Total	2 187 012 542	57 282 301	397 990 720	4 812 813	2 647 098 376

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023						
	Crédito a Clientes			Imparidade			
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	553 699	174	918 320	1 472 193	0%	10 056	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	999 776	17 182	551 080	1 568 038	0%	54 477	0%
Administração Central	198 988 981	60	-	198 989 041	26%	2 685 491	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	69 938 541	617 370	4 733 279	75 289 190	10%	22 843 254	45%
Alojamento e restauração	2 274 933	13 482	100 000	2 388 415	0%	42 946	0%
Actividades financeiras	10 227	-	3 014 955	3 025 182	0%	405	0%
Comércio por grosso e retalho	65 452 792	349 449	21 091 809	86 894 050	11%	1 095 435	2%
Construção	71 009 413	627 471	10 277 093	81 913 977	11%	4 011 386	8%
Educação	1 037 582	355 718	7 000	1 400 300	0%	212 891	0%
Indústrias extractivas	8 880 111	61	21 000	8 901 172	1%	189 492	0%
Indústrias transformadoras	15 404 608	253 647	12 930 343	28 588 598	4%	5 023 702	10%
Outras empresas de serviços	45 478 036	5 138 586	62 552 789	113 169 411	15%	7 768 935	15%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	348 728	81 214	31 000	460 942	0%	46 655	0%
Saúde e acção social	233 302	60 969	320 000	614 271	0%	111 802	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	476 418	10 403	29 876 054	30 362 875	4%	44 929	0%
	481 087 147	7 525 786	146 424 722	635 037 655		44 141 856	
Particulares							
Consumo	82 523 777	3 085 764	-	85 609 541	11%	3 078 256	6%
Habituação	22 119 018	591 888	-	22 710 906	3%	3 103 917	6%
Outros fins	2 703 174	734 301	9 795 549	13 233 024	2%	684 654	1%
	107 345 969	4 411 953	9 795 549	121 553 471		6 866 827	
Total	588 433 116	11 937 739	156 220 271	756 591 126		50 747 867	

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	251 721	977	574 738	827 436	0%	7 349	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 624 470	63 588	283 009	3 971 067	1%	205 597	0%
Administração Central	118 206 911	69	-	118 206 980	20%	1 330 560	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	61 116 247	665 125	713 749	62 495 121	11%	23 420 108	43%
Alojamento e restauração	2 235 891	20 493	300 000	2 556 384	0%	173 883	0%
Actividades financeiras	15 530	-	5 254 730	5 270 260	1%	1 594	0%
Comércio por grosso e retalho	56 131 084	435 797	13 051 969	69 618 850	12%	1 811 519	3%
Construção	57 254 297	680 468	28 670 984	86 605 749	15%	5 415 756	10%
Educação	87 722	449 117	7 000	543 839	0%	235 172	0%
Industrias extractivas	105 024	1 884 933	8 000	1 997 957	0%	1 890 989	3%
Industrias transformadoras	18 417 533	95 709	12 022 282	30 535 524	5%	3 130 042	6%
Outras empresas de serviços	42 044 870	5 218 929	27 521 048	74 784 847	13%	8 475 258	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	498 835	51 817	21 000	571 652	0%	51 919	0%
Saude e acção social	196 226	5 097	284 687	486 010	0%	58 151	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 066 145	37 990	20 618 970	21 723 105	4%	61 697	0%
	361 252 506	9 610 109	109 332 166	480 194 781		46 269 594	
Particulares							
Consumo	72 581 952	2 650 975	8 920 239	84 153 166	14%	3 044 417	6%
Habitação	22 301 806	1 436 749	-	23 738 555	4%	4 874 797	9%
Outros fins	744 178	838 774	150 130	1 733 082	0%	463 997	1%
	95 627 936	4 926 498	9 070 369	109 624 803		8 383 211	
Total	456 880 442	14 536 607	118 402 535	589 819 584		54 652 805	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	529 748 218	-	-	529 748 218
N/ D	26 898 577	-	-	26 898 577
	556 646 795	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	5 102 103	-	-	5 102 103
A+ a A-	9 241 993	-	-	9 241 993
BBB+ a BBB-	19 618 488	-	-	19 618 488
BB+ a BB-	7 619 159	-	-	7 619 159
B+ a B-	53 703	-	-	53 703
N/ D	-	-	-	-
	41 635 446	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	70 900 041	-	-	70 900 041
A+ a A-	148 343 459	-	-	148 343 459
BBB+ a BBB-	466 669 374	-	-	466 669 374
BB+ a BB-	10 061 079	-	-	10 061 079
B+ a B-	205 903 681	-	-	205 903 681
	901 877 634	-	-	901 877 634
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	8 600 355	-	-	8 600 355
A+ a A-	8 231 473	-	-	8 231 473
B+ a B-	1 408 158 069	-	-	1 408 158 069
	1 424 989 897	-	-	1 424 989 897

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	262 382 073	-	-	262 382 073
Classe B	239 022 811	29 136 314	37 876 243	306 035 368
Classe C	2 369 772	481 583	115 692	2 967 047
Classe D	16 206	250 019	794 483	1 060 708
Classe E	10 572	110 700	1 775 891	1 897 163
Classe F	141	34 446	313 556	348 143
Classe G	7 092	5 360 401	20 312 860	25 680 353
	503 808 667	35 373 463	61 188 725	600 370 855
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	11 534 966	6 951	4 375	11 546 292
Classe B	144 021 456	477 588	66 258	144 565 302
Classe C	50	40 864	1 367	42 281
Classe D	-	14 969	958	15 927
Classe E	-	963	13 692	14 655
Classe F	109	-	4 296	4 405
Classe G	1 037	3 936	26 436	31 409
	155 557 618	545 271	117 382	156 220 271
Total valor contabilístico bruto	3 584 516 057	35 918 734	61 306 107	3 681 740 898
Imparidade Acumulada / Provisão	20 324 502	6 711 374	37 400 882	64 436 758
Valor contabilístico líquido	3 604 840 559	42 630 108	98 706 989	3 746 177 656

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	400 761 518	-	-	400 761 518
N/ D	25 543 206	-	-	25 543 206
	426 304 724	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	2 096 396	-	-	2 096 396
A+ a A-	386 212	-	-	386 212
BBB+ a BBB-	17 230 519	-	-	17 230 519
BB+ a BB-	3 609 284	-	-	3 609 284
B+ a B-	803 092	-	-	803 092
	24 125 503	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	42 874 010	-	-	42 874 010
A+ a A-	61 535 271	-	-	61 535 271
BBB+ a BBB-	325 300 299	-	-	325 300 299
BB+ a BB-	10 074 979	-	-	10 074 979
B+ a B-	286 583 518	-	-	286 583 518
	726 368 077	-	-	726 368 077
Investimentos ao custo amortizado:				
B+ a B-	958 579 426	-	-	958 579 426
N/ D	-	-	-	-
	958 579 426	-	-	958 579 426

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	167 909 710	13 316 422	32	181 226 164
Classe B	197 125 399	20 736 776	37 747 594	255 609 769
Classe C	611 022	455 393	70 133	1 136 548
Classe D	8 616	207 996	215 366	431 978
Classe E	1 318	73 567	1 248 427	1 323 312
Classe F	-	525	1 208 466	1 208 991
Classe G	1 385 180	6 632 761	22 462 346	30 480 287
	367 041 245	41 423 440	62 952 364	471 417 049
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	5 486 972	5 325	7 450	5 499 747
Classe B	111 833 244	516 749	210 121	112 560 114
Classe C	1 272	15 723	1 965	18 960
Classe D	550	11 060	412	12 022
Classe E	500	538	13 103	14 141
Classe F	-	652	4 386	5 038
Classe G	1 906	4 371	26 284	32 561
	117 324 444	554 418	263 721	118 142 583
Total valor contabilístico bruto	2 619 743 419	41 977 858	63 216 085	2 724 937 362
Imparidade Acumulada / Provisão	17 547 486	6 972 808	40 668 742	65 189 036
Valor contabilístico líquido	2 637 290 905	48 950 666	103 884 827	2 790 126 398

30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas										
	31/12/2023									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	323 289 697	245 373 367	181 829 870	151 384 700	-	-	-	-	901 877 634
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 975 388	187 573	223 555	16 832 973	19 791 103	-	7 477 239	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	-	129 636 357	294 340 746	27 998 217	151 943 416	359 257 519	276 733 123	185 080 519	-	1 424 989 897
Crédito a clientes	-	32 363 690	2 574 911	57 578 003	13 986 643	83 758 395	132 056 173	266 115 301	11 937 739	600 370 855
Total activo	199 928 717	485 289 744	544 264 412	267 593 663	317 538 314	858 202 411	428 580 399	451 195 820	19 414 978	3 572 008 458
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963			22 522 961						27 840 924
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 521 375	319 962 006	568 681 808	458 128 242	293 466 801	16 905 251	-	-	-	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	1 205 839 338	322 499 456	568 681 808	480 651 203	293 466 801	16 905 251	-	-	-	2 888 043 857
Gap Liquidez	(1 005 910 621)	162 790 288	(24 417 396)	(213 057 540)	24 071 513	841 297 160	428 580 399	451 195 820	19 414 978	683 964 601
Gap acumulado Liquidez	(1 005 910 621)	(843 120 333)	(867 537 729)	(1 080 595 269)	(1 056 523 756)	(215 226 596)	213 353 803	664 549 623	683 964 601	1 367 929 202

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

		31/12/2022									
		Prazos residuais contratuais									
		À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		184 473 574	-	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito		24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-	429 090 617	195 377 047	73 931 125	27 969 288	-	-	-	-	726 368 077
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	556 994	505 362	60 558	55 093 033	30 155 656	15 041 240	3 418 465	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado		-	35 818 674	52 596 684	92 712 198	232 205 592	229 220 304	128 625 161	187 400 813	-	958 579 426
Crédito a clientes		-	15 133 424	8 857 929	18 683 396	40 004 265	85 911 001	129 507 091	158 783 337	14 536 606	471 417 049
Total activo		208 599 077	480 042 715	257 388 654	185 832 081	300 239 703	612 055 488	288 287 908	361 225 390	17 955 071	2 711 626 087
Passivos											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		3 696 642									3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos		891 718 221	379 408 934	325 774 230	234 343 736	198 495 488	10 544 595	-	-	-	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo		895 414 863	379 954 458	325 774 230	234 343 736	198 495 488	10 544 595	-	-	-	2 044 527 370
Gap Liquidez		(686 815 786)	100 088 257	(68 385 576)	(48 511 655)	101 744 215	601 510 893	288 287 908	361 225 390	17 955 071	667 098 717
Gap acumulado Liquidez		(686 815 786)	(586 727 529)	(655 113 105)	(703 624 760)	(601 880 545)	(369 652)	287 918 256	649 143 646	667 098 717	1 334 197 434

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes as capitais, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, têm a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 883 985	181 767	215 058	16 060 070	18 579 487	-	7 477 239	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado		129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	-	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Total activo	199 928 717	483 716 482	541 402 285	264 608 530	308 677 747	846 129 008	411 253 658	436 012 082	19 311 557	3 511 040 066
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-		22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 200 515 381	317 036 161	562 183 893	452 986 761	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 840 243 958
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	-	-	-	-	-	-	2 537 450
Total Passivo	1 205 833 344	319 573 611	562 183 893	475 428 934	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 870 541 544
Gap Liquidez	(1 005 904 627)	164 142 871	(20 781 608)	(210 820 404)	17 428 910	829 856 083	411 253 658	436 012 082	19 311 557	640 498 522
Gap acumulado Liquidez	(1 005 904 627)	(841 761 756)	(862 543 364)	(1 073 363 768)	(1 055 934 858)	(226 078 775)	185 174 883	621 186 965	640 498 522	1 280 997 044

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	184 473 574	-	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125	-	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	527 897	491 885	59 486	52 989 645	28 748 220	14 333 117	3 418 465	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado		35 818 674	52 360 075	91 349 641	226 047 082	220 815 734	124 344 163	178 495 353	-	929 230 722
Crédito a clientes	-	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Total activo	208 599 077	477 489 229	253 172 482	183 612 081	293 226 513	601 026 652	281 189 961	349 409 635	17 955 071	2 665 680 701
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-		-	-	-	-	-	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	891 718 221	375 045 162	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 026 015 613
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo	895 414 863	375 590 686	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 030 257 779
Gap Liquidez	(686 815 786)	101 898 543	(68 112 292)	(47 456 680)	96 522 137	590 832 333	281 189 961	349 409 635	17 955 071	635 422 922
Gap acumulado Liquidez	(686 815 786)	(584 917 243)	(653 029 535)	(700 486 215)	(603 964 078)	(13 131 745)	268 058 216	617 467 851	635 422 922	1 270 845 844

30.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfaseamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	3 501 027 741	2 535 086	6 733 492	-	3 511 040 066
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	891 277 977	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	36 920 367	-	6 733 492	743 747	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado	1 390 089 501	-	-	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	584 457 655	2 535 086	-	-	586 992 741
Passivos	2 864 702 259	-	3 302 235	2 537 450	2 870 541 944
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 457 901	-	3 302 235	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 840 244 358	-	-	-	2 840 244 358
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 537 450	2 537 450
Total	6 365 730 000	2 535 086	10 035 727	3 281 197	6 381 582 010

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2 533 307 876	2 304 621	3 046 447	-	2 539 030 962
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	719 743 079	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 150 250	-	3 046 447	372 018	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado	802 580 983	-	-	-	802 580 983
Crédito a clientes	463 403 337	2 304 621	-	-	465 707 958
Passivos	2 029 116 815	-	595 440	275 246	202 987 501
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 101 202	-	595 440	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 026 015 613	-	-	-	2 026 015 613
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	275 246	275 246
Total	4 562 424 691	2 304 621	3 641 887	647 264	4 569 018 463

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2023									
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	683 645 199	541 402 285	264 608 530	308 677 747	846 129 008	411 253 658	436 012 082	19 311 557	3 511 040 066
Disponibilidades em bancos centrais	158 293 271	-	-	-	398 353 524	-	-	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 635 446	-	-	-	-	-	-	-	41 635 446
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	322 719 916	244 557 394	179 455 475	144 545 192	-	-	-	-	891 277 977
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 883 985	181 767	215 058	16 060 070	18 579 487	-	7 477 239	44 397 606
Investimentos ao custo amortizado	129 217 972	292 418 713	27 831 267	150 039 627	348 551 823	262 288 111	179 741 988	-	1 390 089 501
Crédito a clientes	31 778 594	2 542 193	57 140 021	13 877 870	83 163 591	130 386 060	256 270 094	11 834 318	586 992 741
Passivos	1 522 869 505	562 183 893	475 429 334	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 868 004 494
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 317 963	-	22 442 173	-	-	-	-	-	27 760 136
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 517 551 542	562 183 893	452 987 161	291 248 837	16 272 925	-	-	-	2 840 244 358

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

31/12/2022									
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	684 935 776	248 967 834	148 079 357	219 755 391	594 880 336	287 774 062	336 683 135	17 955 071	2 539 030 962
Disponibilidades em bancos centrais	184 473 574	-	-	-	241 831 150	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125	-	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	527 897	491 885	59 486	52 989 645	28 748 220	14 333 117	3 418 465	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado	34 666 144	48 155 427	55 816 917	152 575 960	214 669 418	130 928 264	165 768 853	-	802 580 983
Crédito a clientes	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Passivos	1 270 460 025	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 029 712 255
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-	-	-	-	-	-	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 266 763 383	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 026 015 613

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas						
	31/12/2023			31/12/2022		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69 166 605	8 183 746	12%	95 842 385	13 057 126	14%
Crédito a clientes	529 204 895	76 332 556	14%	438 874 075	58 561 816	13%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 004 439 585	177 256 751	18%	1 049 919 111	166 588 724	16%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	808 823 027	51 752 748	6%	641 523 812	29 468 412	5%
	2 411 634 112	313 525 801	13%	2 226 159 383	267 676 078	12%
Recursos						
Depósitos de clientes	2 015 119 839	63 684 054	3%	2 022 802 350	50 167 798	2%
Recursos interfinanceiros	2 558 465	2 220 981	87%	1 564 741	603 132	39%
Outros Recursos	4 973 816	685 996	14%	5 404 236	729 019	13%
	2 022 652 120	66 591 031	3,29%	2 029 771 327	51 499 949	3%
Margem Financeira		246 934 770			216 176 129	

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(178 623 261)	(172 919 953)	(167 229 361)	167 229 361	172 919 953	178 623 261
Juros e encargos similares	(48 545 901)	(43 540 125)	(38 546 567)	38 546 567	43 540 125	48 545 901
Total	(227 169 162)	(216 460 078)	(205 775 928)	205 775 928	216 460 078	227 169 162

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(33 392 391)	(22 261 594)	(11 130 797)	11 130 797	22 261 594	33 392 391
Juros e encargos similares	(30 446 570)	(20 297 713)	(10 148 857)	10 148 857	20 297 713	30 446 570
Total	(63 838 961)	(42 559 307)	(21 279 654)	21 279 654	42 559 307	63 838 961

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 592 294	202 399 538	179 099 199	555 764	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 717 823	15 331 017	4 582 426	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	205 903 681	612 530 148	74 637 483	8 431 198	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	43 442 375	2 998 452	47 004	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	1 115 385 023	296 556 103	-	-	1 411 941 126
Crédito a clientes	509 909 204	19 788 240	20 405 332	3	550 102 779
	2 049 232 577	1 155 990 304	289 520 035	13 569 391	3 508 312 307
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	25 763 869	37 379	2 034 451	5 224	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 447 227 612	1 120 074 296	282 736 242	7 627 333	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	-	2 537 450
	1 475 528 931	1 120 111 675	284 770 693	7 632 557	2 888 043 856
	573 703 646	35 878 629	4 749 342	5 936 834	620 268 451

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 051	173 514 813	108 943 426	292 434	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 910 881	11 171 963	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	386 648 027	42 978 508	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	1 454 172	27 579	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	751 882 171	196 485 437	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	12 036 110	11 590 537	-	417 425 564
	1 684 149 785	781 049 440	174 712 013	7 187 138	2 647 098 376
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	569 784	2 135 674	998 101	3 083	3 706 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 091 469 172	773 365 918	172 286 005	3 164 109	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	545 524
	1 092 584 480	775 501 592	173 284 106	3 167 192	2 044 537 370
	591 565 305	5 547 848	1 427 907	4 019 946	602 561 006

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, tem o seguinte detalhe:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(7 175 726)	(3 587 863)	(1 793 931)	1 793 931	3 587 863	7 175 726
Euros	(949 868)	(474 934)	(237 467)	237 467	474 934	949 868
Outras moedas	(1 187 367)	(593 683)	(296 842)	296 842	593 683	1 187 367
Total	(9 312 961)	(4 656 480)	(2 328 240)	2 328 240	4 656 480	9 312 961

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(1 109 570)	(554 785)	(277 392)	277 392	554 785	1 109 570
Euros	(287 581)	(143 791)	(71 895)	71 895	143 791	287 581
Outras moedas	(803 989)	(401 995)	(200 997)	200 997	401 995	803 989
Total	(2 201 140)	(1 100 571)	(550 284)	550 284	1 100 571	2 201 140

30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2023			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	41 635 446	(4 180)	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	901 877 634	(375 124)	901 502 510
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 487 831	-	-	46 487 831
Investimentos ao custo amortizado	-	1 424 989 897	(13 048 771)	1 411 941 126
Crédito a clientes	-	600 370 855	(50 268 076)	550 102 779
	46 487 831	3 525 520 627	(63 696 151)	3 508 312 307
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 857 665 483	-	2 857 665 483
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	-	-	2 537 450
	2 537 450	2 885 506 406	-	2 888 043 856

Montantes expressos em milhares de Kwanzas				
	31/12/2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	726 368 077	(320 964)	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831 308	-	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	-	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a clientes	-	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
	104 831 308	2 606 794 779	(64 527 711)	2 647 098 376
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	3 696 642	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 040 285 204	-	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	545 524
	545 524	2 043 981 846	-	2 044 527 370

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	556 646 795	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	41 631 266	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	901 502 510	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 487 831	46 487 831	-	46 487 831	-
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	-		1 477 651 434	65 710 308
Crédito a clientes	550 102 779	-	547 098 501	547 098 501	(3 004 278)
	3 508 312 307	46 487 831	2 046 879 072	3 571 018 337	62 706 030
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	27 840 923	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 857 665 483	-	2 857 665 483	2 857 665 483	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 537 450	2 537 450	-	2 537 450	-
	2 888 043 856	2 537 450	2 885 506 406	2 888 043 856	-

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2022					
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado			
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	426 304 724	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 122 059	-	24 122 059	24 122 059	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 047 113	-	726 047 113	726 047 113	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831 308	104 831 308	-	104 831 308	-	
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	1 029 890 193	1 029 890 193	81 522 585	
Crédito a clientes	417 425 564	-	421 307 572	421 307 572	3 882 008	
	2 647 098 376	104 831 308	2 627 671 661	2 732 502 969	85 404 593	
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-	3 696 642	3 696 642	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 040 285 204	-	2 040 285 204	2 040 285 204	-	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	545 524	-	545 524	-	
	2 044 527 370	545 524	2 043 981 846	2 044 527 370	-	

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da *Bloomberg* e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência (“Luibor”) observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*).
- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Não havendo ainda transacções significativas deste instrumento na BODIVA, a curva de desconto é construída com base nas yields das últimas emissões das mesmas.

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente à “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2023 e a 31 de Dezembro de 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31/12/2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 998 452	39 754 339	3 735 040	46 487 831
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	39 010 592	-	39 010 592
Instrumentos de capital				
VISA	2 998 452	-	-	2 998 452
Outros instrumentos capital	-	-	3 325 229	3 325 229
Unidades de participação	-	-	409 811	409 811
Derivados	-	743 747	-	743 747
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 537 450	-	2 537 450
Derivados	-	2 537 450	-	2 537 450

	31/12/2022			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 454 172	101 784 861	1 592 275	104 831 308
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	101 412 843	-	101 412 843
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	-	-	-
Instrumentos de capital				
VISA	1 454 172	-	-	1 454 172
Outros instrumentos capital	-	-	1 398 588	1 398 588
Unidades de participação	-	-	193 687	193 687
Derivados	-	372 018	-	372 018
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	545 524
Derivados	-	545 524	-	545 524

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3 durante o exercício findo em 31 de Dezembro e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

	31/12/2023	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	1 398 588	193 687
Aquisição	-	989 130
Saídas por maturidade	-	(192 294)
Saídas por alienação	-	(641 921)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 926 641	61 209
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	3 325 229	409 811

	31/12/2022	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	1 403 287	1 011 174
Aquisição	-	193 687
Saídas por maturidade	-	(1 011 174)
Saídas por alienação	-	-
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	(4 699)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1 398 588	193 687

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

A hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2023				
	Justo Valor				
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	556 646 795	-	556 646 795	-	556 646 795
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41 631 266	-	41 631 266	-	41 631 266
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	901 502 510	-	901 502 510	-	901 502 510
Investimentos ao custo amortizado	1 411 941 126	104 836 290	1 372 815 144		1 477 651 434
Crédito a clientes	550 102 779	-	-	547 098 501	547 098 501
	3 461 824 476	104 836 290		547 098 501	3 524 530 506
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 840 923	-	27 840 923	-	27 840 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 857 665 483	-	2 857 665 483	-	2 857 665 483
	2 885 506 406	-	2 885 506 406	-	2 885 506 406

Montantes expressos em milhares de Kwanzas					
	31/12/2022				
	Justo Valor				
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 122 059	-	24 122 059	-	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 047 113	-	726 047 113	-	726 047 113
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	104 831 308		1 048 300 916
Crédito a clientes	417 425 564	-	-	421 307 472	421 307 472
	2 542 267 068	-		421 307 472	2 963 574 540
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 686 251	-	10 686 251	-	10 686 251
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 039 175 606	-	2 039 175 606	-	2 039 175 606
	2 049 861 857	-	2 049 861 857	-	2 049 861 857

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes activos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em Stage 2 via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço. Para créditos em Stage 3, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço

Recursos de clientes

O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de solvabilidade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

- 1. Fundos próprios de nível 1** – compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.
- 2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1** – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas

de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xiii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.

4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada

a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nos pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações

contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do exercício em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022:

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/2023	31/12/2022
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundos próprios de nível I	470 142 948	404 825 397
Fundos próprios de nível II	-	-
Total	470 142 948	404 825 397
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito	47 048 554	33 017 817
Requisitos para risco de mercado	1 884 471	2 357 101
Requisitos para risco operacional	39 614 075	39 124 468
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	188	188
Total	88 547 288	74 499 574
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	42,48%	43,47%

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de Fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS *Practice Statement 2* – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transacções imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transacções materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement 2* para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entraram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efectivas para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - ‘Impostos sobre o Rendimento’, em 7 de Maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transacções que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transacções como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transacções no âmbito das quais as empresas reconhecem um activo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transacções e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objectivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entraram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma

Passivo de locação numa transacção de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transacção de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transacção de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adoptar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efectivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transacções de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de Maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objecto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;

- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efectivas para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de Agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de Março de 2024, nos termos do previsto no n.º 1 do Artigo 21º do Regulamento sobre o Fundo de Pensões, foi aprovado pelo Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto, o processo de transferência da gestão do Fundo de Pensões BFA da Fénix para a BFA Pensões, S.A..

Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3 584 394 231 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 567 526 012 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 167 509 612 milhares de kwanzas), a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A. – sociedade anónima angolana e
membro do rede global KPMG, composta por firmas membros independentes
autorizadas com a KPMG International Limited, uma entidade ligada de
responsabilidade limitada por garantia

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1 000 000 000 – NIF: 509 000 002
Pessoa Colectiva Nº 540117007



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização
pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações
financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;



- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 15 de Março de 2024

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Inês Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

Parecer do Conselho Fiscal



CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2023

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 19 de Dezembro de 2023, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício de 2023, apresentadas pelo Conselho de Administração.

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais.

É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas anuais, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.

O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2023, que evidenciam que o Balanço registou, contabilisticamente, um total do Activo de 3 584 394 231 milhares de kwanzas, um capital próprio de 567 526 012 milhares de kwanzas, que inclui um resultado líquido de 167 509 612 milhares de kwanzas e um total do passivo de 3 016 868 219 milhares de kwanzas e por outro lado, as Demonstrações de Resultado e do Outro Rendimento Integral Individual registou, contabilisticamente, uma Margem Financeira de 246 934 770 milhares de kwanzas, o Produto da Actividade Bancária de 299 036 455 milhares de kwanzas, um Resultado Antes de Impostos de Operações em Continuação de 183 743 623 milhares de kwanzas e um Resultado Líquido de 167 509 612

[Assinatura] *[Assinatura]*



CONSELHO FISCAL

milhares de kwanzas, todos do período de 31 de Dezembro de 2023, conforme as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis e considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Anuais Individual em 31 de Dezembro de 2023, a qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que "as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro IFRS)".

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais, em 31 de Dezembro de 2023.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., Luanda, aos 15 de Março de 2024

Alcides Safeca

[Assinatura]

(Presidente)

Adilson Sequeira

[Assinatura]

(Vice-Presidente)

(Perito Contabilista nº 20130051)

Valdir Rodrigues

[Assinatura]

(Vogal)

9

ANEXOS

Glossário

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **ADPP** - Significa Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo e é uma ONG angolana. A organização opera nas áreas de educação, saúde, agricultura, ambiente e desenvolvimento comunitário integrado.
- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **BC/FT & ADM** - Risco de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Commodities** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.
- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.

- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.
- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** - Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **H2H (*host to host*)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet *Banking e mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** - Soma de Comissões Líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).
- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Minimum Viable Product (MVP)** - Versão inicial de um produto de crédito com funcionalidades essenciais para avaliar a viabilidade e atender às necessidades dos clientes.
- **Modelo de Controlo SLA (*Service Level Agreement*)** - Um conjunto de diretrizes e métricas para monitorar e garantir o cumprimento dos níveis de serviço acordados entre um provedor de serviços e seus clientes
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.

- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, consequentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.
- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes Bruto.
- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Fundos Próprios Regulamentares** - corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e os activos ponderados pelo risco (considera os riscos de pilar 1, designadamente o risco de crédito, mercado e operacional).
- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Rendibilidade dos activos** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **SOFR (Secured Overnight Financing Rate)** - taxa de juros de referência diária que substituiu a LIBOR em dólares nos mercados financeiros, fornecendo uma taxa de financiamento garantido durante a noite.
- **SPI** - Sistema de pagamentos Internacionais que inclui Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA.
- **Spread** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.
- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.

- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **Testes de Esforço (*Stress test*)** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Write-offs** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.



Contactos BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Website:
www.bfa.ao

Homebanking:
www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:
(+244) 923 120 120

Siganos em:



Serviços Centrais

COQUEIROS

Travessa Martinho Samba
M, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º andar
Coqueiros - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

ZENITH

Torres Zenith via AL 16
10º e 11º andar
Talatona - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

KN10

Ed. KN10 2º, 3º andar
Rua Kwame Nkrumah
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

GIKA

Edifício Garden Towers B,
3º, 4º, 5º andar
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

ENCISA

Rua Major Kanhangulo, s/n.
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

DOMO

Edifício Domo Business Center
Av. Lenine
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 923 165 600

Centros de Investimento

SEDE	BAIXA
Rua Amílcar Cabral, nº 58 Maianga - Luanda Telefone: (+244) 222 696 456	Rua Sequeira Lukoki Ingombota - Luanda Telefone: (+244) 222 696 482 (+244) 923 165 672
SOLAR DE ALVALADE	LOBITO CAPONTE
Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade Maianga - Luanda Telefone: S/N	Av. Salvador Correia Zona Industrial da Caponte Benguela Telefone: (+244) 923 165 692
CABINDA	ASSEMBLEIA
Rua de Barbosa Bugalho Cabinda Telefone: (+244) 923 165 688	Rua do 1º Congresso Cidade Alta Telefone: S/N
MAJOR KANHANGULO	LUBANGO
Rua Rua Major Kanhangulo 98/03 Ingombota - Luanda Telefone: (+244) 222 696 483 (+244) 923 165 673	Rua Pinheiro Chagas, nº 117 Lubango - Huíla Telefone: (+244) 923 165 689

Centros de Empresas

VIANA ESTALAGEM	MAJOR KANHANGULO
Estalagem do Leão Estrada Principal de Viana - Luanda Telefone: (+244) 923 165 693	Rua Major Kanhangulo, N.º 93 / 103 Ingombotas - Luanda Telefone: (+244) 923 165 603
SANTA BÁRBARA	TALATONA
Av. Marginal nº 2, Ingombotas Luanda Telefone: (+244) 923 165 604	Edifício Kwanza Norte e Sul Cond. Belas Busines Park Fraacção E Loja 4b - Luanda Telefone: (+244) 923 165 607
CACUACO	LOBITO CAPONTE
Estrada Directa de Cacuaco Largo da Igreja, Cacuaco Luanda Telefone: (+244) 222 696 431	Av. Salvador Correia Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar Benguela Telefone: (+244) 222 696 429
MORRO BENTO	SECTOR PUBLICO INSTITUCIONAL
Rua 21 de Janeiro Morro Bento Luanda Telefone: (+244) 222 696 409	Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo Sobreloja Edifício Domo nº 86 Ingombotas - Luanda Telefone: (+244) 222 696 431 (+244) 222 696 432

Centros de Empresas

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES
Rua Comendador Henriques Serrano, Bairro Deolinda Rodrigues Cabinda Telefone: (+244) 923 165 671
BENGUELA CASSANGE
Rua Comandante Cassange, 1º andar Benguela Telefone: S/N
LUBANGO
G Av. 4 de Fevereiro, Laureanos Lubango Huíla Telefone: (+244) 923 165 676

OIL & GAS VENDORS
Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo Sobreloja Edifício Domo, nº 86 Ingombotas - Luanda Telefone: (+244) 923 165 606 (+244) 222 696 434
BENFICA
Estrada do Benfica Benfica Luanda Telefone: (+244) 923 165 600

Centros de Grandes Empresas

RAINHA GINGA
Rua Rainha Ginga, nº 34 1ª andar Luanda Telefone: (+244) 222 696 467
VIANA POLO INDUSTRIAL
Estrada de Catete Polo Industrial KM 23 Luanda Telefone: (+244) 923 165 523
TALATONA
Rua do SIAC, Bairro Talatona Talatona Luanda Telefone: (+244) 923 165 677
CGE 1
Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo R/c Edifício Domo, nº 86 Ingombotas - Luanda Telefone: (+244) 222 696 475

CGE 2
Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo 2º Edifício Domo, nº 86 Ingombotas - Luanda Telefone: S/N
CGE 3
Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo 2º Edifício Domo, nº 86 Ingombotas - Luanda Telefone: S/N
CGE PATRIOTA
Galerias Patriota Loja J Patriota Luanda Telefone: (+244) 923 165 621

Sociedades

CENTRO PRIVATE BANKING
Via S10-Via A1, Condomínio Belas Business Park, Edifício Cuanza Norte e Sul, Fracção E, Loja 04 B, Talatona, Luanda Telefone: (+244) 222 696 464 / 426
BFA GA
Condomínio Zenith Towers, 10º andar, Torre 2, Via AL 16 - Talatona Telefone: S/N
BFA CM
Condomínio Zenith Towers, 11º andar, Torre 2, Via AL 16 - Talatona Telefone: (+244) 923 165 550 (+244) 923 165 551
BFA PENSÕES
Condomínio Zenith Towers, 10º andar, Torre 2, Via AL 16 - Talatona Telefone: (+244) 222 638 935

